Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 | Edição 3463

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

LEI Nº 8.203, DE 22 DE JULHO DE 2026

ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE BETIM PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no §2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de Betim, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027, que compreendem:

I - as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

II - as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento Municipal;

III - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

IV - as diretrizes para execução orçamentária;

V - as emendas parlamentares;

VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Fica estabelecido que constituem prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 as obras que se encontram em andamento, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2027, bem como, na sua execução, não se configurando, todavia, em limite para programação da despesa, desde que atendidas as despesas

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, bem como, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal.

Art. 3º A Lei Orçamentária será elaborada em consonância com as prioridades e metas a que se refere o art. 2º, as quais poderão ser readequadas a partir do Plano Plurianual 2026-2029.

I - os programas e as ações de governo constantes no Anexo III – Prioridades e Metas poderão ser transferidos de Unidades Orçamentárias na revisão do Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual;

II - poderão ser criados programas e ações no Anexo III – Prioridades e Metas, durante o processo de elaboração do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 4º O Orçamento para o exercício financeiro de 2027 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Controladas, e será elaborado levando-se em conta a Estrutura Organizacional do Município.

Art. 5º A Lei Orçamentária do Município de Betim para o exercício de 2027 será elaborada conforme as diretrizes estabelecidas nesta lei, com observância dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Integram esta lei o Anexo de Riscos Fiscais e o Anexo de Metas Fiscais, elaborados conforme a Portaria nº 2.057, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda.

Art. 6º A Lei Orçamentária terá sua despesa discriminada por:

I - órgão e unidade orçamentária;
II - função;
III - subfunção;
IV - programa;

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

V - projeto, atividade ou operação especial;

VI - código local da ação governamental;

VII - categoria de despesa;

VIII - grupo de despesa;

IX - modalidade de aplicação;

X - elementos de despesa;

XI - fonte de recurso.

§1º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999.

§2º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação são aqueles dispostos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e suas alterações.

§3º Os programas obedecerão à codificação a ser estabelecida no Plano Plurianual e os projetos, atividades e operações especiais serão identificados pelos dígitos 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), respectivamente.

Art. 7º Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2027 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§1º A previsão de receita para 2027 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.

§2º A projeção da receita para os exercícios de 2028 e 2029 observará ao disposto no caput deste artigo e será acrescida com os índices de inflação e variação do Produto Interno Bruto — PIB, conforme estabelece o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias da União.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

§3º Fica autorizada a atualização da estimativa das receitas e fixação das despesas no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes dos recursos correspondentes.

Art. 9º O Poder Executivo colocará à disposição dos demais poderes e do Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício financeiro de 2027, conforme dispõe o §3º do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 10. A Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da Administração Pública Municipal se:

I - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

II - as obras novas forem compatíveis com o PPA 2026-2029 e suas revisões anuais, e tiverem sua viabilidade técnica, econômica e financeira comprovada.

Art. 11. As dotações consignadas na Lei Orçamentária para subvenções sociais e auxílios para despesa de capital serão destinadas a instituições sem fins lucrativos, comprovadamente de utilidade pública, visando o atendimento nas áreas de saúde, educação, assistência social e/ou cultural.

Parágrafo único. As transferências mencionadas no *caput* deste artigo ficarão sujeitas à assinatura de convênio, termo de colaboração ou termo de fomento com a instituição beneficiada.

Art. 12. Os recursos orçamentários de contribuições poderão ser transferidos a instituições recreativas, culturais, esportivas, agropecuárias, de assistência social, saúde, educação, comercial, industrial e de serviços para cobrir despesas às quais não correspondam a contraprestação direta de bens e serviços e

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender as despesas de manutenção de instituições de direito público ou privado.

§1º As contribuições mencionadas no *caput* deste artigo serão destinadas à entidade sem fins lucrativos para execução de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal.

§2º As transferências mencionadas no *caput* deste artigo ficarão sujeitas à assinatura de termo de colaboração e termo de fomento com a instituição beneficiada.

Art. 13. A transferência de recursos públicos para o setor público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, deverá ser autorizada por lei específica, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, será precedido de análise do Plano de Aplicação das Metas de Interesse Social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

Parágrafo único. As pessoas físicas e as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 14. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalendo a, no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por cento) da receita corrente líquida — RCL, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

Art. 15. As propostas parciais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária do Município serão enviadas à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, nos seguintes prazos:

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

I - até o dia 14 de agosto de 2026, deverá ser encaminhado o detalhamento da reestimativa da receita, juntamente com a memória e metodologia de cálculo;

II - até o dia 14 de agosto de 2026, deverá ser encaminhado o detalhamento das despesas por elementos.

Parágrafo único. As propostas parciais a que se refere o caput deste artigo serão elaboradas segundo preços correntes, sem nenhum fator de correção decorrente de variação inflacionária.

Art. 16. Caberá à Secretaria Municipal de Gestão e Finanças a coordenação da elaboração da Proposta Orçamentária de que trata esta lei.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no inc. II do §1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados aumentos de remuneração, concessões de vantagens, criação de cargos, empregos e funções e alterações de estruturas de carreiras, conforme lei específica, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§1º Será previsto o reajuste geral de pessoal referido no *caput*, e os recursos necessários a seu atendimento constarão da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, em categoria de programação específica, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§2º Se a despesa total com pessoal exceder o limite fixado no inc. V do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de hora extra ficará limitada aos serviços essenciais.

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos previdenciários serão fixadas em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 19. A Lei Orçamentária conterá dispositivos que autorizem o Executivo a proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

Art. 20. Os recursos vinculados, oriundos de termo de colaboração, termo de fomento e convênios, doações e operações de créditos não previstos na estimativa da receita, o seu excesso de arrecadação e os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores depositados em contas bancárias específicas poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, observado a codificação da destinação da receita, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias do Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. O cálculo do excesso de arrecadação deverá ser apurado em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21. Se a previsão de arrecadação da receita não se concretizar, e caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com serviços essenciais e a Secretaria Municipal de Gestão e Finanças deverá definir quais as ações serão contingenciadas.

Art. 22. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixada por Decreto do Poder Executivo, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e as despesas mencionadas no artigo anterior.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

Art. 23. Para atender ao disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se como despesas irrelevantes as despesas de adiantamento, conforme art. 68 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24. A despesa com precatórios judiciários e cumprimento de sentenças judiciais será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

Parágrafo único. Serão alocados os recursos para as despesas com precatórios judiciários, na proposta orçamentária, com base na relação de débitos apresentados, na sede do Município, até 1º de julho de 2026, de acordo com o §1º do art. 100 da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 25. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com despesas de custeio de órgãos do Estado e da União, mediante convênio.

Art. 26. As fontes de recursos e as estruturas das naturezas das despesas aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas dentro de uma mesma categoria de programação, para atender às necessidades de execução, mediante alteração no Sistema Informatizado de Gestão Contábil, Orçamentária e Financeira pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir modalidade de aplicação, elementos de despesa e fonte de recursos em projetos, atividades e operações especiais, para atender às necessidades de execução.

CAPÍTULO V
DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 28. Não poderão ser apresentadas emendas ao Projeto de Lei Orçamentário Anual que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da administração indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais;

VI - recursos destinados aos fundos municipais.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá dotação para Reserva de Recursos para Emendas Parlamentares, conforme estabelecido no art. 126-A da Lei Orgânica do Município.

§1º As indicações relativas às emendas individuais impositivas deverão ser compatíveis com a Lei Orgânica do Município de Betim, o Plano Plurianual, a legislação aplicável à política pública a ser atendida e a legislação eleitoral vigente.

§2º Para fins de atendimento aos dispositivos relacionados às emendas individuais impositivas ao orçamento público municipal, os órgãos de execução observarão, nos termos desta lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das respectivas emendas, considerando que:

I - até o último dia útil de março do exercício da vigência da LOA, a Secretaria beneficiada com a emenda impositiva inexequível deverá justificar sua inviabilidade nos termos do §5º deste artigo, encaminhando à Secretaria responsável pelo orçamento do Município;

II - até a primeira quinzena de abril do exercício da vigência da LOA, a Secretaria responsável pelo orçamento do Município encaminhará à Câmara Municipal de Betim as justificativas do impedimento;

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

III - até a primeira quinzena de maio do exercício da vigência da LOA, a Câmara enviará à Secretaria responsável pelo orçamento do Município o consolidado dos remanejamentos apontados no inc. II deste parágrafo;

IV - o Poder Executivo publicará decreto de suplementação em atendimento à mencionada indicação do Poder Legislativo apontados no inc. III;

V - os créditos das emendas impositivas consideradas inexequíveis apontados no inc. II deverão ser direcionados para ações já previstas na LOA vigente;

VI - após a entrega a que se refere o inc. III deste parágrafo, o parlamentar não poderá alterar o beneficiário, o objeto ou o respectivo valor;

VII - caso os impedimentos de ordem técnica não sejam superados e o parlamentar não solicite remanejamento nos prazos estabelecidos no inc. III, os recursos poderão ser utilizados pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;

VIII - se o autor da emenda impositiva com impedimentos não estiver no exercício do mandato para realizar os procedimentos previstos neste parágrafo, os respectivos valores poderão ser utilizados pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§3º As programações orçamentárias de origem nas emendas individuais não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

§4º Consideram-se impedimentos de ordem técnica insuperáveis:

I - as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal;

II - as emendas individuais que desconsiderarem os preceitos previstos na Lei Orgânica do Município;

III - as emendas que apresentarem a adoção de ações e serviços públicos para a realização de objeto de forma insustentável ou incompleta;

IV - as emendas que apresentarem a alocação de recursos insuficientes para a execução do seu objeto, salvo em atividade dividida por etapas e tecnicamente viável;

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

V - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para a conclusão do projeto ou de etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

VI - a incompatibilidade com a política pública setorial aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VII - a incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

VIII - a incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto, no caso de emendas relativas à execução de obras;

IX - a emenda individual que conceder dotação para a instalação ou o funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto na alínea “c” do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

X - a ausência de projeto de engenharia pelo órgão setorial responsável pela programação, nos casos em que for necessário;

XI - a aprovação de emenda individual que conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo com o disposto na alínea “b” do art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XII - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;

XIII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XIV - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;

XV - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro.

§5º Os impedimentos de ordem técnica de que trata este artigo serão apurados pelos gestores responsáveis pela execução das respectivas programações orçamentárias, nos órgãos setoriais e nas unidades orçamentárias, e comporão relatório a ser formalmente comunicado pelo Poder Executivo.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

§6º A parcela da Reserva de Recursos a que se refere o caput deste artigo que não for utilizada pelos parlamentares para indicação de emendas individuais durante o processo de tramitação da LOA de 2027 poderá ser utilizada pelo Poder Executivo como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

§7º As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas deverão, para fins de operacionalização das emendas individuais de execução obrigatória a elas destinadas, apresentar plano de trabalho, sujeito à avaliação técnica do Poder Executivo, que deverá conter:

I - cronograma físico e financeiro;
II - plano de aplicação das despesas;
III - informações de conta corrente específica.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar o orçamento anual com as emendas aprovadas na PLOA.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Chefe do Executivo até o dia 31 de dezembro de 2026, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos;
II - pagamento e benefícios previdenciários;
III - atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar do Sistema Único de Saúde;
IV - ações de educação, pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, manutenção dos serviços de coleta de lixo, iluminação pública e demais despesas referentes à prestação dos serviços essenciais;
V - ações referentes às obras com recurso federal e estadual.

Art. 32. O Poder Executivo implementará normas de acompanhamento das ações governamentais, visando o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do Orçamento.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

Art. 33. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária que objetivem revisar ou alterar a legislação vigente, com vistas a seu aperfeiçoamento, adequação a mandamentos constitucionais e ajustamento às leis complementares federais, resoluções do Senado Federal ou decisões judiciais.

Art. 34. A lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 22 de julho de 2026.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 137/2026, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)

SUMÁRIO

Anexo I - Metas Fiscais 003
1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo 004
1.1 – Demonstrativo das Metas Anuais 004
1.2 – Variáveis Macroeconômicas 006
1.3 – Demonstrativo do VAF e Arrecadação de ICMS 006
1.4 – Demonstrativo da Receita Prevista 007
1.5 – Demonstrativo da Despesa Prevista 008
1.6 - Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Primário 008
1.7 - Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Nominal 010
2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior 011
3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores 012
4 – Evolução do Patrimônio Líquido 013
5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos 014
6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS 015
7 – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita 019
8 – Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado 021
Anexo II - Riscos Fiscais 022
1.1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências 023
1.2 – Riscos Fiscais 023
1.3 – Riscos Impactantes na Receita 024
1.4 – Riscos nas Despesas 024
1.5 – Riscos de Passivos Contingentes 024
Anexo III - Prioridades e Metas 025
01.01 - Câmara Municipal de Betim 026
02.01 - Gabinete do Prefeito 029
02.02 - Gabinete da Vice Prefeita 032
02.07 - Conselhos Tutelares 033
02.10 - Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial 034
04.01 - Secretaria Municipal de Comunicação 035
05.01 - Secretaria Municipal de Governo 036
06.01 - Procuradoria Geral do Município 038
06.02 - Superintendência de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor 040
06.03 - Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria Geral do Município 041
06.04 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor 042
07.01 - Secretaria Municipal de Gestão e Finanças 043
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde 044
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social 053
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social 055
10.09 - Fundo Municipal do Idoso 056
10.10 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher 057
10.11 - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência 058
10.12 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 059
10.13 - Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente 069
10.14 - Superintendência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas 061
10.15 - Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas 062

Nota: O documento foi paginado a partir do sumário

11.01 - Secretaria Municipal de Educação 063
12.01 - Secretaria Municipal de Esportes 072
12.02 - Fundo Municipal do Esporte 075
15.01 - Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim - Ecos 076
17.01 - Instituto de Previdência Social Municipal de Betim - Ipremb 084
19.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 087
19.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente 089
19.03 - Secretaria Adjunta de Proteção Animal 090
24.01 - Fundação Pública de Pesquisa e Tecnologia Avançada do Município de Betim - BETA 092
26.01 - Secretaria Municipal de Cultura 093
26.02 - Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural 095
27.01 - Secretaria Geral do Município 096
28.01 - Secretaria Municipal de Compliance 098
29.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 100
30.01 - Secretaria Municipal de Fazenda 106
31.01 - Secretaria Municipal de Administração 109
32.01 - Secretaria Municipal de Compras e Licitações 113
33.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 114
33.02 - Fundo Habitacional de Interesse Social 119
34.01 - Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação 121
35.01 - Secretaria Municipal de Lazer e Turismo 123
36.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública 124
36.02 - Superintendência de Defesa Civil 127
36.03 - Fundo Municipal de Defesa Civil 129
36.04 - Fundo Municipal de Segurança Pública 130
37.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana 131
99.99 - Reserva de Contingência 132
Anexo IV - Relatório de Avaliação Atuarial 2025 133

ANEXO I
METAS FISCAIS

1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo;

2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

7 – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita;

8 – Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

1 – Demonstrativo das Metas Anuais e Metodologia de Cálculo
1.1 – Demonstrativo das Metas Anuais

O Demonstrativo de Metas anuais - AMF/Tabela 1, contempla a meta do resultado primário e nominal, em valores corrente e constante para o exercício de 2027 a 2029. E foram elaborados conforme determina as Portarias do Ministério da Fazenda / Secretaria do Tesouro Nacional: STN/MF nº 2.057, de 15 de setembro de 2025.

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027			2028			2029		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.209.798.400,00	3.176.841.842,72	101,60%	3.275.332.400,00	3.208.876.153,85	100,26%	3.379.718.600,00	3.277.387.276,81	100,14%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.113.669.400,00	3.081.699.845,80	98,56%	3.176.319.400,00	3.111.872.120,11	97,23%	3.277.735.600,00	3.178.492.124,22	97,12%
Receitas Primárias Correntes	3.062.305.400,00	3.030.863.224,90	96,93%	3.167.083.400,00	3.102.823.517,85	96,94%	3.272.735.600,00	3.173.643.514,52	96,97%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	726.952.000,00	719.488.031,16	23,01%	748.760.000,00	733.567.716,35	22,92%	771.222.000,00	747.870.893,87	22,85%
Transferências Correntes	2.214.135.200,00	2.191.401.599,80	70,08%	2.293.469.400,00	2.246.935.079,70	70,20%	2.372.913.600,00	2.301.066.379,20	70,31%
Demais Receitas Primárias Correntes	121.218.200,00	119.973.593,94	3,84%	124.854.000,00	122.320.721,80	3,82%	128.600.000,00	124.706.241,46	3,81%
Receitas Primárias de Capital	51.364.000,00	50.836.620,89	1,63%	9.236.000,00	9.048.602,26	0,28%	5.000.000,00	4.848.609,70	0,15%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	3.143.412.400,00	3.111.137.459,99	99,50%	3.206.369.400,00	3.141.312.407,89	98,15%	3.308.273.600,00	3.208.105.492,82	98,03%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	3.083.788.400,00	3.052.125.648,52	97,61%	3.145.010.400,00	3.081.198.377,35	96,27%	3.245.009.600,00	3.146.757.004,02	96,15%
Despesas Primárias Correntes	2.891.494.400,00	2.861.806.024,30	91,53%	2.947.553.000,00	2.887.747.373,03	90,22%	3.035.978.600,00	2.944.055.057,22	89,96%
Pessoal e Encargos Sociais	1.508.687.400,00	1.493.196.974,59	47,76%	1.553.951.000,00	1.522.421.451,99	47,57%	1.600.567.800,00	1.552.105.711,82	47,43%
Outras Despesas Correntes	1.382.807.000,00	1.368.609.049,72	43,77%	1.393.602.000,00	1.365.325.921,04	42,66%	1.435.410.800,00	1.391.949.345,40	42,53%
Despesas Primárias de Capital	192.294.000,00	190.319.624,22	6,09%	197.457.400,00	193.451.004,32	6,04%	209.031.000,00	202.701.946,80	6,19%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	589.360.000,00	583.308.754,98	18,66%	605.020.000,00	592.744.190,06	18,52%	624.545.000,00	605.634.988,90	18,51%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	484.920.000,00	479.941.091,12	15,35%	467.476.000,00	457.990.947,39	14,31%	480.791.000,00	466.233.581,16	14,25%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	579.360.000,00	573.411.429,83	18,34%	595.020.000,00	582.947.089,30	18,21%	614.545.000,00	595.937.769,50	18,21%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	579.360.000,00	573.411.429,83	18,34%	595.020.000,00	582.947.089,30	18,21%	614.545.000,00	595.937.769,50	18,21%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	29.881.000,00	29.574.197,28	0,95%	31.309.000,00	30.673.742,76	0,96%	32.726.000,00	31.735.120,20	0,97%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-64.559.000,00	-63.896.141,43	-2,04%	-96.235.000,00	-94.282.399,14	-2,95%	-101.028.000,00	-97.969.068,14	-2,99%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	96.129.000,00	95.141.996,92	3,04%	99.013.000,00	97.004.033,73	3,03%	101.983.000,00	98.895.152,59	3,02%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	47.970.000,00	47.477.468,74	1,52%	49.409.000,00	48.406.495,13	1,51%	50.890.000,00	49.349.149,52	1,51%
Dívida Pública Consolidada (DC)	526.468.000,00	521.062.497,65	16,66%	477.059.000,00	467.379.509,05	14,60%	426.169.000,00	413.265.429,37	12,63%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-256.936.000,00	-254.297.913,45	-8,13%	-306.710.000,00	-300.486.877,35	-9,39%	-357.600.000,00	-346.772.565,68	-10,60%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	49.308.118,75	48.801.848,37	1,56%	49.774.000,00	48.764.089,31	1,52%	50.890.000,00	49.349.149,52	1,51%

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 06/05/2026 e hora de emissão 10:20

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parâmetros	2027	2028	2029
Receita Corrente Líquida - RCL	3.159.219.400,00	3.266.905.400,00	3.374.842.600,00
Taxa de Inflação - (IPCA)	1,0304	1,0300	1,0300
Taxa de deflação	1,0104	1,0207	1,0312

1.2 – Variáveis Macroeconômicas

O cálculo das projeções das receitas e despesas para os exercícios de 2027, 2028 e 2029 foi realizado considerando-se o cenário macroeconômico contido no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 do Governo Federal encaminhado ao Congresso em 15 de abril de 2026, conforme demonstrado no Quadro 1.1 - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais.

Quadro 1.1 - Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais

VARIAVEIS MACROECONOMICAS	2027	2028	2029
Taxa de Inflação - (IPCA) var. ano	1,030	1,030	1,030
Taxa de deflação	1,010	1,021	1,031
Previsão de crescimento do PIB	2,56	2,56	2,59
Receita Corrente Líquida - RCL (em Milhões)	3.159	3.267	3.375

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 do Governo Federal encaminhado ao Congresso em 15 de abril de 2026 e a RCL projetada pelo município.

1.3 – Demonstrativo do VAF e Arrecadação de ICMS

O cálculo do Valor Adicionado Fiscal – VAF, (definido pelos § 1° e 2° do art. 3°, da Lei Complementar Federal 63/90) de um município, corresponde ao valor que se acrescenta (adiciona) nas operações de entradas/saídas de mercadorias e/ou prestações de serviços de transporte e de comunicação em seu território, em determinado ano civil.

O VAF é importante para os municípios, espelha o movimento econômico municipal e é utilizado como um indicador econômico-contábil pelo Estado para calcular o repasse de receita do ICMS aos municípios. O Quadro 1.2, demonstra o histórico da variação do índice VAF e arrecadação do ICMS do Estado e do munícipio de Betim, bem como a previsão para o período de 2026 a 2029.

Quadro 1.2 - Demonstrativo do VAF e Arrecadação do ICMS

PERÍODO	INDÍCE	%	ARREC. ICMS ESTADUAL	%	ICMS BETIM ARRECADADO	%
2010	9,7410207	3,25%	27.187.423.904,00	21,65%	661.621.401,24	14,50%
2011	8,9889916	-7,72%	29.219.113.467,99	7,47%	659.166.643,04	11,03%
2012	8,2952526	-7,72%	32.100.032.837,18	9,86%	662.526.819,00	13,88%
2013	7,6957629	-7,23%	35.239.955.679,67	9,78%	703.997.024,87	22,30%
2014	7,6874091	-0,11%	37.491.308.122,79	6,39%	731.147.415,67	0,40%
2015	7,2694953	-5,44%	37.946.744.432,47	1,21%	685.597.435,14	25,09%
2016	6,9863224	-3,90%	41.889.821.928,44	10,39%	717.341.042,13	-0,37%
2017	6,7537109	-3,33%	46.672.267.695,36	11,42%	766.100.242,86	0,51%
2018	6,3669356	-5,73%	49.075.460.125,58	5,15%	688.120.088,75	6,26%
2019	5,9800956	-6,08%	51.945.190.600,66	5,85%	732.183.669,70	3,86%
2020	5,8189427	-2,69%	52.471.192.612,63	1,01%	738.877.824,83	-6,23%
2021	5,6697150	-2,56%	67.968.381.221,11	29,53%	947.180.671,47	4,63%
2022	4,8967160	-13,63%	70.710.140.467,91	4,03%	852.440.062,24	6,80%
2023	4,4583071	-8,95%	71.976.908.051,70	1,79%	800.653.321,39	-10,18%
2024	5,1624632	15,79%	81.469.801.133,54	13,19%	1.023.741.245,03	6,40%
2025	5,5615245	7,73%	87.458.526.312,36	7,35%	1.204.952.350,74	0,91%
2026	5,3477868	3,59%	93.439.136.384,00	14,69%	1.249.231.000,00	28,19%
2027	5,3477868	0,00%	96.335.749.611,90	3,10%	1.287.958.000,00	-10,00%
2028	5,3477868	0,00%	99.225.822.100,26	3,00%	1.326.597.000,00	-6,08%
2029	5,3477868	0,00%	102.202.596.763,27	3,00%	1.366.395.000,00	27,86%

Nota: A previsão de arrecadação do ICMS para os exercícios de 2026 a 2029 esta baseada no coeficiente VAF do município de Betim e na projeção de arrecadação de ICMS pelo Estado de Minas Gerais com base nos parâmetros Macroeconômicos contido no PLDO da União. A Receita Municipal será reestimada para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Municipal para 2027, quando teremos informações mais seguras para previsão da receita.

1.4 – Demonstrativo da Receita Prevista

A metodologia utilizada na previsão das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes para o exercício de 2027 foram estimadas com base no cenário atual e nas variáveis macroeconômicas (Quadro 1.1), conforme premissas estabelecidas no Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF 15ª Edição, exceto as receitas de ICMS, estimada conforme metodologia apresentado no Quadro 1.2, as receitas de transferências do SUS União e Estado, foram estimadas conforme as Portarias e Resoluções e os repasses de convênios informados pelos Órgãos responsável. Se até o mês de agosto de 2026 os convênios e operações de crédito em negociação forem firmados, serão incorporados a previsão de receita através da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2027.

Quadro 1.3 - Demonstrativo da Receita Prevista

ESPECIFICAÇAO	RECEITA PREVISTA		
	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	**3.719.279.200**	**3.843.767.000**	**3.969.011.000**
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	**726.952.000**	**748.760.000**	**771.222.000**
IMPOSTOS	**703.208.000**	**724.304.000**	**746.033.000**
IPTU	155.284.000	159.943.000	164.741.000
IRRF	258.436.000	266.189.000	274.175.000
ITBI	24.840.000	25.585.000	26.353.000
ISS	264.648.000	272.587.000	280.764.000
TAXAS	**23.744.000**	**24.456.000**	**25.189.000**
CONTRIBUIÇÕES	**178.266.000**	**183.614.000**	**189.123.000**
CONTR. PREVIDENCIÁRIA	131.561.000	135.508.000	139.574.000
CONTR. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚBLICA	46.705.000	48.106.000	49.549.000
RECEITA PATRIMONIAL	**156.329.200**	**161.019.000**	**165.849.000**
RECEITA DE SERVIÇOS	**2.355.000**	**2.425.000**	**2.499.000**
TRANSF. CORRENTES	**2.540.660.000**	**2.629.790.000**	**2.719.324.000**
FPM	197.528.000	203.454.000	209.558.000
ITR	130.000	134.000	138.000
CFEM	1.356.000	1.397.000	1.439.000
FEP	3.395.000	3.497.000	3.602.000
ROYALTIES PETRÓLEO	7.062.000	7.274.000	7.492.000
TRANSF. SUS	237.082.000	244.194.000	251.520.000
TRANSF. FNAS	5.000.000	5.150.000	5.305.000
TRANSF. FNDE	41.794.000	43.395.000	45.077.000
TRANSF.DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	1.873.000	1.929.000	1.987.000
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS A CRIAÇÃO DE MAT. EM ETI	8.259.000	8.507.000	8.762.000
OUTRAS TRANSF. UNIÃO	820.000	500.000	500.000
TRANSF. ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399/22	-	2.700.000	2.700.000
TRANSF. ICMS	1.287.958.000	1.326.597.000	1.366.395.000
TRANSF. IPVA	130.962.000	134.891.000	138.938.000
TRANSF. IPI	16.046.000	16.527.000	17.023.000
TRANSF. CIDE	346.000	356.000	367.000
TRANSF. REC. ESTADO - FUNDO A FUNDO	65.816.000	67.790.000	69.460.000
TRANSF. DE REC. DESTINADOS PROG. DE EDUCAÇÃO	240.000	240.000	240.000
TRANSF. REC. PROG. ESTADO DEST. A A. SOCIAL	2.673.000	2.753.000	2.836.000
TRANSF. FUNDEB	510.772.000	536.311.000	563.126.000
RECEITAS DE CONVÊNIOS	21.548.000	22.194.000	22.859.000
OUTRAS REC. CORRENTES	**114.717.000**	**118.159.000**	**120.994.000**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**310.600.000**	**287.926.000**	**296.563.000**
CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	196.280.000	202.851.000	209.622.000
CPSSS PATRONAL - PARC. SERVIDOR CIVIL ATIVO	56.600.000	58.298.000	60.046.000
APORTES PERIÓDICOS P/ AMORT. DÉFICIT A. DO RPPS	25.300.000	25.376.000	25.452.000
OUTRAS RECEITAS	1.360.000	1.401.000	1.443.000
DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	**- 326.524.800**	**- 336.320.600**	**- 346.410.400**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	**3.159.219.400**	**3.266.905.400**	**3.374.842.600**
RECEITAS DE CAPITAL	**51.364.000**	**9.236.000**	**5.000.000**
TOTAL	**3.799.158.400**	**3.880.352.400**	**4.004.263.600**

Fonte: SAP

Nota: Valores previstos para 2027, 2028 e 2029 conforme variáveis macroeconômicas

1.5 – Demonstrativo da Despesa Prevista

O Quadro 1.4 detalha ao nível de classificação por Grupo de Natureza Despesa (agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto - MCASP/STN, 2024, 11º Ed.), prevista no período de 2027 a 2029.

Quadro 1.4 - Demonstrativo da Despesa Prevista

DENOMINAÇÃO	DESPESA PREVISTA		
	2027	2028	2029
DESPESAS CORRENTES	**3.518.824.400**	**3.591.982.000**	**3.701.413.600**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.083.764.400	2.144.560.000	2.210.570.800
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.970.000	49.409.000	50.890.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.387.090.000	1.398.013.000	1.439.952.800
DESPESAS DE CAPITAL	**203.948.000**	**209.407.400**	**221.405.000**
INVESTIMENTOS	172.774.000	177.298.400	188.333.000
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.174.000	32.109.000	33.072.000
RESERVA CONTINGÊNCIA PREVIDÊNCIÁRIA	**10.000.000**	**10.000.000**	**10.000.000**
PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	**56.866.000**	**58.804.000**	**60.747.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**9.520.000**	**10.159.000**	**10.698.000**
DESPESA TOTAL	**3.799.158.400**	**3.880.352.400**	**4.004.263.600**

Fonte: SAP

A projeção das despesas com Pessoal e Encargos Sociais para o período de 2027 a 2029 foi elaborada com base no crescimento vegetativo da folha de pagamento, considerando a evolução funcional dos servidores, progressões, promoções, revisões legais e demais reflexos inerentes à dinâmica da despesa com pessoal.

A estimativa das despesas com Juros e Encargos da Dívida foi fundamentada nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos contratos de operações de crédito já firmados, bem como na previsão de novas operações atualmente em fase de negociação.

Para o grupo de Outras Despesas Correntes, a projeção tomou como referência a execução orçamentária dos exercícios anteriores, acrescida da expectativa inflacionária para o período, observadas as vinculações constitucionais e legais, além da necessidade de manutenção e ampliação dos serviços públicos essenciais.

A projeção das despesas com Investimentos para os exercícios de 2027 a 2029 considerou o cronograma físico-financeiro das obras e demais investimentos em andamento, financiados por recursos provenientes de operações de crédito, transferências voluntárias decorrentes de convênios celebrados com a União e com o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como por recursos próprios arrecadados pelo Município.

As despesas com Amortização da Dívida foram estimadas com base nos cronogramas de pagamento previstos nos contratos vigentes, contemplando ainda a perspectiva de contratação de novas operações de crédito em fase de negociação, em consonância com a capacidade de endividamento e as disposições legais aplicáveis.

1.6 – Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Primário

Conforme definição no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 15º Edição do Governo Federal, o Resultado primário "representa a economia fiscal que o governo se disporá a alcançar, o esforço do gestor com o objetivo de amortizar a dívida pública".

O Quadro 1.5 apresenta a metodologia de cálculo dos resultados primários do município projetados para 2027 a 2029.

Quadro 1.5 - Resultado Primário

ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**3.158.434.400**	**3.266.096.400**	**3.374.718.600**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**726.952.000**	**748.760.000**	**771.222.000**
IPTU	155.284.000	159.943.000	164.741.000
ISS	264.648.000	272.587.000	280.764.000
ITBI	24.840.000	25.585.000	26.353.000
IRRF	258.436.000	266.189.000	274.175.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.744.000	24.456.000	25.189.000
Contribuições	**46.705.000**	**48.106.000**	**49.549.000**
Receita Patrimonial	**96.329.200**	**99.219.000**	**102.195.000**
Aplicações Financeiras (II)	96.129.000	99.013.000	101.983.000
Outras Receitas Patrimoniais	200.200	206.000	212.000
Transferências Correntes	**2.214.135.200**	**2.293.469.400**	**2.372.913.600**
Cota-Parte do FPM	158.022.400	162.763.200	167.646.400
Cota-Parte do ICMS	1.030.366.400	1.061.277.600	1.093.116.000
Cota-Parte do IPVA	104.769.600	107.912.800	111.150.400
Cota-Parte do ITR	104.000	107.200	110.400
Transferências da LC 61/1989	12.836.800	13.221.600	13.618.400
Transferências do FUNDEB	520.904.000	546.747.000	573.875.000
Outras Transferências Correntes	387.132.000	401.440.000	413.397.000
Demais Receitas Correntes	**74.313.000**	**76.542.000**	**78.839.000**
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	74.313.000	76.542.000	78.839.000
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**3.062.305.400**	**3.167.083.400**	**3.272.735.600**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	**484.920.000**	**467.476.000**	**480.791.000**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	**104.440.000**	**137.544.000**	**143.754.000**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**51.364.000**	**9.236.000**	**5.000.000**
Operações de Crédito (VIII)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	-
Alienação de Bens	**700.000**	**-**	**-**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	700.000	-	-
Transferências de Capital	**50.664.000**	**9.236.000**	**5.000.000**
Convênios	24.028.000	9.236.000	5.000.000
Outras Transferências de Capital	26.636.000	-	-
Outras Receitas de Capital	**-**	**-**	**-**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**51.364.000**	**9.236.000**	**5.000.000**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	**-**	**-**	**-**
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	**-**	**-**	**-**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**3.598.589.400**	**3.643.795.400**	**3.758.526.600**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**3.113.669.400**	**3.176.319.400**	**3.277.735.600**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**2.939.464.400**	**2.996.962.000**	**3.086.868.600**
Pessoal e Encargos Sociais	1.508.687.400	1.553.951.000	1.600.567.800
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	47.970.000	49.409.000	50.890.000
Outras Despesas Correntes	1.382.807.000	1.393.602.000	1.435.410.800
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**2.891.494.400**	**2.947.553.000**	**3.035.978.600**

ESPECIFICAÇÃO	2027	2028	2029
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	579.360.000	595.020.000	614.545.000
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**203.948.000**	**209.407.400**	**221.405.000**
Investimentos	172.774.000	177.298.400	188.333.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	**31.174.000**	**32.109.000**	**33.072.000**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**172.774.000**	**177.298.400**	**188.333.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	19.520.000	20.159.000	20.698.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**3.663.148.400**	**3.740.030.400**	**3.859.554.600**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**3.083.788.400**	**3.145.010.400**	**3.245.009.600**
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVI - XXXII)	**- 64.559.000**	**- 96.235.000**	**- 101.028.000**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII - XXXIII)	**29.881.000**	**31.309.000**	**32.726.000**

Fonte: SAP

1.7 – Metodologia e Memória de Cálculo para o Resultado Nominal

Conforme definição do MDF, o Resultado Nominal "pela metodologia acima da linha, é obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos)".

O Quadro 1.6 apresenta a metodologia de cálculo do resultado Nominal do município projetados para 2027 a 2029.

Quadro 1.6 - Resultado Nominal - Acima da Linha

JUROS NOMINAIS	2027	2028	2029
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	83.468.000	80.220.000	81.844.000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	39.064.000	38.496.000	38.780.000
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**74.285.000**	**73.033.000**	**75.790.000**

Fonte: SAP

2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo visa estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro de 2025, conforme a Lei Municipal n.º 7.596 de 29 de julho de 2024.

O Demonstrativo de Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais - AMF/Tabela 2, demonstra essa comparação entre as metas previstas e realizadas em 2025.

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.585.148.000,00	102,15%	2.969.198.682,74	101,83%	384.050.682,74	14,86%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.562.238.000,00	101,24%	2.879.221.503,22	98,75%	316.983.503,22	12,37%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.576.894.406,94	101,82%	2.928.427.335,69	100,44%	351.532.928,75	13,64%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.641.004.000,00	104,36%	2.859.063.841,05	98,06%	218.059.841,05	8,26%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	573.263.000,00	22,65%	401.299.030,88	13,76%	-171.963.969,12	-30,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	344.282.000,00	13,60%	381.634.876,76	13,09%	37.352.876,76	10,85%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	452.436.000,00	17,88%	496.455.774,88	17,03%	44.019.774,88	9,73%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	452.436.000,00	17,88%	496.455.774,88	17,03%	44.019.774,88	9,73%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-78.766.000,00	-3,11%	20.157.662,17	0,69%	98.923.662,17	-125,59%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-186.920.000,00	-7,39%	-94.663.235,95	-3,25%	92.256.764,05	-49,36%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.200.298.000,00	47,43%	656.354.005,88	22,51%	-543.943.994,12	-45,32%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	477.239.654,53	18,86%	-128.387.918,56	-4,40%	-605.627.573,09	-126,90%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-85.938.882,84	-3,40%	653.801.887,78	22,42%	739.740.770,62	-860,78%

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 06/05/2026 e hora de emissão 10:30

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
Receita Corrente Líquida - RCL	2.530.780.000,00	2.915.725.522,19

3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.245.322.000,00	2.585.148.000,00	15,13%	3.019.960.500,00	16,82%	3.209.798.400,00	6,29%	3.275.332.400,00	2,04%	3.379.718.600,00	3,19%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.227.319.000,00	2.562.238.000,00	15,04%	2.993.760.500,00	16,84%	3.113.669.400,00	4,01%	3.176.319.400,00	2,01%	3.277.735.600,00	3,19%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.236.876.999,61	2.576.894.406,94	15,20%	3.008.239.969,09	16,74%	3.143.412.400,00	4,49%	3.206.369.400,00	2,00%	3.308.273.600,00	3,18%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	2.368.046.000,00	2.641.004.000,00	11,53%	2.970.281.000,00	12,47%	3.083.788.400,00	3,82%	3.145.010.400,00	1,99%	3.245.009.600,00	3,18%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	439.147.000,00	573.263.000,00	30,54%	575.484.000,00	0,39%	589.360.000,00	2,41%	605.020.000,00	2,66%	624.545.000,00	3,23%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	260.406.000,00	344.282.000,00	32,21%	408.114.000,00	18,54%	484.920.000,00	18,82%	467.476.000,00	-3,60%	480.791.000,00	2,85%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	241.105.000,00	452.436.000,00	87,65%	555.484.000,00	22,78%	579.360.000,00	4,30%	595.020.000,00	2,70%	614.545.000,00	3,28%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	241.105.000,00	452.436.000,00	87,65%	555.484.000,00	22,78%	579.360.000,00	4,30%	595.020.000,00	2,70%	614.545.000,00	3,28%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-140.727.000,00	-78.766.000,00	-44,03%	23.479.500,00	-129,81%	29.881.000,00	27,26%	31.309.000,00	4,78%	32.726.000,00	4,53%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-121.426.000,00	-186.920.000,00	53,94%	-123.890.500,00	-33,72%	-64.559.000,00	-47,89%	-96.235.000,00	49,07%	-101.028.000,00	4,98%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.080.375.200,00	1.200.298.000,00	11,10%	616.140.000,00	-48,67%	526.468.000,00	-14,55%	477.059.000,00	-9,38%	426.169.000,00	-10,67%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	391.300.771,69	477.239.654,53	21,96%	-167.993.881,25	-135,20%	-256.936.000,00	52,94%	-306.710.000,00	19,37%	-357.600.000,00	16,59%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	257.147.715,66	-85.938.882,84	-133,42%	645.233.535,78	-850,81%	49.308.118,75	-92,36%	49.774.000,00	0,94%	50.890.000,00	2,24%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.292.514.841,87	2.612.100.753,05	13,94%	3.019.960.500,00	15,61%	3.176.841.842,72	5,19%	3.208.876.153,85	1,01%	3.277.387.276,81	2,14%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.274.133.449,49	2.588.951.893,39	13,84%	2.993.760.500,00	15,64%	3.081.699.845,80	2,94%	3.111.872.120,11	0,98%	3.178.492.124,22	2,14%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	2.283.892.341,96	2.603.761.108,03	14,01%	3.008.239.969,09	15,53%	3.111.137.459,99	3,42%	3.141.312.407,89	0,97%	3.208.105.492,82	2,13%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	2.417.818.291,20	2.668.539.107,70	10,37%	2.970.281.000,00	11,31%	3.052.125.648,52	2,76%	3.081.198.377,35	0,95%	3.146.757.004,02	2,13%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	448.377.121,53	579.239.840,04	29,19%	575.484.000,00	-0,65%	583.308.754,98	1,36%	592.744.190,06	1,62%	605.634.988,90	2,17%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	265.879.290,33	347.871.484,13	30,84%	408.114.000,00	17,32%	479.941.091,12	17,60%	457.990.947,39	-4,57%	466.233.581,16	1,80%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	246.172.616,20	457.153.097,74	85,70%	555.484.000,00	21,51%	573.411.429,83	3,23%	582.947.089,30	1,66%	595.937.769,50	2,23%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	246.172.616,20	457.153.097,74	85,70%	555.484.000,00	21,51%	573.411.429,83	3,23%	582.947.089,30	1,66%	595.937.769,50	2,23%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	- 143.684.841,71	- 79.587.214,32	-44,61%	23.479.500,00	-129,50%	29.574.197,28	25,96%	30.673.742,76	3,72%	31.735.120,20	3,46%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	- 123.978.167,58	- 188.868.827,92	52,34%	- 123.890.500,00	-34,40%	- 63.896.141,43	-48,43%	- 94.282.399,14	47,56%	- 97.969.068,14	3,91%
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.103.082.845,48	1.212.812.306,95	9,95%	616.140.000,00	-49,20%	521.062.497,65	-15,43%	467.379.509,05	-10,30%	413.265.429,37	-11,58%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	399.525.247,04	482.215.355,17	20,70%	- 167.993.881,25	-134,84%	- 254.297.913,45	51,37%	- 300.486.877,35	18,16%	- 346.772.565,68	15,40%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	262.552.522,40	- 86.834.881,63	-133,07%	645.233.535,78	-843,06%	48.801.848,37	-92,44%	48.764.089,31	-0,08%	49.349.149,52	1,20%

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 06/05/2026 e hora de emissão 10:30

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO						
ANO	2024	2025	2026	2027	2028	2029
*Taxa de Inflação - (IPCA)	1,05	1,04	1,04	1,03	1,03	1,03
Taxa de deflação	1,021	1,010	1,000	1,010	1,021	1,031

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 do Governo Federal encaminhado ao Congresso em 15 de abril de 2026 e a RCL projetada pelo município.

4 – Evolução do Patrimônio Líquido

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2027

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	(1.483.053.562,71)	100,00	649.259.715,87	100,00	(2.378.576.267,67)	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	(1.483.053.562,71)	100,00	649.259.715,87	100,00	(2.378.576.267,67)	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	(5.867.975.411,93)	100,00	(3.848.357.345,09)	100,00	(4.137.609.963,93)	100,00
Reservas	-		-		-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-		-		-	
TOTAL	(5.867.975.411,93)	100,00	(3.848.357.345,09)	100,00	(4.137.609.963,93)	100,00

FONTE: Sistema ZEUS, Balanço Patrimonial - Anexo 14, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 04/03/2026 e hora de emissão 10:45:00

5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2027

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	**2025 (a)**	**2024 (b)**	**2023 (c)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	37.007,53	1.470.477,03	86.801,00
Alienação de Bens Móveis	37.000,00	1.470.477,03	86.801,00
Alienação de Bens Imóveis	7,53	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	**2025 (d)**	**2024 (e)**	**2023 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	136.740,34	180.040,00	587.314,40
DESPESAS DE CAPITAL	136.740,34	180.040,00	587.314,40
Investimentos	136.740,34	180.040,00	587.314,40
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	**2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)**	**2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)**	**2023 (i) = (Ic – IIf)**
VALOR (III)	1.390.695,05	1.490.427,86	199.990,83

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 04/03/2026 e hora de emissão 11:12:00

6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

Este Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS, atende ao estabelecido no art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA, e estão apresentados em duas tabelas correspondentes aos demonstrativos, avaliação da situação financeira e Demonstrativo da Projeção Atuarial do IPREMB. No Anexo IV, consta o Relatório de Avaliação Atuarial 2026 em vigor, elaborada pela empresa Aturial Consultoria & Investimento.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE BETIM MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.782.086,24**	**481.821.112,85**	**401.299.030,88**
Receita de Contribuições dos Segurados	**70.953.422,97**	**88.934.245,12**	**116.532.629,19**
Ativo	61.679.327,88	75.643.127,11	99.015.404,22
Inativo	8.952.019,55	12.915.131,34	17.064.818,74
Pensionista	322.075,54	375.986,67	452.406,23
Receita de Contribuições Patronais	**103.356.094,58**	**118.679.686,36**	**149.778.828,50**
Ativo	103.356.094,58	118.679.686,36	149.778.828,50
Inativo			-
Pensionista			-
Receita Patrimonial	**223.156.930,13**	**192.256.902,75**	**19.664.154,12**
Receitas Imobiliárias			-
Receitas de Valores Mobiliários	223.156.930,13	192.256.902,75	19.664.154,12
Outras Receitas Patrimoniais			-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	**65.315.638,56**	**81.950.278,62**	**115.323.419,07**
Compensação Financeira entre os Regimes	29.861.307,39	16.264.487,17	24.989.057,82
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	35.374.531,97	65.591.677,08	88.001.681,25
Demais Receitas Correntes	79.799,20	94.114,37	2.332.680,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			-
Amortização de Empréstimos			-
Outras Receitas de Capital			-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**427.407.554,27**	**416.229.435,77**	**313.297.349,63**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Benefícios	**282.126.000,00**	**396.965.000,00**	**481.432.452,97**
Aposentadorias	266.204.000,00	376.315.000,00	462.196.847,61
Pensões por Morte	15.922.000,00	20.650.000,00	19.235.605,36
Outras Despesas Previdenciárias	**900,00**	**248.717,86**	**1.192.452,95**
Compensação Financeira entre os Regimes	-	242.717,86	1.191.837,71
Demais Despesas Previdenciárias	900,00	6.000,00	615,24
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**282.126.900,00**	**397.213.717,86**	**482.624.905,92**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**145.280.654,27**	**19.015.717,91**	**-169.327.556,29**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
VALOR	153.680.000,00	198.042.000,00	120.825.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**2023**	**2024**	**2025**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS	28.661.372,04	40.212.017,26	82.046.081,48
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**2023**	**2024**	**2025**
Caixa e Equivalentes de Caixa	557.258.568,03	663.434.012,53	560.146.753,20
Investimentos e Aplicações	911.645.004,78	1.059.668.651,60	1.202.498.991,60
Outro Bens e Direitos	365.384.790,03	421.037.736,56	435.782.724,63

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Contribuições dos Servidores [3]	42.342.000,00	43.372.753,69	47.966.932,42
Demais Receitas Previdenciárias [3]	2.200,00	1.366,35	31.678,17
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**42.344.200,00**	**43.374.120,04**	**47.998.610,59**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**2023**	**2024**	**2025**
Aposentadorias	30.542.000,00	31.318.277,64	35.225.019,19
Pensões	11.800.000,00	12.054.476,05	12.741.913,23
Outras Despesas Previdenciárias	2.200,00	1.366,35	31.678,17
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**42.344.200,00**	**43.374.120,04**	**47.998.610,59**

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável IPREMB, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 14:07:00
NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
3 Os valores referente aos pagamentos dos aposentados e pensionistas até 31/12/2005 são realizados através de transferência bancária do Município para o Instituto de Previdência de Betim - Ipremb.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c) = (a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c)**
2025			-	1.761.477.016,34
2026	437.422.013,98	308.091.552,36	129.330.461,63	1.890.807.477,97
2027	444.597.729,07	308.970.155,88	135.627.573,19	2.026.435.051,16
2028	420.366.297,93	397.774.874,60	22.591.423,33	2.049.026.474,49
2029	412.702.523,96	435.905.787,33	(23.203.263,37)	2.025.823.211,12
2030	402.324.354,43	491.440.634,11	(89.116.279,68)	1.936.706.931,44
2031	389.273.918,92	521.226.601,01	(131.952.682,09)	1.804.754.249,35
2032	368.387.293,47	583.658.655,45	(215.271.361,98)	1.589.482.887,37
2033	347.707.517,76	603.702.423,99	(255.994.906,23)	1.333.487.981,14
2034	320.490.024,56	649.843.314,42	(329.353.289,85)	1.004.134.691,29
2035	291.423.142,58	684.318.425,79	(392.895.283,21)	611.239.408,08
2036	257.391.688,87	716.488.242,21	(459.096.553,33)	152.142.854,75
2037	237.367.987,17	773.212.793,24	(535.844.806,07)	(383.701.951,32)
2038	220.467.319,73	820.709.925,59	(600.242.605,87)	(983.944.557,19)
2039	210.800.831,20	866.848.843,40	(656.048.012,19)	(1.639.992.569,38)
2040	200.377.413,32	915.596.107,36	(715.218.694,05)	(2.355.211.263,43)
2041	190.463.303,91	954.575.375,13	(764.112.071,22)	(3.119.323.334,65)
2042	183.091.443,36	986.720.354,53	(803.628.911,17)	(3.922.952.245,82)
2043	175.855.777,61	1.018.235.117,22	(842.379.339,62)	(4.765.331.585,44)
2044	171.811.666,07	1.033.850.083,97	(862.038.417,89)	(5.627.370.003,33)
2045	167.960.068,52	1.048.478.024,03	(880.517.955,52)	(6.507.887.958,85)
2046	164.316.960,67	1.049.883.181,96	(885.566.221,28)	(7.393.454.180,13)
2047	161.988.520,78	1.051.685.984,94	(889.697.464,15)	(8.283.151.644,29)
2048	160.294.356,44	1.049.595.462,14	(889.301.105,70)	(9.172.452.749,99)
2049	159.423.024,31	1.023.418.488,25	(863.995.463,93)	(10.036.448.213,92)
2050	158.858.258,83	1.006.817.379,35	(847.959.120,53)	(10.884.407.334,45)
2051	158.423.334,54	983.024.122,93	(824.600.788,40)	(11.709.008.122,84)
2052	157.985.769,89	960.142.882,36	(802.157.112,47)	(12.511.165.235,32)
2053	157.698.701,88	914.149.411,65	(756.450.709,77)	(13.267.615.945,09)
2054	157.032.411,06	883.864.864,26	(726.832.453,20)	(13.994.448.398,29)
2055	156.852.064,25	848.782.471,59	(691.930.407,33)	(14.686.378.805,62)
2056	156.769.150,03	786.345.513,08	(629.576.363,05)	(15.315.955.168,67)
2057	156.569.690,36	780.620.774,98	(624.051.084,63)	(15.940.006.253,30)
2058	156.344.654,46	745.662.734,39	(589.318.079,94)	(16.529.324.333,24)
2059	156.553.075,47	719.813.553,87	(563.260.478,39)	(17.092.584.811,63)
2060	14.135.691,01	681.964.779,83	(667.829.088,82)	(17.760.413.900,45)
2061	2.329.053,22	642.300.872,33	(639.971.819,11)	(18.400.385.719,56)
2062	1.382.213,55	605.372.133,76	(603.989.920,21)	(19.004.375.639,76)
2063	749.714,81	557.853.943,66	(557.104.228,85)	(19.561.479.868,61)
2064	491.808,52	510.443.762,70	(509.951.954,18)	(20.071.431.822,79)
2065	405.620,00	449.728.315,66	(449.322.695,66)	(20.520.754.518,45)
2066	282.257,55	410.545.443,13	(410.263.185,57)	(20.931.017.704,02)
2067	189.522,20	368.830.253,13	(368.640.730,93)	(21.299.658.434,95)
2068	111.046,61	337.842.492,87	(337.731.446,26)	(21.637.389.881,22)
2069	42.091,50	303.049.024,64	(303.006.933,14)	(21.940.396.814,35)

2070	-	276.550.533,70	(276.550.533,70)	(22.216.947.348,05)
2071	-	247.271.335,27	(247.271.335,27)	(22.464.218.683,33)
2072	-	217.560.086,87	(217.560.086,87)	(22.681.778.770,19)
2073	-	194.109.436,37	(194.109.436,37)	(22.875.888.206,57)
2074	-	159.886.595,74	(159.886.595,74)	(23.035.774.802,31)
2075	-	147.875.882,74	(147.875.882,74)	(23.183.650.685,05)
2076	-	132.097.419,00	(132.097.419,00)	(23.315.748.104,05)
2077	-	117.643.258,84	(117.643.258,84)	(23.433.391.362,89)
2078	-	106.756.252,82	(106.756.252,82)	(23.540.147.615,72)
2079	-	96.079.210,38	(96.079.210,38)	(23.636.226.826,10)
2080	-	86.900.270,34	(86.900.270,34)	(23.723.127.096,44)
2081	-	77.304.899,00	(77.304.899,00)	(23.800.431.995,44)
2082	-	70.059.972,24	(70.059.972,24)	(23.870.491.967,68)
2083	-	60.720.477,96	(60.720.477,96)	(23.931.212.445,63)
2084	-	53.194.346,14	(53.194.346,14)	(23.984.406.791,78)
2085	-	44.428.336,13	(44.428.336,13)	(24.028.835.127,90)
2086	-	37.392.120,00	(37.392.120,00)	(24.066.227.247,91)
2087	-	30.994.471,81	(30.994.471,81)	(24.097.221.719,72)
2088	-	24.482.005,22	(24.482.005,22)	(24.121.703.724,94)
2089	-	18.700.613,48	(18.700.613,48)	(24.140.404.338,41)
2090	-	13.679.461,01	(13.679.461,01)	(24.154.083.799,42)
2091	-	10.975.410,86	(10.975.410,86)	(24.165.059.210,28)
2092	-	7.534.672,52	(7.534.672,52)	(24.172.593.882,80)
2093	-	4.024.465,80	(4.024.465,80)	(24.176.618.348,60)
2094	-	1.138.360,14	(1.138.360,14)	(24.177.756.708,74)
2095	-	18.225,17	(18.225,17)	(24.177.774.933,92)
2096	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2097	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2098	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2099	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2100	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2101	-	-	-	(24.177.774.933,92)

Fonte: Relatório de Reavaliação Atuarial 2026 - Instituto de Previdencia Social do Município de Betim - Data Base: 13/02/2026
Elaborada: Atuarial Consultoria & Investimento (Anexo)
Última Avaliação Atuarial em vigor.

7 – Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita

Este demonstrativo atende ao art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, obedecendo os critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados. As renuncias apresentadas na AMF/Tabela 7, não proporcionam impacto na meta fiscal prevista no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2027.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2027

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS - TFE						
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - Lei 5950/2015	Isenção MEI	Pessoa Jurídica	1.069.835,64	1.123.327,42	1.179.493,79	Aumento da Fiscalização
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - Lei 5950/2015	Desconto ME	Pessoa Jurídica	8.684.114,28	9.118.320,00	9.574.236,00	Aumento da Fiscalização
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - Lei 5950/2015	Desconto EPP	Pessoa Jurídica	862.742,48	905.879,60	951.173,58	Aumento da Fiscalização
ISSQN						
ISSQN - Multas Acessórias - Lei 2518/1994 Artigos 23 e 26	Redução	Contribuintes	29.400,00	30.870,00	32.413,50	Aumento da Fiscalização
ISSQN - Desconto Incentivo Esporte - Lei 6.201, de 07 de junho de 2017	Desconto	Pessoa Jurídica	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50	Aumento da Fiscalização
ISSQN - Desconto Jovem do Bem	Desconto	Pessoa Jurídica	194.250,00	203.962,50	214.160,63	Aumento da Fiscalização
ISSQN - Incentivo para empresas que se instalarem ou ampliarem o número de estabelecimentos no Município de Betim	Incentivo	Pessoa Jurídica	4.410.000,00	4.630.500,00	4.862.025,00	Aumento da Fiscalização
IPTU						
Desconto IPTU ecológico	Desconto	Pessoa Física e Jurídica	324.680,80	347.408,46	371.727,05	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Desconto Projeto Adote uma Área Pública - Lei 6.180/2017	Desconto	Empresas	134.248,80	140.961,24	148.009,30	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Desconto Incentivo Esporte	Desconto	Empresas	3.623.640,19	3.822.940,40	4.033.202,12	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Desconto Jovem do Bem	Desconto	Empresas	268.496,52	284.606,31	301.682,69	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Incentivo para empresas que se instalarem ou ampliarem o número de estabelecimentos no Município de Betim	Incentivo	Empresas	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00	Atualização cadastral e inteligência fiscal

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
Isenção por renda familiar bruta mensal inferior a 03 (três) salários mínimos de contribuinte com único imóvel residencial	Isenção	Pessoa Física	3.290.000,00	3.454.500,00	3.627.225,00	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção por idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e renda familiar bruta mensal inferior a 05 (cinco) salários mínimos	Isenção	Pessoa Física	2.585.000,00	2.714.250,00	2.849.962,50	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção por desemprego desde que não apresente rendimentos superiores à média anual de 05 (cinco) salários mínimos	Isenção	Pessoa Física	470.000,00	493.500,00	518.175,00	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção por comorbidade, doença grave ou crônica e renda familiar bruta mensal inferior a 05 (cinco) salários mínimos	Isenção	Pessoa Física	517.000,00	542.850,00	569.992,50	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção por imóvel ocupado por pessoa com deficiência e renda mensal pessoal não superior ao teto de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Isenção	Pessoa Física	376.000,00	394.800,00	414.540,00	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção cujo contribuinte seja microempreendedor individual (MEI), sobre a área ocupada pela atividade econômica no imóvel residencial	Isenção	Pessoa Física	188.000,00	197.400,00	207.270,00	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção para os imóveis tombados pelo Município, mantidos em bom estado de conservação	Isenção	Pessoa Física	47.000,00	49.350,00	51.817,50	Atualização cadastral e inteligência fiscal
Isenção motivada por fenômenos meteorológicos	Isenção	Pessoa Física	23.500,00	24.675,00	25.908,75	Atualização cadastral e inteligência fiscal
TOTAL			**34.922.908,71**	**36.696.350,93**	**38.560.077,41**	-

FONTE: Sistema MERCÚRIO, Unidade Responsável Assessoria de Análise Tributária e Contencioso, Data da emissão 23/04/2026 e hora de emissão 13:00:00

Nota:

- Os Valores da Renúncia de receita foram previstos com base nos dados levantados pela Secretaria Adjunta da Fazenda referente ao exercício de 2026. Para os exercícios de 2027 e 2028, foi aplicado o indices de inflação apresentado no Quadro 1.1 das Variáveis Macroecônomicas.

- As renúncias de receitas são consideradas na Lei Orçamentária Anual, atendendo ao Art. 14, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 – Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2027

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	105.768.000,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	24.322.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	81.446.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	81.446.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	81.446.000,00

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 30/04/2026 e hora de emissão 16:00

NOTA:
- As despesas obrigatórias de caráter continuado somente serão aumentadas na mesma proporção do crescimento da receita para 2027.
- As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado que ultrapassar a média do crescimento da receita terá a compensação de outra, no mesmo valor.

ANEXO II
RISCOS FISCAIS

1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

1.1 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

Em cumprimento ao art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente anexo conceitua, classifica e avalia os riscos fiscais e passivos contingentes e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAS
2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	9.477.658,20	Utilizar créditos da Reserva de Contingência. Se maior, utilizar créditos previstos para obras	9.477.658,20
SUBTOTAL	9.477.658,20	**SUBTOTAL**	9.477.658,20

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		**PROVIDÊNCIAS**	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação: Da RCL em até 4%	126.368.776,00	Anulação de despesas discricionárias	126.368.776,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções: Da RCL em até 2%	63.184.388,00	Reprogramação de despesas	63.184.388,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	189.553.164,00	**SUBTOTAL**	189.553.164,00
TOTAL	199.030.822,20	**TOTAL**	199.030.822,20

FONTE: Sistema ZEUS, Unidade Responsável SAP, Data da emissão 18/03/2026 e hora de emissão 14:42:00

1.2 - Riscos Fiscais

Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, riscos fiscais correspondem à possibilidade de ocorrência de eventos capazes de impactar negativamente o equilíbrio das contas públicas. Tais riscos classificam-se em riscos orçamentários e riscos da dívida pública.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de frustração na arrecadação das receitas previstas, em decorrência de fatores como desaceleração da atividade econômica, variações inflacionárias, alterações nos índices de preços, mudanças no comportamento da arrecadação tributária ou outras oscilações que afetem as premissas utilizadas na elaboração orçamentária.

Já os riscos da dívida pública relacionam-se às variações que possam impactar o estoque da dívida municipal, bem como aos passivos contingentes, entendidos como obrigações potenciais cuja materialização depende da ocorrência de eventos futuros e incertos, a exemplo de decisões judiciais desfavoráveis ao Município.

Ressalta-se que os precatórios regularmente apresentados não se enquadram como riscos fiscais, uma vez que, nos termos do art. 100, § 1º, da Constituição Federal, sua inclusão na lei orçamentária é obrigatória, devendo constar dotação específica para quitação dentro do exercício financeiro legalmente estabelecido.

Na hipótese de concretização de qualquer risco fiscal, caberá à Administração Municipal adotar medidas corretivas destinadas à preservação do equilíbrio fiscal, especialmente mediante reestimativa de receitas, reprogramação de despesas, limitação de empenho e movimentação financeira, bem como outras providências previstas na legislação vigente.

1.3- Riscos impactantes na Receita

Os riscos relacionados à não efetivação da receita prevista decorrem, principalmente, de variáveis macroeconômicas que influenciam diretamente o comportamento arrecadatório, tais como o nível de atividade econômica, a inflação, alterações legislativas e oscilações nas transferências constitucionais e legais.

No âmbito municipal, o principal risco de arrecadação incide sobre o desempenho dos repasses do ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), em razão de sua elevada representatividade na composição das receitas

Considerando que essa fonte representou, no exercício de 2025, 41,33% da Receita Corrente Líquida (RCL), eventuais reduções na atividade econômica estadual ou alterações nos critérios de distribuição poderão impactar significativamente a capacidade financeira do Município.

1.4 - Riscos nas Despesas

Os riscos fiscais relacionados às despesas decorrem da possibilidade de elevação dos gastos públicos em patamar superior ao inicialmente projetado na Lei Orçamentária Anual, em razão da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, bem como de alterações legais, decisões administrativas ou judiciais e despesas imprevisíveis não contempladas no planejamento inicial.

Visando mitigar tais riscos, o Município realiza o monitoramento contínuo da execução orçamentária e financeira, adotando, quando necessário, medidas de reprogramação da despesa, revisão de prioridades, contingenciamento de dotações e racionalização dos gastos discricionários, com vistas à manutenção do equilíbrio fiscal.

1.5 - Riscos de Passivos contingentes

Os passivos contingentes constituem obrigações potenciais que podem impactar a gestão fiscal caso venham a se concretizar. Dentre os principais riscos dessa natureza destacam-se as demandas judiciais movidas contra a Administração Pública Municipal, cujo desfecho poderá resultar em obrigações financeiras não previstas originalmente no orçamento.

A eventual materialização desses passivos poderá exigir a reprogramação de despesas de custeio e investimento, com adoção de medidas compensatórias voltadas à recomposição do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Para fazer frente a tais situações, o Município poderá utilizar recursos consignados na Reserva de Contingência, constituída nos termos da alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo da anulação parcial ou total de dotações destinadas a despesas discricionárias.

Entendem-se por despesas discricionárias aquelas cuja execução depende de conveniência e oportunidade administrativa, não estando vinculadas a imposição legal ou constitucional, podendo, portanto, ser objeto de contingenciamento ou remanejamento, quando necessário à preservação do equilíbrio fiscal.

ANEXO III
PRIORIDADES E METAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
U.O: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo

OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal de Recursos Humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções legislativas.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras dos Gabinetes dos Vereadores e da Presidência.	Gabinetes operacionalizados	Unidade	24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
U.O: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0002 – Serviços Administrativos da Câmara
OBJETIVO: Prover a Câmara Municipal dos meios administrativos para implementação de suas funções, visando o cumprimento de suas atribuições.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento dos serviços administrativos	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento/Material	150
Operacionalizar os serviços administrativos da Câmara	Câmara operacionalizada	Unidade	1
Promover a comunicação e a divulgação institucional da Câmara	Divulgação Institucional	Unidade	1
Efetuar pagamento das obrigações de Regime Geral de Previdência	Obrigações pagas	Unidade	1
Efetuar pagamento das Obrigações de Previdência Estatutário	Obrigações pagas	Unidade	1
Reformas e ampliações	Reformas e ampliações realizadas	% de Execução	10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
U.O: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0003 – Obrigações Especiais
OBJETIVO: Realizar despesas relativas ao pagamento de dívidas, proventos de inativos, precatórios, sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, dentre outros.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar o serviço da Dívida Contratada.	Dívida Operacionalizada	Unidade	1
Efetuar pagamento dos encargos com inativos e pensionistas.	Encargos Pagos	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras do Gabinete.	Gabinete operacionalizado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O: 01 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0013 - Gestão da Articulação Política e Governamental

OBJETIVO: Garantir o acesso da população às políticas públicas voltadas para a juventude, segurança pública, defesa social, defesa civil, direitos humanos e defesa do consumidor, assim como promover a articulação política entre os poderes e a sociedade.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Apoiar financeiramente as instituições multigovernamentais	Instituições apoiadas	Instituições	1
Promover ações de articulação e mobilização social	Mobilização realizada	Unidade	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
U.O: 01 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0085 – Provisão para Emendas Parlamentares

OBJETIVO: Atender às Emendas Parlamentares conforme o Art. 126A da Lei Orgânica do Município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Provisão para emendas parlamentares	Provisões atendidas	% Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O: 02- GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O: 07- CONSELHOS TUTELARES

PROGRAMA: 0038 - Apoio às ações de Assistência à Criança e ao Adolescente.

OBJETIVO: Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, buscando fortalecer a autoestima e restabelecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento de suas atividades	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	1
Operacionalizar as ações administrativas e financeiras dos conselhos	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Promover a capacitação dos conselheiros tutelares	Capacitações realizadas	Unidade	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO
U.O: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / material	3
Operacionalizar os programas do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Promoção de eventos culturais	Programa Executado	Unidade	20
Operacionalizar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PROGRAMA: 0007 - Gestão da comunicação e informação.
OBJETIVO: Promover a articulação política entre os poderes, a sociedade e a divulgação dos atos, obras e programas governamentais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades.	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	50
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria de Comunicação	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Produzir jornais institucionais, materiais e serviços gráficos / clipping eletrônico	Serviços produzidos	Unidade	500
Realizar campanhas publicitárias e serviços de publicidade e propaganda	Campanhas e serviços realizados	Unidade	900
Apoiar a realização de eventos institucionais e parceiros	Eventos apoiados	Unidade	500
Produzir e veicular serviços em mídias convergentes	Programas produzidos e veiculados	Unidade	900
Realizar pesquisa de opinião pública e hábitos de mídia	Pesquisas realizadas	Unidade	8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas Inter setoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo.	Equipamentos e Materiais Adquiridos	Equipamento / Material	10
Operacionalizar a Secretaria Municipal de Governo.	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar o Mercado Central de Betim	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Ampliar / Reformar o Mercado Central de Betim	Reformas e ampliações realizadas	% de execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: 0013 – Gestão da Articulação Política e Governamental

OBJETIVO: Garantir o acesso da população às políticas públicas voltadas para a juventude, segurança pública, defesa social, defesa civil, direitos humanos e defesa do consumidor, assim como promover a articulação política entre os poderes e a sociedade.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Desenvolver ações de promoção das políticas públicas voltadas para as atividades das relações comunitárias da Secretaria Municipal de Governo.	Políticas implantadas	% de Implantação	100%
Estruturar projetos voltados para as atividades das relações comunitárias da Secretaria Municipal de Governo	Programada Estruturado	% de Execução	100%
Projeto Agenda Positiva	Programa Estruturado	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0003 - Obrigações Especiais
OBJETIVO: Realizar despesas relativas ao pagamento de dívidas, precatórios, sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, dentre outros.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Realizar o pagamento de sentenças judiciais e acordos extrajudiciais	Sentenças judiciais pagas	Unidade	250
Efetuar o pagamento de valores decorrentes de processos administrativos de desapropriação, mediante avaliação prévia e negociação com os proprietários, visando a regularização fundiária e o atendimento ao interesse público	Desapropriações	Unidade	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação de uma gestão eficaz da administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as ações administrativas e financeiras da Procuradoria:	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEF. DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR-PROCON

PROGRAMA: 0013 - Gestão da Articulação Política e Governamental

OBJETIVO: Garantir o acesso da população às políticas públicas voltadas para a juventude, segurança pública, defesa social, defesa civil, direitos humanos e defesa do consumidor, assim como promover a articulação política entre os poderes e a sociedade.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades do Procon	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 03 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - FMRPGM

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação de uma gestão eficaz da administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município - FMRPGM	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Capacitação dos Servidores do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município - FMRPGM	Servidores Capacitados	Servidores	5
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Unidade	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 06 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC BETIM

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação de uma gestão eficaz da administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades do Procon - FMPDC Betim	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Capacitação dos Servidores do PROCON	Servidores Capacitados	Servidores	5
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalização das atividades administrativas e financeiras da SEGEFI	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Capacitação de servidores nas áreas de planejamento, elaboração e execução orçamentária.	Servidores capacitados	Cursos	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0041 - Prevenção e Promoção da Saúde

OBJETIVO: Desenvolver e manter ações de Vigilância Sanitária, Prevenção e Controle de Doenças.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Prevenção e tratamento de Aids, Hepatites e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	Programas de prevenção e tratamento executados	% de cobertura dos programas	100%
Operacionalizar atividade de Vigilância Sanitária e Ambiental	Assistência realizada	% de Execução	100%
Operacionalizar atividade de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Endemias	Assistência realizada	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0043 - Reestruturação da Rede de Saúde

OBJETIVO: Investir na estrutura física da rede de saúde a ser implementada pelo município de Betim.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META 2027
Construir/ Ampliar Unidades de Atenção à Urgência e Emergência	Unidades construídas / ampliadas	Unidade	1
Reformar/prover manutenção de Unidades de Atenção à Urgência e Emergência	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	4
Construir/ Ampliar Unidades de Atenção Primária à Saúde	Unidades construídas / ampliadas	Unidade	3
Reformar e prover manutenção de Unidades de Atenção Primária à Saúde	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	41
Construir / Ampliar unidades de Atenção a especialidades	Construção / Ampliação	Unidade	1
Construção / Ampliação de Unidades Hospitalares	Construção / Ampliação	Unidade	1
Reforma / Manutenção de Unidades Hospitalares	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	2
Construção/Ampliação - Centro Especializado de Reabilitação (CER)	Construção / Ampliação	Unidade	1
Reforma/ Manutenção de Unidades de Atenção Especializada	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	1
Construção / Ampliação de Unidades de Atenção a Saúde Mental	Construção / Ampliação	Unidade	1
Reforma / Manutenção de Unidades de Atenção a Saúde Mental	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	5
Reforma / Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Endemias	Reforma / Manutenção realizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0044 - Gestão da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO: Assegurar a assistência farmacêutica à população atendida na rede de atenção à saúde do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as farmácias da Atenção Primária	Abastecimento de medicamento na Rede / SUS Betim	% de Cobertura	100%
Operacionalizar a Farmácia Viva	Abastecimento de medicamento na Rede / SUS Betim	% de Cobertura	100%
Operacionalizar as farmácias da Atenção de Média e Alta Complexidade	Abastecimento de medicamento na Rede / SUS Betim	% de Cobertura	100%
Implantar a dispensação da Fármacia de Minas - componente especializado	Abastecimento de medicamento na Rede / SUS Betim	% de Cobertura	50%
Operacionalizar o Programa de Terapias Naturais	Assistência programada	% de cobertura	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0050 - Gestão da Saúde
OBJETIVO: Formular e executar políticas de gestão de pessoas e suporte operacional no município de Betim, assegurando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde de Betim.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes – Fundo Municipal de Saúde	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	% Execução	100%
Operacionalizar as atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Unidade operacionalizada	% Execução	100%
Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS	Conselho Operacionalizado	% de Execução	100%
Operacionalizar as atividades do almoxarifado central de materiais para a Rede SUS Betim	Materiais adquiridos e entregues	% de Execução	100%
Operacionalizar os Serviços Gerais da Rede SUS Betim	Unidade operacionalizada	% de Execução	100%
Prover pagamento dos Benefícios aos servidores da saúde	Pagamentos efetuados	% de Execução	100%
Operacionalizar atividades de manutenção da Rede de Saúde	Manutenções realizadas	% de Execução	100%
Operacionalizar as atividades do Transporte da Rede de Saúde	Atendimentos programados	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0050 - Gestão da Saúde
OBJETIVO: Formular e executar políticas de gestão de pessoas e suporte operacional no município de Betim, assegurando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde de Betim.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Remuneração de Pessoal – Gestão da Saúde	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Remuneração de Pessoal – Atenção Primária	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Remuneração de Pessoal - Média e Alta Complexidade	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Remuneração de Pessoal – Vigilância Sanitária e Ambiental	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Remuneração de Pessoal – Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonoses e Endemias	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias do FMS - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias do FMS - Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Pagamentos programados	% de Execução	100%
Operacionalizar a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Unidade operacionalizada	% de Execução	100%
Operacionalizar a Gestão da Informação, Custos e Faturamento	Unidade Operacionalizada	% de Execução	100%
Operacionalizar os Serviços Complementares da Rede SUS por Meio das Organizações Sociais	Repasses programados	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0074 – Gestão da Assistência de Urgência e Emergência
OBJETIVO: Assegurar a integralidade da assistência aos usuários do SUS, do município de Betim e Região de Saúde, propiciando o acesso a serviços de urgência e emergência qualificados.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar a Rede de Urgência e Emergência - Unidades de Pronto Atendimento e Programa Melhor em Casa	Assistência programada	% de Execução	100%
Operacionalizar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Assistência programada	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0075 - Assistência Hospitalar

OBJETIVO: Assegurar a assistência hospitalar fortalecendo o acesso e a qualificação.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar o Hospital Público Regional de Betim e o Centro Materno Infantil	Assistência programada	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0077 - Gestão da Regulação Assistencial

OBJETIVO: Promover a regulação do acesso e da assistência

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar o complexo regulador do SUS Betim	Operacionalização programada	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U.O: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0078 - Atenção à Saúde – Primária e Secundária
OBJETIVO: Possibilitar o acesso da população às ações e serviços de saúde por meio das equipes da Atenção Primária à Saúde e Serviços Especializados.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde	Assistência programada	% de Execução	100%
Assegurar a assistência odontológica	Assistência programada	% de Execução	100%
Operacionalizar as atividades de Atenção Primária a Saúde	Assistência programada	% de Execução	100%
Qualificar o acesso ao atendimento de pessoas com deficiência na Rede SUS Betim, com foco na organização da rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, psicossocial e múltipla	Acesso qualificado	% de Execução	100%
Operacionalizar as Atividades da Atenção Especializada a Saúde	Assistência programada	% de Execução	100%
Operacionalizar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	Assistência Realizada	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais.

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas da educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar a SEMAS	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para SEMAS	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	20
Gerir parcerias e transferências	Parcerias realizadas	Unidade	3
Operacionalizar os programas sociais	Programas executados	Unidade	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0031 - Segurança Alimentar
OBJETIVO: Promover a segurança alimentar e nutricional da população betinense e das organizações da rede socioassistencial, afim de garantir através de programas, ações e parcerias, o acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficiente à alimentação adequada.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar o Banco de Alimentos	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar os Restaurantes Populares	Unidade operacionalizada	Unidade	2
Gerir parcerias e transferências - Segurança Alimentar	Parcerias realizadas	Unidade	1
Operacionalizar a Padaria Municipal	Unidade operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 0073 – Sistema Único de Assistência Social - SUAS

OBJETIVO: Gerenciar o aprimoramento da gestão, os serviços, programas, projetos e benefícios na área de Assistência Social, integrando a rede pública e privada para consolidar a gestão compartilhada e cofinanciamento e a cooperação entre os entes federados, conforme legislação pertinentes a área da Assistência Social e assegurar a operacionalização do controle social.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Executar emendas parlamentares para a assistência social	Emendas executadas	Unidade	10
Gerir o programa PROCADSUAS	Programa	Unidade	1
Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios concedidos	Unidade	5
Bloco da Proteção Social Básica	Serviço socioassistencial	Unidade	2
Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	Serviço socioassistencial	Unidade	9
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Bloco de Gestão do Suas - IGD SUAS	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 09 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PROGRAMA: 0072 - Apoio as ações da Política da Pessoa Idosa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão da Política da Pessoa Idosa com interface nas políticas intersetoriais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes - Conselho e Fundo Municipal do Idoso	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	20
Apoiar financeiramente as entidades que desenvolvem atividades voltadas para o idoso	Entidades apoiadas	Unidade	25
Operacionalizar as ações do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 10 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PROGRAMA: 0088 - Apoio as ações da Política para as Mulheres

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão da Política para as Mulheres com interface nas políticas intersetoriais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Política operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar a Política para as Mulheres	Política operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 11 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROGRAMA: 0089 - Apoio as ações da Política da Pessoa com Deficiência

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão da Política para a pessoa com deficiência e controle social com interface nas políticas intersetoriais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar a Política da Pessoa com Deficiência	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 12 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0038 - Apoio às ações de Assistência à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, buscando fortalecer a autoestima e restabelecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar o Conselho Municipal da Criança e Adolescente	Unidade operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0038 - Apoio às ações de Assistência à Criança e ao Adolescente.
OBJETIVO: Garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, buscando fortalecer a autoestima e restabelecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Apoio à criança e ao adolescente	Ações apoiadas	Unidade	25
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades da Política para Crianças e Adolescentes	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	10
Operacionalizar o Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 14 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

PROGRAMA: 0046 – Prevenção do Uso e Abuso de Drogas

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar atividades referentes à prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como realizar acolhimentos, acompanhamento psicossocial dos usuários e seus familiares e reinserção social.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar a Superintendência de Políticas Públicas sobre Drogas	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Apoiar o programa de políticas públicas sobre drogas	Projetos desenvolvidos	Unidade	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
U.O: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE BETIM - FUMPOD

PROGRAMA: 0046 – Prevenção do Uso e Abuso de Drogas

OBJETIVO: Planejar, coordenar e executar atividades referentes à prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como realizar acolhimentos, acompanhamento psicossocial dos usuários e seus familiares e reinserção social.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes - FUMPOD	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Unidade	1
Operacionalizar o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas da educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para as atividades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento/Material	500
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras inerentes à Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Unidade Operacionalizada	Unidade	4
Manter as atividades do Conselho Municipal de Educação – CME, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar – CAE	Manutenção	Conselhos	3
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para os Conselhos	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento/Material	10
Elaborar e implantar plano de formação para os funcionários administrativos.	Plano de formação	Servidores	100%
Promover formação dos funcionários administrativos	Capacitacão	Servidores	100%
Promover ações educacionais/culturais	Capacitacão	Servidores	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas da educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, transito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Apoiar o Programa Saúde nas escolas	Aluno beneficiado	N.º de Alunos	62.896
Promover atividades esportivas	Eventos realizados JEB	Unidade	1
Implantar sistema de rede de Informática	Escolas atendidas	Unidade (escolas)	100%
Realizar oficinas de musicalização	Oficinas realizadas	Unidade (escolas)	7
Fornecer Cartão Cesta Servidor - SEMED	Servidores Atendidos	N.º de Servidores	188
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias da SEMED - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias da SEMED - Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0015 – Atendimento e Apoio a Educação Infantil
OBJETIVO: Oferecer educação infantil, proporcionando igualdade de condições para o acesso e a frequência das crianças de 0 a 5 anos e apoiar as atividades nas creches.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e material permanente necessário às atividades de Educação Infantil	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	10.000
Construir e/ou ampliar unidades da Educação Infantil	Unidades construídas e/ou ampliadas	Unidade	2
Realizar a manutenção/reforma das unidades da Educação Infantil	Reforma	% de Execução	100%
Operacionalizar as atividades da Educação Infantil	Unidade Operacionalizada	% de Execução	100%
Fornecimento de uniformes, kits escolares e kits africanidades	Alunos atendidos	Alunos atendidos	18.455
Pagamento de Pessoal - Educação Infantil (pré-escola)	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Manter e ampliar os Termos de colaboração com as unidades de educacão infantil	Manutenção	Unidade	67
Fornecer alimentação escolar em padrões nutricionais adequados às crianças atendidas na educação infantil	Alimentação escolar fornecida	Unidade	18.455
Expandir unidades municipais de educação Infantil Parceria Público-Privado	Unidades expandidas	Unidade	2
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias da Educação Infantil - Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Pagamento de pessoal - Educação infantil (creche)	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias da Educação Infantil - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Implantar o Plano Municipal para a Primeira Infância	Unidades CIM's	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0016 – Escola Integral
OBJETIVO: Proporcionar às crianças e aos adolescentes da rede municipal de ensino uma educação integral, onde possam complementar a aprendizagem por meio da ampliação da jornada escolar e de prática de atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Desenvolver as atividades do Programa Escola Integral	Programa Estruturado	Escolas	16
Fornecer alimentação escolar em padrões nutricionais adequados aos alunos da Educação Integral	Aluno beneficiado	Escolas	16
Operacionalizar a Educação Integral - Criar e ampliar os Termos de colaboração / parcerias para promover espaços - Formação de professores da educação Integral - Atendimento do programa escola Integrada	Escolas Atendidas	Escolas	16
Pagamento de Pessoal - Escola Integral	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender o ensino infantil no Programa de Escola Integral	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0016 – Escola Integral
OBJETIVO: Proporcionar às crianças e aos adolescentes da rede municipal de ensino uma educação integral, onde possam complementar a aprendizagem por meio da ampliação da jornada escolar e de prática de atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender o Programa Escola em Tempo Integral no Ensino Fundamental	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	2.000
Desenvolver as atividades do Programa Escola Integral no Ensino Infantil	Escolas atendidas	CIM's	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0017 – Biblioteca Pública
OBJETIVO: Proporcionar às crianças e aos adolescentes da rede municipal de ensino uma educação integral, onde possam complementar a aprendizagem por meio da ampliação da jornada escolar e de prática de atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para atividades da biblioteca	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	10
Formar profissionais	Servidores Capacitados	% de Execução	100%
Instalar softwares	Softwares instalados	Setor	1
Realizar manutenção de softwares	Manutenção realizada	Setor	1
Operacionalizar a Biblioteca Pública	Unidade Operacionalizada	Setor	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar ensino e aprendizagem de qualidade para os alunos da rede municipal de educação no Ensino Fundamental.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Garantir transporte escolar aos alunos do Ensino Fundamental	Aluno transportado	N.º de Alunos	41.991
Adquirir veículos para ampliação da frota escolar	Veículos adquiridos	Unidade	2
Fornecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal	Aluno beneficiado	N.º de Alunos	41.991
Operacionalizar o ensino fundamental - Desenvolver as atividades referentes à educação do ensino fundamental.	Unidade Operacionalizada	% de Execução	100%
Fornecimento de uniformes, kits escolares e kits africanidades	Aluno beneficiado	Nº de alunos	41.991
Pagamento de Pessoal - Ensino Fundamental	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Desenvolver a educação de jovens e adultos	Escolas atendidas	Escolas	6
Desenvolver programa de educação especial	Escolas atendidas (CRAEI)	Escolas	1
Adquirir material permanente necessário à execução das atividades do ensino fundamental	Equipamentos e materiais adquirido	Equipamento / Material	10.000
Construir e /ou ampliar unidades do ensino fundamental	Unidades construídas e/ ou ampliadas	% de Execução	50%
Manutenção e Reforma das unidades do ensino fundamental	Escolas atendidas	% de Execução	100%
Implantar o Projeto Literatura	Programa executado	Escolas	72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0065 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar ensino e aprendizagem de qualidade para os alunos da rede municipal de educação no Ensino Fundamental.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Promover a formação para profissionais de ensino	Servidores Capacitados	% de Execução	100%
Pagamento de Pessoal - Educação de Jovens e Adultos - EJA	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Pagamento de Pessoal - Educação Especial	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias do Ensino Fundamental - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias do Ensino Fundamental - Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0087 – Educação para o Futuro

OBJETIVO: Melhorar a qualidade do ensino de Betim, buscando assegurar condições materiais e pedagógicas para o ensino e aprendizagem na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, EJA e Educação Inclusiva.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar, gerenciar e executar atividades, ações e serviços para atendimento da Educação Infantil.	Escolas atendidas	Unidade de educação	159
Operacionalizar, gerenciar e executar atividades da SEMED e anexos.	Escolas atendidas	Unidade de educação	159
Operacionalizar, gerenciar e executar atividades, ações e serviços para atendimento da rede de Ensino Fundamental	Escolas atendidas	Unidade de educação	159

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e material permanentes - SEMES	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	2
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da SEMES	Unidade operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: 0014 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

OBJETIVO: Estimular a prática do esporte de rendimento, comunitário e sócio educacional, contribuindo com infraestrutura adequada, material esportivo e apoio financeiro para promoção de eventos esportivos e competições.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Construir, Reformar e ampliar os complexos poliesportivos	Complexos construídos, ampliados e reformados	% de Execução	30%
Construir, reformar e ampliar praças esportivas	Praças construídas, reformadas e ampliadas	Praças Esportivas	40
Apoiar as atividades esportivas e de lazer desenvolvidas pelas entidades, associações esportivas e comunidade	Atividades Esportivas Apoiadas	Atividades	70
Apoiar e incentivar a participação de atletas com e sem deficiência em competições Internacional, Nacional, Estadual e Municipal	Participação em competições	Competições	50
Coordenar as ações sócio esportivas em parceria com entidades sociais, esportivas e organizações sociais	Ações realizadas	Ações	20
Operacionalizar as unidades esportivas	Unidade Operacionalizada	Unidade	21
Manter os complexos poliesportivos	Manutenção realizada	Unidade	3
Manter praças esportivas	Manutenção Realizada	Unidade	100
Apoiar, incentivar e realizar eventos de lazer, recreação, esportivo e educacional municipal, estadual, Federal e Internacional	Eventos Realizados	Evento	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: 0014 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

OBJETIVO: Estimular a prática do esporte de rendimento, comunitário e sócio educacional, contribuindo com infraestrutura adequada, material esportivo e apoio financeiro para promoção de eventos esportivos e competições.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos esportivos adaptados para deficientes físicos	Equipamentos adquiridos	Unidade	10
Gerir e operacionalizar as ações do futebol de campo amador	Ações realizadas	Unidade	1
Operacionalizar o Programa Viva o Esporte	Programa Operacionalizado	Unidade	21
Operacionalizar o Conselho Municipal de Esportes	Conselho Operacionalizado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
U.O: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

PROGRAMA: 0014 – Promoção e Apoio ao Desporto e Lazer

OBJETIVO: Estimular a prática do esporte de rendimento, comunitário e sócio educacional, contribuindo com infraestrutura adequada, material esportivo e apoio financeiro para promoção de eventos esportivos e competições.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Fomentar projetos esportivos através da Lei 7.077/2022 - (Lei de Fomento ao Esporte de Betim)	Publicação de Editais	Unidade	5
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o funcionamento da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos instituída pela Lei 7.077/2022.	Equipamento e materiais adquiridos	Unidade	5
Operacionalizar o Fundo Municipal do Esporte, instituído pela Lei nº 7.077/2022.	Fundo operacionalizado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0003 - Obrigações Especiais

OBJETIVO: Realizar despesas relativas ao pagamento de dívida, proventos de inativos, precatório, sentenças judiciais, indenizações, ressarcimentos, dentre outros.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Cumprir indenizações administrativas e sentenças judiciais.	Sentenças judiciais pagas	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e Gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assist. social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Ecos	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à execução das atividades da Ecos	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	2
Capacitar equipe interna de colaboradores	Curso realizado	Unidade	2
Executar obrigações tributárias e contributivas	Obrigações municipais, estaduais e federais cumpridas	% de Execução	100%
Reformar as instalações da ECOS	Reforma realizada	Unidade	1
Operacionalizar a Fiscalização do Trânsito	Trânsito Fiscalizado	% de Execução	80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0012 - Educação para Mobilidade e Participação Popular
OBJETIVO: Criar canais de informação e educação permanente buscando sensibilizar a sociedade para as questões relativas à mobilidade urbana.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Realizar ações socioeducativas	Ações realizadas	Unidade	2
Realizar campanhas de educação para o trânsito e a mobilidade	Campanhas realizadas	Unidade	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0040 – Desenvolvimento Sustentável
OBJETIVO: Promover a sustentabilidade das atividades humanas no município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Manter e promover melhorias nos parques ecológicos, praças e jardins, escolas municipais e unidades de saúde	Intervenções realizadas	Unidade	720
Realizar a limpeza pública	Cidade limpa	% de Execução	100%
Monitoramento e encerramento das atividades do aterro sanitário	Aterro monitorado	Unidade	1
Promover a limpeza e conservação de lotes, muros e passeios	Lotes , Muros e Passeios Conservados	Unidade	3
Manter as atividades da usina de reciclagem de resíduos da construção civil	Resíduos reciclados	Toneladas	48.000
Manter as atividades do viveiro de mudas	Manutenção realizada	Unidade	1
Implantar o Plano Municipal de Resíduos Sólidos e o Programa de Coleta Seletiva	Plano implantado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0051 - Gestão de Obras e Serviços de Infraestrutura
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de ações visando à ampliação, recuperação e conservação da infraestrutura urbana do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Realizar a manutenção da rede de iluminação pública	Ponto de iluminação pública mantida	Unidade	7.008
Ampliar a rede de iluminação pública	Rede ampliada	Unidade	1.500
Realizar a manutenção dos cemitérios	Manutenção de cemitério realizada	Unidade	4
Realizar a manutenção do sistema viário e logradouros	Sistema viário mantido	% de Execução	100%
Manter as capelas de velórios	Capelas de velórios mantidas	Unidade	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0052 - Gestão de Transporte Público.
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do transporte público municipal, criando alternativas de deslocamento para o usuário e consolidando Betim como município polo da região do Médio Paraopeba.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Reestruturar a rede de transporte público municipal, proporcionando melhor gestão do transporte público, implantando abrigos, pontos de embarque e desembarque, viabilizando bicicletários, implantando corredores específicos com estações e terminais.	Transporte público reestruturado, abrigos implantados.	% de Execução	100%
Operacionalização da Rodoviária	Terminal Rodoviário Mantido	Unidade Operacionalizada	1
Apoio ao Transporte Público Coletivo	Transporte público subsidiado	% de Execução	80%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0053 - Segurança e Fluidez no Trânsito.

OBJETIVO: Melhorar as condições de segurança e fluidez no trânsito, priorizando a circulação dos pedestres e transporte público.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Reestruturar o trânsito e tráfego do município para melhor segurança e fluidez, projetando e implantando: sinalização, interseções semafóricas e detecção, medição e registro de imagens de infrações, ciclovias e realizar a manutenção do sistema.	Trânsito e tráfego reestruturado	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 15 - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM -
U.O: 01 – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS

PROGRAMA: 0054 – Modernização Administrativa
OBJETIVO: Desenvolver ações de estruturação e modernização dos processos administrativos, financeiros e equipamentos visando uma melhor racionalização dos serviços prestados de forma mais eficiente e eficaz.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Realizar a manutenção de edifícios públicos	Instalações físicas reformadas	Unidade	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB
U.O: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB

PROGRAMA: 0003 - Obrigações Especiais
OBJETIVO: Realizar despesas relativas à manutenção do Ipremb, ao pagamento de dívidas, proventos de inativos e pensionistas, precatórios, sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, dentre outros.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Efetuar o pagamento da despesa com precatórios e sentenças judiciais.	Pagamentos efetuados	Parcela	12
Efetuar o pagamento da despesa com indenizações e ressarcimentos.	Pagamentos efetuados	Parcela	12
Efetuar o pagamento da despesa com inativos e pensionistas até 31/12/2005.	Pagamentos efetuados	Parcela	13
Efetuar o pagamento da despesa com inativos e pensionistas a partir de 2006.	Pagamentos efetuados	Parcela	13
Efetuar o pagamento de Encargos Tributários (PASEP e outros)	Pagamentos efetuados	Parcela	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB
U.O: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB

PROGRAMA: 0045 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social
OBJETIVO: Estruturar o RPPS Municipal implementando a gestão unificada e aperfeiçoando a concessão de benefícios

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras do IPREMB	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes necessários à execução das atividades do IPREMB.	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento/Material	40
Construir, reformar e ampliar a sede do IPREMB.	Reforma e/ou Ampliação	% de Execução	90%
Realizar e/ou acompanhar Concurso Público IPREMB	Concurso Público	Concurso	1
Promover a Capacitação dos Servidores Internos e Conselheiros	Servidores Capacitados	% de Servidores Capacitados	10
Operacionalizar o Conselho do Ipremb	Conselho Operacionalizado	Unidade	1
Compensações previdenciárias entre RPPS e RGPS	Compensações realizadas	% de Execução	100%
Compensação previdenciárias entre regimes próprios de previdência	Compensações realizadas	% de Execução	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 17 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB
U.O: 01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE BETIM - IPREMB

PROGRAMA: 9999 - Reserva do RPPS

OBJETIVO: Atender despesas com riscos fiscais e com abertura de créditos adicionais quando se evidenciarem insuficientes às dotações orçamentárias constantes do orçamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Administrar os recursos da Reserva do RPPS	Reserva de Contingência	Reserva	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas da educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, transito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários as suas atividades	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamentos / Materiais	1
Apoiar financeiramente atividades referentes ao meio ambiente desenvolvidas por instituições públicas e órgãos não governamentais	Contribuições Realizadas	Unidade	1
Promover melhoria, monitorar, conservar, recuperar e desenvolver projetos e atividades inerentes a preservação do meio ambiente	Atividades desenvolvidas	Atividade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA: 0040 – Desenvolvimento Sustentável
OBJETIVO: Promover a sustentabilidade das atividades humanas no município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Promover melhoria, conservação e recuperação de nascentes	Nascente recuperada e conservada	Unidade	3
Analisar e dar parecer técnico sobre licenciamento, fiscalização e mobilização inerente ao meio ambiente	Serviços realizados	Serviços	980

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
U.O: 02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0040 – Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVO: Promover a sustentabilidade das atividades humanas no município

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Manter as atividades de preservação do meio ambiente	Atividades mantidas	Atividades	2
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o FMMA	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamentos / Materiais	2
Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	FMMA Operacionalizado	Unidade	1
Implantar infraestrutura nos Parques Ecológicos	Infraestrutura implantada	Serviços	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
U.O: 03 - SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Adjunta de Proteção Animal	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	70
Operacionalizar as atividades da Secretaria Adjunta de Proteção Animal	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar a casa de passagem	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Realizar a manutenção da unidade móvel adaptada de castração e atendimento clínico itinerante de animais domésticos	Manutenção realizada	Unidade	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
U.O: 03 - SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO ANIMAL

PROGRAMA: 0086 - Defesa e Proteção Animal
OBJETIVO: Executar medidas de controle populacional através de castração de cães e gatos de munícipes de baixa renda, realizar o resgate e procedimentos veterinários. Realizar o censo para levantamento de dados, elaborar e implantar projetos e campanhas de educação sobre a guarda e adoção responsável e necessidade de vacinação em todos os níveis do processo educativo, cadastramento de protetores objetivando estruturar e dar apoio a guarda temporária. Apurar as denuncias de maus tratos, fazendo cumprir a legislação de defesa dos direitos dos animais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Desenvolver atividades voltadas ao bem estar animal	Animais atendidos	Unidade	10.000
Manter e executar programas e projetos de manejo populacional de cães e gatos, educação e melhoria da qualidade de vida dos animais domésticos	Animais atendidos	Unidade	1
Implementar a Política Municipal de Bem Estar dos Animais Domésticos	Animais atendidos	Unidade	1
Apoiar animais em situação de sofrimento e vulnerabilidade através de convênios e parcerias	Animais atendidos	Unidade	6.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 24 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA E TECNOLOGIA AVANÇADA DO MUNICÍPIO DE BETIM
U.O: 01 - FUNDAÇÃO PÚBLICA DE PESQUISA E TECNOLOGIA AVANÇADA DO MUNICÍPIO DE BETIM - BETA

PROGRAMA: 0082 - Fomento ao desenvolvimento tecnológico

OBJETIVO: Desenvolver ações para promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos setores privado e público no Município de Betim

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Formar e aperfeiçoar os recursos humanos necessários aos planos, programas, projetos e atividades de natureza científica e tecnológica.	Pessoas atendidas	Unidade	10
Realizar pesquisa de tecnologia, ciência e afins	Pesquisas realizadas	Unidade	5
Realizar parcerias com entidades nacionais e internacionais na área de tecnologia	Parcerias realizadas	Unidade	2
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Fundação -Beta	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir material permanente e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Fundação- Beta	Equipamento e materiais adquiridos	Equipamento /Material	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras inerentes a Secretaria Mun. de Cultura	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento das atribuições da Secretaria Mun. de Cultura e suas unidades	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA: 0020 - Fomento e Difusão Cultural

OBJETIVO: Democratizar o acesso da população aos bens culturais, preservar e revitalizar o patrimônio cultural e artístico, incentivar a produção de diferentes tipos de manifestações culturais existentes e a visitação aos centros de referência da cultura do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Apoiar e promover eventos (inclui contratação de artistas e toda estrutura necessária), realizar seminários, festivais e mostras na área artístico-cultural.	Eventos culturais promovidos e/ou apoiados	Unidade	150
Celebrar parcerias com organizações da sociedade civil que desenvolvem atividades socioculturais	Entidades apoiadas	Unidade	5
Realizar a manutenção e reforma do Teatro Municípal	Reforma / manutenção realizada	Teatro	1
Fomentar projetos culturais através da Lei 7.144/2022 de Incentivo à Cultura (Fundo Municipal de Cultura)	Publicação de edital	Unidade	1
Operacionalizar os trabalhos da CAS- Comissão de Avaliação e Seleção.	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar os Centros Populares de Cultura - CPC	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Reformar os Centros Populares de Cultura - CPC's	Reforma Executada	Unidade	1
Operacionalizar a Cascata e Capela da Praça Milton Campos	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Criar o Museu Vivo na Colônia Santa Isabel	Estrutura Implantada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 26- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
U.O: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROGRAMA: 0020 - Fomento e Difusão Cultural

OBJETIVO: Democratizar o acesso da população aos bens culturais, preservar e revitalizar o patrimônio cultural e artístico, incentivar a produção de diferentes tipos de manifestações culturais existentes e a visitação aos centros de referência da cultura do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC, através dos recursos do ICMS Cultural/Patrimônio Cultural, Lei Estadual 18.030/09.	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes através do FUMPAC, para operacionalização das atividades em bens culturais protegidos.	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	5
Realizar eventos de salvaguarda a bens de patrimônio cultural	Eventos realizados	Evento	4
Reformar, restaurar, adaptar, manter e conservar os bens Culturais protegidos pertencentes ao município.	Intervenções realizadas	Intervenção	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 01 - SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Adquirir material permanente e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades da Secretaria-Geral do Município	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	10
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria-Geral do Município	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 27 - SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO
U.O: 01 - SECRETARIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0005 – Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para o desenvolvimento das atividades das Regionais	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	50
Adquirir equipamentos e material permanente - Gerências Regionais	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	20
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras das Regionais.	Unidade Operacionalizada	Unidade	10
Promover eventos corporativos, políticos e institucionais	Promoção de eventos realizados	Eventos	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Compliance	Unidade operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 28 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPLIANCE

PROGRAMA: 0023 - Gestão de Controle Interno

OBJETIVO: Desenvolver as atividade do controle interno do poder executivo municipal, visando a otimização dos recursos públicos.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades da Corregedoria na administração municipal, incluindo apurar responsabilidades por meio de sindicâncias e processos disciplinares com garantia de defesa; padronizar procedimentos; monitorar processos; gerar relatórios gerenciais; e atuar preventivamente para reduzir riscos e fortalecer a integridade institucional.	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar as atividades da Ouvidoria, assegurando o tratamento eficiente das manifestações dos cidadãos, monitorar indicadores, produzir relatórios gerenciais, integrar as instituições municipais; e buscar a melhoria nos serviços públicos.	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar as atividades da auditoria interna, fortalecendo o sistema de controle interno municipal; avaliar os atos de gestão municipal; monitorar, planejar, executar auditorias com base em riscos;	Unidade operacionalizada	Unidade	1
Implantação e Manutenção de Sistema de Análise de Conformidade das Prestações de Contas – SICOM	Sistema implantado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando à implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito Municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da SEADEC	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à execução de suas atividades – SEADEC.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Equipamento/Material	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0009 - Fomento ao Desenvolvimento Sustentável do Comércio e Serviços

OBJETIVO: Definir e coordenar ações de apoio e incentivo ao comércio e serviços como atividade econômica, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável municipal.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Manter e ampliar espaços públicos de convivência de fomento ao comércio e promoção da economia familiar nas regionais.	Feiras e exposições de artesanato e produtos agrícolas implantados e apoiados	Unidade	5
Realizar contato com instituições de ensino para desenvolvimento de ações com foco em empreendedorismo e inovação	Parcerias apoiadas	Unidade	5
Manter a Sala Mineira do Empreendedor	Manutenção realizada	Unidade	1
Apoiar as instituições públicas e privadas para ampliar a oferta de cursos de capacitação de pessoas para a área de comércio e serviços.	Instituições apoiadas	Unidade	1
Apoiar o pequeno empresário e o empreendedor individual	Empresários apoiados	Unidade	500
Realizar e apoiar eventos gastronômicos, incentivando os empreendedores do Município de Betim	Eventos realizados	Eventos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0010 - Fomento ao Desenvolvimento Industrial

OBJETIVO: Definir e coordenar ações de apoio e incentivo ao desenvolvimento industrial como atividade econômica capaz de promover o desenvolvimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável municipal.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Implantar distritos industriais (Fazenda Baú I e Fazenda Báu II) com execução de infraestrutura básica, vias, drenagem, redes.	Distritos Industriais Implantados	Distritos implantados	1
Regularizar áreas não edificadas/instaladas referente aos Processos Administrativos de Doação de Áreas com Encargos do Distrito Industrial Bandeirinhas	Áreas do Distrito Industrial regularizadas	Áreas regularizadas	19
Realizar ações institucionais para atração de empresas e fortalecimento do ambiente de negócios	Ações de promoção, seminários, eventos no geral	Eventos realizados	2
Analisar, gerir e acompanhar processos de doação de áreas públicas industriais	Processos de doação analisados	Processos analisados	120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0026 - Incentivo e Fomento Agropecuário

OBJETIVO: Definir e coordenar ações de apoio e incentivo ao setor agropecuário como atividade econômica, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social promovendo o desenvolvimento sustentável municipal.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Apoiar o produtor rural através de fomento às atividades agropecuárias, orientações sobre novas tecnologias e prestação de assistência técnica em parceria com entidades; qualificação e reciclagem profissional dos produtores rurais e dos servidores técnicos; promover o cadastramento dos produtores rurais e comerciantes que tem ligação direta com o abastecimento de alimentos para o Município; manutenção dos convênios com parceiros: IMA, IEF, EMATER, FAPEMIG, EPAMIG, Policia Florestal, PUC, Pitágoras/Anhanguera, UFV e outros.	Produtores apoiados	Unidade	400
Adquirir máquinas, implementos, equipamentos e serviços necessários à atividade agropecuária.	Equipamentos, máquinas e implementos adquiridos	Unidade	10
Manutenção de máquinas, abastecimento e equipamentos agrícolas	Manutenção/abastecimento	Unidade	15
Reformar e produzir viveiro de mudas de hortaliça	Reforma	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0031 - Segurança Alimentar

OBJETIVO: Promover a segurança alimentar e nutricional da população betinense e das organizações da rede socioassistencial, afim de garantir através de programas, ações e parcerias, o acesso a alimentos de qualidade e quantidade suficiente à alimentação adequada.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Manter e expandir o Sistema de Inspeção Municipal. Adesão ao SISB	Sistema mantido e expandido	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA: 0071 – Ações, Programas de Capacitação, Qualificação, Trabalho, Emprego e Renda
OBJETIVO: Desenvolver ações e programas que contribuam para inserção do trabalhador no mercado de trabalho formal ou autônomo visando a obtenção de renda.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar e executar ações, projetos, programas e parcerias da Política de Trabalho, Emprego e Renda	Unidade operacionalizada	Unidade	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0003 – Obrigações Especiais
OBJETIVO: Realizar despesas relativas ao pagamento de dívidas, proventos de inativos, precatórios, sentenças judiciais, indenizações e ressarcimentos, dentre outros

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Efetuar os pagamentos da Dívida Fundada Interna	Pagamentos mensais de Contratos e Parcelamentos	Parcelas	12
Recolher a Contribuição ao PASEP	Recolhimentos mensais	Unidade	12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras inerentes à Secretaria Municipal da Fazenda.	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 30 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0039 – Gerenciamento da Administração Tributária

OBJETIVO: Promover ações de fiscalização dos tributos municipais, visando o crescimento da receita própria e a redução da inadimplência.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Gerenciar, manter e desenvolver as atividades de fiscalização, arrecadação e tributação.	AdministraçãoTributária	Unidade	1
Recadastramento Imobiliário e Modernização Tributária	Recadastramento e Modernização Realizada	% de Execução	10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir Equipamentos e Materiais permanentes necessários para execução das atividades da Secretaria Municipal de Administração	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	964
Reestruturar as oficinas mecânicas	Oficinas reestruturadas	% de Execução	60%
Operacionalizar as atividades da Secretaria Municipal de Administração	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Operacionalizar as atividades de serviços gerais	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Gerenciar o almoxarifado, solicitação de compras e distribuição de materiais para a Secretaria	Almoxarifado gerenciado	Unidade	1
Efetuar adequado controle sobre os serviços de transporte da prefeitura, incluindo gestão de frota, oficina, serviços e insumos	Transporte gerido	Frota	60%
Reestruturar o Galpão Almoxarifado Geral da Administração	Unidade reestruturada	% de Implantação	40%
Operacionalizar o SESMT	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Gerir e apoiar atividades administrativas, técnicas e operacionais	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Efetuar os pagamentos das obrigações previdenciárias - Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Pagamentos Efetuados	% de Execução	100%
Reformar o Centro Administrativo Papa João Paulo II e seus anexos	Unidade reestruturada	% de Implantação	60%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0006 – Valorização do Servidor

OBJETIVO: Implantar uma política de valorização do Servidor, por meio de formação profissional e extraprofissional, disponibilização de produtos e serviços de reconhecimento, visando a melhoria da qualidade de vida dos servidores municipais.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Capacitar e desenvolver os servidores e estagiários	Servidores e estagiários	% de Servidores	40%
Ofertar benefícios, atividades lúdicas e assistência ao servidor	Benefícios concedidos	% de Servidores	40%
Fornecer o cartão cesta servidor aos servidores beneficiados	Cartão Fornecido	Servidores	2.526
Promover a modernização dos documentos relacionados ao histórico funcional dos servidores efetivos	Processo Implantado	% de Implantação	25%
Promover a modernização e digitalização dos processos e gestão dos documentos oficiais	Processo Implantado	% de Implantação	25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0019 – Gestão de Recursos Humanos
OBJETIVO: Gerenciar estrategicamente os colaboradores da administração pública, abrangendo todos os processos de gestão de pessoas, visando a adequação da carreira do servidor público de forma eficaz

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Gerenciar as atividades de Recursos Humanos e programa de estágio da Prefeitura Municipal de Betim, desde o recrutamento, seleção, acompanhamento e capacitação dos estagiários.	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades da Secretaria Municipal de Compras e Licitações	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir equipamentos e materiais permanentes - Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SCL	Equipamentos / Materiais adquiridos	Unidade	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento de suas atividades - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	20
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Promover participação em cursos e congressos técnicos	Gestão realizada	Unidade	30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0028 - Gestão do Planejamento Territorial do Município
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações, visando a divulgação e a implementação da legislação urbanística no município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Gestão de projetos particulares	Gestão realizada	Contrato	5
Atualização do Plano Diretor - Legislação	Gestão realizada	Contrato	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0048 – Habitação Popular
OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional e contribuir para melhoria das condições de habitabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade econômica do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Construir casas populares	Casas Construídas	Unidade	350

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0051 - Gestão de Obras e Serviços de Infraestrutura
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de ações visando à ampliação, recuperação e conservação da infraestrutura urbana do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Construir barreiras/passagem de nível	Construção	Unidade	1
Infraestrutura e urbanismo - Alto Cruzeiro	Urbanização	% de Execução	50%
Construir, estabilizar, monitorar encostas	Intervenções realizadas	Áreas atendidas	3
Infraestrutura em Avenidas Sanitárias	Infraestrutura Implantada	Avenidas sanitárias construídas	1
Construir / Ampliar o Sistema Viário	Construção/Ampliação	km	15
Revitalizar o Sistema Viário	Infraestrutura Implantada	% de Execução	50%
Infraestrutura e urbanismo - Alto Boa Vista e Colônia Santa Isabel	Região do Alto Boa Vista Urbanizada	% de Execução	50%
Implantar o sistema de água e esgotamento sanitário	Sistema de água e esgotamento implantado	% de Execução	50%
Indenizar Benfeitorias em áreas públicas	Indenizações realizadas	Unidade	1
Construir/Ampliar cemitérios e velórios	Cemitérios e velórios construídos ou ampliados	Unidade	1
Construir muros e passeios	Muros e passeios construídos	km	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PROGRAMA: 0051 - Gestão de Obras e Serviços de Infraestrutura
OBJETIVO: Promover o desenvolvimento de ações visando à ampliação, recuperação e conservação da infraestrutura urbana do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Implantar a pavimentação urbana	Pavimentação urbana implantada	KM	50
Restaurar a pavimentação urbana	Pavimentação urbana restaurada	M²	100.000
Construir sistema de drenagem	Sistema de drenagem construído	KM	1,4
Construir praças, parques e jardins	Praças, parques e jardins construídos	Unidade	3
Construir/Ampliar Bens Imóveis Públicos	Instalações construídas / ampliadas	Unidade	7
Construir pontes, viadutos, passarelas, trincheiras e túneis	Pontes, viadutos, passarelas, trincheiras e túneis construídos	Unidade	4
Desenvolver a Infraestrutura Urbana	Infraestrutura Urbana desenvolvida	% de Execução	100%
Desapropriar áreas para fins de interesse e utilidade pública	Desapropriações	Unidade	5
Gestão e elaboração de Projetos Públicos	Projetos elaborados	Contrato	5
Gestão das Obras de Urbanização e Edificações	Obras gerenciadas	% de Execução	100%
Construção de pista de caminhada/ciclovia	Pista / Ciclovia construída	Metros	250

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 02 - FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0047 – Regularização fundiária

OBJETIVO: Promover a regularização fundiária de conjuntos habitacionais e assentamentos informais, visando a gestão do espaço urbano.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Regularização fundiária	Títulos de propriedade	Títulos	13.335

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
U.O: 02 - FUNDO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

PROGRAMA: 0048 – Habitação Popular
OBJETIVO: Reduzir o déficit habitacional e contribuir para melhoria das condições de habitabilidade das famílias em situação de vulnerabilidade econômica do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Reassentamento habitacional monitorado	Famílias atendidas	Famílias	400
Revitalizar moradias	Famílias atendidas	Famílias	200
Auxílio habitacional - PROAHA	Auxílio habitacional realizado	Famílias	800
Acompanhamento social pré e pós moradia habitacional de interesse social	Famílias atendidas	Famílias	3.000
Desenvolver ações sociais para pessoas em situação de vulnerabilidade	Ações realizadas	Unidade	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades administrativas e financeiras da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Capacitar em Tecnologia da Informação	Servidores Capacitados	Cursos	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 34 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA:0055 – Gestão de Tecnologia da Informação

OBJETIVO: Dotar a administração pública municipal de soluções integradas e gerenciáveis de conectividade de voz e dados, disponibilizando serviços de governo eletrônico e acesso a internet aos cidadãos.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Adquirir Equipamentos e Software	Equipamentos e Software	Equipamentos e softwares	600
Locação de Equipamentos e softwares	Equipamentos e softwares	Contrato	16
Gestão de Rede de Dados, Sistemas e Equipamentos	Manutenção Realizada	Contrato	15
Operacionalizar o Sistema de Telecomunicações	Sistema operacionalizado	Contrato	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Operacionalizar as atividades da Secretaria Municipal de Lazer e Turismo - SELT	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0004 - Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Estado e pela União	Convênios mantidos	Convênios	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais
OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir veículos	Veículos adquiridos	Unidade	5
Adquirir equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	20
Operacionalizar a Secretaria Municipal de Segurança Pública	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Promover cursos de formação e capacitação para guardas	Curso realizado	Unidade	3
Operacionalizar o Canil da Guarda Municipal	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0027 – Promoção de Ações Preventivas de Segurança

OBJETIVO: Definir e coordenar ações de redução da violência e criminalidade dos territórios de descoesão social do município.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e material permanente - prevenção à violência e criminalidade	Equipamentos e Materiais adquiridos	Equipamento / Material	10
Executar ações de prevenção à violência e à criminalidade	Ações Executadas	Unidade	2
Apoiar o Programa Fica Vivo e Mediação de Conflitos	Programa apoiado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e material permanente - Superintendência de Defesa Civil	Equipamentos e materiais adquiridos	Equipamento / Material	5
Operacionalizar a Superintendência de Defesa Civil	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir Veículo	Veículo Adquirido	Unidade	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 02 - SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0013 - Gestão da Articulação Política e Governamental

OBJETIVO: Garantir o acesso da população às políticas públicas voltadas para a juventude, segurança pública, defesa social, defesa civil, direitos humanos e defesa do consumidor, assim como promover a articulação política entre os poderes e a sociedade.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir sistema de gestão e monitoramento da Defesa Civil	Sistemas adquiridos	Unidade	1
Realizar campanhas	Campanhas realizadas	Unidade	3
Apoiar as famílias em situação de vulnerabilidade	Famílias atendidas	Unidade	100
Apoiar o Corpo de Bombeiros	Corpo de Bombeiros apoiado	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Adquirir equipamentos e material permanente - CONDEC	Equipamentos e material adquiridos	Equipamento / Material	1
Operacionalizar o FUNDEC	Unidade Operacionalizada	Unidade	1
Adquirir kits de ajuda humanitária para assistir as famílias atingidas por fenômenos naturais	Equipamentos e material adquiridos	Unidade	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
U.O: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA: 0005 - Gestão das Políticas Intersetoriais

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação e gestão das políticas intersetoriais no âmbito municipal, nas áreas de educação, assistência social, saúde, esporte, cultura, meio ambiente, trânsito, urbanismo e saneamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Adquirir equipamentos e material permanente - FUMSEP	Equipamentos e material adquiridos	Equipamento / Material	5
Operacionalizar o FUMSEP	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
U.O: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA: 0004 – Gestão da Política Administrativa

OBJETIVO: Gerenciar e desenvolver ações administrativas e financeiras, visando a implementação de uma gestão eficaz na administração pública.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL 2027
Operacionalizar as atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB	Unidade Operacionalizada	Unidade	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E METAS ANUAIS

ÓRGÃO: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
U.O: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência
OBJETIVO: Atender despesas com riscos fiscais e com abertura de créditos adicionais quando se evidenciarem insuficientes as dotações orçamentárias constantes no orçamento.

PRIORIDADE/AÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	META ANUAL
			2027
Administrar recursos da reserva de contingência	Recursos administrados	Reserva	1

ANEXO IV
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

BETIM - MG

REAVALIAÇÃO ATUARIAL

Nº. 2.335

Ano-Calendário

2.026

Ano-civil

2.025

Data-Focal

31/12/2025

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

13 de fevereiro de 2026

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	**2026**
Data Focal:	**31/12/2025**
Data Base dos dados cadastrais:	**30/09/2025**
Data Base das Informações Financeiras:	**31/12/2025**
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	**13/02/2026**

Ente Federativo:	**BETIM - MG**
Unidade Gestora:	**IPREMB**
Perfil Atuarial:	**I**
Grupo/ISP:	**GRANDE PORTE**
Subgrupo/ISP:	**MAIOR MATURIDADE**
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	**2026.000289.1**
Atuário responsável:	**Igor França Garcia**
Número de registro do Atuário:	**MIBA/RJ 1.659**
Número da versão do documento:	**(1º VERSÃO)**

Tipo de agente público:	**Civil**
Tipo de submassa de segurados:	**Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal *(Plano de Benefícios)*	26,30%	26,30%
Custo Normal *(taxa de administração)*	1,70%	1,70%
Custo Normal Total	28,00%	28,00%
	Valores (R$)	Valores (R$)
Ativos do Plano (Receita)	**1.860.991.337,03**	**1.860.991.337,03**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	1.640.420.750,04	1.640.420.750,04
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	121.056.266,30	121.056.266,30
Créditos a Receber	**99.514.320,69**	**99.514.320,69**
Reserva Matemática (Despesa)	**(8.931.864.050,99)**	**(8.931.864.050,99)**
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	**(5.214.754.813,96)**	**(5.214.754.813,96)**
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.395.527.272,11)	(5.395.527.272,11)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	180.772.458,15	180.772.458,15
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	**(3.717.109.237,03)**	**(3.717.109.237,03)**
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.753.205.835,69)	(5.753.205.835,69)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	2.036.096.598,66	2.036.096.598,66
Saldo da Compensação Previdenciária	**363.419.749,93**	**363.419.749,93**
Resultado Atuarial	Valores (R$)	Valores (R$)
DÉFICIT ATUARIAL	**(6.707.452.964,03)**	**(6.707.452.964,03)**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPREMB apresentará um Déficit Financeiro de R$ (-199.500.736,37) para o exercício de (2026), considerando o Plano de Custeio VIGENTE.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	**25.982.589,13**	**337.773.658,67**	**41,00%**
Total Despesas	**41.328.799,62**	**537.274.395,04**	**68,51%**
Déficit Financeiro	**(15.346.210,49)**	**(199.500.736,37)**	**-27,51%**

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTES

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPREMB, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2028 o IPREMB deverá ter um patrimônio de R$ 2.049.026.474,49.

	RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)						
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2026	8.799	106.859.051	106.859.051	101.942.642	100.270.094	21.491.177	**437.422.014**
2027	8.734	107.238.096	107.238.096	102.962.068	107.462.465	19.697.004	**444.597.729**
2028	7.794	94.008.555	94.008.555	103.991.689	108.660.495	19.697.004	**420.366.298**

	DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2026	4.714	258.992.768	26.309.331	-	22.789.453	**308.091.552**	**1.890.807.478**
2027	4.694	264.545.068	26.599.210	-	17.825.878	**308.970.156**	**2.026.435.051**
2028	5.612	353.603.299	26.200.354	-	17.971.222	**397.774.875**	**2.049.026.474**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO *9*

2 – BASE NORMATIVA *10*

2.1. Normas Gerais **10**

2.2. Normas do Ente Federativo **13**

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios 13
2.2.2 Plano de Custeio vigente 13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar 14

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE *16*

3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS **16**

3.2. Elegibilidades **17**

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral 17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003) 17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003) 17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005) 17
3.2.5. Elegibilidades adotadas para as Regras de Aposentadoria Especial por Agentes Químicos, 18
3.2.6. Elegibilidades adotadas para as Regras de Pensão por Morte..... 18

3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano) **19**

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO *20*

4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados **20**

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado 20
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura 20
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples 20

4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados **20**

4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício **21**

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS *22*

5.1. Tábuas Biométricas **22**

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas **23**

5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos **24**

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade 24
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos 25

5.4. Taxa de Juros Atuarial **25**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria 29
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário 29
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada 29
5.6. Composição do grupo familiar 29
5.7. Compensação Financeira 30
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder 30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos 30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses 31
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ... 31
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos 32
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS 32

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 33
6.1. Dados fornecidos e sua descrição 33
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos 33
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral 33
6.3.1. Atualização da Base Cadastral 33
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral 34
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral 35
6.5. Recomendações para a Base Cadastral 37

7 – RESULTADO ATUARIAL 38
7.1. Balanço Atuarial 38
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber 40
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial 41
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos 42
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder 42
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar) 42
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar) 43
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício 43
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras 43

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 44
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais 44
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei 44
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo 45

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo 46
8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio) 46

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 47

9.1. Principais causas do Déficit Atuarial 47
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit 49
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes 50
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial 52
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos 53
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo 55
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP 56
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado 60

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO 61

10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos 61
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício 61
10.3. Taxa de Administração Corretamente Dimensionada ..... #REF!

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS 62

11.1. Comportamento Demográfico 62
11.2. Comportamento Sócio - Econômico 63
11.3. Comportamento Estatístico 64
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio) 65
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial 66
11.6. Meta Atuarial 66

12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 67

13 – PARECER ATUARIAL 68

13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios 68
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas 69
13.3. Plano de Custeio 71

14 – ANEXOS ***72***

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS **72**
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR **100**
ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES **102**
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA **105**
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO **122**
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA **131**
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS **133**
ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO **141**
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL **146**
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO **150**
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) **153**
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) **155**
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE **158**
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM **166**
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES **179**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2026, do RPPS de BETIM - MG foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPREMB, posicionados em 30/09/2025, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2025, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPREMB, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da líquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

• Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019

> *Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

• Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

• Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

• Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

• Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

• Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

• Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023

Dispõe sobre a a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

• **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**
Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

• **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*

• **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*

• **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*

• **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*

• **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*

• **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 4275, de 28/12/2005, que trata da criação/reestruturação do IPREMB.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2025 foi aprovado através da Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020, e estabelece o Custo Normal de 14,00%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através do Decreto Municipal nº 51723, de 01/12/2025, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de BETIM - MG implementou através da Lei Municipal nº 6820 de 22/01/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 374 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS. Entre os demais Servidores Efetivos, nenhum aderiu ao Plano.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Decreto Municipal nº 51723 de 01/12/2025

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		-					
1	2025	-	-	-	-	13,00%	-
2	2026	-	-	-	-	13,00%	-
3	2027	-	-	-	-	13,00%	-
4	2028	-	-	-	-	13,00%	-
5	2029	-	-	-	-	13,00%	-
6	2030	-	-	-	-	13,00%	-
7	2031	-	-	-	-	13,00%	-
8	2032	-	-	-	-	13,00%	-
9	2033	-	-	-	-	13,00%	-
10	2034	-	-	-	-	13,00%	-
11	2035	-	-	-	-	13,00%	-
12	2036	-	-	-	-	13,00%	-
13	2037	-	-	-	-	13,00%	-
14	2038	-	-	-	-	13,00%	-
15	2039	-	-	-	-	13,00%	-
16	2040	-	-	-	-	13,00%	-
17	2041	-	-	-	-	13,00%	-
18	2042	-	-	-	-	13,00%	-
19	2043	-	-	-	-	13,00%	-
20	2044	-	-	-	-	13,00%	-
21	2045	-	-	-	-	13,00%	-
22	2046	-	-	-	-	13,00%	-
23	2047	-	-	-	-	13,00%	-
24	2048	-	-	-	-	13,00%	-
25	2049	-	-	-	-	13,00%	-
26	2050	-	-	-	-	13,00%	-
27	2051	-	-	-	-	13,00%	-
28	2052	-	-	-	-	13,00%	-
29	2053	-	-	-	-	13,00%	-
30	2054	-	-	-	-	13,00%	-
31	2055	-	-	-	-	13,00%	-
32	2056	-	-	-	-	13,00%	-
33	2057	-	-	-	-	13,00%	-
34	2058	-	-	-	-	13,00%	-
35	2059	-	-	-	-	13,00%	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição **(AID, AESP * e ATC **).**

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória **(AC).**

3.1.3. - Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) **(AInv).**

3.1.4. - Aposentadoria Especial por Agentes Químicos, Físicos e Biológicos.

3.1.5. - Pensão por Morte **(PM).**

3.1.6. - Abono Anual **(13º Benefício) *** .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referete ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial Prof	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.2.5. Elegibilidades adotadas para as Regras de Aposentadoria Especial por Agentes Químicos, Físicos e Biológicos Prejudiciais à Saúde

Elegibilidade H/M	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	-	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	25	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	-	-	-	-	-

3.2.6. Elegibilidades adotadas para as Regras de Pensão por Morte

A pensão por morte é calculada com base em uma cota familiar de 100% do valor da aposentadoria do segurado. A duração do benefício para filhos é até 21 anos salvo se for inválido ou com deficiência, já para os cônjuges e companheiros, podendo ser temporária ou vitalícia, dependendo de fatores como idade, tempo de casamento/união estável e número de contribuições.

O prazo de recebimento da pensão por morte:

IDADE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO
Até 21 anos	3 anos
De 21 a 26 anos	6 anos
De 27 a 29 anos	10 anos
De 30 a 40 anos	15 anos
De 41 a 43 anos	20 anos
Acima de 44 anos	Vitalício

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Incapacidade Permanente dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em Incapacidade Permanente (Invalidez) e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)	Sim	*Repartição de Capital de Cobertura*
Pensão por Morte de Ativo	Sim	*Repartição de Capital de Cobertura*
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, incapacidade e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em Incapacidade Permanente (Invalidez) deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

> ***Art. 36*** *– A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:*
>
> ***I*** *– para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:*
>
> ***a)*** *dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE,* ***segregada obrigatoriamente por sexo****, divulgada divulgada pela SPREV.* ***(GRIFO NOSSO)***

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino
Tábua de Entrada em Incapacidade Permanente (Invalidez)	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 160.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

• **Taxa de rotatividade –** Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da "movimentação" da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

• **Expectativa de reposição de segurados ativos –** é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

> ***Art. 38*** *– A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.*

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2023	4,65%	4,62%	0,03%
2024	4,62%	4,83%	-0,20%
2025	6,00%	4,26%	1,67%
ACUMULADO	**16,05%**	**14,35%**	**1,49%**
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Admnistração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			**0,50%**
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real médio das remunerações, abaixo de 1% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2023	4,37%	4,62%	-0,24%
2024	4,67%	4,83%	-0,16%
2025	5,37%	4,26%	1,06%
ACUMULADO	**15,10%**	**14,35%**	**0,66%**
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na "ativa" (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilzamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			**0,22%**
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

• Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos á utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

• Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregração de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 4,56% a 6,16%**, conforme o artigo 2º, da Portaria MPS nº 2.010 de 15 de outubro de 2025.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, a Duração do Passivo do IPREMB é de 14,1 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 5,45% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do IPREMB.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2020	5,45%	6,00%	10,76%	NÃO
2021	0,33%	5,15%	15,68%	NÃO
2022	5,44%	4,83%	10,87%	NÃO
2023	12,96%	4,96%	9,79%	SIM
2024	9,49%	4,96%	10,03%	NÃO

Conforme o quadro acima, o IPREMB, superou a Meta Atuarial em 1 ano, podendo acrescentar mais 0,15% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2026.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 2.010/2025, os recursos financeiros administrados pelo IPREMB deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,45% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,60% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

RENTABILIDADE NO ANO DE 2025

Devido a recuperação do mercado financeiro em 2025, em detrimento de 2024, o RPPS superou a Meta Atuarial. Praticamente, todos os índices permitidos aos RPPS performaram de forma satisfatória. Na Renda Fixa, o índice CDI rendeu 14,33% e os subíndices IMA rentabilizaram entre 12,03% (IDKA 2) a 20,08% (IRF-M 1+). Na Renda Variável o BDR rendeu 8,40%; o S&P 500 rendeu 16,40% e o Ibovespa rendeu 33,94%.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2025

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2025 - Política de Investimentos	**9,66%**
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2025	**11,84%**
Inflação anual - 2025	4,26%
Indexador:	**IPCA**

Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2026, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,4
PROFESSORES - MASCULINO	61,6
PROFESSORES - FEMININO	57,4

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,05%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo *(sobre Remuneração e Benefícios)*	98,20%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 26/12/2025, para o ano de 2026, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,05%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez) - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios, o caso dos Benefícios que possuem paridade.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de BETIM - MG e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPREMB e estão posicionados na Data Base de 30/09/2025, e 31/12/2025, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

#VALOR!

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPREMB em 31/12/2016 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	26% - 50%	26% - 50%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	26% - 50%	26% - 50%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 51% dos Servidores Ativos	4532	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 51% dos Servidores Ativos	4532	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,67%	4,67%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,33%	23,33%

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	**1.860.991.337,03**	**1.860.991.337,03**
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.310.384.184,42	1.310.384.184,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	330.036.565,62	330.036.565,62
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	25.773,69	25.773,69
Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66
Direito Creditório - Emp. Consignado	69.265.969,95	69.265.969,95
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	**8.931.864.050,99**	**8.931.864.050,99**
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	**5.214.754.813,96**	**5.214.754.813,96**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	5.395.527.272,11	5.395.527.272,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(180.772.458,15)	(180.772.458,15)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	**3.717.109.237,03**	**3.717.109.237,03**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5.753.205.835,69	5.753.205.835,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(922.555.368,85)	(952.282.379,19)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(1.113.541.229,81)	(1.083.814.219,47)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**(363.419.749,93)**	**(363.419.749,93)**
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(76.692.215,28)	(76.692.215,28)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	12.741.645,49	12.741.645,49
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(299.469.180,14)	(299.469.180,14)
RESULTADO ATUARIAL	**(6.707.452.964,03)**	**(6.707.452.964,03)**
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	**(6.707.452.964,03)**	**(6.707.452.964,03)**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2025, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R$)
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.310.384.184,42
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS	330.036.565,62
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento	0,00
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	25.773,69
Imobilizado	51.764.522,66
Direito Creditório - Emp. Consignado	69.265.969,95
TOTAL (1)	**1.761.477.016,34**

CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	82.860,01	1	82.860,01
Créditos de parcelamento (2)	2.424.295,24	95	25.518,90
Créditos de parcelamento (3)	7.096.487,77	97	73.159,67
Créditos de parcelamento (4)	88.199.364,64	143	616.778,77
Créditos de parcelamento (5)	1.711.313,03	2	855.656,52
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - *Créditos e Parcelamentos* (2)	**99.514.320,69**		
TOTAL (3) = (1) + (2)	**1.860.991.337,03**		

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio *
	Data Focal	**31/12/2025**	**01/01/2026**
	ATIVOS DO PLANO	**1.860.991.337,03**	**1.860.991.337,03**
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	25.773,69	25.773,69
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	1.640.420.750,04	1.640.420.750,04
	(+) Crédito a Curto Prazo	10.379.661,10	10.379.661,10
	(+) Crédito a Longo Prazo	89.134.659,59	89.134.659,59
	(+) Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	69.265.969,95	69.265.969,95
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS**	**-**	**7.701.363.000,73**
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-	7.701.363.000,73
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-	-
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**8.568.444.301,06**	**8.568.444.301,06**
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**5.138.062.598,68**	**5.138.062.598,68**
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	5.395.527.272,11	5.395.527.272,11
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(177.527.646,26)	(177.527.646,26)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(3.244.811,89)	(3.244.811,89)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(76.692.215,28)	(76.692.215,28)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**3.430.381.702,38**	**3.430.381.702,38**
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	5.753.205.835,69	5.753.205.835,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(922.555.368,85)	(952.282.379,19)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização	(1.113.541.229,81)	(1.083.814.219,47)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(286.727.534,65)	(286.727.534,65)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.3.6.2.0.00.00	**RESERVAS ATUARIAIS**	**-**	**-**
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-	-
2.2.7.9.2.00.00	**OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**-**	**7.701.363.000,73**
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	-	7.701.363.000,73
	RESULTADO ATUARIAL		
	Déficit Atuarial a Equacionar	**(6.707.452.964,03)**	**############**

***Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	**5.214.754.813,96**	**5.214.754.813,96**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	5.395.527.272,11	5.395.527.272,11
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(180.772.458,15)	(180.772.458,15)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	**3.717.109.237,03**	**3.717.109.237,03**
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5.753.205.835,69	5.753.205.835,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(922.555.368,85)	(952.282.379,19)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(1.113.541.229,81)	(1.083.814.219,47)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(76.692.215,28)	(76.692.215,28)

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	12.741.645,49	12.741.645,49
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(299.469.180,14)	(299.469.180,14)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	**(6.707.452.964,03)**	**(6.707.452.964,03)**
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	**(6.707.452.964,03)**	**(6.707.452.964,03)**

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	5.474.052.477,48	5.474.052.477,48

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	60.321.089,68	784.174.165,83
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	8.741.303,70	113.636.948,10
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	193.998,87	2.521.985,31
TOTAL	**69.256.392,25**	**900.333.099,24**

*** O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R$ 8.157,41.**

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo - Plano de Benefício	784.174.165,83	12,30%	96.453.422,40
Ente Federativo - Taxa de Administração	784.174.165,83	1,70%	13.330.960,82
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total (Plano de Benefício + Taxa de Administração)	784.174.165,83	14,00%	109.784.383,22
Segurados Ativos	784.174.165,83	14,00%	109.784.383,22
Aposentados	113.636.948,10	14,00%	15.909.172,73
Pensionistas	2.521.985,31	14,00%	353.077,94
TOTAL *		**28,00%**	**235.831.017,11**

***O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.**

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	164.361.588,69	20,96%
Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	10.980.700,12	1,40%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	12.348.013,69	1,57%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	16.989.259,56	2,17%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.540.670,30	0,20%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	13.330.960,82	1,70%
Alíquota Total		**219.551.193,18**	**28,00%**

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	182.891.518,55	23,33%
Repartição de Capitais de Cobertura	23.328.713,81	2,97%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	13.330.960,82	1,70%
Alíquota Total	**219.551.193,18**	**28,00%**

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo - Plano de Benefício	784.174.165,83	12,30%	96.453.422,40
Ente Federativo - Taxa de Administração	784.174.165,83	1,70%	13.330.960,82
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total (Plano de Benefício + Taxa de Administração)	784.174.165,83	14,00%	109.784.383,22
Segurados Ativos	784.174.165,83	14,00%	109.784.383,22
Aposentados	113.636.948,10	14,00%	15.909.172,73
Pensionistas	2.521.985,31	14,00%	353.077,94
Alíquota Total		**28,00%**	**235.831.017,11**

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigaçoes previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;

- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

• **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);

• **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL**: Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;

• **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL**: O não cumprimento da Meta Atuarial ao longos dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;

• **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;

• **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;

• **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 39 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R$ (6.707.452.964,03).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	**1.860.991.337,03**
PMB PREVIDENCIÁRIO	(8.568.444.301,06)
PMBC (Concedido)	(5.138.062.598,68)
PMBaC (a Conceder)	(3.430.381.702,38)
DÉFICIT ATUARIAL	**(6.707.452.964,03)**

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	**(3.277.071.261,65)**
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	**(3.430.381.702,38)**

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização**.

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;

c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e

d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;

b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e

c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do deficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o IPREMB possui PERFIL ATUARIAL I.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,60% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Intrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa**.

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2ª, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(6.707.452.964,03)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(6.707.452.964,03)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(6.707.452.964,03)					
1	2026	(6.780.379.102,01)	(72.926.137,98)	375.617.365,99	302.691.228,01	38,60%	784.174.165,83
2	2027	(6.776.582.089,71)	3.797.012,30	379.701.229,71	383.498.242,01	48,42%	792.015.907,49
3	2028	(6.772.787.203,74)	3.794.885,97	379.488.597,02	383.283.482,99	47,91%	799.936.066,56
4	2029	(6.763.219.774,18)	9.567.429,57	379.276.083,41	388.843.512,98	48,13%	807.935.427,23
5	2030	(6.747.475.883,04)	15.743.891,14	378.740.307,35	394.484.198,49	48,34%	816.014.781,50
6	2031	(6.725.127.822,94)	22.348.060,10	377.858.649,45	400.206.709,55	48,56%	824.174.929,31
7	2032	(6.695.722.747,87)	29.405.075,06	376.607.158,08	406.012.233,15	48,78%	832.416.678,61
8	2033	(6.658.781.248,27)	36.941.499,60	374.960.473,88	411.901.973,48	48,99%	840.740.845,39
9	2034	(6.613.795.845,94)	44.985.402,33	372.891.749,90	417.877.152,23	49,21%	849.148.253,85
10	2035	(6.560.229.404,52)	53.566.441,42	370.372.567,37	423.939.008,79	49,43%	857.639.736,38
11	2036	(6.497.513.450,64)	62.715.953,88	367.372.846,65	430.088.800,53	49,65%	866.216.133,75
12	2037	(6.425.046.400,80)	72.467.049,84	363.860.753,24	436.327.803,08	49,87%	874.878.295,09
13	2038	(6.342.191.688,70)	82.854.712,10	359.802.598,44	442.657.310,55	50,10%	883.627.078,04
14	2039	(6.248.275.787,44)	93.915.901,26	355.162.734,57	449.078.635,83	50,32%	892.463.348,82
15	2040	(6.142.586.120,68)	105.689.666,76	349.903.444,10	455.593.110,86	50,54%	901.387.982,31
16	2041	(6.024.368.856,54)	118.217.264,14	343.984.822,76	462.202.086,90	50,77%	910.401.862,13
17	2042	(5.892.826.577,69)	131.542.278,84	337.364.655,97	468.906.934,81	51,00%	919.505.880,75
18	2043	(5.747.115.820,70)	145.710.756,99	329.998.288,35	475.709.045,34	51,22%	928.700.939,56
19	2044	(5.586.344.477,25)	160.771.343,46	321.838.485,96	482.609.829,42	51,45%	937.987.948,95
20	2045	(5.409.569.049,55)	176.775.427,69	312.835.290,73	489.610.718,42	51,68%	947.367.828,44
21	2046	(5.215.791.751,82)	193.777.297,73	302.935.866,78	496.713.164,51	51,91%	956.841.506,73
22	2047	(5.003.957.449,03)	211.834.302,79	292.084.338,10	503.918.640,90	52,14%	966.409.921,79
23	2048	(4.772.950.424,00)	231.007.025,03	280.221.617,15	511.228.642,18	52,38%	976.074.021,01
24	2049	(4.521.590.963,12)	251.359.460,88	267.285.223,74	518.644.684,62	52,61%	985.834.761,22
25	2050	(4.248.631.750,56)	272.959.212,56	253.209.093,93	526.168.306,50	52,84%	995.693.108,83
26	2051	(3.952.754.060,21)	295.877.690,35	237.923.378,03	533.801.068,38	53,08%	1.005.650.039,92
27	2052	(3.632.563.734,09)	320.190.326,12	221.354.227,37	541.544.553,49	53,32%	1.015.706.540,32
28	2053	(3.286.586.935,17)	345.976.798,91	203.423.569,11	549.400.368,02	53,55%	1.025.863.605,72
29	2054	(2.913.265.662,09)	373.321.273,08	184.048.868,37	557.370.141,45	53,79%	1.036.122.241,78
30	2055	(2.510.953.012,26)	402.312.649,83	163.142.877,08	565.455.526,90	54,03%	1.046.483.464,20
31	2056	(2.077.908.179,47)	433.044.832,80	140.613.368,69	573.658.201,48	54,27%	1.056.948.298,84
32	2057	(1.612.291.170,89)	465.617.008,58	116.362.858,05	581.979.866,63	54,52%	1.067.517.781,83
33	2058	(1.112.157.228,02)	500.133.942,87	90.288.305,57	590.422.248,44	54,76%	1.078.192.959,65
34	2059	(575.450.934,70)	536.706.293,32	62.280.804,77	598.987.098,09	55,00%	1.088.974.889,25
35	2060	5,08	575.450.939,78	32.225.252,34	607.676.192,12	55,25%	1.099.864.638,14

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	28
Déficit Atuarial	(6.707.452.964,03)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(723.011.715,40)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(5.984.441.248,64)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(5.984.441.248,64)					
1	2026	(6.016.878.730,55)	(32.437.481,91)	335.128.709,92	302.691.228,01	38,60%	784.174.165,83
2	2027	(5.970.325.697,45)	46.553.033,10	336.945.208,91	383.498.242,01	48,42%	792.015.907,49
3	2028	(5.966.982.315,06)	3.343.382,39	334.338.239,06	337.681.621,45	42,21%	799.936.066,56
4	2029	(5.954.486.202,28)	12.496.112,78	334.151.009,64	346.647.122,42	42,91%	807.935.427,23
5	2030	(5.932.086.770,74)	22.399.431,55	333.451.227,33	355.850.658,87	43,61%	816.014.781,50
6	2031	(5.898.985.079,21)	33.101.691,53	332.196.859,16	365.298.550,69	44,32%	824.174.929,31
7	2032	(5.854.330.958,10)	44.654.121,11	330.343.164,44	374.997.285,54	45,05%	832.416.678,61
8	2033	(5.797.219.968,40)	57.110.989,70	327.842.533,65	384.953.523,36	45,79%	840.740.845,39
9	2034	(5.726.690.185,75)	70.529.782,64	324.644.318,23	395.174.100,87	46,54%	849.148.253,85
10	2035	(5.641.718.799,80)	84.971.385,95	320.694.650,40	405.666.036,36	47,30%	857.639.736,38
11	2036	(5.541.218.518,19)	100.500.281,61	315.936.252,79	416.436.534,40	48,08%	866.216.133,75
12	2037	(5.424.033.764,32)	117.184.753,87	310.308.237,02	427.492.990,89	48,86%	874.878.295,09
13	2038	(5.288.936.657,07)	135.097.107,26	303.745.890,80	438.842.998,06	49,66%	883.627.078,04
14	2039	(5.134.622.760,13)	154.313.896,94	296.180.452,80	450.494.349,73	50,48%	892.463.348,82
15	2040	(4.959.706.588,04)	174.916.172,09	287.538.874,57	462.455.046,66	51,30%	901.387.982,31
16	2041	(4.762.716.854,98)	196.989.733,06	277.743.568,93	474.733.301,99	52,15%	910.401.862,13
17	2042	(4.542.091.451,89)	220.625.403,09	266.712.143,88	487.337.546,97	53,00%	919.505.880,75
18	2043	(4.296.172.136,54)	245.919.315,35	254.357.121,31	500.276.436,66	53,87%	928.700.939,56
19	2044	(4.023.198.920,25)	272.973.216,29	240.585.639,65	513.558.855,94	54,75%	937.987.948,95
20	2045	(3.721.304.134,21)	301.894.786,04	225.299.139,53	527.193.925,57	55,65%	947.367.828,44
21	2046	(3.388.506.157,24)	332.797.976,96	208.393.031,52	541.191.008,48	56,56%	956.841.506,73
22	2047	(3.022.702.785,88)	365.803.371,37	189.756.344,81	555.559.716,17	57,49%	966.409.921,79
23	2048	(2.621.664.226,53)	401.038.559,34	169.271.356,01	570.309.915,35	58,43%	976.074.021,01
24	2049	(2.183.025.688,54)	438.638.537,99	146.813.196,69	585.451.734,68	59,39%	985.834.761,22
25	2050	(1.704.279.555,38)	478.746.133,16	122.249.438,56	600.995.571,72	60,36%	995.693.108,83
26	2051	(1.182.767.110,36)	521.512.445,02	95.439.655,10	616.952.100,12	61,35%	1.005.650.039,92
27	2052	(615.669.791,65)	567.097.318,71	66.234.958,18	633.332.276,89	62,35%	1.015.706.540,32
28	2053	50,00	615.669.841,65	34.477.508,33	650.147.349,98	63,38%	1.025.863.605,72
29	2054	-	-	-	-	-	-
30	2055	-	-	-	-	-	-
31	2056	-	-	-	-	-	-
32	2057	-	-	-	-	-	-
33	2058	-	-	-	-	-	-
34	2059	-	-	-	-	-	-
35	2060	-	-	-	-	-	-
36	2061	-	-	-	-	-	-
37	2062	-	-	-	-	-	-
38	2063	-	-	-	-	-	-
39	2064	-	-	-	-	-	-
40	2065	-	-	-	-	-	-
41	2066	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	18	19
Déficit Atuarial	(3.277.071.261,65)	(3.430.381.702,38)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(573.234.424,43)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(3.277.071.261,65)	(2.857.147.277,95)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(3.277.071.261,65)					
1	2026	(3.337.631.538,57)	(60.560.276,92)	183.515.990,65	122.955.713,74	15,68%	784.174.165,83
2	2027	(3.335.762.464,90)	1.869.073,66	186.907.366,16	188.776.439,82	23,83%	792.015.907,49
3	2028	(3.333.894.437,92)	1.868.026,98	186.802.698,03	188.670.725,01	23,59%	799.936.066,56
4	2029	(3.317.328.672,53)	16.565.765,40	186.698.088,52	203.263.853,92	25,16%	807.935.427,23
5	2030	(3.284.113.359,51)	33.215.313,01	185.770.405,66	218.985.718,68	26,84%	816.014.781,50
6	2031	(3.232.100.083,94)	52.013.275,57	183.910.348,13	235.923.623,70	28,63%	824.174.929,31
7	2032	(3.158.926.062,49)	73.174.021,45	180.997.604,70	254.171.626,15	30,53%	832.416.678,61
8	2033	(3.061.994.863,76)	96.931.198,73	176.899.859,50	273.831.058,23	32,57%	840.740.845,39
9	2034	(2.938.455.486,22)	123.539.377,53	171.471.712,37	295.011.089,90	34,74%	849.148.253,85
10	2035	(2.785.179.658,36)	153.275.827,87	164.553.507,23	317.829.335,09	37,06%	857.639.736,38
11	2036	(2.598.737.214,40)	186.442.443,96	155.970.060,87	342.412.504,83	39,53%	866.216.133,75
12	2037	(2.375.369.387,54)	223.367.826,86	145.529.284,01	368.897.110,86	42,17%	874.878.295,09
13	2038	(2.110.959.849,52)	264.409.538,03	133.020.685,70	397.430.223,73	44,98%	883.627.078,04
14	2039	(1.801.003.311,64)	309.956.537,87	118.213.751,57	428.170.289,45	47,98%	892.463.348,82
15	2040	(1.440.571.487,73)	360.431.823,91	100.856.185,45	461.288.009,36	51,18%	901.387.982,31
16	2041	(1.024.276.202,97)	416.295.284,76	80.672.003,31	496.967.288,08	54,59%	910.401.862,13
17	2042	(546.229.415,66)	478.046.787,31	57.359.467,37	535.406.254,67	58,23%	919.505.880,75
18	2043	100,00	546.229.515,66	30.588.847,28	576.818.362,94	62,11%	928.700.939,56
19	2044	-	-	-	-	-	-
20	2045	-	-	-	-	-	-
21	2046	-	-	-	-	-	-
22	2047	-	-	-	-	-	-
23	2048	-	-	-	-	-	-
24	2049	-	-	-	-	-	-
25	2050	-	-	-	-	-	-
26	2051	-	-	-	-	-	-
27	2052	-	-	-	-	-	-
28	2053	-	-	-	-	-	-
29	2054	-	-	-	-	-	-
30	2055	-	-	-	-	-	-
31	2056	-	-	-	-	-	-
32	2057	-	-	-	-	-	-
33	2058	-	-	-	-	-	-
34	2059	-	-	-	-	-	-
35	2060	-	-	-	-	-	-

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
(2.857.147.277,95)					
(2.714.456.297,51)	142.690.980,44	160.000.247,57	302.691.228,01	38,60%	784.174.165,83
(2.482.967.608,16)	231.488.689,35	152.009.552,66	383.498.242,01	48,42%	792.015.907,49
(2.481.577.146,30)	1.390.461,86	139.046.186,06	140.436.647,92	17,56%	799.936.066,56
(2.470.526.492,39)	11.050.653,91	138.968.320,19	150.018.974,10	18,57%	807.935.427,23
(2.448.620.850,79)	21.905.641,60	138.349.483,57	160.255.125,17	19,64%	816.014.781,50
(2.414.553.905,28)	34.066.945,51	137.122.767,64	171.189.713,15	20,77%	824.174.929,31
(2.366.898.529,92)	47.655.375,36	135.215.018,70	182.870.394,06	21,97%	832.416.678,61
(2.304.096.772,02)	62.801.757,89	132.546.317,68	195.348.075,57	23,24%	840.740.845,39
(2.224.449.052,32)	79.647.719,71	129.029.419,23	208.677.138,94	24,57%	849.148.253,85
(2.126.102.523,27)	98.346.529,05	124.569.146,93	222.915.675,98	25,99%	857.639.736,38
(2.007.038.522,34)	119.064.000,93	119.061.741,30	238.125.742,23	27,49%	866.216.133,75
(1.865.059.052,14)	141.979.470,20	112.394.157,25	254.373.627,45	29,08%	874.878.295,09
(1.697.772.214,59)	167.286.837,56	104.443.306,92	271.730.144,48	30,75%	883.627.078,04
(1.502.576.520,70)	195.195.693,89	95.075.244,02	290.270.937,91	32,52%	892.463.348,82
(1.276.643.992,13)	225.932.528,57	84.144.285,16	310.076.813,73	34,40%	901.387.982,31
(1.016.901.964,18)	259.742.027,96	71.492.063,56	331.234.091,51	36,38%	910.401.862,13
(720.013.493,53)	296.888.470,65	56.946.509,99	353.834.980,64	38,48%	919.505.880,75
(382.356.267,03)	337.657.226,50	40.320.755,64	377.977.982,13	40,70%	928.700.939,56
100,00	382.356.367,03	21.411.950,95	403.768.317,99	43,05%	937.987.948,95
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(6.134.218.539,60)					
1	2026	(6.052.087.836,07)	82.130.703,53	343.516.238,22	425.646.941,75	54,28%	784.174.165,83
2	2027	(5.818.730.073,06)	233.357.763,01	338.916.918,82	572.274.681,83	72,26%	792.015.907,49
3	2028	(5.815.471.584,22)	3.258.488,84	325.848.884,09	329.107.372,93	41,14%	799.936.066,56
4	2029	(5.787.855.164,91)	27.616.419,31	325.666.408,72	353.282.828,02	43,73%	807.935.427,23
5	2030	(5.732.734.210,30)	55.120.954,61	324.119.889,24	379.240.843,85	46,47%	816.014.781,50
6	2031	(5.646.653.989,22)	86.080.221,08	321.033.115,78	407.113.336,85	49,40%	824.174.929,31
7	2032	(5.525.824.592,41)	120.829.396,81	316.212.623,40	437.042.020,21	52,50%	832.416.678,61
8	2033	(5.366.091.635,78)	159.732.956,63	309.446.177,18	469.179.133,80	55,81%	840.740.845,39
9	2034	(5.162.904.538,54)	203.187.097,24	300.501.131,60	503.688.228,85	59,32%	849.148.253,85
10	2035	(4.911.282.181,63)	251.622.356,92	289.122.654,16	540.745.011,07	63,05%	857.639.736,38
11	2036	(4.605.775.736,74)	305.506.444,89	275.031.802,17	580.538.247,06	67,02%	866.216.133,75
12	2037	(4.240.428.439,69)	365.347.297,05	257.923.441,26	623.270.738,31	71,24%	874.878.295,09
13	2038	(3.808.732.064,10)	431.696.375,58	237.463.992,62	669.160.368,21	75,73%	883.627.078,04
14	2039	(3.303.579.832,34)	505.152.231,76	213.288.995,59	718.441.227,35	80,50%	892.463.348,82
15	2040	(2.717.215.479,87)	586.364.352,48	185.000.470,61	771.364.823,09	85,58%	901.387.982,31
16	2041	(2.041.178.167,15)	676.037.312,72	152.164.066,87	828.201.379,59	90,97%	910.401.862,13
17	2042	(1.266.242.909,19)	774.935.257,95	114.305.977,36	889.241.235,31	96,71%	919.505.880,75
18	2043	(382.356.167,03)	883.886.742,16	70.909.602,91	954.796.345,08	102,81%	928.700.939,56
19	2044	100,00	382.356.367,03	21.411.950,95	403.768.317,99	43,05%	937.987.948,95
20	2045	-	-	-	-	-	-
21	2046	-	-	-	-	-	-
22	2047	-	-	-	-	-	-
23	2048	-	-	-	-	-	-
24	2049	-	-	-	-	-	-
25	2050	-	-	-	-	-	-
26	2051	-	-	-	-	-	-
27	2052	-	-	-	-	-	-
28	2053	-	-	-	-	-	-
29	2054	-	-	-	-	-	-
30	2055	-	-	-	-	-	-
31	2056	-	-	-	-	-	-
32	2057	-	-	-	-	-	-
33	2058	-	-	-	-	-	-
34	2059	-	-	-	-	-	-
35	2060	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(6.707.452.964,03)					
1	2026	(6.780.379.102,01)	(72.926.137,98)	375.617.365,99	302.691.228,01	38,60%	784.174.165,83
2	2027	(6.776.582.089,71)	3.797.012,30	379.701.229,71	383.498.242,01	48,42%	792.015.907,49
3	2028	(6.772.787.203,74)	3.794.885,97	379.488.597,02	383.283.482,99	47,91%	799.936.066,56
4	2029	(6.763.219.774,18)	9.567.429,57	379.276.083,41	388.843.512,98	48,13%	807.935.427,23
5	2030	(6.747.475.883,04)	15.743.891,14	378.740.307,35	394.484.198,49	48,34%	816.014.781,50
6	2031	(6.725.127.822,94)	22.348.060,10	377.858.649,45	400.206.709,55	48,56%	824.174.929,31
7	2032	(6.695.722.747,87)	29.405.075,06	376.607.158,08	406.012.233,15	48,78%	832.416.678,61
8	2033	(6.658.781.248,27)	36.941.499,60	374.960.473,88	411.901.973,48	48,99%	840.740.845,39
9	2034	(6.613.795.845,94)	44.985.402,33	372.891.749,90	417.877.152,23	49,21%	849.148.253,85
10	2035	(6.560.229.404,52)	53.566.441,42	370.372.567,37	423.939.008,79	49,43%	857.639.736,38
11	2036	(6.497.513.450,64)	62.715.953,88	367.372.846,65	430.088.800,53	49,65%	866.216.133,75
12	2037	(6.425.046.400,80)	72.467.049,84	363.860.753,24	436.327.803,08	49,87%	874.878.295,09
13	2038	(6.342.191.688,70)	82.854.712,10	359.802.598,44	442.657.310,55	50,10%	883.627.078,04
14	2039	(6.248.275.787,44)	93.915.901,26	355.162.734,57	449.078.635,83	50,32%	892.463.348,82
15	2040	(6.142.586.120,68)	105.689.666,76	349.903.444,10	455.593.110,86	50,54%	901.387.982,31
16	2041	(6.024.368.856,54)	118.217.264,14	343.984.822,76	462.202.086,90	50,77%	910.401.862,13
17	2042	(5.892.826.577,69)	131.542.278,84	337.364.655,97	468.906.934,81	51,00%	919.505.880,75
18	2043	(5.747.115.820,70)	145.710.756,99	329.998.288,35	475.709.045,34	51,22%	928.700.939,56
19	2044	(5.586.344.477,25)	160.771.343,46	321.838.485,96	482.609.829,42	51,45%	937.987.948,95
20	2045	(5.409.569.049,55)	176.775.427,69	312.835.290,73	489.610.718,42	51,68%	947.367.828,44
21	2046	(5.215.791.751,82)	193.777.297,73	302.935.866,78	496.713.164,51	51,91%	956.841.506,73
22	2047	(5.003.957.449,03)	211.834.302,79	292.084.338,10	503.918.640,90	52,14%	966.409.921,79
23	2048	(4.772.950.424,00)	231.007.025,03	280.221.617,15	511.228.642,18	52,38%	976.074.021,01
24	2049	(4.521.590.963,12)	251.359.460,88	267.285.223,74	518.644.684,62	52,61%	985.834.761,22
25	2050	(4.248.631.750,56)	272.959.212,56	253.209.093,93	526.168.306,50	52,84%	995.693.108,83
26	2051	(3.952.754.060,21)	295.877.690,35	237.923.378,03	533.801.068,38	53,08%	1.005.650.039,92
27	2052	(3.632.563.734,09)	320.190.326,12	221.354.227,37	541.544.553,49	53,32%	1.015.706.540,32
28	2053	(3.286.586.935,17)	345.976.798,91	203.423.569,11	549.400.368,02	53,55%	1.025.863.605,72
29	2054	(2.913.265.662,09)	373.321.273,08	184.048.868,37	557.370.141,45	53,79%	1.036.122.241,78
30	2055	(2.510.953.012,26)	402.312.649,83	163.142.877,08	565.455.526,90	54,03%	1.046.483.464,20
31	2056	(2.077.908.179,47)	433.044.832,80	140.613.368,69	573.658.201,48	54,27%	1.056.948.298,84
32	2057	(1.612.291.170,89)	465.617.008,58	116.362.858,05	581.979.866,63	54,52%	1.067.517.781,83
33	2058	(1.112.157.228,02)	500.133.942,87	90.288.305,57	590.422.248,44	54,76%	1.078.192.959,65
34	2059	(575.450.934,70)	536.706.293,32	62.280.804,77	598.987.098,09	55,00%	1.088.974.889,25
35	2060	5,08	575.450.939,78	32.225.252,34	607.676.192,12	55,25%	1.099.864.638,14

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2023	10.694.283,14	4.842.160,87
2024	11.689.835,14	9.003.595,26
2025	16.196.544,19	10.148.653,81

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R$ 60.321.089,68 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA - SERVIDORES ATIVOS (3)	**847.871.538,23**	**1,70%**	14.413.816,15
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - APOSENTADOS (3)	**467.040.222,35**		7.939.683,78
FOLHA ANUAL DE PROVENTOS - PENSIONISTAS (3)	**25.644.308,82**		435.953,25
TOTAL DE FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (3)	**1.340.556.069,40**		**22.789.453,18**
TOTAL DE FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO BRUTA DOS SERVIDORES ATIVOS E PROVENTOS (4)	**103.119.697,65**		**1.753.034,86**

(3) **Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.**

(4) **Valor total da Folha Anual, dividido por 13.**

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos	8.002	7.674	7.585	8.968
Servidores Aposentados	3.609	3.950	4.423	4.642
Pensionistas	443	560	566	608
TOTAL	**12.054**	**12.184**	**12.574**	**14.218**

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	966	12,1%
Com relação ano anterior	Aumento	1383	18,2%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	1198	29,6%
Com relação ano anterior	Aumento	261	5,2%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente á 8,0% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 2,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 1,7.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos				
Média de Idade	49,3	49,7	49,7	47,7
Média de Remuneração	4.524,7	4.997,1	6.525,7	6.726,3
Idade Média de Aposentadoria	61,1	60,7	60,8	60,5
Aposentados				
Média de Idade	63,4	64,5	64,8	65,4
Média do Valor do Benefício	4.560,9	5.300,0	7.013,1	7.739,4
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	5,8	6,0	6,6
Pensionistas				
Média de Idade	63,0	57,5	59,7	59,9
Média do Valor do Benefício	3.199,8	2.871,9	3.026,6	3.244,5
Tempo Médio de Pensão	0,0	6,9	7,5	7,7

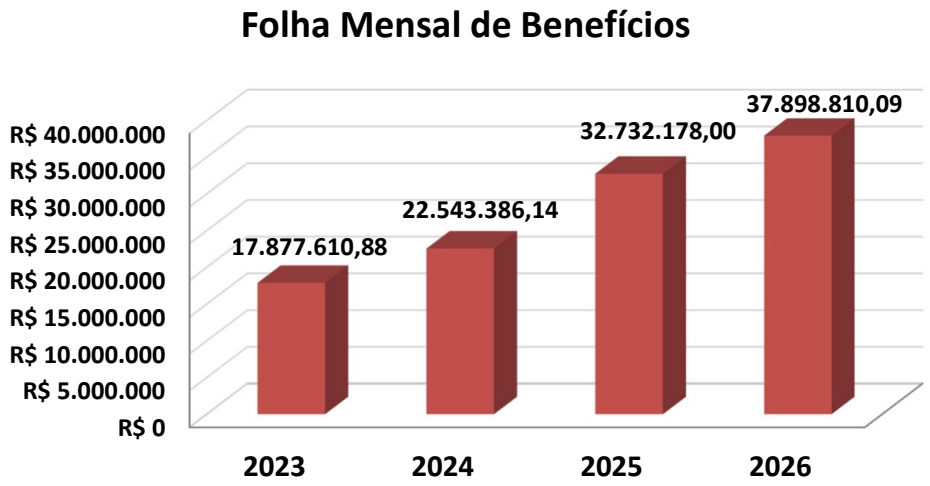
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 46 anos de idade.
Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação favorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente envelhecida para uma população de Aposentado e Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por menos tempo, reduzindo assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário e o custo do plano á longo prazo.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Servidores Ativos (%)	66,4%	63,0%	60,3%	63,1%
Aposentados e Pensionistas (%)	33,6%	37,0%	39,7%	36,9%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	2,0	1,7	1,5	1,7
Folha Mensal de Remuneração	36.206.244,28	38.347.983,01	49.497.578,25	60.321.089,68
Folha Mensal de Benefícios	17.877.610,88	22.543.386,14	32.732.178,00	37.898.810,09
Mulheres (%)	70,1%	70,4%	70,9%	72,4%
Casados (%)	60,8%	59,5%	59,6%	55,9%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	16,2%	14,2%	13,6%	22,0%



65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
ATIVOS DO PLANO	**1.707.118.196,15**	**1.730.132.261,57**	**1.825.726.810,81**	**1.860.991.337,03**
Ativos Líquidos	1.436.818.410,38	1.593.029.088,28	1.709.074.030,86	1.761.477.016,34
Créditos á Receber	270.299.785,77	137.103.173,29	116.652.779,95	99.514.320,69
RESERVA MATEMÁTICA	**(5.768.849.083,28)**	**(6.159.808.723,04)**	**(8.352.524.780,51)**	**(8.931.864.050,99)**
(+) Benefícios Concedido	(2.827.784.814,46)	(3.317.818.210,51)	(4.730.202.393,11)	(5.214.754.813,96)
(+) Benefícios a Conceder	(2.941.064.268,82)	(2.841.990.512,53)	(3.622.322.387,40)	(3.717.109.237,03)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	**(4.061.730.887,13)**	**(4.429.676.461,47)**	**(6.526.797.969,70)**	**(7.070.872.713,96)**
(+) Compensação a Receber	329.209.054,07	319.992.212,10	322.295.439,01	376.161.395,42
(-) Compensação a Pagar	-	(11.975.739,14)	(12.134.900,47)	(12.741.645,49)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL *(Com Comprev.)*	**(3.732.521.833,06)**	**(4.121.659.988,51)**	**(6.216.637.431,16)**	**(6.707.452.964,03)**

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	**Aumento**	153.873.140,88	9,0%
Com relação ano anterior	**Aumento**	35.264.526,22	1,9%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	**Aumento**	3.163.014.967,71	54,8%
Com relação ano anterior	**Aumento**	579.339.270,48	6,9%

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

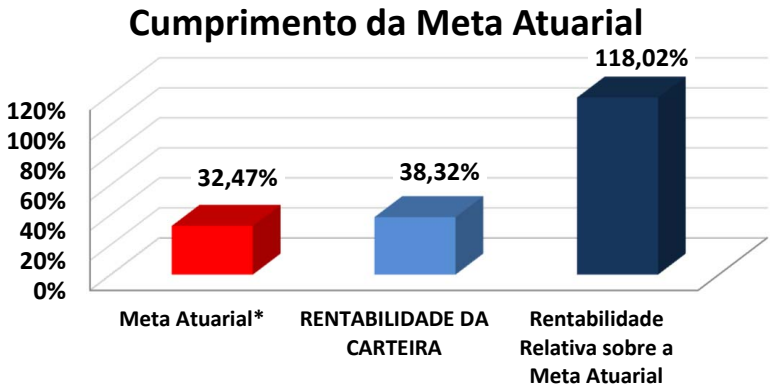
11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2023	2024	2025	2026
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Custo Normal + Taxa ADM	28,00%	30,40%	28,00%	28,00%
Custo Suplementar	13,00%	36,30%	44,20%	38,60%
Custo Mensal	**41,00%**	**66,70%**	**72,20%**	**66,60%**

Custo Ente Público	27,00%	52,70%	58,20%	52,60%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	**41,00%**	**66,70%**	**72,20%**	**66,60%**

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2023	2024	2025	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	
Meta Atuarial*	9,81%	10,01%	9,66%	32,47%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	12,96%	9,49%	11,84%	38,32%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	**132,11%**	**94,81%**	**122,57%**	**118,02%**



65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPREMB define o RPPS como PERFIL ATUARIAL I e RPPS do Grupo GRANDE PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2025 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	C
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
Sustentabilidade Atuarial	Indicador que avalia o impacto das obrigações do Ente Federativo com os benefícios do RPPS, por meio da razão entre as Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS e a Receita Corrente Líquida	C
Comprometimento Atuarial	Indicador que avalia o impacto do resultado atuarial do RPPS para o Ente Federativo, por meio do quociente entre os valores do resultado atuarial do RPPS adicionados aos da dívida consolidada e a Receita Corrente Líquida	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	**D**
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	**I**

O grupo definido no ISP-RPPS do IPREMB foi classificado como GRANDE PORTE e exige que o RPPS elabore e envie para a SPREV, até 31/07/2024, o Relatório de Análise das Hipóteses (Teste de Aderência), relativo a Reavaliação Atuarial/2024 - data focal 31/12/2023. Conforme o artigo 54 da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório de Análise das Hipóteses deverá ser elaborado e enviado a cada 4 anos, portanto, o próximo Relatório deverá ser enviado até 31/07/2028, referente a Reavaliação Atuarial/2028 - data focal 31/12/2027.);"

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, IPREMB se encontra em situação de insolvência no curto prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2026, o IPREMB apresenta alto risco de liquidez, sendo necessário o consumo imediato dos recursos poupados, para o pagamento das obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R$ 345.610.605,32, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R$ 537.274.395,04, rresultando em um Déficit Financeiro de R$ (-191.663.789,72).

Nesse caso, além do RPPS apresentar alto risco de liquidez no curtíssimo prazo, o pagamento dos Benefícios Previdenciários futuros poderá ser comprometido, caso o RPPS não realize uma revisão do Plano de Custeio Vigente.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2026, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R$ (-6.707.452.964,03). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2029 e insolvência financeira a partir do ano de 2037, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPREMB, cuja informação representa 49% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 35 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPREMB no exercício de 2024, conforme explicitado na página 67 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 26,30%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 26,30% para 28,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

> ***Art. 2º*** *A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, á alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R$ (6.707.452.964,03), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2026 será de 38,60%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 66,60%, equivalente a 28,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 38,60% de Custo Suplementar Equacionado sobre á Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 28,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 14,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 38,60% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.

IGOR FRANCA GARCIA:01347557660

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
Dados: 2026.03.27 08:24:40 -04'00'

Igor França Garcia

Atuário - MIBA/RJ 1.659

(065) 3621-8267 / (065) 9242-8876

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 1

Estatísticas

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

14 – ANEXOS

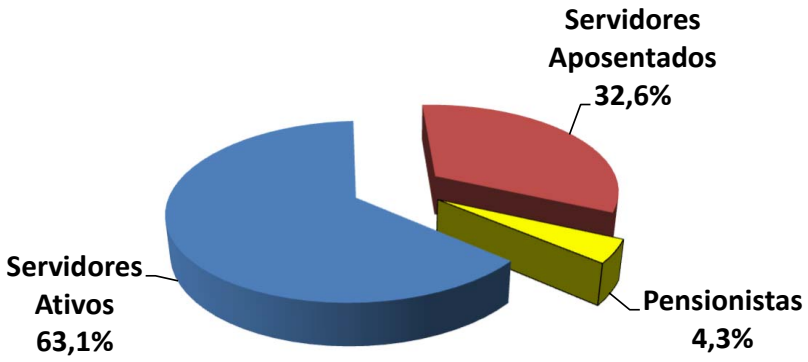
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS**

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	8.968	63,1%	6.726,26	47,7
Servidores Aposentados	4.642	32,6%	7.739,37	65,4
Pensionistas	608	4,3%	3.244,47	59,9
TOTAL	14.218	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	**2.474**	18.303.973,74
População Feminina	**6.494**	42.017.115,94
TOTAL	**8.968**	**60.321.089,68**

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	**18,0**	**50,0**
Média Idade	**47,7**	**60,5**
Mais Velho	**75,0**	**75,0**
Idade Mediana *	**48,0**	**58,0**
Idade Moda **	**48,0**	**57,0**
Desvio Padrão ***	**10,5**	**5,0**

*** MEDIANA –** É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

**** MODA – É** o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

*** DESVIO PADRÃO –** O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

• **SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS**

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	**4642**	
FOLHA COM APOSENTADOS	**35.926.170,95**	
	IDADE	**BENEFÍCIO (R$)**
MÍNIMO	37	1.518,00
MÉDIO	65	7.739,37
MÁXIMO	89	41.845,49
DESVIO PADRÃO	7	5.217,13
MODA	61	1.518,00
MEDIANA	65	7.404,12

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	**2357**	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	**18.502.625,39**	
MÍNIMO	49	1.518,00
MÉDIO	67	7.850,07
MÁXIMO	89	41.845,49
DESVIO PADRÃO	7	5.887,18
MODA	65	1.518,00
MEDIANA	66	5.784,93

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	**483**	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	**1.806.565,79**	
MÍNIMO	52	1.518,00
MÉDIO	70	3.740,30
MÁXIMO	84	18.994,26
DESVIO PADRÃO	7	3.688,47
MODA	69	1.518,00
MEDIANA	70	1.788,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	**65**	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÕRIOS	**306.061,10**	
MÍNIMO	50	1.518,00
MÉDIO	73	4.708,63
MÁXIMO	88	13.038,80
DESVIO PADRÃO	10	3.587,99
MODA	81	1.518,00
MEDIANA	77	3.253,18

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INCAP. PERM. (INVALIDEZ)	227	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INCAP. PERM.	818.186,95	
MÍNIMO	37	1.518,00
MÉDIO	61	3.604,35
MÁXIMO	81	24.310,25
DESVIO PADRÃO	9	3.147,74
MODA	59	1.518,00
MEDIANA	61	2.440,77

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	1266	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	13.220.320,92	
MÍNIMO	44	1.518,00
MÉDIO	63	10.442,59
MÁXIMO	83	30.411,28
DESVIO PADRÃO	6	2.711,92
MODA	61	11.504,82
MEDIANA	62	10.950,44

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	125	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	574.373,86	
MÍNIMO	48	1.874,66
MÉDIO	59	4.594,99
MÁXIMO	77	13.056,53
DESVIO PADRÃO	6	2.900,63
MODA	58	-
MEDIANA	58	3.169,97

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	119	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude	698.036,94	
MÍNIMO	49	1.738,13
MÉDIO	60	5.865,86
MÁXIMO	79	13.972,49
DESVIO PADRÃO	6	3.636,83
MODA	55	-
MEDIANA	59	3.596,96

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	**608**	
FOLHA COM PENSIONISTAS	**1.972.639,14**	
	IDADE	**BENEFÍCIO (R$)**
MÍNIMO	2	234,90
MÉDIO	60	3.244,47
MÁXIMO	102	34.349,79
DESVIO PADRÃO	23	3.350,98
MODA	69	1.428,91
MEDIANA	66	2.216,09

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	**507**	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	**1.774.778,11**	
MÍNIMO	28	234,90
MÉDIO	69	3.500,55
MÁXIMO	102	34.349,79
DESVIO PADRÃO	13	3.514,54
MODA	69	1.248,18
MEDIANA	70	2.350,58

	IDADE	BENEFÍCIO (R$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	**101**	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	**197.861,03**	
MÍNIMO	2	464,90
MÉDIO	16	1.959,02
MÁXIMO	21	12.229,84
DESVIO PADRÃO	5	1.912,59
MODA	20	545,44
MEDIANA	17	1.428,91

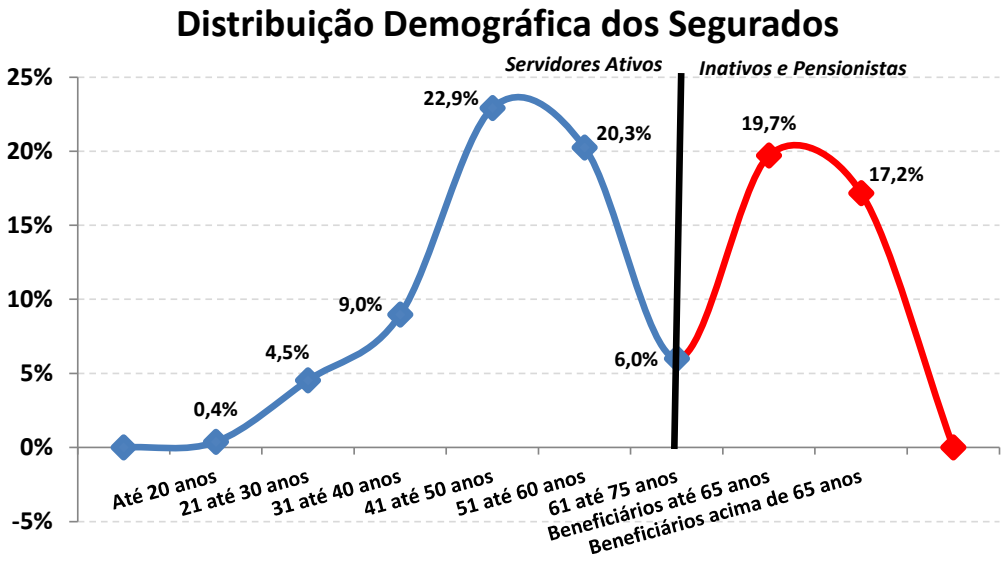
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Beneficio entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS**

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	55	0,4%
21 até 30 anos	646	4,5%
31 até 40 anos	1.276	9,0%
41 até 50 anos	3.258	22,9%
51 até 60 anos	2.879	20,3%
61 até 75 anos	854	6,0%
Beneficiários até 65 anos	*2.802*	*19,7%*
Beneficiários acima de 65 anos	*2.441*	*17,2%*
GERAL	14.211	100,0%



65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

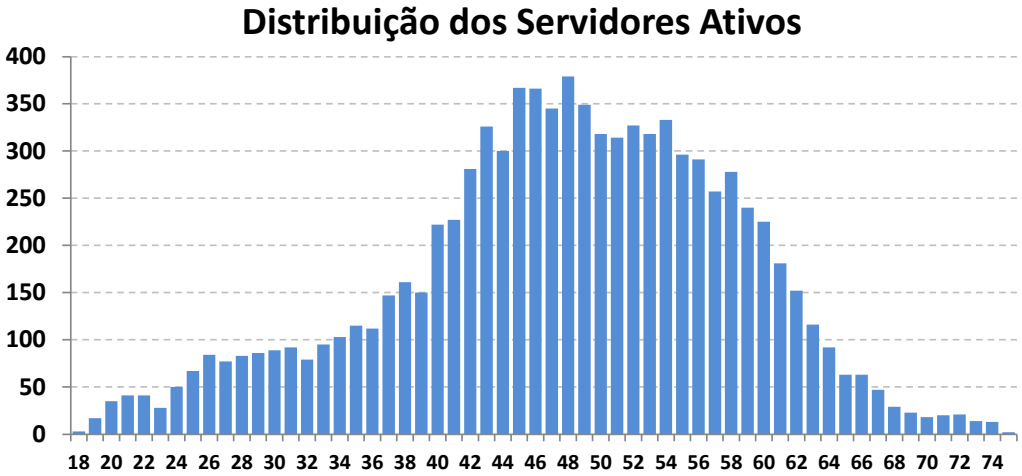
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 8968 Servidores Ativos em relação aos 5250 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 1,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 8968 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

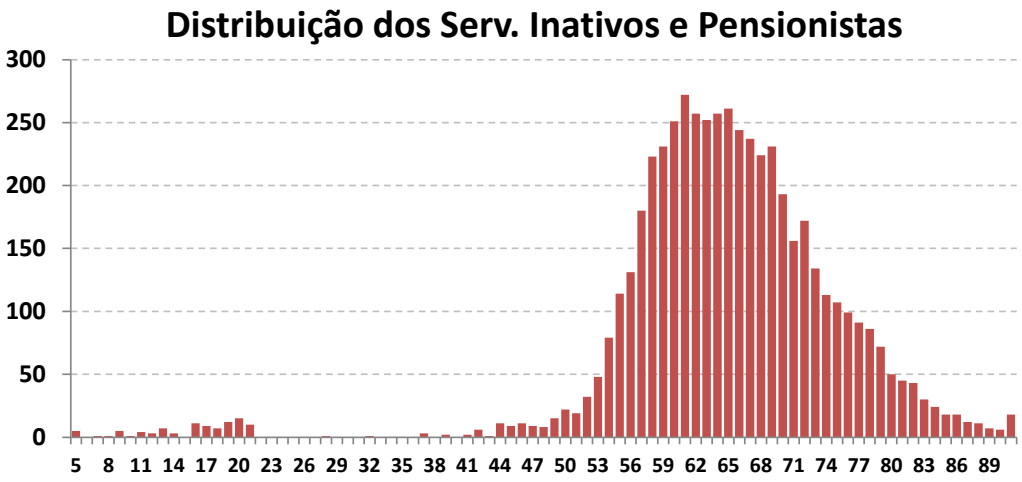
#VALOR!

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 5250 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 101 pensionistas com menos de 21 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (3931 pessoas ao todo, representando 74,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO POR SEXO**

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	**2.474**	**27,6%**	7.398,53	49,5	17,1
Feminino	**6.494**	**72,4%**	6.470,14	47,0	13,7
TOTAL	**8.968**	**100,0%**	6.726,26	47,7	14,7



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 6494 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 72,4% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R$ 6.470,14 e tem idade média de 47,0 anos.

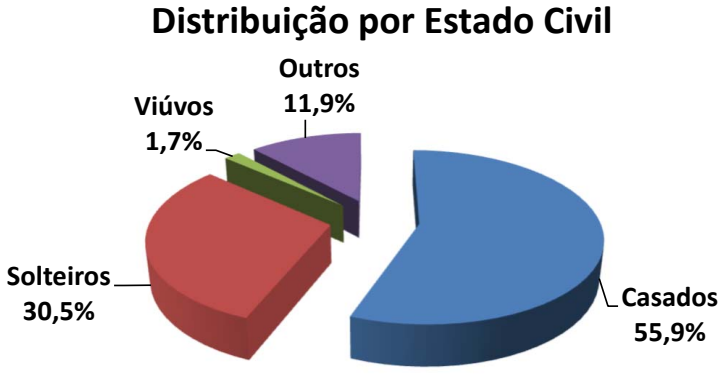
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL**

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	**5.013**	**55,9%**	7.132,52	49,0	15,6
Solteiros	**2.735**	**30,5%**	5.856,78	43,1	11,7
Viúvos	**155**	**1,7%**	6.380,34	56,3	19,3
Outros	**1.065**	**11,9%**	7.097,19	51,8	17,3
TOTAL	**8.968**	**100,0%**	6.726,26	47,7	14,7



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 5013 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 55,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R$ 7.132,52 e tem idade média de 49,0 anos.

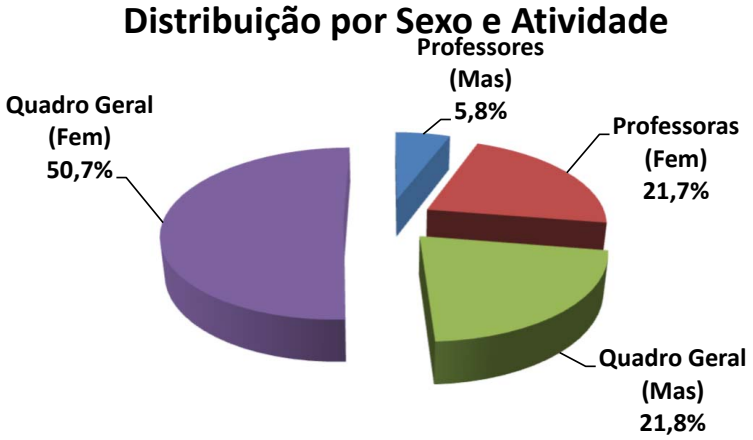
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE**

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	**521**	**5,8%**	8.177,75	49,6	62,6
Professoras (Fem)	**1.946**	**21,7%**	8.404,36	48,6	58,4
Quadro Geral (Mas)	**1.953**	**21,8%**	7.190,66	49,4	64,7
Quadro Geral (Fem)	**4.548**	**50,7%**	5.642,53	46,2	59,4
TOTAL	**8.968**	**100,0%**	6.726,26	47,7	60,5



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 521 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 5,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R$ 8.177,75 e tem idade média de 49,6 anos.

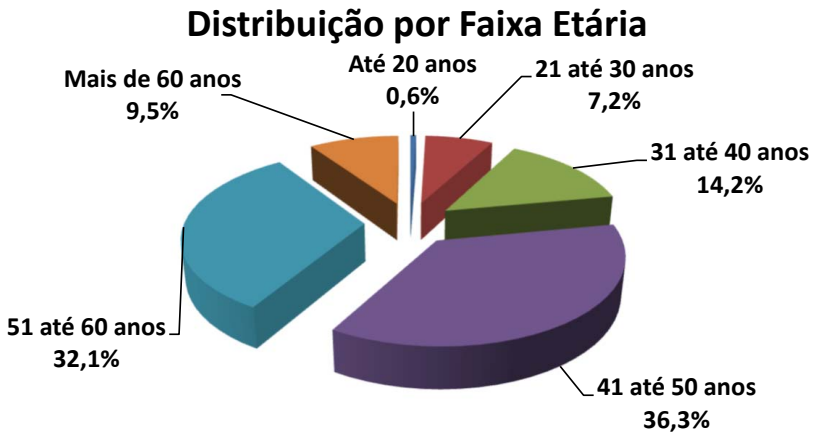
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	55	0,6%	2.211,68	19,6	0,9
21 até 30 anos	646	7,2%	3.938,56	26,4	1,3
31 até 40 anos	1.276	14,2%	5.017,21	36,3	5,5
41 até 50 anos	3.258	36,3%	6.618,86	45,8	13,4
51 até 60 anos	2.879	32,1%	8.063,69	55,2	20,8
Mais de 60 anos	854	9,5%	7.580,29	64,3	23,5
TOTAL	8.968	100,0%	6.726,26	47,7	14,7



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 646 pessoas, ou 7,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R$ 3.938,56 e tem idade média de 26,4 anos.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

IMPACTO SOBRE O CUSTO

14,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução.**

Considerando que a idade média dos Servidores é de 47,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,5 anos, temos em média 12,8 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

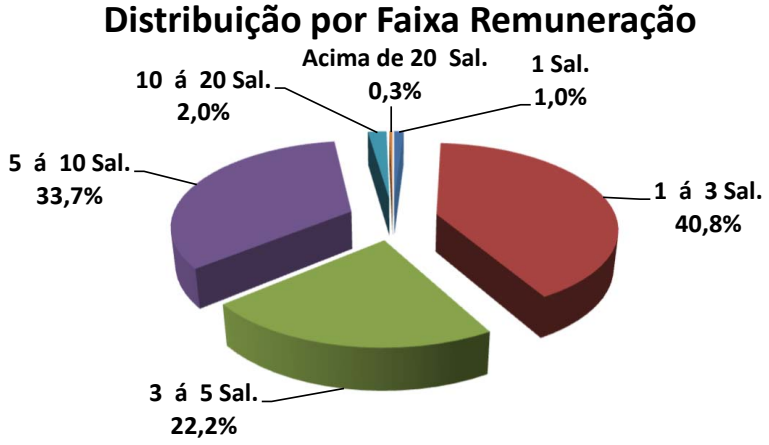
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO**

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	91	1,0%	1.518,00	36,7	59,2
De 1 a 3 Salários M.	3.660	40,8%	3.248,72	45,2	60,3
De 3 a 5 Salários M.	1.989	22,2%	5.920,87	45,8	60,7
De 5 a 10 Salários M.	3.020	33,7%	10.501,77	51,7	60,4
De 10 a 20 Salários M.	178	2,0%	20.516,90	53,5	64,1
Acima de 20 Salários M	30	0,3%	38.289,99	55,6	64,8
TOTAL	8.968	100,0%	6.726,26	47,7	60,5



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

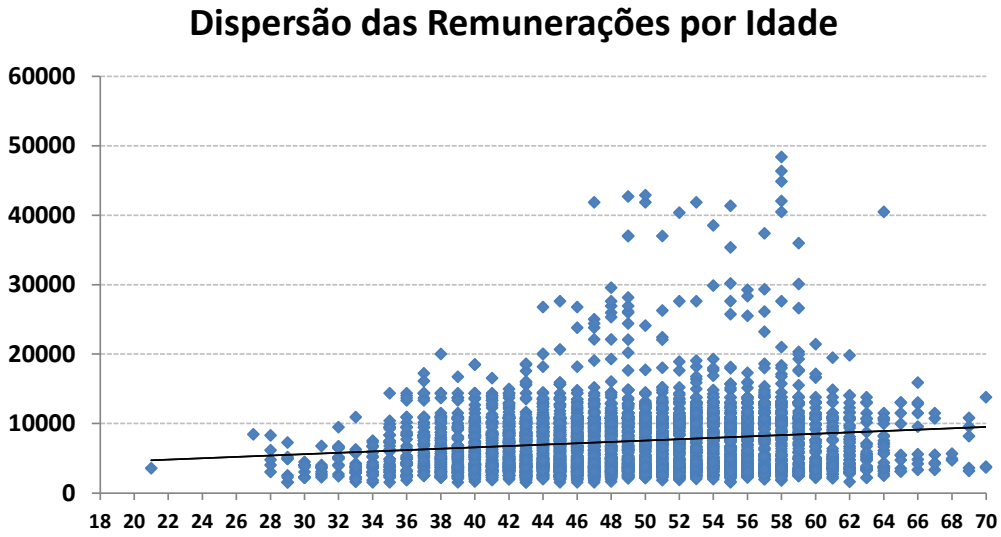
Existe 3660 Servidores Ativos, ou 40,8%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R$ 3.248,72 e tem idade média de 45,2 anos.

O Salario mínimo considerado é de R$ 1.518,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025 .

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

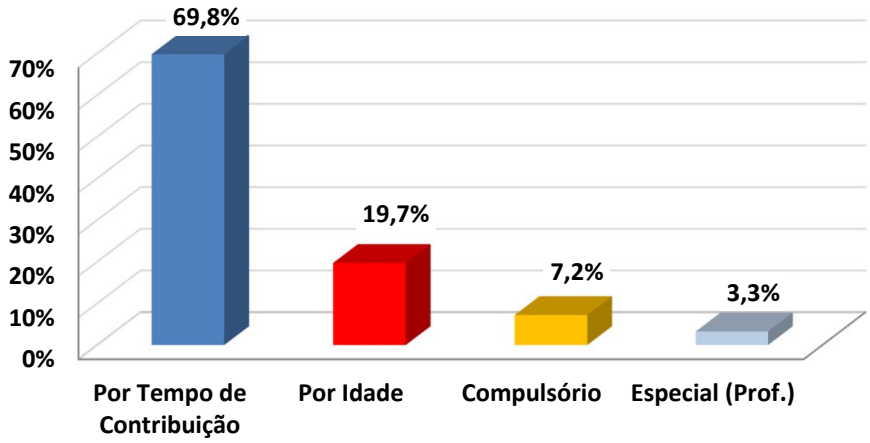
ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	**6.261**	**69,8%**	6.153,79	43,4	58,4
Por Idade	**1.768**	**19,7%**	7.831,50	57,2	64,4
Compulsório	**646**	**7,2%**	7.480,71	61,9	73,2
Especial (Prof.)	**293**	**3,3%**	10.626,45	48,9	53,0
TOTAL	**8.968**	**100,0%**	6.726,26	47,7	60,5

Distribuição por Tipo de Aposentadoria *(Futura)*



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 6261 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 69,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R$ 6.153,79 e tem idade média de 43,4 anos.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (69,8%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,4 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (15,0 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 43,4 anos.

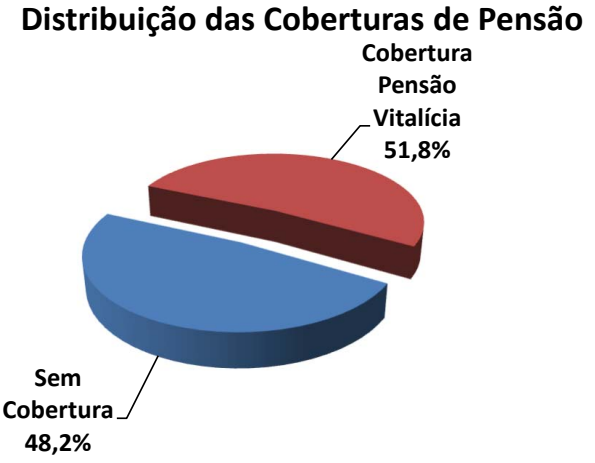
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Beneficio ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	**4.327**	**48,2%**	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	**4.641**	**51,8%**	7.651,52	48,8	0,0
Cobertura Pensão Temporária	**0**	**0,0%**	-	0,0	0,0
TOTAL	**8.968**	**100,0%**	9.723,34	47,7	0,0



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 4641 ou 51,8% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R$ 7.651,52 referente a Aposentadoria.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

IMPACTO SOBRE O CUSTO

51,8% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte. Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalicias (51,8%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

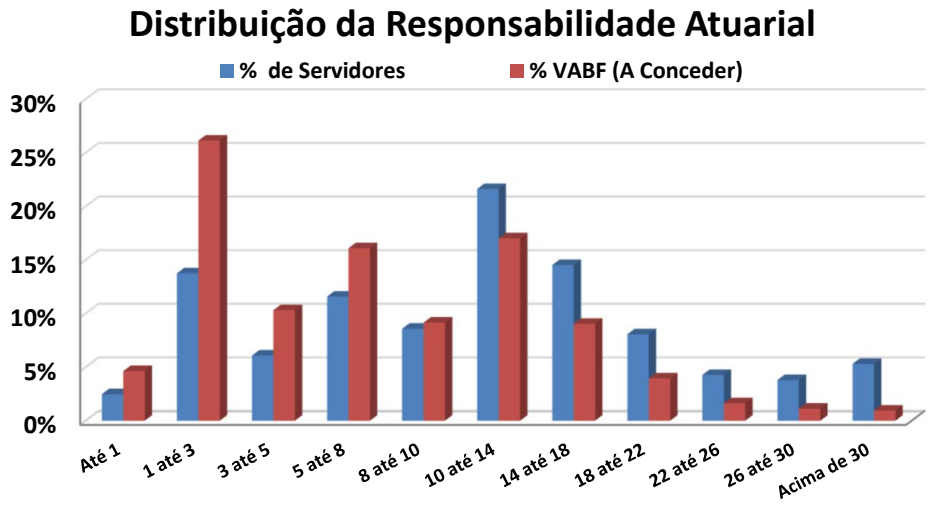
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	222	2,5%	7.915,87	63,1	22,1	236.423.848,83	4,6%
1 até 3	1.233	13,7%	8.270,40	58,3	21,8	1.333.688.268,28	26,1%
3 até 5	545	6,1%	8.367,08	55,0	20,9	526.237.371,40	10,3%
5 até 8	1.038	11,6%	8.191,46	53,8	20,3	821.381.034,88	16,1%
8 até 10	769	8,6%	7.387,34	51,6	19,3	467.270.738,79	9,2%
10 até 14	1.938	21,6%	6.294,83	48,3	14,0	868.540.107,81	17,0%
14 até 18	1.302	14,5%	6.420,14	45,2	12,9	461.849.457,43	9,0%
18 até 22	723	8,1%	5.560,30	39,6	8,2	201.307.049,42	3,9%
22 até 26	383	4,3%	4.752,94	33,9	4,0	83.377.231,28	1,6%
26 até 30	340	3,8%	4.422,93	30,0	1,7	57.454.345,86	1,1%
Acima de 30	475	5,3%	3.621,15	24,6	1,2	48.459.555,11	0,9%
TOTAL	8.968	100,0%	6.726,26	47,7	14,7	5.105.989.009,07	100,0%



65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 723 Servidores Ativos que correspondem á 8,1% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R$ 201.307.049,42, ou 3,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 475 Servidores Ativos que correspondem á 5,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R$ 48.459.555,11, ou 0,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

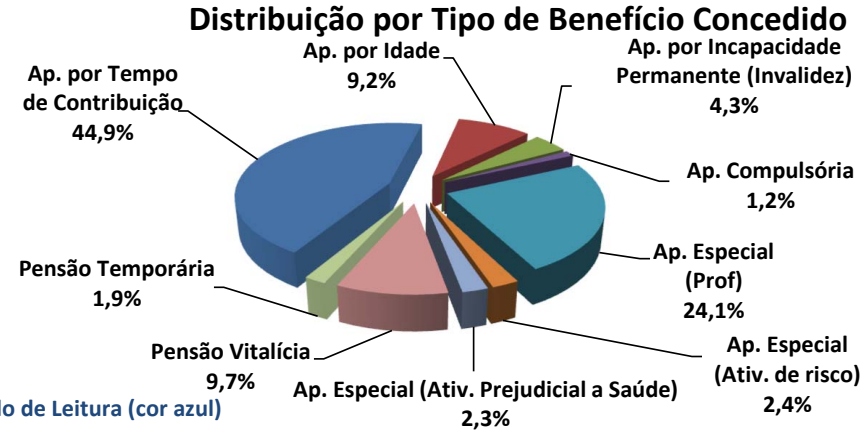
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	2.357	44,9%	7.850,07	66,7	6,6
Ap. por Idade	483	9,2%	3.740,30	69,8	6,1
Ap. por Incapacidade Permanente (Invalidez)	227	4,3%	3.604,35	60,8	8,0
Ap. Compulsória	65	1,2%	4.708,63	72,6	6,3
Ap. Especial (Prof)	1.266	24,1%	10.442,59	62,8	7,2
Ap. Especial (Ativ. de risco)	125	2,4%	4.594,99	59,4	2,6
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	119	2,3%	5.865,86	60,3	3,7
Pensão Vitalícia	507	9,7%	3.500,55	68,7	8,1
Pensão Temporária	101	1,9%	1.959,02	15,8	5,9
TOTAL	5.250	100,0%	7.218,82	64,7	6,7



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2357 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (44,9% dos Benefícios Concedidos).
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R$ 7.850,07 e tem idade média de 66,7 anos.

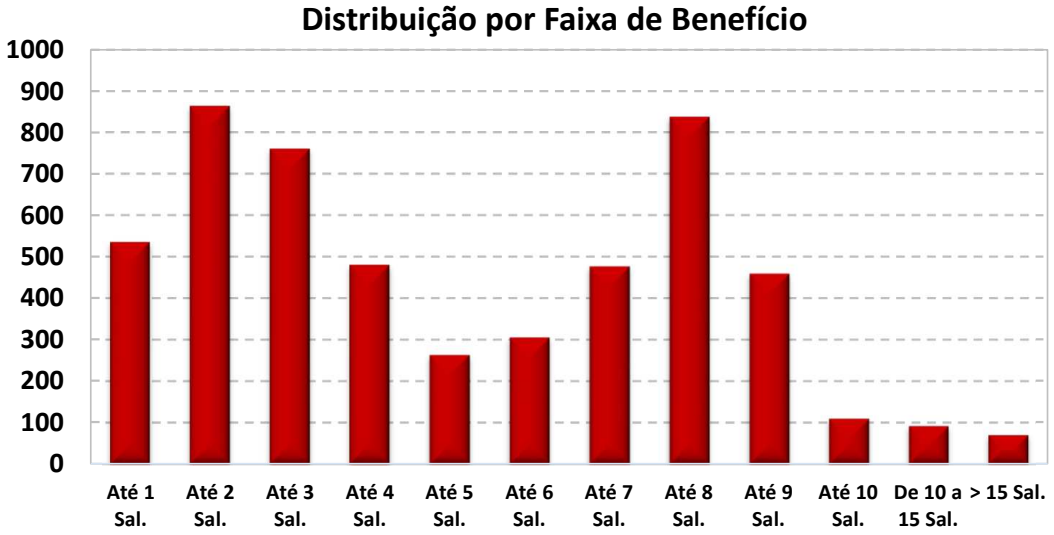
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	535	10,2%	1.372,07	63,9	9,0
Acima de 1 até 2 Salários M.	863	16,4%	2.261,79	66,5	7,9
Acima de 2 até 3 Salários M.	760	14,5%	3.752,62	66,6	6,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	480	9,1%	5.193,40	66,0	5,6
Acima de 4 até 5 Salários M.	263	5,0%	6.852,20	65,9	7,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	305	5,8%	8.387,81	65,9	7,5
Acima de 6 até 7 Salários M.	476	9,1%	9.897,22	64,2	6,8
Acima de 7 até 8 Salários M.	837	15,9%	11.280,34	62,2	5,8
Acima de 8 até 9 Salários M.	459	8,7%	12.972,11	61,4	4,6
Acima de 9 até 10 Salários M.	110	2,1%	14.151,18	63,2	5,2
Acima de 10 até 15 Salários M	92	1,8%	17.829,39	65,3	5,5
Acima de 15 Salários Míni.	70	1,3%	31.481,91	68,4	7,2
TOTAL	5.250	100,0%	7.218,82	64,7	6,7



O Salario mínimo considerado é de R$ 1.518,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2025 .

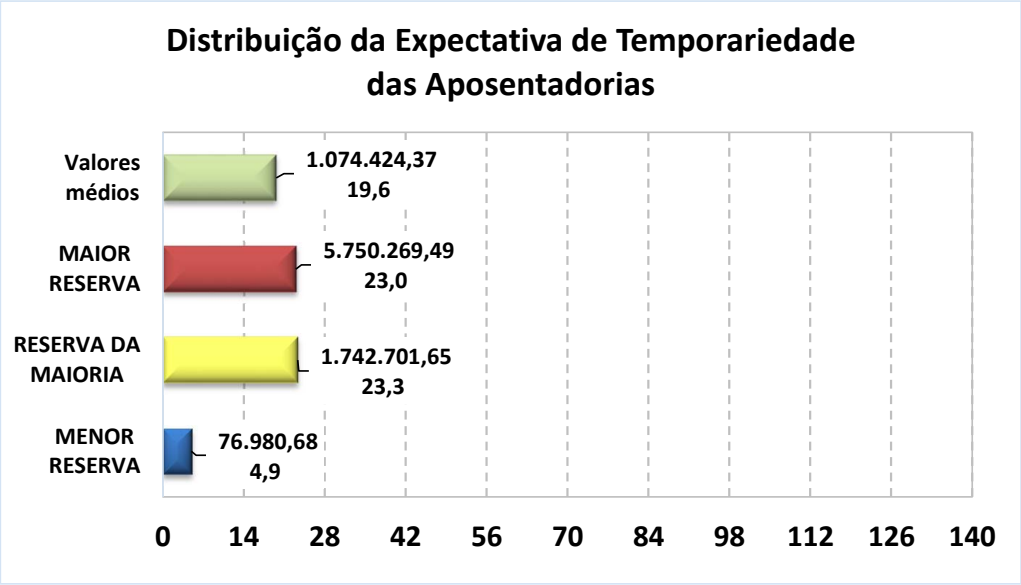
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS**

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFICIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	89,0	4,9	1.518,00	93,9	76.980,68
RESERVA DA MAIORIA	36	61,0	23,3	11.504,82	84,3	1.742.701,65
MAIOR RESERVA	1	62,0	23,0	41.845,49	85,0	5.750.269,49
Valores médios		**65,4**	**19,6**	**7.739,37**	**85,0**	**1.074.424,37**



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R$ 1.518,00, para uma pessoa com 89 anos, cuja expetativa de vida é atingir 93,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R$ 76.980,68.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

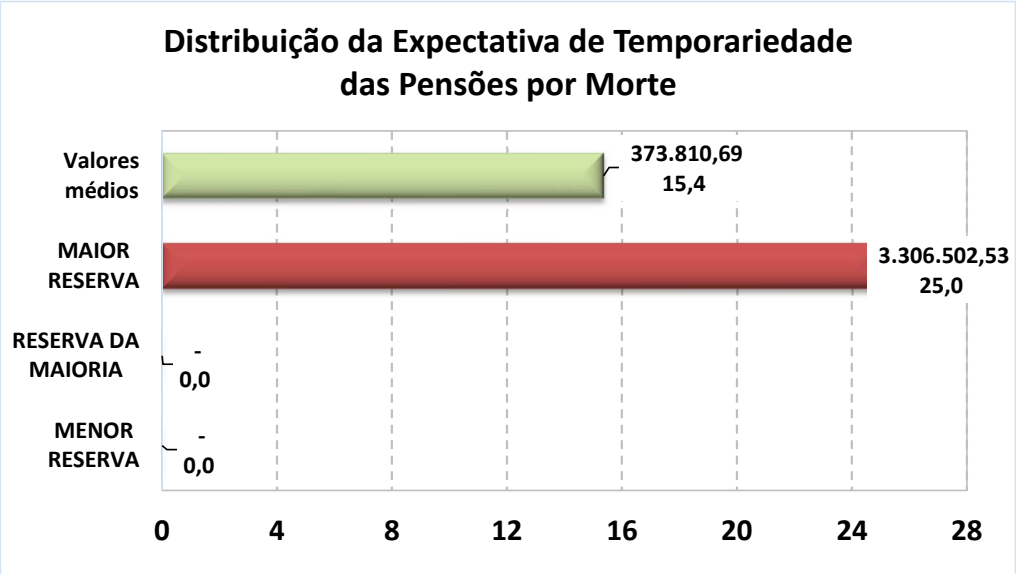
ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFICIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	10	21,0	0,0	1.477,45	21,0	-
RESERVA DA MAIORIA	10	21,0	0,0	2.891,00	21,0	-
MAIOR RESERVA	1	59,0	25,0	22.155,99	84,0	3.306.502,53
Valores médios		**59,9**	**15,4**	**3.244,47**	**75,3**	**373.810,69**

*** A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).**



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R$ 22.155,99, para uma pessoa com 59 anos, cuja expetativa de vida é atingir 84 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R$ 3.306.502,53.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2025.
Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

- **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2026 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R$ 11.834.099,72 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2026	222	R$ 1.676.954,67
2	2027	941	R$ 7.627.526,43
3	2028	292	R$ 2.529.618,62
4	2029	264	R$ 2.280.333,34

**** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.***

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

		Plano de Custeio Vigente
	Data Focal	**31/12/2025**
	ATIVOS DO PLANO	**1.860.991.337,03**
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	25.773,69
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	1.640.420.750,04
	(+) Crédito a Curto Prazo	10.379.661,10
	(+) Crédito a Longo Prazo	89.134.659,59
	(+) Imobilizado	51.764.522,66
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	69.265.969,95
1.2.1.1.2.08.00	**CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS**	**-**
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-
2.2.7.2.1.00.00	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**	**8.568.444.301,06**
2.2.7.2.1.03.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**5.138.062.598,68**
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	5.395.527.272,11
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(177.527.646,26)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(3.244.811,89)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(76.692.215,28)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-
2.2.7.2.1.04.00	**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**3.430.381.702,38**
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	5.753.205.835,69
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(922.555.368,85)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS	(1.113.541.229,81)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(286.727.534,65)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-
2.3.6.2.0.00.00	**RESERVAS ATUARIAIS**	**-**
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-
2.2.7.9.2.00.00	**OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS**	**-**
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	-
	Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2025	-

RESULTADO ATUARIAL	
Déficit Atuarial a Equacionar	**(6.707.452.964,03)**
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2025	**(7.701.363.000,73)**

101

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	5.138.062.598,68	5.395.527.272,11	-	(177.527.646,26)	(3.244.811,89)	(76.692.215,28)	-
1	5.180.013.704,42	5.439.516.052,21	-	(178.991.380,24)	(3.268.883,20)	(77.242.084,36)	-
2	5.221.964.810,16	5.483.504.832,31	-	(180.455.114,22)	(3.292.954,50)	(77.791.953,43)	-
3	5.263.915.915,89	5.527.493.612,41	-	(181.918.848,20)	(3.317.025,81)	(78.341.822,51)	-
4	5.305.867.021,63	5.571.482.392,51	-	(183.382.582,18)	(3.341.097,11)	(78.891.691,59)	-
5	5.347.818.127,37	5.615.471.172,61	-	(184.846.316,16)	(3.365.168,42)	(79.441.560,66)	-
6	5.389.769.233,11	5.659.459.952,71	-	(186.310.050,14)	(3.389.239,73)	(79.991.429,74)	-
7	5.431.720.338,84	5.703.448.732,81	-	(187.773.784,12)	(3.413.311,03)	(80.541.298,82)	-
8	5.473.671.444,58	5.747.437.512,91	-	(189.237.518,10)	(3.437.382,34)	(81.091.167,89)	-
9	5.515.622.550,32	5.791.426.293,01	-	(190.701.252,08)	(3.461.453,64)	(81.641.036,97)	-
10	5.557.573.656,06	5.835.415.073,11	-	(192.164.986,06)	(3.485.524,95)	(82.190.906,05)	-
11	5.599.524.761,79	5.879.403.853,21	-	(193.628.720,04)	(3.509.596,25)	(82.740.775,12)	-
12	5.641.475.867,53	5.923.392.633,31	-	(195.092.454,02)	(3.533.667,56)	(83.290.644,20)	-

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	3.430.381.702,38	5.753.205.835,69	(922.555.368,85)	(1.113.541.229,81)	(286.727.534,65)	(99.514.320,69)	-	8.568.444.301,06	8.568.444.301,06
1	3.537.773.079,01	5.919.794.916,79	(945.985.317,65)	(1.141.821.607,20)	(294.214.912,93)	(98.649.348,93)	(652.495.675,06)	8.717.786.783,43	8.065.291.108,37
2	3.645.164.455,64	6.086.383.997,88	(969.415.266,44)	(1.170.101.984,59)	(301.702.291,21)	(97.784.377,17)	(1.304.991.350,13)	8.867.129.265,80	7.562.137.915,67
3	3.752.555.832,27	6.252.973.078,98	(992.845.215,24)	(1.198.382.361,98)	(309.189.669,49)	(96.919.405,41)	(1.957.487.025,19)	9.016.471.748,16	7.058.984.722,97
4	3.859.947.208,90	6.419.562.160,07	(1.016.275.164,03)	(1.226.662.739,37)	(316.677.047,77)	(96.054.433,66)	(2.609.982.700,26)	9.165.814.230,53	6.555.831.530,28
5	3.967.338.585,53	6.586.151.241,17	(1.039.705.112,83)	(1.254.943.116,76)	(324.164.426,05)	(95.189.461,90)	(3.262.478.375,32)	9.315.156.712,90	6.052.678.337,58
6	4.074.729.962,16	6.752.740.322,27	(1.063.135.061,62)	(1.283.223.494,16)	(331.651.804,33)	(94.324.490,14)	(3.914.974.050,38)	9.464.499.195,26	5.549.525.144,88
7	4.182.121.338,79	6.919.329.403,36	(1.086.565.010,42)	(1.311.503.871,55)	(339.139.182,61)	(93.459.518,38)	(4.567.469.725,45)	9.613.841.677,63	5.046.371.952,18
8	4.289.512.715,42	7.085.918.484,46	(1.109.994.959,21)	(1.339.784.248,94)	(346.626.560,89)	(92.594.546,62)	(5.219.965.400,51)	9.763.184.160,00	4.543.218.759,49
9	4.396.904.092,05	7.252.507.565,55	(1.133.424.908,01)	(1.368.064.626,33)	(354.113.939,17)	(91.729.574,86)	(5.872.461.075,57)	9.912.526.642,36	4.040.065.566,79
10	4.504.295.468,68	7.419.096.646,65	(1.156.854.856,80)	(1.396.345.003,72)	(361.601.317,45)	(90.864.603,10)	(6.524.956.750,64)	10.061.869.124,73	3.536.912.374,09
11	4.611.686.845,30	7.585.685.727,74	(1.180.284.805,60)	(1.424.625.381,11)	(369.088.695,74)	(89.999.631,34)	(7.177.452.425,70)	10.211.211.607,10	3.033.759.181,40
12	4.719.078.221,93	7.752.274.808,84	(1.203.714.754,39)	(1.452.905.758,50)	(376.576.074,02)	(89.134.659,59)	(7.829.948.100,77)	10.360.554.089,46	2.530.605.988,70

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2025 - GERAÇÃO ATUAL

1 de 4

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	8.799	106.859.051,17	106.859.051,17	101.942.641,56	100.270.093,53	21.491.176,56	437.422.013,98	4.714	258.992.767,90	26.309.331,28	22.789.453,18	308.091.552,36	1.890.807.477,97
2027	8.734	107.238.096,37	107.238.096,37	102.962.067,97	107.462.464,83	19.697.003,52	444.597.729,07	4.694	264.545.067,92	26.599.210,34	17.825.877,61	308.970.155,88	2.026.435.051,16
2028	7.794	94.008.555,45	94.008.555,45	103.991.688,65	108.660.494,86	19.697.003,52	420.366.297,93	5.612	353.603.299,10	26.200.353,92	17.971.221,58	397.774.874,60	2.049.026.474,49
2029	7.502	90.271.948,07	90.271.948,07	105.031.605,54	107.430.018,77	19.697.003,52	412.702.523,96	5.882	392.230.389,24	25.803.411,40	17.871.986,69	435.905.787,33	2.025.823.211,12
2030	7.238	86.920.636,93	86.920.636,93	106.081.921,59	102.704.155,46	19.697.003,52	402.324.354,43	6.131	447.707.346,67	25.665.119,13	18.068.168,30	491.440.634,11	1.936.706.931,44
2031	6.957	83.363.754,92	83.363.754,92	107.142.740,81	95.706.664,74	19.697.003,52	389.273.918,92	6.390	477.139.318,47	25.485.301,85	18.601.980,69	521.226.601,01	1.804.754.249,35
2032	6.598	78.092.681,28	78.092.681,28	108.214.168,22	84.290.759,18	19.697.003,52	368.387.293,47	6.741	539.772.561,98	25.218.733,26	18.667.360,21	583.658.655,45	1.589.482.887,37
2033	6.279	74.012.225,76	74.012.225,76	109.296.309,90	70.715.271,73	19.671.484,62	347.707.517,76	7.018	559.712.885,29	24.902.003,95	19.087.534,75	603.702.423,99	1.333.487.981,14
2034	5.920	69.132.582,10	69.132.582,10	110.389.273,00	53.249.566,96	18.586.020,41	320.490.024,56	7.353	606.552.796,58	24.364.865,87	18.925.651,96	649.843.314,42	1.004.134.691,29
2035	5.565	64.501.452,54	64.501.452,54	111.493.165,73	32.414.211,03	18.512.860,74	291.423.142,58	7.677	641.417.123,50	23.781.031,34	19.120.270,94	684.318.425,79	611.239.408,08
2036	5.152	59.101.274,53	59.101.274,53	112.608.097,39	8.068.181,69	18.512.860,74	257.391.688,87	8.033	674.327.574,35	23.019.979,99	19.140.687,87	716.488.242,21	152.142.854,75
2037	4.593	52.868.863,42	52.868.863,42	113.734.178,36	-	17.896.081,97	237.367.987,17	8.526	732.280.020,91	21.901.280,58	19.031.491,76	773.212.793,24	(383.701.951,32)
2038	4.105	47.242.142,06	47.242.142,06	114.871.520,14	-	11.111.515,45	220.467.319,73	8.952	780.027.517,01	21.441.535,89	19.240.872,68	820.709.925,59	(983.944.557,19)
2039	3.682	41.834.540,20	41.834.540,20	116.020.235,35	-	11.111.515,45	210.800.831,20	9.294	826.393.800,49	21.093.523,18	19.361.519,72	866.848.843,40	(1.639.992.569,38)
2040	3.217	36.042.730,08	36.042.730,08	117.180.437,70	-	11.111.515,45	200.377.413,32	9.662	876.333.963,34	19.774.951,07	19.487.192,96	915.596.107,36	(2.355.211.263,43)
2041	2.814	30.499.773,19	30.499.773,19	118.352.242,08	-	11.111.515,45	190.463.303,91	9.933	916.037.524,84	18.927.381,53	19.610.468,77	954.575.375,13	(3.119.323.334,65)
2042	2.479	26.222.081,71	26.222.081,71	119.535.764,50	-	11.111.515,45	183.091.443,36	10.161	949.185.074,35	17.937.332,89	19.597.947,30	986.720.354,53	(3.922.952.245,82)
2043	2.141	22.006.570,00	22.006.570,00	120.731.122,14	-	11.111.515,45	175.855.777,61	10.318	981.746.944,85	16.862.981,53	19.625.190,84	1.018.235.117,22	(4.765.331.585,44)
2044	1.918	19.380.858,63	19.380.858,63	121.938.433,36	-	11.111.515,45	171.811.666,07	10.408	997.922.343,10	16.279.145,76	19.648.595,11	1.033.850.083,97	(5.627.370.003,33)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	1.693	16.845.367,68	16.845.367,68	123.157.817,70	-	11.111.515,45	167.960.068,52	10.456	1.014.147.788,16	14.735.420,59	19.594.815,29	1.048.478.024,03	(6.507.887.958,85)
2046	1.491	14.408.024,67	14.408.024,67	124.389.395,87	-	11.111.515,45	164.316.960,67	10.354	1.017.236.899,67	13.109.758,81	19.536.523,48	1.049.883.181,96	(7.393.454.180,13)
2047	1.341	12.621.857,75	12.621.857,75	125.633.289,83	-	11.111.515,45	161.988.520,78	10.287	1.019.870.160,39	12.550.385,50	19.265.439,05	1.051.685.984,94	(8.283.151.644,29)
2048	1.196	11.146.609,13	11.146.609,13	126.889.622,73	-	11.111.515,45	160.294.356,44	10.193	1.018.411.399,89	12.100.258,82	19.083.803,44	1.049.595.462,14	(9.172.452.749,99)
2049	1.090	10.076.494,95	10.076.494,95	128.158.518,96	-	11.111.515,45	159.423.024,31	9.861	993.085.976,06	11.460.297,17	18.872.215,02	1.023.418.488,25	(10.036.448.213,92)
2050	994	9.153.319,61	9.153.319,61	129.440.104,15	-	11.111.515,45	158.858.258,83	9.659	977.196.788,58	11.319.729,74	18.300.861,03	1.006.817.379,35	(10.884.407.334,45)
2051	910	8.288.656,95	8.288.656,95	130.734.505,19	-	11.111.515,45	158.423.334,54	9.384	954.586.034,24	10.521.833,36	17.916.255,34	983.024.122,93	(11.709.008.122,84)
2052	814	7.416.202,10	7.416.202,10	132.041.850,24	-	11.111.515,45	157.985.769,89	9.129	932.317.353,28	10.412.215,56	17.413.313,52	960.142.882,36	(12.511.165.235,32)
2053	729	6.612.458,84	6.612.458,84	133.362.268,74	-	11.111.515,45	157.698.701,88	8.607	887.421.993,81	9.800.476,34	16.926.941,50	914.149.411,65	(13.267.615.945,09)
2054	632	5.612.502,09	5.612.502,09	134.695.891,43	-	11.111.515,45	157.032.411,06	8.283	858.277.472,93	9.531.667,91	16.055.723,42	883.864.864,26	(13.994.448.398,29)
2055	552	4.848.849,23	4.848.849,23	136.042.850,35	-	11.111.515,45	156.852.064,25	7.876	824.725.383,50	8.622.814,58	15.434.273,50	848.782.471,59	(14.686.378.805,62)
2056	474	4.127.177,86	4.127.177,86	137.403.278,85	-	11.111.515,45	156.769.150,03	7.235	763.160.502,86	8.429.302,02	14.755.708,20	786.345.513,08	(15.315.955.168,67)
2057	394	3.340.431,63	3.340.431,63	138.777.311,64	-	11.111.515,45	156.569.690,36	7.147	758.801.556,99	8.201.034,00	13.618.184,00	780.620.774,98	(15.940.006.253,30)
2058	315	2.534.027,12	2.534.027,12	140.165.084,75	-	11.111.515,45	156.344.654,46	6.701	724.927.245,83	7.290.820,68	13.444.667,89	745.662.734,39	(16.529.324.333,24)
2059	257	1.937.412,21	1.937.412,21	141.566.735,60	-	11.111.515,45	156.553.075,47	6.391	700.029.577,85	7.028.565,59	12.755.410,42	719.813.553,87	(17.092.584.811,63)
2060	210	1.512.087,78	1.512.087,78	-	-	11.111.515,45	14.135.691,01	6.034	663.038.505,84	6.671.028,35	12.255.245,64	681.964.779,83	(17.760.413.900,45)
2061	161	1.164.526,61	1.164.526,61	-	-	-	2.329.053,22	5.675	624.259.763,31	6.472.436,28	11.568.672,74	642.300.872,33	(18.400.385.719,56)
2062	105	691.106,77	691.106,77	-	-	-	1.382.213,55	5.357	588.363.224,02	6.145.055,54	10.863.854,20	605.372.133,76	(19.004.375.639,76)
2063	59	374.857,41	374.857,41	-	-	-	749.714,81	5.003	542.022.147,21	5.641.235,59	10.190.560,86	557.853.943,66	(19.561.479.868,61)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



3 de 4

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	40	245.904,26	245.904,26	-	-	-	491.808,52	4.633	495.804.138,71	5.283.828,08	9.355.795,91	510.443.762,70	(20.071.431.822,79)
2065	34	202.810,00	202.810,00	-	-	-	405.620,00	4.260	436.182.102,54	4.997.857,88	8.548.355,24	449.728.315,66	(20.520.754.518,45)
2066	23	141.128,78	141.128,78	-	-	-	282.257,55	3.897	398.569.629,28	4.451.127,59	7.524.686,26	410.545.443,13	(20.931.017.704,02)
2067	15	94.761,10	94.761,10	-	-	-	189.522,20	3.572	358.084.051,14	3.877.712,05	6.868.489,93	368.830.253,13	(21.299.658.434,95)
2068	9	55.523,30	55.523,30	-	-	-	111.046,61	3.225	328.402.800,91	3.274.835,28	6.164.856,68	337.842.492,87	(21.637.389.881,22)
2069	3	21.045,75	21.045,75	-	-	-	42.091,50	2.890	294.646.517,90	2.757.244,81	5.645.261,93	303.049.024,64	(21.940.396.814,35)
2070	-	-	-	-	-	-	-	2.602	269.162.838,61	2.329.275,57	5.058.419,52	276.550.533,70	(22.216.947.348,05)
2071	-	-	-	-	-	-	-	2.297	240.732.064,57	1.923.904,77	4.615.365,94	247.271.335,27	(22.464.218.683,33)
2072	-	-	-	-	-	-	-	2.062	211.810.111,03	1.624.824,35	4.125.151,48	217.560.086,87	(22.681.778.770,19)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1.868	189.121.308,16	1.359.734,31	3.628.393,90	194.109.436,37	(22.875.888.206,57)
2074	-	-	-	-	-	-	-	1.668	155.573.992,14	1.074.425,89	3.238.177,72	159.886.595,74	(23.035.774.802,31)
2075	-	-	-	-	-	-	-	1.523	144.295.642,64	917.216,99	2.663.023,11	147.875.882,74	(23.183.650.685,05)
2076	-	-	-	-	-	-	-	1.361	128.910.550,43	718.249,96	2.468.618,61	132.097.419,00	(23.315.748.104,05)
2077	-	-	-	-	-	-	-	1.213	114.939.164,63	500.404,61	2.203.689,61	117.643.258,84	(23.433.391.362,89)
2078	-	-	-	-	-	-	-	1.102	104.402.342,22	391.437,92	1.962.472,68	106.756.252,82	(23.540.147.615,72)
2079	-	-	-	-	-	-	-	992	94.006.336,52	291.379,60	1.781.494,26	96.079.210,38	(23.636.226.826,10)
2080	-	-	-	-	-	-	-	897	85.056.978,48	240.230,69	1.603.061,17	86.900.270,34	(23.723.127.096,44)
2081	-	-	-	-	-	-	-	796	75.728.949,21	125.897,22	1.450.052,56	77.304.899,00	(23.800.431.995,44)
2082	-	-	-	-	-	-	-	721	68.678.656,45	91.783,39	1.289.532,39	70.059.972,24	(23.870.491.967,68)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

4 de 4

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	-	-	-	-	-	-	-	623	59.496.205,17	55.175,31	1.169.097,48	60.720.477,96	(23.931.212.445,63)
2084	-	-	-	-	-	-	-	545	52.128.385,07	53.587,61	1.012.373,47	53.194.346,14	(23.984.406.791,78)
2085	-	-	-	-	-	-	-	453	43.483.526,40	57.716,19	887.093,54	44.428.336,13	(24.028.835.127,90)
2086	-	-	-	-	-	-	-	380	36.576.354,00	75.564,88	740.201,12	37.392.120,00	(24.066.227.247,91)
2087	-	-	-	-	-	-	-	314	30.274.083,69	97.305,50	623.082,62	30.994.471,81	(24.097.221.719,72)
2088	-	-	-	-	-	-	-	248	23.839.854,06	125.837,55	516.313,62	24.482.005,22	(24.121.703.724,94)
2089	-	-	-	-	-	-	-	188	18.095.808,13	197.388,59	407.416,76	18.700.613,48	(24.140.404.338,41)
2090	-	-	-	-	-	-	-	138	13.368.476,66	-	310.984,34	13.679.461,01	(24.154.083.799,42)
2091	-	-	-	-	-	-	-	111	10.748.146,76	-	227.264,10	10.975.410,86	(24.165.059.210,28)
2092	-	-	-	-	-	-	-	75	7.351.954,02	-	182.718,49	7.534.672,52	(24.172.593.882,80)
2093	-	-	-	-	-	-	-	39	3.899.482,58	-	124.983,22	4.024.465,80	(24.176.618.348,60)
2094	-	-	-	-	-	-	-	11	1.072.068,94	-	66.291,20	1.138.360,14	(24.177.756.708,74)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.225,17	18.225,17	(24.177.774.933,92)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(24.177.774.933,92)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2025 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futur					1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	8.968	108.657.297,79	108.657.297,79	101.942.641,56	100.470.885,43	21.491.176,56	441.219.299,12	4.714	258.998.728,32	26.314.294,47	22.789.453,18	308.102.475,97	1.894.593.839,49
2027	8.968	109.911.056,37	109.911.056,37	102.962.067,97	107.960.690,68	19.697.003,52	450.441.874,91	4.767	264.553.786,08	26.607.339,46	18.044.421,83	309.205.547,37	2.035.830.167,03
2028	8.968	109.108.415,89	109.108.415,89	103.991.688,65	110.854.502,11	19.697.003,52	452.760.026,06	5.684	353.647.317,60	26.247.611,14	18.296.081,69	398.191.010,44	2.090.399.182,65
2029	8.968	110.710.180,37	110.710.180,37	105.031.605,54	111.926.026,15	19.697.003,52	458.074.995,95	5.954	392.288.835,87	25.873.185,27	19.707.092,86	437.869.114,01	2.110.605.064,59
2030	8.968	113.422.259,59	113.422.259,59	106.081.921,59	110.270.792,17	19.697.003,52	462.894.236,47	6.203	447.785.548,79	25.769.538,02	20.552.133,40	494.107.220,22	2.079.392.080,85
2031	8.968	114.107.191,23	114.107.191,23	107.142.740,81	106.947.401,38	19.697.003,52	462.001.528,17	6.462	477.231.409,65	25.616.633,83	21.823.139,43	524.671.182,91	2.016.722.426,11
2032	8.968	117.067.736,53	117.067.736,53	108.214.168,22	100.300.012,07	19.697.003,52	462.346.656,87	6.811	539.890.864,71	25.402.272,08	22.404.289,96	587.697.426,76	1.891.371.656,22
2033	8.968	115.962.266,24	115.962.266,24	109.296.309,90	92.035.913,16	19.671.484,62	452.928.240,16	7.085	559.842.009,53	25.098.173,11	23.825.351,33	608.765.533,98	1.735.534.362,40
2034	8.968	116.963.945,63	116.963.945,63	110.389.273,00	80.814.262,78	18.586.020,41	443.717.447,45	7.416	606.702.215,20	24.598.381,16	24.025.115,43	655.325.711,79	1.523.926.098,05
2035	8.968	117.253.566,87	117.253.566,87	111.493.165,73	67.080.865,06	18.512.860,74	431.594.025,27	7.737	641.583.132,33	24.048.660,58	24.934.874,96	690.566.667,87	1.264.953.455,45
2036	8.968	116.725.238,01	116.725.238,01	112.608.097,39	50.744.303,26	18.512.860,74	415.315.737,41	8.081	674.508.696,02	23.314.247,51	25.553.673,60	723.376.617,13	956.892.575,72
2037	8.968	118.614.699,13	118.614.699,13	113.734.178,36	30.519.169,73	17.896.081,97	399.378.828,32	8.559	732.488.609,93	22.241.681,78	26.036.768,94	780.767.060,65	575.504.343,39
2038	8.968	119.458.342,07	119.458.342,07	114.871.520,14	6.220.492,59	11.111.515,45	371.120.212,32	8.971	780.257.945,76	21.832.264,10	27.233.628,43	829.323.838,28	117.300.717,43
2039	8.968	121.129.501,91	121.129.501,91	116.020.235,35	-	11.111.515,45	369.390.754,62	9.310	826.647.465,91	21.518.322,22	28.141.189,39	876.306.977,52	(389.615.505,47)
2040	8.968	122.891.779,60	122.891.779,60	117.180.437,70	-	11.111.515,45	374.075.512,35	9.677	876.611.913,30	20.242.222,02	29.127.400,77	925.981.536,09	(941.521.529,21)
2041	8.968	124.476.139,30	124.476.139,30	118.352.242,08	-	11.111.515,45	378.416.036,13	9.948	916.340.567,13	19.456.839,71	30.169.093,54	965.966.500,37	(1.529.071.993,45)
2042	8.968	125.839.369,96	125.839.369,96	119.535.764,50	-	11.111.515,45	382.326.019,87	10.173	949.510.624,40	18.511.808,58	31.023.515,69	999.045.948,67	(2.145.791.922,25)
2043	8.968	128.172.585,89	128.172.585,89	120.731.122,14	-	11.111.515,45	388.187.809,37	10.329	982.098.695,28	17.506.781,22	31.736.876,28	1.031.342.352,79	(2.788.946.465,67)
2044	8.968	129.943.500,35	129.943.500,35	121.938.433,36	-	11.111.515,45	392.936.949,51	10.418	998.299.220,02	16.951.358,15	32.557.107,10	1.047.807.685,27	(3.443.817.201,43)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futur					2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	8.968	132.002.722,30	132.002.722,30	123.157.817,70	-	11.111.515,45	398.274.777,76	10.466	1.014.549.365,00	15.460.764,68	33.038.113,44	1.063.048.243,13	(4.108.590.666,80)
2046	8.968	133.858.731,51	133.858.731,51	124.389.395,87	-	11.111.515,45	403.218.374,34	10.365	1.017.663.619,70	13.894.494,24	33.539.074,20	1.065.097.188,14	(4.770.469.480,60)
2047	8.968	135.770.164,29	135.770.164,29	125.633.289,83	-	11.111.515,45	408.285.133,87	10.298	1.020.322.459,99	13.392.411,78	33.790.762,48	1.067.505.634,25	(5.429.689.980,98)
2048	8.968	137.909.958,00	137.909.958,00	126.889.622,73	-	11.111.515,45	413.821.054,18	10.205	1.018.890.461,74	13.008.229,61	34.059.529,91	1.065.958.221,26	(6.081.827.148,06)
2049	8.968	139.931.002,14	139.931.002,14	128.158.518,96	-	11.111.515,45	419.132.038,70	9.873	993.587.224,44	12.427.170,57	34.288.486,94	1.040.302.881,95	(6.702.997.991,31)
2050	8.968	141.875.618,75	141.875.618,75	129.440.104,15	-	11.111.515,45	424.302.857,10	9.672	977.716.350,87	12.342.769,36	34.093.866,40	1.024.152.986,63	(7.302.848.120,84)
2051	8.968	143.688.754,28	143.688.754,28	130.734.505,19	-	11.111.515,45	429.223.529,20	9.397	955.118.734,20	11.594.332,52	34.058.758,75	1.000.771.825,46	(7.874.396.417,11)
2052	8.968	145.764.236,28	145.764.236,28	132.041.850,24	-	11.111.515,45	434.681.838,25	9.143	932.864.964,35	11.528.666,98	33.882.042,30	978.275.673,63	(8.417.990.252,49)
2053	8.968	147.715.038,48	147.715.038,48	133.362.268,74	-	11.111.515,45	439.903.861,16	8.674	892.466.082,89	10.961.101,54	33.754.634,71	937.181.819,14	(8.915.268.210,47)
2054	8.968	149.611.495,08	149.611.495,08	134.695.891,43	-	11.111.515,45	445.030.397,06	8.386	867.890.491,97	10.711.317,59	33.295.088,24	911.896.897,80	(9.382.134.711,21)
2055	8.968	152.305.847,58	152.305.847,58	136.042.850,35	-	11.111.515,45	451.766.060,97	8.297	852.613.520,97	9.852.412,79	33.103.340,88	895.569.274,64	(9.825.937.924,88)
2056	8.968	154.448.172,81	154.448.172,81	137.403.278,85	-	11.111.515,45	457.411.139,91	7.810	802.724.576,71	9.695.582,87	33.156.202,37	845.576.361,94	(10.214.103.146,91)
2057	8.968	156.541.644,73	156.541.644,73	138.777.311,64	-	11.111.515,45	462.972.116,54	7.876	812.464.693,94	9.526.662,74	32.565.563,70	854.556.920,38	(10.605.687.950,74)
2058	8.968	158.974.981,90	158.974.981,90	140.165.084,75	-	11.111.515,45	469.226.564,02	7.633	790.110.885,84	8.657.650,04	32.982.481,35	831.751.017,24	(10.968.212.403,97)
2059	8.968	160.792.649,03	160.792.649,03	141.566.735,60	-	11.111.515,45	474.263.549,13	7.536	785.801.408,10	8.462.853,89	32.883.170,06	827.147.432,05	(11.321.096.286,89)
2060	8.968	162.216.162,91	162.216.162,91	-	-	11.111.515,45	335.543.841,26	7.402	784.384.528,93	8.359.676,79	33.027.314,12	825.771.519,84	(11.811.323.965,47)
2061	8.968	164.779.938,20	164.779.938,20	-	-	-	329.559.876,39	7.298	769.274.762,72	8.373.535,57	33.174.328,42	810.822.626,71	(12.292.586.715,78)
2062	8.968	167.418.165,60	167.418.165,60	-	-	-	334.836.331,21	7.218	756.605.137,28	8.251.886,04	33.229.013,57	798.086.036,89	(12.755.836.421,47)
2063	8.968	169.619.910,06	169.619.910,06	-	-	-	339.239.820,13	7.117	735.216.374,96	7.977.566,19	33.331.918,08	776.525.859,23	(13.193.122.460,57)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futur					3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	8.968	172.001.528,90	172.001.528,90	-	-	-	344.003.057,80	7.164	729.206.795,19	8.068.784,97	33.231.000,36	770.506.580,53	(13.619.625.983,30)
2065	8.968	173.868.892,69	173.868.892,69	-	-	-	347.737.785,38	7.174	706.030.857,86	8.226.425,25	33.419.584,80	747.676.867,91	(14.019.565.065,82)
2066	8.968	174.418.338,94	174.418.338,94	-	-	-	348.836.677,89	7.121	703.309.656,57	8.111.527,48	33.255.025,07	744.676.209,11	(14.415.404.597,05)
2067	8.968	175.340.819,21	175.340.819,21	-	-	-	350.681.638,41	7.163	703.162.243,46	8.014.560,54	33.273.529,86	744.450.333,86	(14.809.173.292,49)
2068	8.968	176.300.018,91	176.300.018,91	-	-	-	352.600.037,81	7.078	709.221.920,98	7.904.488,73	33.381.390,86	750.507.800,57	(15.207.081.055,25)
2069	8.968	177.577.692,14	177.577.692,14	-	-	-	355.155.384,28	7.073	716.577.032,79	8.005.193,76	33.599.008,40	758.181.234,95	(15.610.106.905,92)
2070	8.968	178.500.768,67	178.500.768,67	-	-	-	357.001.537,34	7.099	726.797.503,21	8.144.808,56	33.880.903,33	768.823.215,10	(16.021.928.583,68)
2071	8.968	179.428.211,51	179.428.211,51	-	-	-	358.856.423,02	7.074	732.900.995,45	8.352.499,27	34.169.112,64	775.422.607,35	(16.438.494.768,02)
2072	8.968	179.919.795,51	179.919.795,51	-	-	-	359.839.591,03	7.112	736.996.841,40	8.553.775,68	34.389.020,81	779.939.637,89	(16.858.594.814,88)
2073	8.968	181.210.962,31	181.210.962,31	-	-	-	362.421.924,62	7.245	753.988.937,93	8.948.222,91	34.521.764,23	797.458.925,08	(17.293.631.815,34)
2074	8.968	183.412.802,53	183.412.802,53	-	-	-	366.825.605,06	7.318	752.783.720,36	9.393.821,35	34.974.120,01	797.151.661,73	(17.723.957.872,00)
2075	8.968	184.362.675,16	184.362.675,16	-	-	-	368.725.350,33	7.432	776.840.017,49	10.074.520,29	35.228.572,80	822.143.110,58	(18.177.375.632,26)
2076	8.968	186.012.401,28	186.012.401,28	-	-	-	372.024.802,56	7.523	794.364.707,88	10.602.086,24	35.764.443,41	840.731.237,53	(18.646.082.067,23)
2077	8.968	186.686.281,87	186.686.281,87	-	-	-	373.372.563,73	7.621	813.992.658,38	11.229.915,93	36.271.655,66	861.494.229,96	(19.134.203.733,46)
2078	8.968	186.709.319,19	186.709.319,19	-	-	-	373.418.638,38	7.733	837.013.398,71	11.560.320,70	36.697.832,28	885.271.551,68	(19.646.056.646,75)
2079	8.968	189.055.806,06	189.055.806,06	-	-	-	378.111.612,12	7.815	854.374.915,08	12.241.122,29	37.097.599,13	903.713.636,49	(20.171.658.671,13)
2080	8.968	191.639.867,90	191.639.867,90	-	-	-	383.279.735,80	7.888	869.552.336,35	13.263.304,75	37.689.249,09	920.504.890,19	(20.708.883.825,51)
2081	8.968	192.180.885,97	192.180.885,97	-	-	-	384.361.771,95	7.909	883.250.037,77	14.009.402,25	38.278.421,29	935.537.861,31	(21.260.059.914,87)
2082	8.968	194.151.869,37	194.151.869,37	-	-	-	388.303.738,74	7.890	889.696.817,44	15.191.310,25	38.589.660,92	943.477.788,61	(21.815.233.964,73)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)							ESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futur					4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	8.968	196.043.339,96	196.043.339,96	-	-	-	392.086.679,93	7.797	888.297.209,93	15.915.210,15	38.958.682,31	943.171.102,39	(22.366.318.387,19)
2084	8.968	197.717.272,76	197.717.272,76	-	-	-	395.434.545,52	7.674	884.565.500,59	17.156.048,36	39.176.873,85	940.898.422,80	(22.911.782.264,47)
2085	8.968	200.663.152,26	200.663.152,26	-	-	-	401.326.304,52	7.548	880.595.936,99	19.043.051,03	39.337.792,31	938.976.780,33	(23.449.432.740,27)
2086	8.968	199.746.194,37	199.746.194,37	-	-	-	399.492.388,74	7.349	869.497.059,25	18.630.112,75	39.660.102,71	927.787.274,72	(23.977.727.626,25)
2087	8.968	201.146.063,50	201.146.063,50	-	-	-	402.292.127,00	7.201	864.896.648,32	19.973.144,29	39.353.056,95	924.222.849,56	(24.499.658.348,80)
2088	8.968	201.919.542,30	201.919.542,30	-	-	-	403.839.084,61	7.038	854.467.894,83	21.151.072,23	39.467.665,61	915.086.632,68	(25.010.905.896,88)
2089	8.968	203.930.306,90	203.930.306,90	-	-	-	407.860.613,80	6.830	837.339.449,51	22.239.909,05	39.404.324,01	898.983.682,57	(25.502.028.965,65)
2090	8.968	205.085.880,98	205.085.880,98	-	-	-	410.171.761,96	6.672	830.014.553,51	21.324.645,71	39.375.814,93	890.715.014,16	(25.982.572.217,84)
2091	8.968	208.631.288,00	208.631.288,00	-	-	-	417.262.575,99	6.477	812.258.185,43	21.914.596,54	39.376.051,93	873.548.833,90	(26.438.858.475,75)
2092	8.968	205.230.494,36	205.230.494,36	-	-	-	410.460.988,71	6.269	789.206.543,54	22.767.247,97	39.514.736,55	851.488.528,07	(26.879.886.015,11)
2093	8.968	207.896.219,48	207.896.219,48	-	-	-	415.792.438,96	5.993	768.730.242,88	23.645.542,15	38.724.400,20	831.100.185,24	(27.295.193.761,38)
2094	8.968	209.793.272,44	209.793.272,44	-	-	-	419.586.544,87	5.754	754.614.446,70	22.762.886,77	38.714.929,28	816.092.262,75	(27.691.699.479,26)
2095	8.968	212.898.306,16	212.898.306,16	-	-	-	425.796.612,31	5.456	728.408.617,52	24.568.242,60	38.690.312,04	791.667.172,15	(28.057.570.039,10)
2096	8.968	215.917.901,59	215.917.901,59	-	-	-	431.835.803,19	5.220	711.340.309,41	25.471.814,01	38.652.543,80	775.464.667,21	(28.401.198.903,13)
2097	8.968	217.576.641,18	217.576.641,18	-	-	-	435.153.282,36	4.895	677.748.620,64	24.963.339,48	38.744.408,43	741.456.368,55	(28.707.501.989,32)
2098	8.968	220.008.915,57	220.008.915,57	-	-	-	440.017.831,13	4.668	654.254.180,74	24.270.868,97	38.366.124,04	716.891.173,74	(28.984.375.331,93)
2099	8.968	223.122.298,69	223.122.298,69	-	-	-	446.244.597,37	4.343	609.280.072,59	26.194.402,37	38.250.294,16	673.724.769,12	(29.211.855.503,68)
2100	8.968	223.323.484,18	223.323.484,18	-	-	-	446.646.968,37	4.100	579.295.506,37	19.985.608,74	37.896.488,06	637.177.603,17	(29.402.386.138,48)
2101	8.968	225.626.557,42	225.626.557,42	-	-	-	451.253.114,84	3.788	542.428.577,78	18.973.941,91	37.305.630,61	598.708.150,29	(29.549.841.173,94)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	8.799	106.859.051,17	106.859.051,17	302.691.228,01	111.512.014,37	21.491.176,56	649.412.521,28	4.714	258.992.767,90	26.309.331,28	22.789.453,18	308.091.552,36	2.102.797.985,26
2027	8.734	107.238.096,37	107.238.096,37	383.498.242,01	135.043.958,99	19.697.003,52	752.715.397,26	4.694	264.545.067,92	26.599.210,34	17.825.877,61	308.970.155,88	2.546.543.226,64
2028	7.794	94.008.555,45	94.008.555,45	383.283.482,99	153.426.893,17	19.697.003,52	744.424.490,58	5.612	353.603.299,10	26.200.353,92	17.971.221,58	397.774.874,60	2.893.192.842,62
2029	7.502	90.271.948,07	90.271.948,07	388.843.512,98	170.596.802,20	19.697.003,52	759.681.214,83	5.882	392.230.389,24	25.803.411,40	17.871.986,69	435.905.787,33	3.216.968.270,13
2030	7.238	86.920.636,93	86.920.636,93	394.484.198,49	185.558.806,27	19.697.003,52	773.581.282,13	6.131	447.707.346,67	25.665.119,13	18.068.168,30	491.440.634,11	3.499.108.918,15
2031	6.957	83.363.754,92	83.363.754,92	400.206.709,55	199.612.758,24	19.697.003,52	786.243.981,17	6.390	477.139.318,47	25.485.301,85	18.601.980,69	521.226.601,01	3.764.126.298,31
2032	6.598	78.092.681,28	78.092.681,28	406.012.233,15	210.692.285,56	19.697.003,52	792.586.884,78	6.741	539.772.561,98	25.218.733,26	18.667.360,21	583.658.655,45	3.973.054.527,64
2033	6.279	74.012.225,76	74.012.225,76	411.901.973,48	221.141.200,74	19.671.484,62	800.739.110,36	7.018	559.712.885,29	24.902.003,95	19.087.534,75	603.702.423,99	4.170.091.214,01
2034	5.920	69.132.582,10	69.132.582,10	417.877.152,23	229.318.669,24	18.586.020,41	804.047.006,07	7.353	606.552.796,58	24.364.865,87	18.925.651,96	649.843.314,42	4.324.294.905,66
2035	5.565	64.501.452,54	64.501.452,54	423.939.008,79	235.840.150,25	18.512.860,74	807.294.924,86	7.677	641.417.123,50	23.781.031,34	19.120.270,94	684.318.425,79	4.447.271.404,73
2036	5.152	59.101.274,53	59.101.274,53	430.088.800,53	240.664.892,88	18.512.860,74	807.469.103,21	8.033	674.327.574,35	23.019.979,99	19.140.687,87	716.488.242,21	4.538.252.265,73
2037	4.593	52.868.863,42	52.868.863,42	436.327.803,08	242.200.060,73	17.896.081,97	802.161.672,61	8.526	732.280.020,91	21.901.280,58	19.031.491,76	773.212.793,24	4.567.201.145,11
2038	4.105	47.242.142,06	47.242.142,06	442.657.310,55	240.505.682,46	11.111.515,45	788.758.792,59	8.952	780.027.517,01	21.441.535,89	19.240.872,68	820.709.925,59	4.535.250.012,10
2039	3.682	41.834.540,20	41.834.540,20	449.078.635,83	235.886.582,42	11.111.515,45	779.745.814,11	9.294	826.393.800,49	21.093.523,18	19.361.519,72	866.848.843,40	4.448.146.982,81
2040	3.217	36.042.730,08	36.042.730,08	455.593.110,86	227.995.093,87	11.111.515,45	766.785.180,34	9.662	876.333.963,34	19.774.951,07	19.487.192,96	915.596.107,36	4.299.336.055,79
2041	2.814	30.499.773,19	30.499.773,19	462.202.086,90	217.228.134,45	11.111.515,45	751.541.283,18	9.933	916.037.524,84	18.927.381,53	19.610.468,77	954.575.375,13	4.096.301.963,83
2042	2.479	26.222.081,71	26.222.081,71	468.906.934,81	203.954.476,49	11.111.515,45	736.417.090,16	10.161	949.185.074,35	17.937.332,89	19.597.947,30	986.720.354,53	3.845.998.699,46
2043	2.141	22.006.570,00	22.006.570,00	475.709.045,34	188.081.447,85	11.111.515,45	718.915.148,66	10.318	981.746.944,85	16.862.981,53	19.625.190,84	1.018.235.117,22	3.546.678.730,90
2044	1.918	19.380.858,63	19.380.858,63	482.609.829,42	170.537.455,71	11.111.515,45	703.020.517,83	10.408	997.922.343,10	16.279.145,76	19.648.595,11	1.033.850.083,97	3.215.849.164,76

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	1.693	16.845.367,68	16.845.367,68	489.610.718,42	151.299.910,16	11.111.515,45	685.712.879,39	10.456	1.014.147.788,16	14.735.420,59	19.594.815,29	1.048.478.024,03	2.853.084.020,12
2046	1.491	14.408.024,67	14.408.024,67	496.713.164,51	131.031.127,78	11.111.515,45	667.671.857,08	10.354	1.017.236.899,67	13.109.758,81	19.536.523,48	1.049.883.181,96	2.470.872.695,25
2047	1.341	12.621.857,75	12.621.857,75	503.918.640,90	109.729.792,60	11.111.515,45	650.003.664,45	10.287	1.019.870.160,39	12.550.385,50	19.265.439,05	1.051.685.984,94	2.069.190.374,76
2048	1.196	11.146.609,13	11.146.609,13	511.228.642,18	87.596.784,16	11.111.515,45	632.230.160,04	10.193	1.018.411.399,89	12.100.258,82	19.083.803,44	1.049.595.462,14	1.651.825.072,66
2049	1.090	10.076.494,95	10.076.494,95	518.644.684,62	65.985.683,37	11.111.515,45	615.894.873,34	9.861	993.085.976,06	11.460.297,17	18.872.215,02	1.023.418.488,25	1.244.301.457,76
2050	994	9.153.319,61	9.153.319,61	526.168.306,50	44.411.950,22	11.111.515,45	599.998.411,39	9.659	977.196.788,58	11.319.729,74	18.300.861,03	1.006.817.379,35	837.482.489,79
2051	910	8.288.656,95	8.288.656,95	533.801.068,38	23.293.102,82	11.111.515,45	584.783.000,55	9.384	954.586.034,24	10.521.833,36	17.916.255,34	983.024.122,93	439.241.367,40
2052	814	7.416.202,10	7.416.202,10	541.544.553,49	2.608.869,66	11.111.515,45	570.097.342,80	9.129	932.317.353,28	10.412.215,56	17.413.313,52	960.142.882,36	49.195.827,84
2053	729	6.612.458,84	6.612.458,84	549.400.368,02	-	11.111.515,45	573.736.801,16	8.607	887.421.993,81	9.800.476,34	16.926.941,50	914.149.411,65	(291.216.782,65)
2054	632	5.612.502,09	5.612.502,09	557.370.141,45	-	11.111.515,45	579.706.661,08	8.283	858.277.472,93	9.531.667,91	16.055.723,42	883.864.864,26	(595.374.985,83)
2055	552	4.848.849,23	4.848.849,23	565.455.526,90	-	11.111.515,45	586.264.740,81	7.876	824.725.383,50	8.622.814,58	15.434.273,50	848.782.471,59	(857.892.716,61)
2056	474	4.127.177,86	4.127.177,86	573.658.201,48	-	11.111.515,45	593.024.072,67	7.235	763.160.502,86	8.429.302,02	14.755.708,20	786.345.513,08	(1.051.214.157,02)
2057	394	3.340.431,63	3.340.431,63	581.979.866,63	-	11.111.515,45	599.772.245,34	7.147	758.801.556,99	8.201.034,00	13.618.184,00	780.620.774,98	(1.232.062.686,66)
2058	315	2.534.027,12	2.534.027,12	590.422.248,44	-	11.111.515,45	606.601.818,15	6.701	724.927.245,83	7.290.820,68	13.444.667,89	745.662.734,39	(1.371.123.602,91)
2059	257	1.937.412,21	1.937.412,21	598.987.098,09	-	11.111.515,45	613.973.437,96	6.391	700.029.577,85	7.028.565,59	12.755.410,42	719.813.553,87	(1.476.963.718,81)
2060	210	1.512.087,78	1.512.087,78	607.676.192,12	-	11.111.515,45	621.811.883,13	6.034	663.038.505,84	6.671.028,35	12.255.245,64	681.964.779,83	(1.537.116.615,52)
2061	161	1.164.526,61	1.164.526,61	-	-	-	2.329.053,22	5.675	624.259.763,31	6.472.436,28	11.568.672,74	642.300.872,33	(2.177.088.434,62)
2062	105	691.106,77	691.106,77	-	-	-	1.382.213,55	5.357	588.363.224,02	6.145.055,54	10.863.854,20	605.372.133,76	(2.781.078.354,83)
2063	59	374.857,41	374.857,41	-	-	-	749.714,81	5.003	542.022.147,21	5.641.235,59	10.190.560,86	557.853.943,66	(3.338.182.583,68)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	40	245.904,26	245.904,26	-	-	-	491.808,52	4.633	495.804.138,71	5.283.828,08	9.355.795,91	510.443.762,70	(3.848.134.537,86)
2065	34	202.810,00	202.810,00	-	-	-	405.620,00	4.260	436.182.102,54	4.997.857,88	8.548.355,24	449.728.315,66	(4.297.457.233,52)
2066	23	141.128,78	141.128,78	-	-	-	282.257,55	3.897	398.569.629,28	4.451.127,59	7.524.686,26	410.545.443,13	(4.707.720.419,09)
2067	15	94.761,10	94.761,10	-	-	-	189.522,20	3.572	358.084.051,14	3.877.712,05	6.868.489,93	368.830.253,13	(5.076.361.150,02)
2068	9	55.523,30	55.523,30	-	-	-	111.046,61	3.225	328.402.800,91	3.274.835,28	6.164.856,68	337.842.492,87	(5.414.092.596,28)
2069	3	21.045,75	21.045,75	-	-	-	42.091,50	2.890	294.646.517,90	2.757.244,81	5.645.261,93	303.049.024,64	(5.717.099.529,42)
2070	-	-	-	-	-	-	-	2.602	269.162.838,61	2.329.275,57	5.058.419,52	276.550.533,70	(5.993.650.063,12)
2071	-	-	-	-	-	-	-	2.297	240.732.064,57	1.923.904,77	4.615.365,94	247.271.335,27	(6.240.921.398,39)
2072	-	-	-	-	-	-	-	2.062	211.810.111,03	1.624.824,35	4.125.151,48	217.560.086,87	(6.458.481.485,26)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1.868	189.121.308,16	1.359.734,31	3.628.393,90	194.109.436,37	(6.652.590.921,63)
2074	-	-	-	-	-	-	-	1.668	155.573.992,14	1.074.425,89	3.238.177,72	159.886.595,74	(6.812.477.517,38)
2075	-	-	-	-	-	-	-	1.523	144.295.642,64	917.216,99	2.663.023,11	147.875.882,74	(6.960.353.400,11)
2076	-	-	-	-	-	-	-	1.361	128.910.550,43	718.249,96	2.468.618,61	132.097.419,00	(7.092.450.819,12)
2077	-	-	-	-	-	-	-	1.213	114.939.164,63	500.404,61	2.203.689,61	117.643.258,84	(7.210.094.077,96)
2078	-	-	-	-	-	-	-	1.102	104.402.342,22	391.437,92	1.962.472,68	106.756.252,82	(7.316.850.330,78)
2079	-	-	-	-	-	-	-	992	94.006.336,52	291.379,60	1.781.494,26	96.079.210,38	(7.412.929.541,17)
2080	-	-	-	-	-	-	-	897	85.056.978,48	240.230,69	1.603.061,17	86.900.270,34	(7.499.829.811,51)
2081	-	-	-	-	-	-	-	796	75.728.949,21	125.897,22	1.450.052,56	77.304.899,00	(7.577.134.710,50)
2082	-	-	-	-	-	-	-	721	68.678.656,45	91.783,39	1.289.532,39	70.059.972,24	(7.647.194.682,74)

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	-	-	-	-	-	-	-	623	59.496.205,17	55.175,31	1.169.097,48	60.720.477,96	(7.707.915.160,70)
2084	-	-	-	-	-	-	-	545	52.128.385,07	53.587,61	1.012.373,47	53.194.346,14	(7.761.109.506,84)
2085	-	-	-	-	-	-	-	453	43.483.526,40	57.716,19	887.093,54	44.428.336,13	(7.805.537.842,97)
2086	-	-	-	-	-	-	-	380	36.576.354,00	75.564,88	740.201,12	37.392.120,00	(7.842.929.962,97)
2087	-	-	-	-	-	-	-	314	30.274.083,69	97.305,50	623.082,62	30.994.471,81	(7.873.924.434,78)
2088	-	-	-	-	-	-	-	248	23.839.854,06	125.837,55	516.313,62	24.482.005,22	(7.898.406.440,00)
2089	-	-	-	-	-	-	-	188	18.095.808,13	197.388,59	407.416,76	18.700.613,48	(7.917.107.053,48)
2090	-	-	-	-	-	-	-	138	13.368.476,66	-	310.984,34	13.679.461,01	(7.930.786.514,49)
2091	-	-	-	-	-	-	-	111	10.748.146,76	-	227.264,10	10.975.410,86	(7.941.761.925,35)
2092	-	-	-	-	-	-	-	75	7.351.954,02	-	182.718,49	7.534.672,52	(7.949.296.597,87)
2093	-	-	-	-	-	-	-	39	3.899.482,58	-	124.983,22	4.024.465,80	(7.953.321.063,67)
2094	-	-	-	-	-	-	-	11	1.072.068,94	-	66.291,20	1.138.360,14	(7.954.459.423,81)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.225,17	18.225,17	(7.954.477.648,98)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.954.477.648,98)

117

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

1 de 4

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2026	8.968	108.657.297,79	108.657.297,79	302.691.228,01	111.712.806,27	21.491.176,56	653.209.806,41	4.714	258.998.728,32	26.314.294,47	22.789.453,18	308.102.475,97	2.106.584.346,79
2027	8.968	109.911.056,37	109.911.056,37	383.498.242,01	135.542.184,83	19.697.003,52	758.559.543,10	4.767	264.553.786,08	26.607.339,46	18.044.421,83	309.205.547,37	2.555.938.342,51
2028	8.968	109.108.415,89	109.108.415,89	383.283.482,99	155.620.900,42	19.697.003,52	776.818.218,71	5.684	353.647.317,60	26.247.611,14	18.296.081,69	398.191.010,44	2.934.565.550,79
2029	8.968	110.710.180,37	110.710.180,37	388.843.512,98	175.092.809,58	19.697.003,52	805.053.686,82	5.954	392.288.835,87	25.873.185,27	19.707.092,86	437.869.114,01	3.301.750.123,60
2030	8.968	113.422.259,59	113.422.259,59	394.484.198,49	193.125.442,98	19.697.003,52	834.151.164,18	6.203	447.785.548,79	25.769.538,02	20.552.133,40	494.107.220,22	3.641.794.067,56
2031	8.968	114.107.191,23	114.107.191,23	400.206.709,55	210.853.494,89	19.697.003,52	858.971.590,42	6.462	477.231.409,65	25.616.633,83	21.823.139,43	524.671.182,91	3.976.094.475,07
2032	8.968	117.067.736,53	117.067.736,53	406.012.233,15	226.701.538,45	19.697.003,52	886.546.248,17	6.811	539.890.864,71	25.402.272,08	22.404.289,96	587.697.426,76	4.274.943.296,48
2033	8.968	115.962.266,24	115.962.266,24	411.901.973,48	242.461.842,17	19.671.484,62	905.959.832,75	7.085	559.842.009,53	25.098.173,11	23.825.351,33	608.765.533,98	4.572.137.595,26
2034	8.968	116.963.945,63	116.963.945,63	417.877.152,23	256.883.365,05	18.586.020,41	927.274.428,95	7.416	606.702.215,20	24.598.381,16	24.025.115,43	655.325.711,79	4.844.086.312,42
2035	8.968	117.253.566,87	117.253.566,87	423.939.008,79	270.506.804,28	18.512.860,74	947.465.807,54	7.737	641.583.132,33	24.048.660,58	24.934.874,96	690.566.667,87	5.100.985.452,09
2036	8.968	116.725.238,01	116.725.238,01	430.088.800,53	283.341.014,45	18.512.860,74	965.393.151,74	8.081	674.508.696,02	23.314.247,51	25.553.673,60	723.376.617,13	5.343.001.986,71
2037	8.968	118.614.699,13	118.614.699,13	436.327.803,08	294.206.539,72	17.896.081,97	985.659.823,04	8.559	732.488.609,93	22.241.681,78	26.036.768,94	780.767.060,65	5.547.894.749,10
2038	8.968	119.458.342,07	119.458.342,07	442.657.310,55	303.030.359,57	11.111.515,45	995.715.869,71	8.971	780.257.945,76	21.832.264,10	27.233.628,43	829.323.838,28	5.714.286.780,52
2039	8.968	121.129.501,91	121.129.501,91	449.078.635,83	310.264.021,65	11.111.515,45	1.012.713.176,75	9.310	826.647.465,91	21.518.322,22	28.141.189,39	876.306.977,52	5.850.692.979,76
2040	8.968	122.891.779,60	122.891.779,60	455.593.110,86	315.683.179,23	11.111.515,45	1.028.171.364,74	9.677	876.611.913,30	20.242.222,02	29.127.400,77	925.981.536,09	5.952.882.808,40
2041	8.968	124.476.139,30	124.476.139,30	462.202.086,90	319.714.202,58	11.111.515,45	1.041.980.083,54	9.948	916.340.567,13	19.456.839,71	30.169.093,54	965.966.500,37	6.028.896.391,57
2042	8.968	125.839.369,96	125.839.369,96	468.906.934,81	322.646.667,45	11.111.515,45	1.054.343.857,63	10.173	949.510.624,40	18.511.808,58	31.023.515,69	999.045.948,67	6.084.194.300,53
2043	8.968	128.172.585,89	128.172.585,89	475.709.045,34	324.576.990,10	11.111.515,45	1.067.742.722,67	10.329	982.098.695,28	17.506.781,22	31.736.876,28	1.031.342.352,79	6.120.594.670,41
2044	8.968	129.943.500,35	129.943.500,35	482.609.829,42	326.278.138,52	11.111.515,45	1.079.886.484,08	10.418	998.299.220,02	16.951.358,15	32.557.107,10	1.047.807.685,27	6.152.673.469,22

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura					2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2045	8.968	132.002.722,30	132.002.722,30	489.610.718,42	327.843.762,66	11.111.515,45	1.092.571.441,14	10.466	1.014.549.365,00	15.460.764,68	33.038.113,44	1.063.048.243,13	6.182.196.667,23
2046	8.968	133.858.731,51	133.858.731,51	496.713.164,51	329.987.930,84	11.111.515,45	1.105.530.073,81	10.365	1.017.663.619,70	13.894.494,24	33.539.074,20	1.065.097.188,14	6.222.629.552,89
2047	8.968	135.770.164,29	135.770.164,29	503.918.640,90	332.734.886,60	11.111.515,45	1.119.305.371,53	10.298	1.020.322.459,99	13.392.411,78	33.790.762,48	1.067.505.634,25	6.274.429.290,17
2048	8.968	137.909.958,00	137.909.958,00	511.228.642,18	336.371.343,98	11.111.515,45	1.134.531.417,61	10.205	1.018.890.461,74	13.008.229,61	34.059.529,91	1.065.958.221,26	6.343.002.486,52
2049	8.968	139.931.002,14	139.931.002,14	518.644.684,62	342.289.797,30	11.111.515,45	1.151.908.001,66	9.873	993.587.224,44	12.427.170,57	34.288.486,94	1.040.302.881,95	6.454.607.606,24
2050	8.968	141.875.618,75	141.875.618,75	526.168.306,50	350.083.198,03	11.111.515,45	1.171.114.257,47	9.672	977.716.350,87	12.342.769,36	34.093.866,40	1.024.152.986,63	6.601.568.877,08
2051	8.968	143.688.754,28	143.688.754,28	533.801.068,38	360.252.880,06	11.111.515,45	1.192.542.972,46	9.397	955.118.734,20	11.594.332,52	34.058.758,75	1.000.771.825,46	6.793.340.024,07
2052	8.968	145.764.236,28	145.764.236,28	541.544.553,49	372.917.937,95	11.111.515,45	1.217.102.479,45	9.143	932.864.964,35	11.528.666,98	33.882.042,30	978.275.673,63	7.032.166.829,89
2053	8.968	147.715.038,48	147.715.038,48	549.400.368,02	389.251.910,39	11.111.515,45	1.245.193.870,82	8.674	892.466.082,89	10.961.101,54	33.754.634,71	937.181.819,14	7.340.178.881,57
2054	8.968	149.611.495,08	149.611.495,08	557.370.141,45	408.575.251,33	11.111.515,45	1.276.279.898,40	8.386	867.890.491,97	10.711.317,59	33.295.088,24	911.896.897,80	7.704.561.882,18
2055	8.968	152.305.847,58	152.305.847,58	565.455.526,90	430.649.595,32	11.111.515,45	1.311.828.332,85	8.297	852.613.520,97	9.852.412,79	33.103.340,88	895.569.274,64	8.120.820.940,39
2056	8.968	154.448.172,81	154.448.172,81	573.658.201,48	457.458.995,90	11.111.515,45	1.351.125.058,45	7.810	802.724.576,71	9.695.582,87	33.156.202,37	845.576.361,94	8.626.369.636,89
2057	8.968	156.541.644,73	156.541.644,73	581.979.866,63	485.967.293,73	11.111.515,45	1.392.141.965,26	7.876	812.464.693,94	9.526.662,74	32.565.563,70	854.556.920,38	9.163.954.681,78
2058	8.968	158.974.981,90	158.974.981,90	590.422.248,44	518.094.493,97	11.111.515,45	1.437.578.221,67	7.633	790.110.885,84	8.657.650,04	32.982.481,35	831.751.017,24	9.769.781.886,21
2059	8.968	160.792.649,03	160.792.649,03	598.987.098,09	552.961.828,48	11.111.515,45	1.484.645.740,10	7.536	785.801.408,10	8.462.853,89	32.883.170,06	827.147.432,05	10.427.280.194,26
2060	8.968	162.216.162,91	162.216.162,91	607.676.192,12	590.504.807,64	11.111.515,45	1.533.724.841,02	7.402	784.384.528,93	8.359.676,79	33.027.314,12	825.771.519,84	11.135.233.515,44
2061	8.968	164.779.938,20	164.779.938,20	-	596.622.362,85	-	926.182.239,24	7.298	769.274.762,72	8.373.535,57	33.174.328,42	810.822.626,71	11.250.593.127,96
2062	8.968	167.418.165,60	167.418.165,60	-	604.091.231,65	-	938.927.562,85	7.218	756.605.137,28	8.251.886,04	33.229.013,57	798.086.036,89	11.391.434.653,93
2063	8.968	169.619.910,06	169.619.910,06	-	613.432.322,43	-	952.672.142,56	7.117	735.216.374,96	7.977.566,19	33.331.918,08	776.525.859,23	11.567.580.937,26

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2064	8.968	172.001.528,90	172.001.528,90	-	623.900.335,21	-	967.903.393,02	7.164	729.206.795,19	8.068.784,97	33.231.000,36	770.506.580,53	11.764.977.749,74
2065	8.968	173.868.892,69	173.868.892,69	-	636.442.165,36	-	984.179.950,75	7.174	706.030.857,86	8.226.425,25	33.419.584,80	747.676.867,91	12.001.480.832,58
2066	8.968	174.418.338,94	174.418.338,94	-	649.915.912,88	-	998.752.590,76	7.121	703.309.656,57	8.111.527,48	33.255.025,07	744.676.209,11	12.255.557.214,23
2067	8.968	175.340.819,21	175.340.819,21	-	664.260.157,05	-	1.014.941.795,47	7.163	703.162.243,46	8.014.560,54	33.273.529,86	744.450.333,86	12.526.048.675,84
2068	8.968	176.300.018,91	176.300.018,91	-	679.175.891,13	-	1.031.775.928,94	7.078	709.221.920,98	7.904.488,73	33.381.390,86	750.507.800,57	12.807.316.804,22
2069	8.968	177.577.692,14	177.577.692,14	-	694.640.293,40	-	1.049.795.677,68	7.073	716.577.032,79	8.005.193,76	33.599.008,40	758.181.234,95	13.098.931.246,95
2070	8.968	178.500.768,67	178.500.768,67	-	710.478.135,87	-	1.067.479.673,21	7.099	726.797.503,21	8.144.808,56	33.880.903,33	768.823.215,10	13.397.587.705,06
2071	8.968	179.428.211,51	179.428.211,51	-	726.937.205,16	-	1.085.793.628,18	7.074	732.900.995,45	8.352.499,27	34.169.112,64	775.422.607,35	13.707.958.725,88
2072	8.968	179.919.795,51	179.919.795,51	-	744.120.086,03	-	1.103.959.677,05	7.112	736.996.841,40	8.553.775,68	34.389.020,81	779.939.637,89	14.031.978.765,04
2073	8.968	181.210.962,31	181.210.962,31	-	761.428.738,82	-	1.123.850.663,43	7.245	753.988.937,93	8.948.222,91	34.521.764,23	797.458.925,08	14.358.370.503,40
2074	8.968	183.412.802,53	183.412.802,53	-	779.970.489,02	-	1.146.796.094,08	7.318	752.783.720,36	9.393.821,35	34.974.120,01	797.151.661,73	14.708.014.935,75
2075	8.968	184.362.675,16	184.362.675,16	-	798.257.441,83	-	1.166.982.792,15	7.432	776.840.017,49	10.074.520,29	35.228.572,80	822.143.110,58	15.052.854.617,33
2076	8.968	186.012.401,28	186.012.401,28	-	816.712.298,21	-	1.188.737.100,78	7.523	794.364.707,88	10.602.086,24	35.764.443,41	840.731.237,53	15.400.860.480,57
2077	8.968	186.686.281,87	186.686.281,87	-	835.113.373,60	-	1.208.485.937,34	7.621	813.992.658,38	11.229.915,93	36.271.655,66	861.494.229,96	15.747.852.187,94
2078	8.968	186.709.319,19	186.709.319,19	-	853.215.959,38	-	1.226.634.597,76	7.733	837.013.398,71	11.560.320,70	36.697.832,28	885.271.551,68	16.089.215.234,03
2079	8.968	189.055.806,06	189.055.806,06	-	871.562.339,74	-	1.249.673.951,86	7.815	854.374.915,08	12.241.122,29	37.097.599,13	903.713.636,49	16.435.175.549,40
2080	8.968	191.639.867,90	191.639.867,90	-	890.285.222,12	-	1.273.564.957,92	7.888	869.552.336,35	13.263.304,75	37.689.249,09	920.504.890,19	16.788.235.617,13
2081	8.968	192.180.885,97	192.180.885,97	-	909.275.333,56	-	1.293.637.105,50	7.909	883.250.037,77	14.009.402,25	38.278.421,29	935.537.861,31	17.146.334.861,33
2082	8.968	194.151.869,37	194.151.869,37	-	929.105.005,44	-	1.317.408.744,18	7.890	889.696.817,44	15.191.310,25	38.589.660,92	943.477.788,61	17.520.265.816,91

.....

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

4 de 4

	RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)							DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura					
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R$)	Contribuição Patronal (R$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,60% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2083	8.968	196.043.339,96	196.043.339,96	-	950.274.158,09	-	1.342.360.838,02	7.797	888.297.209,93	15.915.210,15	38.958.682,31	943.171.102,39	17.919.455.552,54
2084	8.968	197.717.272,76	197.717.272,76	-	972.943.533,81	-	1.368.378.079,33	7.674	884.565.500,59	17.156.048,36	39.176.873,85	940.898.422,80	18.346.935.209,07
2085	8.968	200.663.152,26	200.663.152,26	-	997.319.945,06	-	1.398.646.249,59	7.548	880.595.936,99	19.043.051,03	39.337.792,31	938.976.780,33	18.806.604.678,33
2086	8.968	199.746.194,37	199.746.194,37	-	1.023.585.348,37	-	1.423.077.737,12	7.349	869.497.059,25	18.630.112,75	39.660.102,71	927.787.274,72	19.301.895.140,73
2087	8.968	201.146.063,50	201.146.063,50	-	1.051.678.007,42	-	1.453.970.134,42	7.201	864.896.648,32	19.973.144,29	39.353.056,95	924.222.849,56	19.831.642.425,59
2088	8.968	201.919.542,30	201.919.542,30	-	1.081.942.113,14	-	1.485.781.197,75	7.038	854.467.894,83	21.151.072,23	39.467.665,61	915.086.632,68	20.402.336.990,66
2089	8.968	203.930.306,90	203.930.306,90	-	1.115.027.979,63	-	1.522.888.593,43	6.830	837.339.449,51	22.239.909,05	39.404.324,01	898.983.682,57	21.026.241.901,52
2090	8.968	205.085.880,98	205.085.880,98	-	1.150.559.124,36	-	1.560.730.886,32	6.672	830.014.553,51	21.324.645,71	39.375.814,93	890.715.014,16	21.696.257.773,68
2091	8.968	208.631.288,00	208.631.288,00	-	1.189.438.404,88	-	1.606.700.980,88	6.477	812.258.185,43	21.914.596,54	39.376.051,93	873.548.833,90	22.429.409.920,66
2092	8.968	205.230.494,36	205.230.494,36	-	1.231.349.413,35	-	1.641.810.402,06	6.269	789.206.543,54	22.767.247,97	39.514.736,55	851.488.528,07	23.219.731.794,65
2093	8.968	207.896.219,48	207.896.219,48	-	1.277.047.746,71	-	1.692.840.185,67	5.993	768.730.242,88	23.645.542,15	38.724.400,20	831.100.185,24	24.081.471.795,09
2094	8.968	209.793.272,44	209.793.272,44	-	1.326.358.100,32	-	1.745.944.645,19	5.754	754.614.446,70	22.762.886,77	38.714.929,28	816.092.262,75	25.011.324.177,53
2095	8.968	212.898.306,16	212.898.306,16	-	1.380.145.402,59	-	1.805.942.014,90	5.456	728.408.617,52	24.568.242,60	38.690.312,04	791.667.172,15	26.025.599.020,28
2096	8.968	215.917.901,59	215.917.901,59	-	1.438.190.328,75	-	1.870.026.131,94	5.220	711.340.309,41	25.471.814,01	38.652.543,80	775.464.667,21	27.120.160.485,01
2097	8.968	217.576.641,18	217.576.641,18	-	1.501.576.014,33	-	1.936.729.296,69	4.895	677.748.620,64	24.963.339,48	38.744.408,43	741.456.368,55	28.315.433.413,15
2098	8.968	220.008.915,57	220.008.915,57	-	1.570.159.363,95	-	2.010.177.195,08	4.668	654.254.180,74	24.270.868,97	38.366.124,04	716.891.173,74	29.608.719.434,49
2099	8.968	223.122.298,69	223.122.298,69	-	1.645.349.398,71	-	2.091.593.996,08	4.343	609.280.072,59	26.194.402,37	38.250.294,16	673.724.769,12	31.026.588.661,45
2100	8.968	223.323.484,18	223.323.484,18	-	1.726.819.249,49	-	2.173.466.217,86	4.100	579.295.506,37	19.985.608,74	37.896.488,06	637.177.603,17	32.562.877.276,14
2101	8.968	225.626.557,42	225.626.557,42	-	1.815.263.645,48	-	2.266.516.760,32	3.788	542.428.577,78	18.973.941,91	37.305.630,61	598.708.150,29	34.230.685.886,16

121

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				1.761.477.016,34
2026	437.422.013,98	308.091.552,36	129.330.461,63	1.890.807.477,97
2027	444.597.729,07	308.970.155,88	135.627.573,19	2.026.435.051,16
2028	420.366.297,93	397.774.874,60	22.591.423,33	2.049.026.474,49
2029	412.702.523,96	435.905.787,33	(23.203.263,37)	2.025.823.211,12
2030	402.324.354,43	491.440.634,11	(89.116.279,68)	1.936.706.931,44
2031	389.273.918,92	521.226.601,01	(131.952.682,09)	1.804.754.249,35
2032	368.387.293,47	583.658.655,45	(215.271.361,98)	1.589.482.887,37
2033	347.707.517,76	603.702.423,99	(255.994.906,23)	1.333.487.981,14
2034	320.490.024,56	649.843.314,42	(329.353.289,85)	1.004.134.691,29
2035	291.423.142,58	684.318.425,79	(392.895.283,21)	611.239.408,08
2036	257.391.688,87	716.488.242,21	(459.096.553,33)	152.142.854,75
2037	237.367.987,17	773.212.793,24	(535.844.806,07)	(383.701.951,32)
2038	220.467.319,73	820.709.925,59	(600.242.605,87)	(983.944.557,19)
2039	210.800.831,20	866.848.843,40	(656.048.012,19)	(1.639.992.569,38)
2040	200.377.413,32	915.596.107,36	(715.218.694,05)	(2.355.211.263,43)
2041	190.463.303,91	954.575.375,13	(764.112.071,22)	(3.119.323.334,65)
2042	183.091.443,36	986.720.354,53	(803.628.911,17)	(3.922.952.245,82)
2043	175.855.777,61	1.018.235.117,22	(842.379.339,62)	(4.765.331.585,44)
2044	171.811.666,07	1.033.850.083,97	(862.038.417,89)	(5.627.370.003,33)
2045	167.960.068,52	1.048.478.024,03	(880.517.955,52)	(6.507.887.958,85)
2046	164.316.960,67	1.049.883.181,96	(885.566.221,28)	(7.393.454.180,13)
2047	161.988.520,78	1.051.685.984,94	(889.697.464,15)	(8.283.151.644,29)
2048	160.294.356,44	1.049.595.462,14	(889.301.105,70)	(9.172.452.749,99)
2049	159.423.024,31	1.023.418.488,25	(863.995.463,93)	(10.036.448.213,92)
2050	158.858.258,83	1.006.817.379,35	(847.959.120,53)	(10.884.407.334,45)
2051	158.423.334,54	983.024.122,93	(824.600.788,40)	(11.709.008.122,84)
2052	157.985.769,89	960.142.882,36	(802.157.112,47)	(12.511.165.235,32)
2053	157.698.701,88	914.149.411,65	(756.450.709,77)	(13.267.615.945,09)
2054	157.032.411,06	883.864.864,26	(726.832.453,20)	(13.994.448.398,29)
2055	156.852.064,25	848.782.471,59	(691.930.407,33)	(14.686.378.805,62)
2056	156.769.150,03	786.345.513,08	(629.576.363,05)	(15.315.955.168,67)
2057	156.569.690,36	780.620.774,98	(624.051.084,63)	(15.940.006.253,30)
2058	156.344.654,46	745.662.734,39	(589.318.079,94)	(16.529.324.333,24)
2059	156.553.075,47	719.813.553,87	(563.260.478,39)	(17.092.584.811,63)
2060	14.135.691,01	681.964.779,83	(667.829.088,82)	(17.760.413.900,45)
2061	2.329.053,22	642.300.872,33	(639.971.819,11)	(18.400.385.719,56)
2062	1.382.213,55	605.372.133,76	(603.989.920,21)	(19.004.375.639,76)

Continua na próxima página

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...) **PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	749.714,81	557.853.943,66	(557.104.228,85)	(19.561.479.868,61)
2064	491.808,52	510.443.762,70	(509.951.954,18)	(20.071.431.822,79)
2065	405.620,00	449.728.315,66	(449.322.695,66)	(20.520.754.518,45)
2066	282.257,55	410.545.443,13	(410.263.185,57)	(20.931.017.704,02)
2067	189.522,20	368.830.253,13	(368.640.730,93)	(21.299.658.434,95)
2068	111.046,61	337.842.492,87	(337.731.446,26)	(21.637.389.881,22)
2069	42.091,50	303.049.024,64	(303.006.933,14)	(21.940.396.814,35)
2070	-	276.550.533,70	(276.550.533,70)	(22.216.947.348,05)
2071	-	247.271.335,27	(247.271.335,27)	(22.464.218.683,33)
2072	-	217.560.086,87	(217.560.086,87)	(22.681.778.770,19)
2073	-	194.109.436,37	(194.109.436,37)	(22.875.888.206,57)
2074	-	159.886.595,74	(159.886.595,74)	(23.035.774.802,31)
2075	-	147.875.882,74	(147.875.882,74)	(23.183.650.685,05)
2076	-	132.097.419,00	(132.097.419,00)	(23.315.748.104,05)
2077	-	117.643.258,84	(117.643.258,84)	(23.433.391.362,89)
2078	-	106.756.252,82	(106.756.252,82)	(23.540.147.615,72)
2079	-	96.079.210,38	(96.079.210,38)	(23.636.226.826,10)
2080	-	86.900.270,34	(86.900.270,34)	(23.723.127.096,44)
2081	-	77.304.899,00	(77.304.899,00)	(23.800.431.995,44)
2082	-	70.059.972,24	(70.059.972,24)	(23.870.491.967,68)
2083	-	60.720.477,96	(60.720.477,96)	(23.931.212.445,63)
2084	-	53.194.346,14	(53.194.346,14)	(23.984.406.791,78)
2085	-	44.428.336,13	(44.428.336,13)	(24.028.835.127,90)
2086	-	37.392.120,00	(37.392.120,00)	(24.066.227.247,91)
2087	-	30.994.471,81	(30.994.471,81)	(24.097.221.719,72)
2088	-	24.482.005,22	(24.482.005,22)	(24.121.703.724,94)
2089	-	18.700.613,48	(18.700.613,48)	(24.140.404.338,41)
2090	-	13.679.461,01	(13.679.461,01)	(24.154.083.799,42)
2091	-	10.975.410,86	(10.975.410,86)	(24.165.059.210,28)
2092	-	7.534.672,52	(7.534.672,52)	(24.172.593.882,80)
2093	-	4.024.465,80	(4.024.465,80)	(24.176.618.348,60)
2094	-	1.138.360,14	(1.138.360,14)	(24.177.756.708,74)
2095	-	18.225,17	(18.225,17)	(24.177.774.933,92)
2096	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2097	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2098	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2099	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2100	-	-	-	(24.177.774.933,92)
2101	-	-	-	(24.177.774.933,92)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				1.761.477.016,34
2026	441.219.299,12	308.102.475,97	133.116.823,15	1.894.593.839,49
2027	450.441.874,91	309.205.547,37	141.236.327,54	2.035.830.167,03
2028	452.760.026,06	398.191.010,44	54.569.015,62	2.090.399.182,65
2029	458.074.995,95	437.869.114,01	20.205.881,94	2.110.605.064,59
2030	462.894.236,47	494.107.220,22	(31.212.983,75)	2.079.392.080,85
2031	462.001.528,17	524.671.182,91	(62.669.654,74)	2.016.722.426,11
2032	462.346.656,87	587.697.426,76	(125.350.769,89)	1.891.371.656,22
2033	452.928.240,16	608.765.533,98	(155.837.293,82)	1.735.534.362,40
2034	443.717.447,45	655.325.711,79	(211.608.264,34)	1.523.926.098,05
2035	431.594.025,27	690.566.667,87	(258.972.642,61)	1.264.953.455,45
2036	415.315.737,41	723.376.617,13	(308.060.879,72)	956.892.575,72
2037	399.378.828,32	780.767.060,65	(381.388.232,33)	575.504.343,39
2038	371.120.212,32	829.323.838,28	(458.203.625,96)	117.300.717,43
2039	369.390.754,62	876.306.977,52	(506.916.222,90)	(389.615.505,47)
2040	374.075.512,35	925.981.536,09	(551.906.023,75)	(941.521.529,21)
2041	378.416.036,13	965.966.500,37	(587.550.464,24)	(1.529.071.993,45)
2042	382.326.019,87	999.045.948,67	(616.719.928,80)	(2.145.791.922,25)
2043	388.187.809,37	1.031.342.352,79	(643.154.543,42)	(2.788.946.465,67)
2044	392.936.949,51	1.047.807.685,27	(654.870.735,76)	(3.443.817.201,43)
2045	398.274.777,76	1.063.048.243,13	(664.773.465,37)	(4.108.590.666,80)
2046	403.218.374,34	1.065.097.188,14	(661.878.813,80)	(4.770.469.480,60)
2047	408.285.133,87	1.067.505.634,25	(659.220.500,38)	(5.429.689.980,98)
2048	413.821.054,18	1.065.958.221,26	(652.137.167,08)	(6.081.827.148,06)
2049	419.132.038,70	1.040.302.881,95	(621.170.843,25)	(6.702.997.991,31)
2050	424.302.857,10	1.024.152.986,63	(599.850.129,53)	(7.302.848.120,84)
2051	429.223.529,20	1.000.771.825,46	(571.548.296,26)	(7.874.396.417,11)
2052	434.681.838,25	978.275.673,63	(543.593.835,38)	(8.417.990.252,49)
2053	439.903.861,16	937.181.819,14	(497.277.957,98)	(8.915.268.210,47)
2054	445.030.397,06	911.896.897,80	(466.866.500,74)	(9.382.134.711,21)
2055	451.766.060,97	895.569.274,64	(443.803.213,67)	(9.825.937.924,88)
2056	457.411.139,91	845.576.361,94	(388.165.222,03)	(10.214.103.146,91)
2057	462.972.116,54	854.556.920,38	(391.584.803,83)	(10.605.687.950,74)
2058	469.226.564,02	831.751.017,24	(362.524.453,22)	(10.968.212.403,97)
2059	474.263.549,13	827.147.432,05	(352.883.882,92)	(11.321.096.286,89)
2060	335.543.841,26	825.771.519,84	(490.227.678,58)	(11.811.323.965,47)
2061	329.559.876,39	810.822.626,71	(481.262.750,32)	(12.292.586.715,78)
2062	334.836.331,21	798.086.036,89	(463.249.705,68)	(12.755.836.421,47)

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...) **PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	339.239.820,13	776.525.859,23	(437.286.039,10)	(13.193.122.460,57)
2064	344.003.057,80	770.506.580,53	(426.503.522,73)	(13.619.625.983,30)
2065	347.737.785,38	747.676.867,91	(399.939.082,53)	(14.019.565.065,82)
2066	348.836.677,89	744.676.209,11	(395.839.531,23)	(14.415.404.597,05)
2067	350.681.638,41	744.450.333,86	(393.768.695,45)	(14.809.173.292,49)
2068	352.600.037,81	750.507.800,57	(397.907.762,75)	(15.207.081.055,25)
2069	355.155.384,28	758.181.234,95	(403.025.850,67)	(15.610.106.905,92)
2070	357.001.537,34	768.823.215,10	(411.821.677,76)	(16.021.928.583,68)
2071	358.856.423,02	775.422.607,35	(416.566.184,34)	(16.438.494.768,02)
2072	359.839.591,03	779.939.637,89	(420.100.046,86)	(16.858.594.814,88)
2073	362.421.924,62	797.458.925,08	(435.037.000,46)	(17.293.631.815,34)
2074	366.825.605,06	797.151.661,73	(430.326.056,67)	(17.723.957.872,00)
2075	368.725.350,33	822.143.110,58	(453.417.760,26)	(18.177.375.632,26)
2076	372.024.802,56	840.731.237,53	(468.706.434,97)	(18.646.082.067,23)
2077	373.372.563,73	861.494.229,96	(488.121.666,23)	(19.134.203.733,46)
2078	373.418.638,38	885.271.551,68	(511.852.913,30)	(19.646.056.646,75)
2079	378.111.612,12	903.713.636,49	(525.602.024,37)	(20.171.658.671,13)
2080	383.279.735,80	920.504.890,19	(537.225.154,38)	(20.708.883.825,51)
2081	384.361.771,95	935.537.861,31	(551.176.089,36)	(21.260.059.914,87)
2082	388.303.738,74	943.477.788,61	(555.174.049,87)	(21.815.233.964,73)
2083	392.086.679,93	943.171.102,39	(551.084.422,46)	(22.366.318.387,19)
2084	395.434.545,52	940.898.422,80	(545.463.877,28)	(22.911.782.264,47)
2085	401.326.304,52	938.976.780,33	(537.650.475,80)	(23.449.432.740,27)
2086	399.492.388,74	927.787.274,72	(528.294.885,97)	(23.977.727.626,25)
2087	402.292.127,00	924.222.849,56	(521.930.722,56)	(24.499.658.348,80)
2088	403.839.084,61	915.086.632,68	(511.247.548,07)	(25.010.905.896,88)
2089	407.860.613,80	898.983.682,57	(491.123.068,77)	(25.502.028.965,65)
2090	410.171.761,96	890.715.014,16	(480.543.252,20)	(25.982.572.217,84)
2091	417.262.575,99	873.548.833,90	(456.286.257,91)	(26.438.858.475,75)
2092	410.460.988,71	851.488.528,07	(441.027.539,35)	(26.879.886.015,11)
2093	415.792.438,96	831.100.185,24	(415.307.746,28)	(27.295.193.761,38)
2094	419.586.544,87	816.092.262,75	(396.505.717,88)	(27.691.699.479,26)
2095	425.796.612,31	791.667.172,15	(365.870.559,84)	(28.057.570.039,10)
2096	431.835.803,19	775.464.667,21	(343.628.864,03)	(28.401.198.903,13)
2097	435.153.282,36	741.456.368,55	(306.303.086,19)	(28.707.501.989,32)
2098	440.017.831,13	716.891.173,74	(276.873.342,61)	(28.984.375.331,93)
2099	446.244.597,37	673.724.769,12	(227.480.171,75)	(29.211.855.503,68)
2100	446.646.968,37	637.177.603,17	(190.530.634,80)	(29.402.386.138,48)
2101	451.253.114,84	598.708.150,29	(147.455.035,46)	(29.549.841.173,94)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				-
2026	649.412.521,28	308.091.552,36	341.320.968,92	2.102.797.985,26
2027	752.715.397,26	308.970.155,88	443.745.241,38	2.546.543.226,64
2028	744.424.490,58	397.774.874,60	346.649.615,98	2.893.192.842,62
2029	759.681.214,83	435.905.787,33	323.775.427,50	3.216.968.270,13
2030	773.581.282,13	491.440.634,11	282.140.648,03	3.499.108.918,15
2031	786.243.981,17	521.226.601,01	265.017.380,16	3.764.126.298,31
2032	792.586.884,78	583.658.655,45	208.928.229,33	3.973.054.527,64
2033	800.739.110,36	603.702.423,99	197.036.686,37	4.170.091.214,01
2034	804.047.006,07	649.843.314,42	154.203.691,66	4.324.294.905,66
2035	807.294.924,86	684.318.425,79	122.976.499,07	4.447.271.404,73
2036	807.469.103,21	716.488.242,21	90.980.861,00	4.538.252.265,73
2037	802.161.672,61	773.212.793,24	28.948.879,37	4.567.201.145,11
2038	788.758.792,59	820.709.925,59	(31.951.133,00)	4.535.250.012,10
2039	779.745.814,11	866.848.843,40	(87.103.029,29)	4.448.146.982,81
2040	766.785.180,34	915.596.107,36	(148.810.927,02)	4.299.336.055,79
2041	751.541.283,18	954.575.375,13	(203.034.091,96)	4.096.301.963,83
2042	736.417.090,16	986.720.354,53	(250.303.264,37)	3.845.998.699,46
2043	718.915.148,66	1.018.235.117,22	(299.319.968,57)	3.546.678.730,90
2044	703.020.517,83	1.033.850.083,97	(330.829.566,13)	3.215.849.164,76
2045	685.712.879,39	1.048.478.024,03	(362.765.144,64)	2.853.084.020,12
2046	667.671.857,08	1.049.883.181,96	(382.211.324,87)	2.470.872.695,25
2047	650.003.664,45	1.051.685.984,94	(401.682.320,49)	2.069.190.374,76
2048	632.230.160,04	1.049.595.462,14	(417.365.302,10)	1.651.825.072,66
2049	615.894.873,34	1.023.418.488,25	(407.523.614,90)	1.244.301.457,76
2050	599.998.411,39	1.006.817.379,35	(406.818.967,96)	837.482.489,79
2051	584.783.000,55	983.024.122,93	(398.241.122,39)	439.241.367,40
2052	570.097.342,80	960.142.882,36	(390.045.539,56)	49.195.827,84
2053	573.736.801,16	914.149.411,65	(340.412.610,49)	(291.216.782,65)
2054	579.706.661,08	883.864.864,26	(304.158.203,18)	(595.374.985,83)
2055	586.264.740,81	848.782.471,59	(262.517.730,78)	(857.892.716,61)
2056	593.024.072,67	786.345.513,08	(193.321.440,42)	(1.051.214.157,02)
2057	599.772.245,34	780.620.774,98	(180.848.529,64)	(1.232.062.686,66)
2058	606.601.818,15	745.662.734,39	(139.060.916,25)	(1.371.123.602,91)
2059	613.973.437,96	719.813.553,87	(105.840.115,90)	(1.476.963.718,81)
2060	621.811.883,13	681.964.779,83	(60.152.896,70)	(1.537.116.615,52)
2061	2.329.053,22	642.300.872,33	(639.971.819,11)	(2.177.088.434,62)
2062	1.382.213,55	605.372.133,76	(603.989.920,21)	(2.781.078.354,83)

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...) **PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	749.714,81	557.853.943,66	(557.104.228,85)	(3.338.182.583,68)
2064	491.808,52	510.443.762,70	(509.951.954,18)	(3.848.134.537,86)
2065	405.620,00	449.728.315,66	(449.322.695,66)	(4.297.457.233,52)
2066	282.257,55	410.545.443,13	(410.263.185,57)	(4.707.720.419,09)
2067	189.522,20	368.830.253,13	(368.640.730,93)	(5.076.361.150,02)
2068	111.046,61	337.842.492,87	(337.731.446,26)	(5.414.092.596,28)
2069	42.091,50	303.049.024,64	(303.006.933,14)	(5.717.099.529,42)
2070	-	276.550.533,70	(276.550.533,70)	(5.993.650.063,12)
2071	-	247.271.335,27	(247.271.335,27)	(6.240.921.398,39)
2072	-	217.560.086,87	(217.560.086,87)	(6.458.481.485,26)
2073	-	194.109.436,37	(194.109.436,37)	(6.652.590.921,63)
2074	-	159.886.595,74	(159.886.595,74)	(6.812.477.517,38)
2075	-	147.875.882,74	(147.875.882,74)	(6.960.353.400,11)
2076	-	132.097.419,00	(132.097.419,00)	(7.092.450.819,12)
2077	-	117.643.258,84	(117.643.258,84)	(7.210.094.077,96)
2078	-	106.756.252,82	(106.756.252,82)	(7.316.850.330,78)
2079	-	96.079.210,38	(96.079.210,38)	(7.412.929.541,17)
2080	-	86.900.270,34	(86.900.270,34)	(7.499.829.811,51)
2081	-	77.304.899,00	(77.304.899,00)	(7.577.134.710,50)
2082	-	70.059.972,24	(70.059.972,24)	(7.647.194.682,74)
2083	-	60.720.477,96	(60.720.477,96)	(7.707.915.160,70)
2084	-	53.194.346,14	(53.194.346,14)	(7.761.109.506,84)
2085	-	44.428.336,13	(44.428.336,13)	(7.805.537.842,97)
2086	-	37.392.120,00	(37.392.120,00)	(7.842.929.962,97)
2087	-	30.994.471,81	(30.994.471,81)	(7.873.924.434,78)
2088	-	24.482.005,22	(24.482.005,22)	(7.898.406.440,00)
2089	-	18.700.613,48	(18.700.613,48)	(7.917.107.053,48)
2090	-	13.679.461,01	(13.679.461,01)	(7.930.786.514,49)
2091	-	10.975.410,86	(10.975.410,86)	(7.941.761.925,35)
2092	-	7.534.672,52	(7.534.672,52)	(7.949.296.597,87)
2093	-	4.024.465,80	(4.024.465,80)	(7.953.321.063,67)
2094	-	1.138.360,14	(1.138.360,14)	(7.954.459.423,81)
2095	-	18.225,17	(18.225,17)	(7.954.477.648,98)
2096	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2097	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2098	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2099	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2100	-	-	-	(7.954.477.648,98)
2101	-	-	-	(7.954.477.648,98)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2025				1.761.477.016,34
2026	653.209.806,41	308.102.475,97	345.107.330,45	2.106.584.346,79
2027	758.559.543,10	309.205.547,37	449.353.995,73	2.555.938.342,51
2028	776.818.218,71	398.191.010,44	378.627.208,28	2.934.565.550,79
2029	805.053.686,82	437.869.114,01	367.184.572,81	3.301.750.123,60
2030	834.151.164,18	494.107.220,22	340.043.943,96	3.641.794.067,56
2031	858.971.590,42	524.671.182,91	334.300.407,51	3.976.094.475,07
2032	886.546.248,17	587.697.426,76	298.848.821,42	4.274.943.296,48
2033	905.959.832,75	608.765.533,98	297.194.298,78	4.572.137.595,26
2034	927.274.428,95	655.325.711,79	271.948.717,16	4.844.086.312,42
2035	947.465.807,54	690.566.667,87	256.899.139,67	5.100.985.452,09
2036	965.393.151,74	723.376.617,13	242.016.534,62	5.343.001.986,71
2037	985.659.823,04	780.767.060,65	204.892.762,39	5.547.894.749,10
2038	995.715.869,71	829.323.838,28	166.392.031,42	5.714.286.780,52
2039	1.012.713.176,75	876.306.977,52	136.406.199,23	5.850.692.979,76
2040	1.028.171.364,74	925.981.536,09	102.189.828,64	5.952.882.808,40
2041	1.041.980.083,54	965.966.500,37	76.013.583,17	6.028.896.391,57
2042	1.054.343.857,63	999.045.948,67	55.297.908,96	6.084.194.300,53
2043	1.067.742.722,67	1.031.342.352,79	36.400.369,88	6.120.594.670,41
2044	1.079.886.484,08	1.047.807.685,27	32.078.798,81	6.152.673.469,22
2045	1.092.571.441,14	1.063.048.243,13	29.523.198,01	6.182.196.667,23
2046	1.105.530.073,81	1.065.097.188,14	40.432.885,66	6.222.629.552,89
2047	1.119.305.371,53	1.067.505.634,25	51.799.737,28	6.274.429.290,17
2048	1.134.531.417,61	1.065.958.221,26	68.573.196,35	6.343.002.486,52
2049	1.151.908.001,66	1.040.302.881,95	111.605.119,72	6.454.607.606,24
2050	1.171.114.257,47	1.024.152.986,63	146.961.270,84	6.601.568.877,08
2051	1.192.542.972,46	1.000.771.825,46	191.771.146,99	6.793.340.024,07
2052	1.217.102.479,45	978.275.673,63	238.826.805,82	7.032.166.829,89
2053	1.245.193.870,82	937.181.819,14	308.012.051,68	7.340.178.881,57
2054	1.276.279.898,40	911.896.897,80	364.383.000,61	7.704.561.882,18
2055	1.311.828.332,85	895.569.274,64	416.259.058,21	8.120.820.940,39
2056	1.351.125.058,45	845.576.361,94	505.548.696,51	8.626.369.636,89
2057	1.392.141.965,26	854.556.920,38	537.585.044,89	9.163.954.681,78
2058	1.437.578.221,67	831.751.017,24	605.827.204,43	9.769.781.886,21
2059	1.484.645.740,10	827.147.432,05	657.498.308,05	10.427.280.194,26
2060	1.533.724.841,02	825.771.519,84	707.953.321,18	11.135.233.515,44
2061	926.182.239,24	810.822.626,71	115.359.612,53	11.250.593.127,96
2062	938.927.562,85	798.086.036,89	140.841.525,96	11.391.434.653,93

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17º Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação (...) **PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2063	952.672.142,56	776.525.859,23	176.146.283,33	11.567.580.937,26
2064	967.903.393,02	770.506.580,53	197.396.812,49	11.764.977.749,74
2065	984.179.950,75	747.676.867,91	236.503.082,84	12.001.480.832,58
2066	998.752.590,76	744.676.209,11	254.076.381,65	12.255.557.214,23
2067	1.014.941.795,47	744.450.333,86	270.491.461,61	12.526.048.675,84
2068	1.031.775.928,94	750.507.800,57	281.268.128,38	12.807.316.804,22
2069	1.049.795.677,68	758.181.234,95	291.614.442,73	13.098.931.246,95
2070	1.067.479.673,21	768.823.215,10	298.656.458,11	13.397.587.705,06
2071	1.085.793.628,18	775.422.607,35	310.371.020,82	13.707.958.725,88
2072	1.103.959.677,05	779.939.637,89	324.020.039,16	14.031.978.765,04
2073	1.123.850.663,43	797.458.925,08	326.391.738,36	14.358.370.503,40
2074	1.146.796.094,08	797.151.661,73	349.644.432,35	14.708.014.935,75
2075	1.166.982.792,15	822.143.110,58	344.839.681,57	15.052.854.617,33
2076	1.188.737.100,78	840.731.237,53	348.005.863,25	15.400.860.480,57
2077	1.208.485.937,34	861.494.229,96	346.991.707,37	15.747.852.187,94
2078	1.226.634.597,76	885.271.551,68	341.363.046,08	16.089.215.234,03
2079	1.249.673.951,86	903.713.636,49	345.960.315,37	16.435.175.549,40
2080	1.273.564.957,92	920.504.890,19	353.060.067,74	16.788.235.617,13
2081	1.293.637.105,50	935.537.861,31	358.099.244,20	17.146.334.861,33
2082	1.317.408.744,18	943.477.788,61	373.930.955,58	17.520.265.816,91
2083	1.342.360.838,02	943.171.102,39	399.189.735,63	17.919.455.552,54
2084	1.368.378.079,33	940.898.422,80	427.479.656,53	18.346.935.209,07
2085	1.398.646.249,59	938.976.780,33	459.669.469,26	18.806.604.678,33
2086	1.423.077.737,12	927.787.274,72	495.290.462,40	19.301.895.140,73
2087	1.453.970.134,42	924.222.849,56	529.747.284,86	19.831.642.425,59
2088	1.485.781.197,75	915.086.632,68	570.694.565,07	20.402.336.990,66
2089	1.522.888.593,43	898.983.682,57	623.904.910,86	21.026.241.901,52
2090	1.560.730.886,32	890.715.014,16	670.015.872,16	21.696.257.773,68
2091	1.606.700.980,88	873.548.833,90	733.152.146,97	22.429.409.920,66
2092	1.641.810.402,06	851.488.528,07	790.321.874,00	23.219.731.794,65
2093	1.692.840.185,67	831.100.185,24	861.740.000,43	24.081.471.795,09
2094	1.745.944.645,19	816.092.262,75	929.852.382,44	25.011.324.177,53
2095	1.805.942.014,90	791.667.172,15	1.014.274.842,75	26.025.599.020,28
2096	1.870.026.131,94	775.464.667,21	1.094.561.464,72	27.120.160.485,01
2097	1.936.729.296,69	741.456.368,55	1.195.272.928,14	28.315.433.413,15
2098	2.010.177.195,08	716.891.173,74	1.293.286.021,34	29.608.719.434,49
2099	2.091.593.996,08	673.724.769,12	1.417.869.226,96	31.026.588.661,45
2100	2.173.466.217,86	637.177.603,17	1.536.288.614,69	32.562.877.276,14
2101	2.266.516.760,32	598.708.150,29	1.667.808.610,02	34.230.685.886,16

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	**FLUXO ATUARIAL UTILIZADO**	**DURAÇÃO DO PASSIVO**	**TAXA DE JUROS PARÂMETRO**	**TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL***	**PORTARIA**
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	**15,26**	5,15%	-	**Portaria SEPTR/ME 12.233/2020**
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	**15,38**	4,83%	-	**Portaria SPREV/ME 6.132/2021**
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	**15,23**	4,96%	-	**Portaria MTP 1.837/2022**
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	**15,23**	4,96%	-	**Portaria MPS 3.289/2023**
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	**18,32**	4,96%	5,19%	**Portaria MPS 1.499/2024**
2025	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	**14,05**	5,45%	5,60%	**Portaria MPS 2.010/2025**

A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 27.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal *(Plano de Benefícios)*	26,30%	26,30%		26,30%	
Custo Normal *(taxa de administração)*	1,70%	1,70%		1,70%	
Custo Normal Total	28,00%	28,00%		28,00%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TABUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2024 76,6	IBGE 2023 76,4		IBGE 2023 76,4	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%		0,00%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,60%	5,19%		5,19%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,05%	4,96%		4,96%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
ORDEM	3	2		1	
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Variação	Reavaliação Atuarial/2022	Variação
Data Focal	31/12/2025	31/12/2025		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021	(2) - (3)	OFICIAL	(1) - (3)
ATIVOS DO PLANO	**1.860.991.337,03**	**1.860.991.337,03**	-	**1.825.726.810,81**	35.264.526,22
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	25.773,69	25.773,69	-	4.958,12	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	1.640.420.750,04	1.640.420.750,04	-	1.610.076.204,28	-
(+) Crédito a Curto Prazo	10.379.661,10	10.379.661,10	-	9.390.246,23	-
(+) Crédito a Longo Prazo	89.134.659,59	89.134.659,59	-	107.262.533,72	-
(+) Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66	-	51.764.522,66	-
(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	69.265.969,95	69.265.969,95	-	47.228.345,80	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**8.568.444.301,06**	**9.138.842.121,72**	570.397.820,66	**8.042.364.241,97**	(526.080.059,09)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**5.138.062.598,68**	**5.287.764.472,84**	149.701.874,16	**4.675.535.878,76**	(462.526.719,92)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	5.395.527.272,11	5.552.462.424,67	156.935.152,56	4.880.925.514,24	(514.601.757,87)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(177.527.646,26)	(182.783.567,64)	(5.255.921,38)	(147.770.557,74)	29.757.088,52
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(3.244.811,89)	(3.327.579,77)	(82.767,88)	(2.952.563,39)	292.248,50
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(76.692.215,28)	(78.586.804,42)	(1.894.589,14)	(54.666.514,35)	22.025.700,93
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	**3.430.381.702,38**	**3.851.077.648,88**	420.695.946,50	**3.366.828.363,21**	(63.553.339,17)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	5.753.205.835,69	6.189.595.921,97	436.390.086,28	5.116.215.897,72	(636.989.937,97)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(952.282.379,19)	(949.205.522,79)	3.076.856,40	(676.883.149,53)	275.399.229,66
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(1.083.814.219,47)	(1.080.312.379,26)	3.501.840,21	(817.010.360,79)	266.803.858,68
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(286.727.534,65)	(309.000.371,04)	(22.272.836,39)	(255.494.024,19)	31.233.510,46
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(6.707.452.964,03)	(7.277.850.784,69)	*570.397.820,66*	(6.216.637.431,16)	*(490.815.532,87)*

Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)
(490.815.532,87)	(1.061.213.353,53)	570.397.820,66

65 3621-8267 – Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá – MT, CEP:78020-800

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	35.264.526,22
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(636.148.884,15)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(518.160.244,26)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	31.233.510,46
5	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	22.025.700,93
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevivência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(29.847.782,95)
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	648.439.106,55
8	(-) Alteração da Inflação Projetada	(43.621.465,67)
9	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	PREMISSA MANTIDA
10	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
	RESULTADO ATUARIAL	
11	**Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2026 - 2025**	**(490.815.532,87)**

11	**ELEVAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL**
Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R$ (6.216.637.431,16) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024 para R$ (6.707.452.964,03) calculado na Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025. Uma elevação de R$ (490.815.532,87). Essa elevação se deve a vários fatores.	

1	**AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL**
Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R$ 35.264.526,22, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 65 da Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +1,9% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.	

2	ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

O maior impacto para a elevação do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R$ (636.148.884,15). Analisando a página 62 da Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 261 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R$ 32.732.178,00 para R$ 37.898.810,09. Um aumento de R$ 5.166.632,09, equivalente a +15,8%.

Dividindo o valor de R$ (636.148.884,15) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R$ 4.675.535.878,76, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, observaremos que essas provisões se elevaram em +13,6%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3	ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL

A alteração da massa de Servidores Ativos elevou o Déficit Atuarial em R$ (518.160.244,26). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 62 da Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 1383 Servidores Ativos, equivalente a 18,2%, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A elevação de Servidores elevou a folha de remuneração em R$ 10.823.511,43, equivalente equivalente a +21,9%. A média salarial aumentou em +3,1% de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R$ 542.203.088,34.

4	**ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL**
Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 6% para 5%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de R$ 31.233.510,46.		

5	**ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL**
Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2026 – data focal 31/12/2025 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é maior, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de R$ 22.025.700,93.		

6	ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL
Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2024 segregada por sexo. Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2023 para 2024), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,20 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R$ (29.847.782,95).	

7	ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL
Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 5,19% para 5,60%. Essa elevação de 0,41% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R$ 648.439.106,55.	

8	ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: PERDA ATUARIAL
Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra reduziu de 4,96% para 4,05%, essa elevação de inflação representa uma perda, já que ela eleva o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma redução de -0,91%, seu impacto é pequeno, representando uma elevação no Déficit Atuarial de R$ (-43.621.465,67).	

9	ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS
PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.	



10	ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE
PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.	

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento **-232,53%**

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2025	0	2.742.391.231,36	519.642.306,89	681.961.869,97	469.979.031,33	108.310.119,54	-	8.350.852,09	-	- 199.211.068,70	1.588.284.419,52	1.649.752.840,71
2026	1	2.813.381.189,10	525.449.715,11	678.769.530,21	463.850.819,86	109.878.937,81	-	8.807.303,38	-	- 188.181.611,14	1.642.900.850,48	1.543.419.218,42
2027	2	2.886.208.803,72	531.322.025,64	590.717.083,08	493.483.288,96	92.733.588,58	-	9.288.703,97	-	- 248.884.129,81	1.693.619.585,50	1.367.029.053,57
2028	3	2.960.921.645,08	537.259.963,83	562.522.032,29	513.504.318,55	89.215.691,99	-	9.796.417,55	-	- 273.340.442,01	1.721.779.280,50	1.154.935.173,81
2029	4	3.037.568.514,45	543.264.263,11	537.183.401,01	533.260.224,29	86.752.240,06	-	10.331.882,37	-	- 295.844.493,72	1.749.102.478,75	907.199.758,18
2030	5	3.116.199.476,37	549.335.665,12	510.957.634,33	549.889.857,60	84.291.290,55	-	10.896.615,29	-	- 315.480.776,13	1.773.623.413,89	624.855.245,04
2031	6	3.196.865.891,37	555.474.919,78	474.666.409,99	581.982.614,37	79.171.261,45	-	11.492.216,09	-	- 354.984.570,40	1.815.417.553,52	284.983.432,42
2032	7	3.279.620.449,49	561.682.785,40	446.058.568,36	617.227.418,92	75.838.149,85	-	12.120.371,99	-	- 395.128.267,52	1.859.705.142,46	-
2033	8	3.364.517.204,72	567.960.028,77	413.513.173,11	658.310.077,89	71.796.717,39	-	12.782.862,41	-	- 442.812.699,11	1.910.893.723,78	-
2034	9	3.451.611.610,32	574.307.425,23	382.659.183,01	700.752.900,58	67.938.502,65	-	13.481.564,07	-	- 491.466.197,70	1.963.305.216,51	-
2035	10	3.540.960.554,98	580.725.758,79	348.189.737,72	745.822.306,04	62.983.637,54	-	14.218.456,23	-	- 545.315.673,33	2.019.888.813,94	-
2036	11	3.632.622.400,05	587.215.822,24	308.578.709,05	792.532.790,23	56.080.242,94	-	14.995.626,36	-	- 605.320.808,38	2.080.754.579,76	-
2037	12	3.726.657.017,62	593.778.417,22	273.414.568,44	821.740.452,34	49.891.104,21	-	-	-	- 662.155.839,01	2.123.426.634,82	-
2038	13	3.823.125.829,65	600.414.354,31	241.169.906,00	847.945.181,68	44.705.879,84	-	-	-	- 698.391.755,00	2.161.534.224,89	-
2039	14	3.922.091.848,06	607.124.453,18	207.358.452,64	875.219.792,18	38.698.588,05	-	-	-	- 737.629.753,58	2.201.857.114,63	-
2040	15	4.023.619.715,92	613.909.542,63	175.951.679,31	893.822.832,98	33.175.402,82	-	-	-	- 767.032.440,83	2.232.864.260,53	-

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2041	16	4.127.775.749,66	620.770.460,76	151.963.615,74	903.432.360,94	29.084.291,03	-	-	-	- 784.414.007,95	2.253.317.997,93	-
2042	17	4.234.627.982,37	627.708.055,00	128.547.314,90	905.022.780,54	24.728.625,66	-	-	-	- 805.507.242,30	2.277.254.665,41	-
2043	18	4.344.246.208,28	634.723.182,27	113.693.325,55	895.546.504,14	22.252.906,35	-	-	-	- 800.717.033,48	2.277.223.831,27	-
2044	19	4.456.702.028,31	641.816.709,06	99.276.528,42	883.779.384,03	19.610.502,44	-	-	-	- 794.068.023,82	2.275.203.687,15	-
2045	20	4.572.068.896,85	648.989.511,54	85.325.273,11	870.323.047,01	16.946.289,55	-	-	-	- 785.658.922,60	2.271.437.998,85	-
2046	21	4.690.422.169,74	656.242.475,69	74.993.799,56	852.645.786,01	15.041.868,38	-	-	-	- 771.356.014,03	2.262.574.833,05	-
2047	22	4.811.839.153,52	663.576.497,37	66.494.464,79	833.413.326,22	13.513.703,93	-	-	-	- 754.731.669,69	2.251.803.209,00	-
2048	23	4.936.399.155,85	670.992.482,47	59.887.173,23	812.225.959,85	12.327.329,74	-	-	-	- 735.476.875,33	2.238.779.829,63	-
2049	24	5.064.183.537,41	678.491.346,98	54.247.353,86	789.388.461,56	11.350.376,32	-	-	-	- 714.032.050,80	2.223.812.929,80	-
2050	25	5.195.275.764,96	686.074.017,16	48.940.331,41	766.032.781,84	10.442.562,02	-	-	-	- 691.869.419,72	2.208.234.636,94	-
2051	26	5.329.761.465,90	693.741.429,60	43.345.639,97	740.500.295,98	9.368.459,19	-	-	-	- 667.842.351,39	2.190.663.079,05	-
2052	27	5.467.728.484,22	701.494.531,35	38.426.099,96	713.960.838,13	8.442.592,54	-	-	-	- 642.391.547,64	2.171.853.669,99	-
2053	28	5.609.266.937,82	709.334.280,06	32.390.611,59	686.877.834,68	7.108.692,51	-	-	-	- 617.290.035,39	2.153.023.355,37	-
2054	29	5.754.469.277,42	717.261.644,08	27.817.348,24	659.102.109,28	6.163.412,04	-	-	-	- 590.513.163,34	2.132.944.325,99	-
2055	30	5.903.430.346,93	725.277.602,57	23.321.783,88	630.160.019,31	5.184.976,38	-	-	-	- 562.599.828,09	2.111.733.893,82	-
2056	31	6.056.247.445,41	733.383.145,66	18.559.620,68	600.173.364,45	4.043.238,77	-	-	-	- 533.890.950,00	2.089.603.023,57	-
2057	32	6.213.020.390,62	741.579.274,52	13.950.612,89	569.546.141,64	2.980.017,75	-	-	-	- 504.272.295,35	2.066.679.492,07	-
2058	33	6.373.851.584,19	749.867.001,51	10.613.430,74	538.345.116,45	2.265.050,84	-	-	-	- 473.091.157,50	2.042.580.523,21	-
2059	34	6.538.846.078,58	758.247.350,32	8.221.678,58	506.894.139,64	1.773.110,61	-	-	-	- 440.984.709,63	2.017.818.256,69	-
2060	35	6.708.111.645,62	766.721.356,06	6.169.863,75	474.701.747,88	1.335.638,09	-	-	-	- 407.863.447,87	1.992.134.824,59	-

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	**BETIM - MG**
Ano base da Avaliação	2026
Data Base:	31/12/2025
Data Cálculo:	13/02/2026

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2025	0	57,92%	12,90%	0,00%
2026	1	58,40%	13,83%	-6,45%
2027	2	58,68%	14,39%	-11,43%
2028	3	58,15%	13,35%	-15,51%
2029	4	57,58%	12,25%	-21,45%
2030	5	56,92%	10,95%	-31,12%
2031	6	56,79%	10,70%	-54,39%
2032	7	56,70%	10,54%	-100,00%
2033	8	56,80%	10,71%	0,00%
2034	9	56,88%	10,88%	0,00%
2035	10	57,04%	11,20%	0,00%
2036	11	57,28%	11,66%	0,00%
2037	12	56,98%	11,07%	0,00%
2038	13	56,54%	10,21%	0,00%
2039	14	56,14%	9,43%	0,00%
2040	15	55,49%	8,18%	0,00%
2041	16	54,59%	6,41%	0,00%
2042	17	53,78%	4,83%	0,00%
2043	18	52,42%	2,18%	0,00%
2044	19	51,05%	-0,48%	0,00%
2045	20	49,68%	-3,16%	0,00%
2046	21	48,24%	-5,97%	0,00%
2047	22	46,80%	-8,78%	0,00%
2048	23	45,35%	-11,59%	0,00%
2049	24	43,91%	-14,40%	0,00%
2050	25	42,50%	-17,14%	0,00%
2051	26	41,10%	-19,88%	0,00%
2052	27	39,72%	-22,57%	0,00%
2053	28	38,38%	-25,18%	0,00%
2054	29	37,07%	-27,75%	0,00%
2055	30	35,77%	-30,27%	0,00%
2056	31	34,50%	-32,74%	0,00%
2057	32	33,26%	-35,16%	0,00%
2058	33	32,05%	-37,53%	0,00%
2059	34	30,86%	-39,85%	0,00%
2060	35	29,70%	-42,11%	0,00%

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 9

Tábuas em Geral

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INCAPACIDADE PERMANENTE
ANOS	IBGE 2024 - Masculino	IBGE 2024 - Feminino	IBGE 2024 Ambos	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013248	0,011213	0,01226	-
1	0,000784	0,000713	0,00074	-
2	0,000627	0,000557	0,00059	-
3	0,000504	0,000438	0,00047	-
4	0,000408	0,000350	0,00038	-
5	0,000335	0,000286	0,00031	-
6	0,000281	0,000241	0,00026	-
7	0,000242	0,000212	0,00023	-
8	0,000218	0,000194	0,00021	-
9	0,000208	0,000187	0,00019	-
10	0,000211	0,000188	0,00020	-
11	0,000233	0,000198	0,00021	-
12	0,000278	0,000215	0,00025	-
13	0,000360	0,000240	0,00030	-
14	0,000494	0,000273	0,00039	0,00058
15	0,000701	0,000313	0,00052	0,00058
16	0,000988	0,000357	0,00069	0,00057
17	0,001335	0,000401	0,00088	0,00057
18	0,001687	0,000443	0,00107	0,00057
19	0,001973	0,000479	0,00123	0,00057
20	0,002160	0,000509	0,00134	0,00057
21	0,002254	0,000534	0,00140	0,00057
22	0,002294	0,000558	0,00144	0,00057
23	0,002321	0,000583	0,00147	0,00057
24	0,002353	0,000610	0,00150	0,00057
25	0,002396	0,000639	0,00153	0,00058
26	0,002441	0,000671	0,00156	0,00058
27	0,002475	0,000705	0,00159	0,00058
28	0,002491	0,000740	0,00161	0,00059
29	0,002488	0,000775	0,00162	0,00060
30	0,002475	0,000812	0,00163	0,00061
31	0,002463	0,000851	0,00165	0,00062
32	0,002463	0,000893	0,00167	0,00063
33	0,002484	0,000940	0,00170	0,00064
34	0,002529	0,000995	0,00175	0,00066
35	0,002601	0,001057	0,00182	0,00068
36	0,002696	0,001129	0,00190	0,00070

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TABUA DE ENTRADA EM INCAPACIDADE PERMANENTE
ANOS	IBGE 2024 - Masculino	IBGE 2024 - Feminino	IBGE 2024 Ambos	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002813	0,001213	0,00200	0,00073
38	0,002949	0,001309	0,00211	0,00076
39	0,003100	0,001416	0,00224	0,00080
40	0,003265	0,001535	0,00238	0,00084
41	0,003442	0,001661	0,00253	0,00089
42	0,003629	0,001792	0,00269	0,00095
43	0,003829	0,001927	0,00285	0,00101
44	0,004042	0,002065	0,00302	0,00109
45	0,004275	0,002208	0,00321	0,00117
46	0,004534	0,002360	0,00341	0,00127
47	0,004827	0,002527	0,00364	0,00138
48	0,005159	0,002713	0,00389	0,00151
49	0,005537	0,002921	0,00418	0,00166
50	0,005963	0,003155	0,00450	0,00182
51	0,006439	0,003413	0,00486	0,00201
52	0,006964	0,003695	0,00526	0,00223
53	0,007534	0,004000	0,00568	0,00248
54	0,008144	0,004327	0,00614	0,00276
55	0,008787	0,004675	0,00662	0,00309
56	0,009459	0,005046	0,00713	0,00345
57	0,010157	0,005443	0,00766	0,00387
58	0,010888	0,005874	0,00822	0,00435
59	0,011669	0,006350	0,00883	0,00490
60	0,012532	0,006888	0,00951	0,00552
61	0,013520	0,007512	0,01030	0,00622
62	0,014668	0,008237	0,01121	0,00703
63	0,016000	0,009076	0,01227	0,00795
64	0,017508	0,010021	0,01346	0,00899
65	0,019141	0,011039	0,01475	0,01018
66	0,020826	0,012083	0,01607	0,01154
67	0,022473	0,013099	0,01736	0,01309
68	0,024033	0,014065	0,01857	0,01485
69	0,025527	0,015007	0,01973	0,01685
70	0,027045	0,016001	0,02093	0,01914
71	0,028756	0,017185	0,02232	0,02173
72	0,030820	0,018694	0,02405	0,02470
73	0,033369	0,020655	0,02625	0,02807
74	0,036470	0,023154	0,02899	0,03190
75	0,040068	0,026185	0,03224	0,03628
76	0,044063	0,029688	0,03591	0,04125
77	0,048295	0,033528	0,03986	0,04692

Continua na próxima página

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TABUA DE ENTRADA EM INCAPACIDADE PERMANENTE
ANOS	IBGE 2024 - Masculino	IBGE 2024 - Feminino	IBGE 2024 Ambos	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,052670	0,037591	0,04398	0,05537
79	0,057265	0,041884	0,04831	0,06072
80	0,062284	0,046531	0,05302	0,06908
81	0,068133	0,051862	0,05848	0,07861
82	0,075207	0,058234	0,06507	0,08945
83	0,083731	0,065912	0,07304	0,10180
84	0,093706	0,074989	0,08243	0,11590
85	0,104583	0,085088	0,09277	0,13187
86	0,115551	0,095569	0,10332	0,19009
87	0,125683	0,105610	0,11318	0,17084
88	0,134282	0,114529	0,12165	0,19447
89	0,141486	0,122363	0,12880	0,22136
90	0,149217	0,128318	0,13527	0,25199
91	0,158129	0,135051	0,14262	1,00000
92	0,168474	0,142707	0,15104	1,00000
93	0,180584	0,151467	0,16075	1,00000
94	0,194893	0,161565	0,17203	1,00000
95	0,211984	0,173298	0,18526	1,00000
96	0,232657	0,187059	0,20093	1,00000
97	0,258022	0,203371	0,21971	1,00000
98	0,289669	0,222943	0,24253	1,00000
99	0,329905	0,246759	0,27068	1,00000
100	0,382135	0,276210	0,30605	1,00000
101	0,451347	0,313305	0,35137	1,00000
102	0,544372	0,360996	0,41071	1,00000
103	0,667940	0,423638	0,48990	1,00000
104	0,817221	0,507419	0,59626	1,00000
105	0,947168	0,619659	0,73376	1,00000
106	0,996345	0,762152	0,88318	1,00000
107	0,999986	0,907637	0,97987	1,00000
108	1,000000	0,987883	0,99952	1,00000
109	1,000000	0,999833	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10

Comparativo do

Plano de Custeio de Equilíbrio

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 1,70% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 26,30% para 28,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração (1)

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	15.863.094,80	26,30%
Taxa de Administração	1.025.458,52	1,70%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	16.888.553,32	28,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente (1)

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	8.444.952,56	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	8.444.952,56	14,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	16.889.905,11	28,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R$ 60.321.089,68 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	TOTAL
Servidor Ativo (1)	8.444.952,56	**14,00%**	-	-	**14,00%**
Ente Público (1) (2)	8.444.952,56	**14,00%**	**23.283.940,62**	**38,60%**	**52,60%**
CUSTO MENSAL *(Serv. Ativo + Ente)*	**16.889.905,11**	**28,00%**	**23.283.940,62**	**38,60%**	**66,60%**
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado *(acima Teto)* (3)	1.223.782,52	**14,00%**	-	-	
Pensionista *(acima do Teto)* (3)	27.159,84	**14,00%**	-	-	
CUSTO MENSAL *(Beneficiários)*	**1.250.942,36**	**14,00%**	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R$ 8.157,41.					
CUSTO MENSAL FINAL	**18.140.847,47**		**23.283.940,62**		

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal *(Plano de Benefícios)*	26,30%	26,30%
Custo Normal *(taxa de administração)*	1,70%	1,70%
Custo Normal Total	28,00%	28,00%

Ativos (Receitas)	Valores (R$)	Valores (R$)
Total RECEITA (1)	1.860.991.337,03	1.860.991.337,03
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	1.640.420.750,04	1.640.420.750,04
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	121.056.266,30	121.056.266,30
Créditos a Receber	99.514.320,69	99.514.320,69

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R$)	Valores (R$)
Total DESPESA (2)	(8.931.864.050,99)	(8.931.864.050,99)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(5.214.754.813,96)	(5.214.754.813,96)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.395.527.272,11)	(5.395.527.272,11)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	180.772.458,15	180.772.458,15
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(3.717.109.237,03)	(3.717.109.237,03)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.753.205.835,69)	(5.753.205.835,69)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	2.036.096.598,66	2.036.096.598,66

Compensação Previdenciária	Valores (R$)	Valores (R$)
Total RECEITA com Compensação (3)	363.419.749,93	363.419.749,93
A Receber	376.161.395,42	376.161.395,42
A pagar	(12.741.645,49)	(12.741.645,49)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R$)	Valores (R$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(6.707.452.964,03)	(6.707.452.964,03)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R$ 60.321.089,68 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	8.444.952,56	109.784.383,22	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.223.782,52	15.909.172,73	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	27.159,84	353.077,94	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	8.444.952,56	109.784.383,22	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	23.283.940,62	302.691.228,01	38,60%
Total	**41.424.788,09**	**538.522.245,12**	**66,60%**

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	35.926.170,95	467.040.222,35	59,56%
Folha de Pensionistas	1.972.639,14	25.644.308,82	3,27%
Folha de Benefícios Iminente (3)	1.676.954,67	21.800.410,69	2,78%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	1.753.034,86	22.789.453,18	2,91%
Total	**41.328.799,62**	**537.274.395,04**	**68,51%**

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	%
Superávit Financeiro	**95.988,47**	**1.247.850,08**	**0,00%**

***Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPREMB caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2026.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	8.444.952,56	109.784.383,22	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.223.782,52	15.909.172,73	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	27.159,84	353.077,94	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	8.444.952,56	109.784.383,22	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	7.841.741,66	101.942.641,56	13,00%
Total	**25.982.589,13**	**337.773.658,67**	**41,00%**

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	35.926.170,95	467.040.222,35	59,56%
Folha de Pensionistas	1.972.639,14	25.644.308,82	3,27%
Folha de Benefícios iminente (3)	1.676.954,67	21.800.410,69	2,78%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	1.753.034,86	22.789.453,18	2,91%
Total	**41.328.799,62**	**537.274.395,04**	**68,51%**

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R$)	Valor Anual (R$)	%
Déficit Financeiro	**(15.346.210,49)**	**(199.500.736,37)**	**-27,51%**

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expextativa de vida, segreda por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2024 - Masculino	73,3	20,8
IBGE 2024 - Feminino	79,9	24,2
IBGE 2024 Ambos	76,6	22,6

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 72,4% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino	28,00%	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	(6.707.452.964,03)
IBGE 2024 Ambos	27,50%	5.005.767.719,80	3.340.729.076,63	(6.485.505.459,40)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante siginificativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2024	73,3	79,9	76,6
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinta variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino	28,00%	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	(6.707.452.964,03)
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	27,97%	5.122.326.781,00	3.419.842.679,84	(6.681.178.123,81)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	27,67%	4.947.951.395,05	3.270.158.361,97	(6.357.118.419,99)
CSO-41 - Ambos	25,42%	3.510.992.042,51	2.446.338.950,26	(4.096.339.655,74)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2024 - Masculino e IBGE 2024 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
0,00%	**25,02%**	5.138.062.598,68	2.886.577.727,32	**(6.163.648.988,97)**
1,50%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
2,00%	**31,85%**	5.138.062.598,68	4.135.720.067,03	**(7.412.791.328,68)**

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
0,25%	**28,67%**	5.257.144.614,79	3.543.221.945,80	**(6.939.375.223,56)**
0,50%	**29,37%**	5.380.601.927,68	3.662.257.272,37	**(7.181.867.863,02)**
0,75%	**30,11%**	5.508.640.091,80	3.787.943.702,76	**(7.435.592.457,53)**
1,00%	**30,89%**	5.641.475.867,53	3.920.878.470,23	**(7.701.363.000,73)**

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,60%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
6,00%	**29,04%**	5.440.896.198,21	3.597.541.884,41	**(7.177.446.745,59)**
5,19%	**33,02%**	5.860.931.002,27	4.294.618.585,77	**(8.294.558.251,01)**
6,16%*	**28,34%**	5.364.157.432,22	3.478.271.954,49	**(6.981.438.049,68)**
4,56%*	**36,86%**	6.228.453.463,43	4.969.653.983,25	**(9.337.116.109,65)**
0,00%	**64,68%**	8.211.302.086,03	9.895.058.357,91	**(16.245.369.106,91)**

***Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 2.010/2025.**

****A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,60%.**

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o IPREMB vem recebendo compensação previdenciária, referente a 1449 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R$ 602842,05 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R$ 76.692.215,28 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,42%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
4,79%	**30,89%**	5.441.159.157,76	3.920.878.470,23	**(7.501.046.290,96)**

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 1,42% do VABF de PMBC.

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	**28,00%**	5.138.062.598,68	3.430.381.702,38	**(6.707.452.964,03)**
0,50%	**32,11%**	5.641.475.867,53	4.151.548.612,20	**(7.932.033.142,70)**
0,00%	**33,45%**	5.641.475.867,53	4.401.304.651,59	**(8.181.789.182,09)**

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 14

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido** (BD), **que é o** caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o beneficio está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

		GERAÇÃO ATUAL		*GERAÇÃO ATUAL e FUTURA*	
PERÍODO	**ANO**	**SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**	**SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	**SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**	**SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
1	2026	129.330.461,63	1.890.807.477,97	133.116.823,15	1.894.593.839,49
2	2027	135.627.573,19	2.026.435.051,16	141.236.327,54	2.035.830.167,03
3	2028	22.591.423,33	2.049.026.474,49	54.569.015,62	2.090.399.182,65
4	2029	(23.203.263,37)	2.025.823.211,12	20.205.881,94	2.110.605.064,59
5	2030	(89.116.279,68)	1.936.706.931,44	(31.212.983,75)	2.079.392.080,85
6	2031	(131.952.682,09)	1.804.754.249,35	(62.669.654,74)	2.016.722.426,11
7	2032	(215.271.361,98)	1.589.482.887,37	(125.350.769,89)	1.891.371.656,22
8	2033	(255.994.906,23)	1.333.487.981,14	(155.837.293,82)	1.735.534.362,40
9	2034	(329.353.289,85)	1.004.134.691,29	(211.608.264,34)	1.523.926.098,05
10	2035	(392.895.283,21)	611.239.408,08	(258.972.642,61)	1.264.953.455,45
11	2036	(459.096.553,33)	152.142.854,75	(308.060.879,72)	956.892.575,72
12	2037	(535.844.806,07)	(383.701.951,32)	(381.388.232,33)	575.504.343,39
13	2038	(600.242.605,87)	(983.944.557,19)	(458.203.625,96)	117.300.717,43
14	2039	(656.048.012,19)	(1.639.992.569,38)	(506.916.222,90)	(389.615.505,47)
15	2040	(715.218.694,05)	(2.355.211.263,43)	(551.906.023,75)	(941.521.529,21)
16	2041	(764.112.071,22)	(3.119.323.334,65)	(587.550.464,24)	(1.529.071.993,45)
17	2042	(803.628.911,17)	(3.922.952.245,82)	(616.719.928,80)	(2.145.791.922,25)
18	2043	(842.379.339,62)	(4.765.331.585,44)	(643.154.543,42)	(2.788.946.465,67)
19	2044	(862.038.417,89)	(5.627.370.003,33)	(654.870.735,76)	(3.443.817.201,43)
20	2045	(880.517.955,52)	(6.507.887.958,85)	(664.773.465,37)	(4.108.590.666,80)
21	2046	(885.566.221,28)	(7.393.454.180,13)	(661.878.813,80)	(4.770.469.480,60)
22	2047	(889.697.464,15)	(8.283.151.644,29)	(659.220.500,38)	(5.429.689.980,98)
23	2048	(889.301.105,70)	(9.172.452.749,99)	(652.137.167,08)	(6.081.827.148,06)
24	2049	(863.995.463,93)	(10.036.448.213,92)	(621.170.843,25)	(6.702.997.991,31)
25	2050	(847.959.120,53)	(10.884.407.334,45)	(599.850.129,53)	(7.302.848.120,84)
26	2051	(824.600.788,40)	(11.709.008.122,84)	(571.548.296,26)	(7.874.396.417,11)
27	2052	(802.157.112,47)	(12.511.165.235,32)	(543.593.835,38)	(8.417.990.252,49)
28	2053	(756.450.709,77)	(13.267.615.945,09)	(497.277.957,98)	(8.915.268.210,47)
29	2054	(726.832.453,20)	(13.994.448.398,29)	(466.866.500,74)	(9.382.134.711,21)
30	2055	(691.930.407,33)	(14.686.378.805,62)	(443.803.213,67)	(9.825.937.924,88)
31	2056	(629.576.363,05)	(15.315.955.168,67)	(388.165.222,03)	(10.214.103.146,91)
32	2057	(624.051.084,63)	(15.940.006.253,30)	(391.584.803,83)	(10.605.687.950,74)
33	2058	(589.318.079,94)	(16.529.324.333,24)	(362.524.453,22)	(10.968.212.403,97)
34	2059	(563.260.478,39)	(17.092.584.811,63)	(352.883.882,92)	(11.321.096.286,89)
35	2060	(667.829.088,82)	(17.760.413.900,45)	(490.227.678,58)	(11.811.323.965,47)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Podemos observar que, com o passar do tempo a "sobra" de caixa tende a diminuir, principalmente devido o "fechamento da população". Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

1 - **Atrasos de repasses mensais do Ente Público** ;

2 - **Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos** ; e

3 - **Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do "Ente Público" deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a ***DURATION*** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 10 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária á pagar e á receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – "Asset Liability Management", buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O **"Comportamento do passivo"** mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

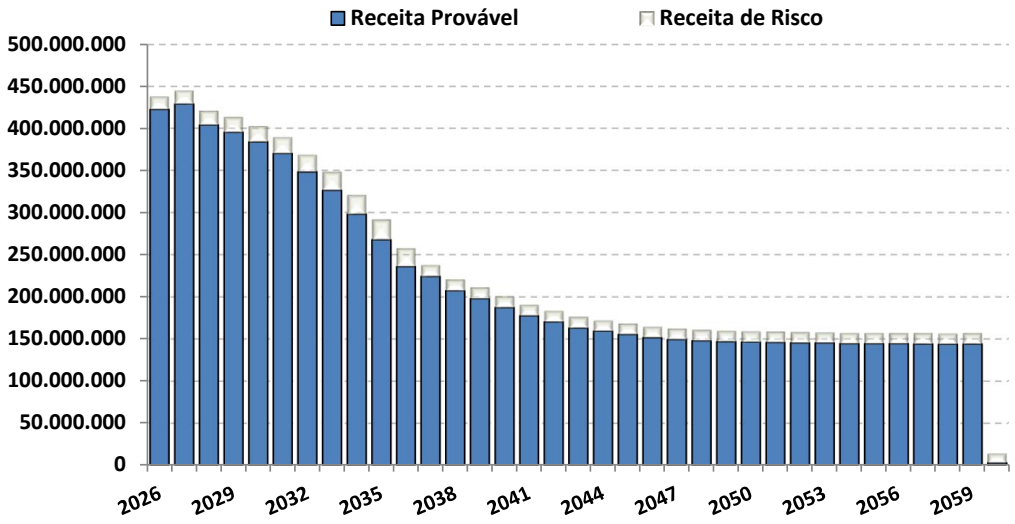
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas.**

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis.**

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O **"Comportamento do passivo",** levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira **(PATRIMÔNIO NEGATIVO)** no no ano de 2036.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2029. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

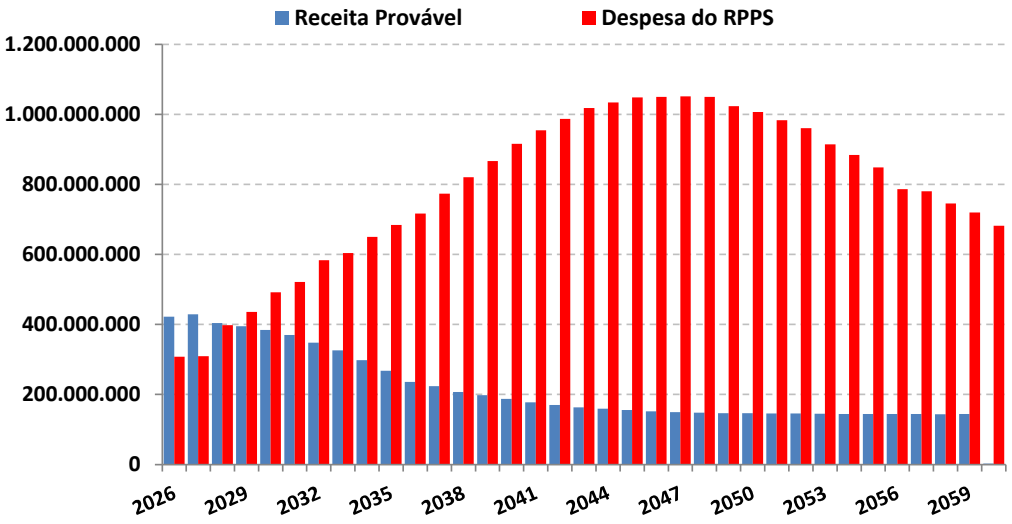
FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

		GERAÇÃO ATUAL		*GERAÇÃO ATUAL e FUTURA*	
PERÍODO	**ANO**	**SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**	**SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO**	**SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**	**SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO**
1	2026	114.153.714,62	1.875.630.730,96	117.902.097,18	1.879.379.113,52
2	2027	119.601.104,24	1.995.231.835,20	125.151.278,85	2.004.530.392,37
3	2028	5.936.007,23	2.001.167.842,43	37.589.283,18	2.042.119.675,55
4	2029	(40.723.447,14)	1.960.444.395,29	2.230.473,69	2.044.350.149,24
5	2030	(107.557.905,40)	1.852.886.489,89	(50.263.385,31)	1.994.086.763,94
6	2031	(151.363.119,75)	1.701.523.370,14	(82.812.546,79)	1.911.274.217,15
7	2032	(235.668.773,35)	1.465.854.596,80	(146.695.504,89)	1.764.578.712,26
8	2033	(277.459.551,34)	1.188.395.045,45	(178.365.144,38)	1.586.213.567,88
9	2034	(351.916.976,21)	836.478.069,24	(235.418.909,20)	1.350.794.658,68
10	2035	(416.635.611,08)	419.842.458,16	(284.133.684,91)	1.066.660.973,77
11	2036	(480.658.370,40)	(60.815.912,24)	(334.631.555,77)	732.029.418,01
12	2037	(549.218.886,24)	(610.034.798,48)	(409.492.149,88)	322.537.268,12
13	2038	(613.447.679,36)	(1.223.482.477,85)	(479.073.516,05)	(156.536.247,93)
14	2039	(669.156.420,80)	(1.892.638.898,65)	(521.610.530,74)	(678.146.778,67)
15	2040	(728.222.868,48)	(2.620.861.767,13)	(566.647.179,17)	(1.244.793.957,84)
16	2041	(777.017.104,56)	(3.397.878.871,69)	(602.335.024,90)	(1.847.128.982,74)
17	2042	(816.460.225,90)	(4.214.339.097,60)	(631.543.589,30)	(2.478.672.572,04)
18	2043	(855.138.297,69)	(5.069.477.395,29)	(658.036.821,81)	(3.136.709.393,85)
19	2044	(874.756.934,85)	(5.944.234.330,14)	(669.800.505,56)	(3.806.509.899,41)
20	2045	(893.197.956,50)	(6.837.432.286,65)	(679.756.613,45)	(4.486.266.512,85)
21	2046	(898.209.791,19)	(7.735.642.077,84)	(676.911.397,85)	(5.163.177.910,70)
22	2047	(902.317.749,66)	(8.637.959.827,50)	(674.303.752,02)	(5.837.481.662,72)
23	2048	(901.904.449,56)	(9.539.864.277,06)	(667.275.777,92)	(6.504.757.440,64)
24	2049	(876.590.094,48)	(10.416.454.371,54)	(636.362.563,94)	(7.141.120.004,58)
25	2050	(860.548.103,42)	(11.277.002.474,96)	(615.093.558,41)	(7.756.213.562,98)
26	2051	(837.185.422,04)	(12.114.187.897,00)	(586.840.931,86)	(8.343.054.494,84)
27	2052	(814.737.370,47)	(12.928.925.267,47)	(558.941.054,06)	(8.901.995.548,90)
28	2053	(769.028.097,09)	(13.697.953.364,56)	(512.677.396,90)	(9.414.672.945,80)
29	2054	(739.403.177,61)	(14.437.356.542,17)	(482.317.205,01)	(9.896.990.150,81)
30	2055	(704.499.328,28)	(15.141.855.870,45)	(459.321.274,58)	(10.356.311.425,39)
31	2056	(642.144.454,85)	(15.784.000.325,30)	(403.739.733,72)	(10.760.051.159,12)
32	2057	(636.617.181,83)	(16.420.617.507,13)	(407.214.925,30)	(11.167.266.084,42)
33	2058	(601.881.926,78)	(17.022.499.433,91)	(378.217.119,16)	(11.545.483.203,58)
34	2059	(575.826.409,45)	(17.598.325.843,36)	(368.626.918,71)	(11.914.110.122,29)
35	2060	(678.970.846,03)	(18.277.296.689,39)	(504.583.517,29)	(12.418.693.639,58)

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos

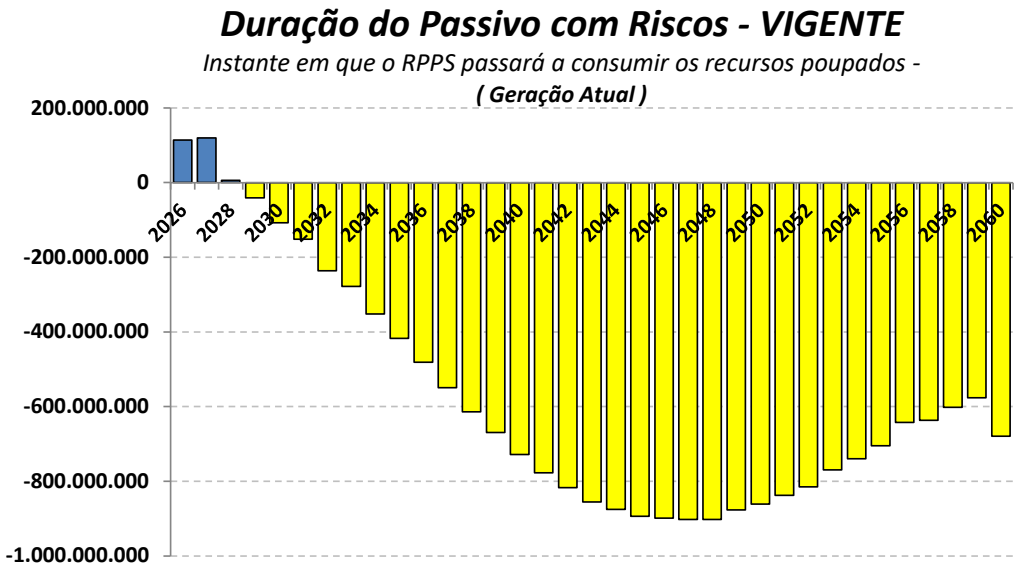
(Geração Atual)



O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2025.

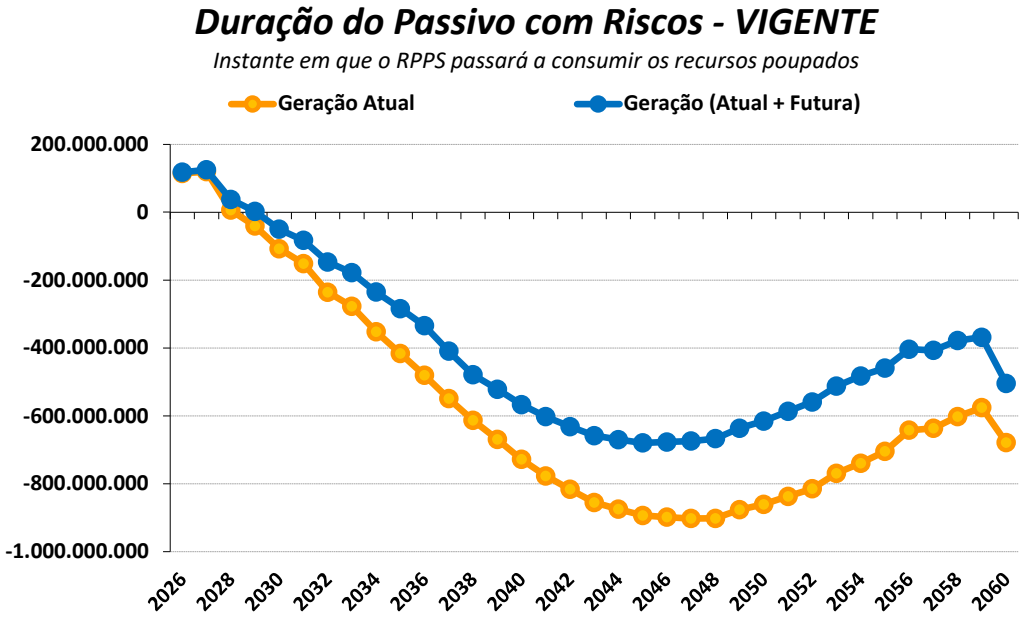
65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2029 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 1 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2030.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	**2029**	**2030**
Insolvência Financeira **	**2036**	**2038**

*** Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).**
**** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS**

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo, considerando os riscos mencionados,** tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.

IGOR FRANCA GARCIA:01347557660

Assinado de forma digital por IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=IGOR FRANCA GARCIA:01347557660
Dados: 2026.03.27 08:24:04 -04'00'

Igor França Garcia

Atuário - MIBA/RJ 1.659

(065) 3621-8267 / (065) 9242-8876

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 15

Conceitos e Definições

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

• **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

• **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

• **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.

• **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

• **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

• **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

• **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

• **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

• **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

• **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

• **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

• **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

• **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

• **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

• **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

• **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

• **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

• **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

• **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.

• **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.

• **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

• **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.

• **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

• **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

ATUARIAL CONSULTORIA & INVESTIMENTO
www.atuarialconsultoria.com.br

• **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

• **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

• **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

• **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

• **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

• **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

• **Parecer atuarial:** documento emitido por atuá rio que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

• **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados

do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

65 3621-8267 - Edifício Work Tower, Rua Barão de Melgaço, 2754, 17° Andar, Sala 1704
Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP:78020-800

• **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

• **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

• **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS,considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

• **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

• **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

• **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.

• **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.

• **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

• **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

• **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

• **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

• **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

• **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

• **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.

• **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

• **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

• **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

15.2. DEFINIÇÕES

• **Ente federativo**: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

• **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional n° 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

• **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

• **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.

• **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

• **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

• **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

• **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

• **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.

• **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

• **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

• **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

• **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

• **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

• **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

• **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

• **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

• **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

• **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

• **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

• **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real dessesbenefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

• **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

• **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

• **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.

• **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

• **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.

• **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

• **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.

• **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.

• **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

LEI Nº 8.206, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

INSTITUI A SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE PELE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Município de Betim, a Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, a ser celebrada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

Art. 2º Para tanto, na Semana da Conscientização, Prevenção e Combate ao Câncer de Pele, os órgãos do Poder Público Municipal e as entidades da iniciativa particular poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários, que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas, tais como educação, jurídica e médico-dermatológica, entre outras especialidades, envolvidas no tratamento, na conscientização e no combate ao câncer de pele.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 03 de agosto de 2026.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 104/2026, de autoria do Vereador Gregório Silva)

DECRETOS

DECRETO Nº 53622 DE 05 DE AGOSTO DE 2026
DECRETO DE RETORNO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Dispõe sobre o retorno às atividades, por relevante interesse público, da titular do cargo em comissão de Secretária Municipal
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições.
DECRETA:
Art. 1º Torna público o retorno às atividades do(a) Senhor(a) Erika Vieira Brant Bambirra, matrícula nº 017420776, titular do cargo de Secretário(a) Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de agosto de 2026, em virtude da necessidade do serviço e relevante interesse público.
Art. 2º Ficam cessados, a partir da mesma data, os efeitos do Decreto nº 53513, de 13 de julho de 2026, que havia designado o(a) Sr.(a) Itamar de Paula, cargo de Superintendente, da Superintendência de Gestão de Bens e Serviços, da Secretaria de Administração, matrícula 01043137, para responder pela pasta.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 53635 DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 53611 DE 04 DE AGOSTO DE 2026, QUE "NOMEIA LORRANE CERQUEIRA DOS SANTOS ".
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições, e considerando que o ato de nomeação foi indevidamente expedido,
Art. 1° Art. 1º. Fica sem efeito o Decreto nº 53611 de 04 de agosto de 2026, que nomeia Lorrane Cerqueira dos Santos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026..
Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 04 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56636 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
NOMEIA ASSESSOR V.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Marlene da Silva Rodrigues de Mesquita para exercer o cargo de Assessor V, da Procuradoria-Geral do Município, a partir de 06 de agosto de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56637 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
NOMEIA ASSESSOR IX.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado Gean Saturnino dos Santos para exercer o cargo de Assessor IX, da Secretaria Adjunta de Corregedoria, da Secretaria Municipal de Compliance, a partir de 06 de agosto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56638 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
NOMEIA ASSESSOR X.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Camila Daros Campolina para exercer o cargo de Assessor X, da Secretaria Adjunta de Inclusão, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de agosto de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2026.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56639 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
NOMEIA ASSESSOR VIII.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada Lorrane Cerqueira dos Santos para exercer o cargo de Assessor VIII, da Secretaria Adjunta de Gestão Financeira e Administrativa, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 07 de agosto de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº53640 DE 07 DE AGOSTO DE 2026
EXONERA ASSESSOR VIII.

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º. Fica Leonardo Pinto Cunha, matrícula 017430755, exonerado do cargo comissionado de Assessor VIII da Secretaria - Geral do Municipio, a partir de 07 de agosto de 2026.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.
Heron Domingues Guimaraes
Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32600-412

DECRETO Nº 53.633, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O DECRETO Nº 45.802, DE 21 DE JUNHO DE 2024, QUE "DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM.".

O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o § 1° do art. 1°, do Decreto Municipal n° 45.802, de 21 de junho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Ficam validadas até 31 de janeiro de 2027, as licenças sanitárias dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, que realizem atividades classificadas como Risco III no âmbito do Município de Betim, que já foram licenciados anteriormente pela Diretoria de Vigilância em Saúde e que tenham protocolizado requerimento de Alvará Sanitário junto à Administração Pública Municipal até o dia 31 de julho de 2026.

§ 1° Os estabelecimentos que protocolarem requerimento de renovação do alvará sanitário a partir do dia 01 de agosto de 2026 e que a Vigilância Sanitária não atender dentro do prazo estabelecido pela legislação, terão as licenças validadas nos termos do artigo 1°, deste Decreto."

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32600-412

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.

HERON DOMINGUES GUIMARAES:02771651645
Assinado de forma digital por HERON DOMINGUES GUIMARAES:02771651645
Dados: 2026.08.07 15:02:47 -03'00'

Heron Guimarães

Prefeito Municipal

JOAB RIBEIRO COSTA:80198350678
Assinado de forma digital por JOAB RIBEIRO COSTA:80198350678
Dados: 2026.08.07 14:46:10 -03'00'

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32600-412

PORTARIA PGM Nº 17, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

DEFINE O PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS, ADMINISTRATIVOS E COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, RELATIVAMENTE AO MÊS DE AGOSTO DO EXERCÍCIO EM CURSO.

CONSIDERANDO o disposto nos incs. I e II, e no parágrafo único, do art. 113, da Lei Complementar nº 25, de 30 de maio de 2025, que atribui exclusivamente ao Procurador-Geral do Município a definição do percentual dos honorários a serem destinados ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município – FMRPGM, observado o limite legal;

O Procurador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 13% (treze por cento), para o mês de agosto de 2026, o percentual a ser destinado ao Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Município – FMRPGM, para os seguintes honorários:

I – os honorários advocatícios sucumbenciais, pagos pelo vencido, fixados nos processos judiciais ou extrajudiciais, em que a

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32600-412

Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Betim for vencedora, parcial ou integralmente;

II – os honorários administrativos, pagos em procedimentos extrajudiciais da Administração Pública Direta e Indireta.

Parágrafo único. Fica fixado em 10% (dez por cento) o percentual correspondente aos honorários advocatícios devidos na forma do inc. III, do § 1º, do art. 95, da Lei Complementar nº 25, de 30 de maio de 2025, observado o regramento próprio quanto ao seu rateio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Betim, 07 de agosto de 2026.

JOAB RIBEIRO COSTA:80198350678

Assinado de forma digital por JOAB RIBEIRO COSTA:80198350678
Dados: 2026.08.07 14:47:49 -03'00'

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

FMS/SMS

. **Pregão Eletrônico nº 01/2026 – PAC nº FMS0005/2026 – RP 01/2026**. COM LOTE PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração em equipamentos (câmaras de vacina e medicamentos), com fornecimento de peças de reposição e materiais, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Abertura de proposta dia 26/08/2026 às 08h. Edital completo no site: www.portaldecompraspublicas.com.br do Portal de compras públicas e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Secretaria de Compras e Licitações –07/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30-D/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa FAARPE CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, premiações e camisas personalizadas para realização de eventos esportivos e de lazer do Município, conforme especificações técnicas, de acordo com o Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 196.238,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e oito reais)
Nº do Processo: ADM0015/2026 - PE nº 06/2026, RP 03/2026.
Signatários: Pelo Município a Sr. Welinton Sandro de Abreu, Secretário Municipal de Esportes, e como representante da contratada o Sr. Fabio Armando Pereira.
Data de Assinatura: 04/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30-C/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, premiações e camisas personalizadas para realização de eventos esportivos e de lazer do Município, conforme especificações técnicas, de acordo com o Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Nº do Processo: ADM0015/2026 - PE nº 06/2026, RP 03/2026.
Signatários: Pelo Município a Sr. Welinton Sandro de Abreu, Secretário Municipal de Esportes, e como representante da contratada Sra. Luciana Silva Francisco Honorato.
Data de Assinatura: 04/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30-B/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa PEREIRA ARTEFATOS LTDA ME.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, premiações e camisas personalizadas para realização de eventos esportivos e de lazer do Município, conforme especificações técnicas, de acordo com o Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Nº do Processo: ADM0015/2026 - PE nº 06/2026, RP 03/2026.
Signatários: Pelo Município a Sr. Welinton Sandro de Abreu, Secretário Municipal de Esportes, e como representante da contratada Sr. Zenaide Alves dos Santos Pereira.
Data de Assinatura: 04/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30-A/2026, firmado entre o Município de Betim e a empresa ROGER ANDRE BRAUN ME.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais esportivos, premiações e camisas personalizadas para realização de eventos esportivos e de lazer do Município, conforme especificações técnicas, de acordo com o Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Nº do Processo: ADM0015/2026 - PE nº 06/2026, RP 03/2026.
Signatários: Pelo Município a Sr. Welinton Sandro de Abreu, Secretário Municipal de Esportes, e como representante da contratada o Sr. Roger Andre Braun.
Data de Assinatura: 04/08/2026.

Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº ADM0050/2024, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a Empresa Coletivo Santa Edwiges Betim LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por igual período com supressão de 3,46696893% do valor inicial do contrato.
Nº do Processo: PAC ADM0035/2024 – INEX 10/2024.
Valor: O valor total do presente Termo Aditivo corresponde a R$ 1.655.835,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) em decorrência da supressão no valor de R$ 67.332,60 (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
Signatários: Pelo Município, Sra. Marilene Silva Santana Pimenta, Secretária Municipal de Educação, e como representante da contratada, o Sr. Luiz Fernando Guedes Paschoalin.
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitações - 3512-3305.

FMS/SMS

. **Pregão Eletrônico nº 43/2026 – PAC nº FMS 0085/2026 RP 32/2026** COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos diversos, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Abertura de proposta dia 24/08/2026 às 08:00 h. Edital completo no site: www.portaldecompraspublicas.com.br do Portal de compras públicas e, no portal da Prefeitura de Betim pelo site www.betim.mg.gov.br. Informações: (31)3512-3319 – Secretaria de Compras e Licitações – 07/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 49-A, firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: AGIS MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de insumos para procedimentos endoscópicos, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o edital e seus anexos.

Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0049/2026 PE 25/2026 RP 18/2026.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Fábio Pereira Bordoni.
Data De Assinatura: 07/08/2026.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 49-B, firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de insumos para procedimentos endoscópicos, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o edital e seus anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0049/2026 PE 25/2026 RP 18/2026.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Daniel Haddad Giffoni.
Data De Assinatura: 07/08/2026.
Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 49-C, firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: MASTERMED COMERCIAL LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de insumos para procedimentos endoscópicos, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o edital e seus anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0049/2026 PE 25/2026 RP 18/2026.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Expedito Gonçalves de Souza.
Data De Assinatura: 07/08/2026.
Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 49-D, firmada entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de insumos para procedimentos endoscópicos, a fim de atender o Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Betim, de acordo com o edital e seus anexos.
Vigência: 1 (um) ano
Nº do Processo: FMS0049/2026 PE 25/2026 RP 18/2026.
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa A Sra. Isabelle Ribas de Lima e Silva.
Data De Assinatura: 07/08/2026.
Extrato do (1º) Termo Aditivo ao Contrato n.º FMS0387/2025, firmado entre o Município de Betim e a empresa: AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.
Objeto: Supressão de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do contrato originário de Fornecimento nº FMS0387/2025, para melhor adequação as finalidades de interesse público.
Valor: R$: 93.000,00 (noventa e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 09.01.10.302.0075.2087.339030.1600913.
Nº do Processo: FMS0159/2025 DL 37/2025.
Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e pela empresa o Sr. Marcos Rodrigues Lopes.
Data de Assinatura: 07/08/2026.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços n.º ADM0062/2026, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a empresa Criative Music LTDA.
Objeto: 2.1. Contratação do cantor Eli Soares para a realização de show musical no evento Expo Betim Cristã, com programação integrada à Marcha para Jesus, no Município de Betim/MG.
Valor estimado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 26.01.13.392.0020.2346.339039.1500998
Nº do Processo: ADM0085/2026 – Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2026.
Prazo: 12(doze) meses.
Signatários: Pelo Município de Betim, o Sr. Thiago Pereira da Silva Flores, Secretário Municipal de Cultura, e como representante da contratada o Sr. Ivanildo Medeiro Nunes.
Data de Assinatura: 06/08/2026
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitação – 3512-3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O MUNICÍPIO DE BETIM, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi solicitado através do processo administrativo nº 56.742/2026 a Licença Ambiental Simplificada - Classe 0, para atividade de Depósito Temporário de Terra, localizada na Avenida Edmeia Mattos Lazzarotti, s/nº, bairro Alto das Flores, em Betim – MG.

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 403, 07 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM – IPREMB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 5.108, de 18 de fevereiro de 2011, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria IPREMB n° 333, de 10 de julho de 2026, publicada no Órgão Oficial do Município de Betim em 10 de julho de 2026, Edição n° 3.445, que alterou a composição da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover nova atualização da composição da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1° O art. 1° da Portaria IPREMB n° 333, de 10 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Rodrigo Freire de Deus Vieira, Procurador

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Municipal, matrícula nº 17415772, lotado na Procuradoria;

Membro: Débora Regina Pinheiro Barboza Freire, Analista Previdenciária, matrícula nº 540398-7, lotada na Superintendência Administrativa;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria IPREMB nº 333, de 10 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 7 de agosto de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO

Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB N° 349, DE 31 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA ELIZABETH MARIA DE SOUZA AMARAL.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º, da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, art. 55, inciso I, art. 55-A, §2° da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2.581, de 18 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida a pensão para a requerente, ELIZABETH MARIA DE SOUZA AMARAL, inscrita no CPF sob o n° 398.790.546-87, companheira do ex-servidor, MILTON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 704.732.266-34.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Topógrafo, matrícula nº 0103139-2, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AG CI 41, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela

IPREMB
seu futuro, nossa missão
Praça José Lino da Silva, 114
Brasiléia | Betim MG
32600-308
ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 20 de maio de 2025, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para a companheira, ELIZABETH MARIA DE SOUZA AMARAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 31 de julho de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 350, DE 28 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA JOSE ALVES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c art. 3º parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 55, inciso I, art. 55-A, §2º, art. 62 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 1263 de 03 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para o requerente, JOSE ALVES, inscrito no CPF sob o nº 489.441.736-72, cônjuge da ex-servidora, NEUZA MARIA MARCIANO ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 005.479.206-10.

Parágrafo único. A pensão a que se refere o *caput* é correspondente aos proventos percebidos pela ex-servidora, aposentada no cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo de vencimento EA C5 05, matrícula nº 0113621-6, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

óbito, ou seja, 22 de junho de 2026, na seguinte conformidade:

I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, JOSE ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de julho de 2026.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 21/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, á Rua Pará de Minas, 640 - 1° andar - Bairro Brasiléia, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HMO5905	B300193847	10/05/2026	7455-0	130,16
GDP9H35	B300193848	10/05/2026	7463-0	195,23
HGK2999	B300193849	10/05/2026	7455-0	130,16
QNY1130	B300193850	10/05/2026	7455-0	130,16
ABR0B19	B300193851	10/05/2026	7455-0	130,16
MWL0C27	B300193853	10/05/2026	7455-0	130,16
GIE9C38	B300193855	10/05/2026	7463-0	195,23
HLM0361	B300193856	10/05/2026	7455-0	130,16
TZG1D63	B300193857	10/05/2026	7455-0	130,16
RFI5D95	B300193860	10/05/2026	6050-3	293,47
HAA7811	B300193862	10/05/2026	6050-3	293,47
JFT5B71	B300193863	10/05/2026	6050-3	293,47
SXT2F72	B300193867	10/05/2026	7455-0	130,16
QUV9055	B300193868	10/05/2026	7455-0	130,16
TYF9F93	B300193870	10/05/2026	7455-0	130,16
HNO5C45	B300193877	10/05/2026	7455-0	130,16
HDK0E32	B300193884	10/05/2026	7455-0	130,16
SIK4A00	B300193886	10/05/2026	7455-0	130,16
TEO8A32	B300193888	10/05/2026	7455-0	130,16

RFO7E11	B300193889	10/05/2026	7471-0	880,41
RUL7G70	B300193895	10/05/2026	6050-3	293,47
QUQ9G40	B300193896	10/05/2026	6050-3	293,47
SIQ3H40	B300193899	10/05/2026	6050-3	293,47
QUS5253	B300193902	10/05/2026	6050-3	293,47
GYM8831	B300193903	10/05/2026	6050-3	293,47
GSH3482	B300193904	10/05/2026	7455-0	130,16
QXC5988	B300193905	10/05/2026	7455-0	130,16
HKL9C39	B300193908	10/05/2026	7455-0	130,16
OKZ3D86	B300193910	10/05/2026	7463-0	195,23
FAH4C51	B300193912	10/05/2026	7455-0	130,16
QUV9055	B300193913	10/05/2026	7463-0	195,23
MHQ0I51	B300193914	10/05/2026	7455-0	130,16
RVG1C58	B300193915	10/05/2026	7455-0	130,16
RFO7E11	B300193917	10/05/2026	7463-0	195,23
HMO5905	B300193918	10/05/2026	7455-0	130,16
GYM1463	B300193925	10/05/2026	7455-0	130,16
RFV8F16	B300193926	10/05/2026	7463-0	195,23
FQD1C78	B300193928	10/05/2026	7455-0	130,16
RMK2G37	B300193930	10/05/2026	7455-0	130,16
GWZ3050	B300193932	10/05/2026	7455-0	130,16
RNB3J33	B300193936	10/05/2026	7455-0	130,16
HEW6B67	B300193937	10/05/2026	7455-0	130,16
OVP7E43	B300193948	10/05/2026	7455-0	130,16
PUS0596	B300193962	10/05/2026	7455-0	130,16
TEQ8I64	B300193965	10/05/2026	7463-0	195,23
RTE5D93	B300193967	10/05/2026	7455-0	130,16
RFV6C64	B300193971	10/05/2026	7455-0	130,16
TIZ5G80	B300193977	10/05/2026	7463-0	195,23
HKF1842	B300193980	10/05/2026	7455-0	130,16
HIK6A60	B300193981	10/05/2026	7455-0	130,16
OQQ2G68	B300193983	10/05/2026	7455-0	130,16
RFO7E11	B300193987	10/05/2026	7471-0	880,41

RFO7E11	B300193989	10/05/2026	7463-0	195,23
GVW7608	B300193992	10/05/2026	7455-0	130,16
GVO6D47	B300193993	10/05/2026	7455-0	130,16
LKZ9J98	B300193996	10/05/2026	7455-0	130,16
NIV4H75	B300193998	10/05/2026	7455-0	130,16
TEB9F12	B300194005	11/05/2026	7455-0	130,16
TCI8B96	B300194007	11/05/2026	7455-0	130,16
QNV3B99	B300194009	11/05/2026	7455-0	130,16
EVU3H84	B300194015	11/05/2026	7455-0	130,16
QPE0A17	B300194021	11/05/2026	7455-0	130,16
TEB9F12	B300194022	11/05/2026	7463-0	195,23
GWZ3793	B300194023	11/05/2026	7455-0	130,16
TEZ2F05	B300194024	11/05/2026	7455-0	130,16
HLM1H46	B300194034	11/05/2026	7463-0	195,23
GKO8C27	B300194036	11/05/2026	7455-0	130,16
SYS0H00	B300194041	11/05/2026	7455-0	130,16
QMY1G91	B300194042	11/05/2026	7455-0	130,16
QNZ2H01	B300194045	11/05/2026	7455-0	130,16
TYL7D45	B300194049	11/05/2026	7463-0	195,23
PYJ3112	B300194050	11/05/2026	7455-0	130,16
HBS5F00	B300194051	11/05/2026	7455-0	130,16
HIL1E32	B300194053	11/05/2026	7455-0	130,16
DER9989	B300194057	11/05/2026	6050-3	293,47
PZJ2F78	B300194058	11/05/2026	6050-3	293,47
RUA3F25	B300194060	11/05/2026	7455-0	130,16
RVN4A08	B300194061	11/05/2026	6050-3	293,47
TEB9F12	B300194063	11/05/2026	7455-0	130,16
TKE4C26	B300194064	11/05/2026	7455-0	130,16
QUI8A27	B300194065	11/05/2026	7455-0	130,16
MPA7277	B300194068	11/05/2026	7455-0	130,16
TEQ8C55	B300194072	11/05/2026	7455-0	130,16
MXX6H94	B300194073	11/05/2026	7455-0	130,16
RGD1J45	B300194075	11/05/2026	7455-0	130,16

EXY7A03	B300194077	11/05/2026	7455-0	130,16
CSE5E79	B300194080	11/05/2026	7455-0	130,16
SYM9G52	B300194088	11/05/2026	7455-0	130,16
DQI0C73	B300194089	11/05/2026	7455-0	130,16
QQF5778	B300194090	11/05/2026	7455-0	130,16
OXF5093	B300194091	11/05/2026	7455-0	130,16
QUV9055	B300194092	11/05/2026	7455-0	130,16
HEW2252	B300194094	11/05/2026	7455-0	130,16
QXP1F35	B300194095	11/05/2026	7455-0	130,16
OOA8E37	B300194098	11/05/2026	7455-0	130,16
FHQ5B51	B300194106	11/05/2026	7455-0	130,16
QXB5D24	B300194112	11/05/2026	7455-0	130,16
OPW3I79	B300194113	11/05/2026	7455-0	130,16
FPJ9D48	B300194123	11/05/2026	7455-0	130,16
PWW5H40	B300194125	11/05/2026	7455-0	130,16
MHB7H02	B300194127	11/05/2026	7463-0	195,23
TZG6H51	B300194144	12/05/2026	7455-0	130,16
GZE0330	B300194150	12/05/2026	6050-3	293,47
FHL4A34	B300194151	12/05/2026	7463-0	195,23
SSM5J21	B300194153	12/05/2026	7455-0	130,16
FPJ9G39	B300194154	12/05/2026	7455-0	130,16
PJD0C70	B300194157	12/05/2026	7455-0	130,16
IQW8I51	B300194158	12/05/2026	7455-0	130,16
QMT3B96	B300194163	12/05/2026	7455-0	130,16
GNR9J22	B300194165	12/05/2026	7455-0	130,16
NTT4H69	B300194168	12/05/2026	7455-0	130,16
LAI4749	B300194170	12/05/2026	7463-0	195,23
QOO4E52	B300194174	12/05/2026	7463-0	195,23
PVK2422	B300194181	12/05/2026	6050-3	293,47
HHK2F07	B300194183	12/05/2026	7455-0	130,16
HFF9939	B300194185	12/05/2026	6050-3	293,47
GKU1646	B300194188	12/05/2026	7455-0	130,16
TYW5J57	B300194194	12/05/2026	7455-0	130,16

RMT5I22	B300194195	12/05/2026	7455-0	130,16
CPN4G08	B300194196	12/05/2026	7455-0	130,16
LPV6B06	B300194198	12/05/2026	7455-0	130,16
TDA3B10	B300194200	12/05/2026	7455-0	130,16
EUX6I77	B300194201	12/05/2026	7455-0	130,16
SYG1I25	B300194202	12/05/2026	7455-0	130,16
ELG8182	B300194204	12/05/2026	7455-0	130,16
SYV4F95	B300194210	12/05/2026	7455-0	130,16
PYU3722	B300194212	12/05/2026	7463-0	195,23
HIR5J07	B300194214	12/05/2026	7455-0	130,16
RNG5D53	B300194222	12/05/2026	7455-0	130,16
HBL5B95	B300194223	12/05/2026	7455-0	130,16
GRO4159	B300194225	12/05/2026	7455-0	130,16
HGG2857	B300194301	13/05/2026	7455-0	130,16
RLG9G86	B300194302	13/05/2026	7455-0	130,16
TYI5I87	B300194303	13/05/2026	7455-0	130,16
BPF6G72	B300194304	13/05/2026	7455-0	130,16
OIG3F63	B300194309	13/05/2026	7455-0	130,16
FLG8A61	B300194310	13/05/2026	7455-0	130,16
GZB4416	B300194313	13/05/2026	6050-3	293,47
HMV0J21	B300194317	13/05/2026	7455-0	130,16
OQT2J21	B300194318	13/05/2026	7455-0	130,16
SHJ5D30	B300194322	13/05/2026	7455-0	130,16
HBZ0H81	B300194327	13/05/2026	7455-0	130,16
TDC2F01	B300194335	13/05/2026	7455-0	130,16
HAB6J87	B300194339	13/05/2026	6050-3	293,47
OXE1484	B300194341	13/05/2026	7455-0	130,16
JLJ2407	B300194342	13/05/2026	7455-0	130,16
TXH7D17	B300194343	13/05/2026	7463-0	195,23
HHP2741	B300194344	13/05/2026	7455-0	130,16
RVX5B47	B300194346	13/05/2026	7455-0	130,16
TYZ1B52	B300194349	13/05/2026	7455-0	130,16
IZM9C04	B300194350	13/05/2026	7455-0	130,16

BZB4J74	B300194360	13/05/2026	7455-0	130,16
DZW3A21	B300194361	13/05/2026	7455-0	130,16
RED7J55	B300194366	13/05/2026	7455-0	130,16
PWX7508	B300194370	13/05/2026	7455-0	130,16
TCW5D17	B300194371	13/05/2026	7455-0	130,16
CUM1J96	B300194373	13/05/2026	7455-0	130,16
QXP2E52	B300194376	13/05/2026	7455-0	130,16
NXI2F27	B300194377	13/05/2026	7455-0	130,16
SYK5H19	B300194381	13/05/2026	7455-0	130,16
TDP5I11	B300194382	13/05/2026	7455-0	130,16
OZV7A97	B300194383	13/05/2026	7455-0	130,16
TDC2F01	B300194385	13/05/2026	7455-0	130,16
TDK2F61	B300194387	13/05/2026	7463-0	195,23
GWQ7I73	B300194390	13/05/2026	7455-0	130,16
TUZ9B36	B300194397	14/05/2026	7455-0	130,16
PYZ7A06	B300194401	14/05/2026	7455-0	130,16
GUN8I50	B300194402	14/05/2026	7463-0	195,23
OOD7J43	B300194407	14/05/2026	7455-0	130,16
HDM1961	B300194408	14/05/2026	7455-0	130,16
RNG3J35	B300194409	14/05/2026	7455-0	130,16
GZA6861	B300194230	14/05/2026	6050-3	293,47
HIR4A43	B300194235	14/05/2026	6050-3	293,47
LRF8E07	B300194236	14/05/2026	6050-3	293,47
RNU2B20	B300194237	14/05/2026	6050-3	293,47
EPE3F69	B300194248	14/05/2026	7455-0	130,16
JDV5401	B300194249	14/05/2026	7455-0	130,16
KZD5982	B300194251	14/05/2026	7455-0	130,16
QMU1H96	B300194258	14/05/2026	7455-0	130,16
HIU0481	B300194262	14/05/2026	7455-0	130,16
EJZ4J93	B300194276	14/05/2026	7455-0	130,16
PHG3G72	B300194277	14/05/2026	7455-0	130,16
QXO4C18	B300194298	14/05/2026	7455-0	130,16
QNA8E41	B300194299	14/05/2026	7455-0	130,16

GZB2F50	B300194300	14/05/2026	7455-0	130,16
DXE3G99	B300194454	14/05/2026	6050-3	293,47
HOJ5079	B300194456	14/05/2026	6050-3	293,47
HJW2907	B300194479	14/05/2026	7455-0	130,16
HIY5D27	B300194480	14/05/2026	7455-0	130,16
GTS4G56	B300194489	14/05/2026	7455-0	130,16
HDK5I72	B300194490	14/05/2026	7455-0	130,16
SYI4C21	B300194493	14/05/2026	7455-0	130,16
RUC8I28	B300194494	14/05/2026	7455-0	130,16
KYN4162	B300194496	14/05/2026	7455-0	130,16
TYQ7H72	B300194497	14/05/2026	7455-0	130,16
HKI1C03	B300194498	14/05/2026	7455-0	130,16
TXN4B30	B300194507	14/05/2026	7455-0	130,16
GTE4A29	B300194418	15/05/2026	7455-0	130,16
HGF4B26	B300194423	15/05/2026	7455-0	130,16
HKN0J89	B300194424	15/05/2026	7455-0	130,16
SYQ9J99	B300194428	15/05/2026	7455-0	130,16
HLQ5607	B300194431	15/05/2026	7455-0	130,16
GTG3B83	B300194432	15/05/2026	7455-0	130,16
NYA8061	B300194433	15/05/2026	7455-0	130,16
RUS5G70	B300194241	15/05/2026	6050-3	293,47
HBH0B84	B300194242	15/05/2026	7455-0	130,16
OWP6476	B300194279	15/05/2026	7471-0	880,41
TDS9F10	B300194288	15/05/2026	7455-0	130,16
SFH9H54	B300194294	15/05/2026	7455-0	130,16
TMP6A26	B300194295	15/05/2026	7455-0	130,16
TDT4I28	B300194297	15/05/2026	7455-0	130,16
RMJ4I39	B300194437	15/05/2026	7455-0	130,16
TDZ8D62	B300194443	15/05/2026	6050-3	293,47
TCF1I32	B300194448	15/05/2026	7455-0	130,16
DNA4E39	B300194449	15/05/2026	7455-0	130,16
BCR5I81	B300194459	15/05/2026	6050-3	293,47
PVQ3009	B300194460	15/05/2026	6050-3	293,47

OQW7E96	B300194463	15/05/2026	6050-3	293,47
HZP9G12	B300194464	15/05/2026	6050-3	293,47
OMH1I39	B300194466	15/05/2026	6050-3	293,47
DRR1027	B300194519	15/05/2026	7455-0	130,16
TXM5I69	B300194523	15/05/2026	7455-0	130,16
HEL8F54	B300194525	15/05/2026	7455-0	130,16
ORB1B58	B300194526	15/05/2026	7463-0	195,23
TDR1B84	B300194530	15/05/2026	7455-0	130,16
SIS6H40	B300194531	15/05/2026	7455-0	130,16
OPO9504	B300194535	15/05/2026	7455-0	130,16
FKN6A13	B300194551	15/05/2026	7455-0	130,16
SJB5H62	B300194556	15/05/2026	7455-0	130,16
QTZ5A01	B300194563	16/05/2026	7455-0	130,16
GNO6197	B300194566	16/05/2026	7455-0	130,16
QOJ9J67	B300194568	16/05/2026	7455-0	130,16
HDK3398	B300194571	16/05/2026	7455-0	130,16
KGF7982	B300194573	16/05/2026	7455-0	130,16
HNV5H31	B300194635	16/05/2026	7463-0	195,23
RNP3C62	B300194585	16/05/2026	7455-0	130,16
RVT3J03	B300194588	16/05/2026	7455-0	130,16
TCV4F21	B300194638	16/05/2026	7463-0	195,23
EJS9D27	B300194641	16/05/2026	7463-0	195,23
RTU5J64	B300194646	16/05/2026	6050-3	293,47
GPZ2277	B300194648	16/05/2026	6050-3	293,47
KRY8G28	B300194593	16/05/2026	7455-0	130,16
TLP6H95	B300194596	16/05/2026	7455-0	130,16
OWY8F70	B300194597	16/05/2026	7455-0	130,16
RNX4F62	B300194651	16/05/2026	7471-0	880,41
CMJ4F43	B300194599	16/05/2026	7455-0	130,16
SHK3J90	B300194600	16/05/2026	7455-0	130,16
CZD7G31	B300194658	16/05/2026	7463-0	195,23
OXY4H11	B300194660	16/05/2026	7463-0	195,23
QPL8D03	B300194621	16/05/2026	7455-0	130,16

HKK7G29	B300194623	16/05/2026	7455-0	130,16
HFG1G40	B300194700	16/05/2026	7463-0	195,23
HDJ7B15	B300194701	16/05/2026	5673-2	130,16
FDG3F36	B300194702	16/05/2026	6050-3	293,47
HGS6C55	B300194705	16/05/2026	6050-3	293,47
OLS6234	B300194707	16/05/2026	7463-0	195,23
HEE9C07	B300194708	16/05/2026	7463-0	195,23
RNO6I93	B300194709	16/05/2026	7463-0	195,23
QNR5187	B300194634	16/05/2026	7455-0	130,16
ITE2B96	B300194637	16/05/2026	7455-0	130,16
TDU7A95	B300194639	16/05/2026	7455-0	130,16
FVB5831	B300194711	16/05/2026	7463-0	195,23
NXD1655	B300194650	16/05/2026	7455-0	130,16
FOR2043	B300194659	16/05/2026	7455-0	130,16
GYB8534	B300194663	16/05/2026	7455-0	130,16
SIR1I31	B300194664	16/05/2026	7455-0	130,16
GSO3838	B300194666	16/05/2026	7455-0	130,16
QOK4B36	B300194668	16/05/2026	7455-0	130,16
JGR8515	B300194671	16/05/2026	7455-0	130,16
EEH5F32	B300194672	16/05/2026	7455-0	130,16
PUP6943	B300194674	16/05/2026	7455-0	130,16
TXB2H26	B300194677	16/05/2026	7455-0	130,16
TOE8H91	B300194680	16/05/2026	7455-0	130,16
RNX1B17	B300194681	16/05/2026	7455-0	130,16
GTH6991	B300194684	16/05/2026	7455-0	130,16
PXB8J05	B300194694	16/05/2026	7455-0	130,16
HIO2909	B300194720	16/05/2026	7455-0	130,16
RML2I56	B300194723	16/05/2026	7455-0	130,16
TTR2A05	B300194724	16/05/2026	7455-0	130,16
FDG3F36	B300194727	16/05/2026	7463-0	195,23
MGC4E83	B300194728	16/05/2026	7455-0	130,16
QUY4F09	B300194734	16/05/2026	7455-0	130,16
SYY6F00	B300194736	16/05/2026	7455-0	130,16

CZD7G31	B300194739	16/05/2026	7463-0	195,23
PYK9328	B300194745	16/05/2026	7455-0	130,16
SSU9E95	B300194749	17/05/2026	7455-0	130,16
TXH3F99	B300194751	17/05/2026	7455-0	130,16
HJW7733	B300194753	17/05/2026	7455-0	130,16
HIH5I10	B300194757	17/05/2026	7455-0	130,16
RLM4A14	B300194758	17/05/2026	7455-0	130,16
PWA2H42	B300194761	17/05/2026	7463-0	195,23
EEK6C45	B300194762	17/05/2026	7463-0	195,23
RUL9B81	B300194765	17/05/2026	7455-0	130,16
TZJ0I42	B300194767	17/05/2026	7463-0	195,23
QOG2D87	B300194772	17/05/2026	7463-0	195,23
RVA0B08	B300194774	17/05/2026	7455-0	130,16
HYC6894	B300194775	17/05/2026	7455-0	130,16
QXQ2E66	B300194778	17/05/2026	6050-3	293,47
QMZ6I43	B300194782	17/05/2026	7455-0	130,16
PUW2G77	B300194787	17/05/2026	6050-3	293,47
RTF7D85	B300194788	17/05/2026	7455-0	130,16
SHP6J68	B300194790	17/05/2026	6050-3	293,47
KQZ3I06	B300194792	17/05/2026	7455-0	130,16
PVJ1J29	B300194794	17/05/2026	7471-0	880,41
GUC6B64	B300194797	17/05/2026	7455-0	130,16
GSC6033	B300194799	17/05/2026	7463-0	195,23
OWV5I86	B300194802	17/05/2026	7463-0	195,23
HNW8D10	B300194803	17/05/2026	7463-0	195,23
GKD7B27	B300194806	17/05/2026	7455-0	130,16
GWK7560	B300194807	17/05/2026	7455-0	130,16
GWK7560	B300194811	17/05/2026	7455-0	130,16
GTQ6I52	B300194813	17/05/2026	7455-0	130,16
SIT0A22	B300194814	17/05/2026	7455-0	130,16
SIE2D82	B300194817	17/05/2026	6050-3	293,47
HNE7230	B300194821	17/05/2026	7455-0	130,16
HKZ6B36	B300194822	17/05/2026	7463-0	195,23

PZM8H93	B300194824	17/05/2026	6050-3	293,47
GYM4I69	B300194825	17/05/2026	6050-3	293,47
HEA5856	B300194827	17/05/2026	6050-3	293,47
QMV8068	B300194830	17/05/2026	7455-0	130,16
HBO9A97	B300194835	17/05/2026	7455-0	130,16
HBN9J89	B300194840	17/05/2026	7455-0	130,16
RFT4D08	B300194842	17/05/2026	7455-0	130,16
HAO0A21	B300194845	17/05/2026	7455-0	130,16
GYB8534	B300194850	17/05/2026	7455-0	130,16
MCZ1334	B300194852	17/05/2026	7455-0	130,16
HLZ3C69	B300194853	17/05/2026	7455-0	130,16
TZJ8H46	B300194855	17/05/2026	7463-0	195,23
SHF0B55	B300194859	17/05/2026	7455-0	130,16
TXE1C48	B300194863	17/05/2026	7455-0	130,16
PXC8124	B300194864	17/05/2026	7455-0	130,16
GLD4274	B300194866	17/05/2026	7455-0	130,16
PWA2H42	B300194867	17/05/2026	7455-0	130,16
MSD4G40	B300194868	17/05/2026	7455-0	130,16
QXM1C70	B300194872	17/05/2026	7455-0	130,16
FMG3I64	B300194878	17/05/2026	7455-0	130,16
RVY0J26	B300194879	17/05/2026	7455-0	130,16
FEH4J10	B300194882	17/05/2026	7455-0	130,16
OPM1643	B300194883	17/05/2026	7455-0	130,16
RFB1J68	B300194938	18/05/2026	7455-0	130,16
QNF3J25	B300194940	18/05/2026	7455-0	130,16
BAI8A87	B300194946	18/05/2026	7455-0	130,16
GDZ0G50	B300194950	18/05/2026	7455-0	130,16
JSX8017	B300194892	18/05/2026	6050-3	293,47
SHY7D78	B300194957	18/05/2026	7455-0	130,16
QQD6G00	B300194958	18/05/2026	7455-0	130,16
RMS4E29	B300194959	18/05/2026	7455-0	130,16
QUN5G26	B300194961	18/05/2026	7463-0	195,23
QUN5G26	B300194962	18/05/2026	7455-0	130,16

OLR0I79	B300194965	18/05/2026	7455-0	130,16
HML9762	B300194966	18/05/2026	7455-0	130,16
HOK7J14	B300194969	18/05/2026	7455-0	130,16
PXE2F94	B300194971	18/05/2026	7455-0	130,16
HAE3674	B300194976	18/05/2026	7455-0	130,16
OXF3115	B300194977	18/05/2026	7455-0	130,16
PFA1J55	B300194982	18/05/2026	7455-0	130,16
HJF1746	B300194983	18/05/2026	7463-0	195,23
EOF2D46	B300194987	18/05/2026	7455-0	130,16
PZE8B34	B300194991	18/05/2026	7455-0	130,16
HKD4I56	B300194992	18/05/2026	7455-0	130,16
HPV5I15	B300194894	18/05/2026	6050-3	293,47
GKM4A55	B300194993	18/05/2026	5673-2	130,16
HAO1D39	B300194897	18/05/2026	6050-3	293,47
QXJ5D45	B300194898	18/05/2026	6050-3	293,47
RUF4H86	B300194994	18/05/2026	7455-0	130,16
PYL0I07	B300194995	18/05/2026	7455-0	130,16
PTT2D79	B300194996	18/05/2026	7455-0	130,16
QNA8E41	B300194997	18/05/2026	7455-0	130,16
QMZ5B32	B300194901	18/05/2026	6050-3	293,47
SHW2E93	B300194903	18/05/2026	6050-3	293,47
QNA8E41	B300195002	18/05/2026	7455-0	130,16
RFE4G04	B300195005	18/05/2026	7455-0	130,16
HAY8E00	B300195009	18/05/2026	7455-0	130,16
SID5B99	B300195011	18/05/2026	7455-0	130,16
TXA9D80	B300195013	18/05/2026	7455-0	130,16
AOB3A44	B300195017	18/05/2026	7463-0	195,23
ELD2B38	B300195018	18/05/2026	7455-0	130,16
QUI0B29	B300195020	18/05/2026	7455-0	130,16
TBY6D03	B300195021	18/05/2026	7455-0	130,16
SBI2G24	B300195022	18/05/2026	7455-0	130,16
FUP6J35	B300195023	18/05/2026	7455-0	130,16
DUH9684	B300195025	18/05/2026	7455-0	130,16

PYW1D01	B300195026	18/05/2026	7455-0	130,16
HCO1D52	B300195027	18/05/2026	7455-0	130,16
UFK7J83	B300195029	18/05/2026	7455-0	130,16
PUK9A95	B300195030	18/05/2026	7455-0	130,16
HHS6000	B300195044	18/05/2026	7455-0	130,16
EVD8J21	B300195045	18/05/2026	7455-0	130,16
RFP8A82	B300195048	18/05/2026	7455-0	130,16
RRU8I10	B300195057	18/05/2026	7471-0	880,41
HJF1746	B300195058	18/05/2026	7455-0	130,16
HNG2A26	B300195059	18/05/2026	7455-0	130,16
GXI4618	B300195060	18/05/2026	7455-0	130,16
RVH7D66	B300195065	19/05/2026	7455-0	130,16
MQJ6752	B300195069	19/05/2026	7455-0	130,16
ACA8668	B300195070	19/05/2026	7463-0	195,23
EUY2499	B300195072	19/05/2026	7455-0	130,16
LSJ6G78	B300195074	19/05/2026	7455-0	130,16
RNT5A79	B300195076	19/05/2026	7455-0	130,16
HNI7A83	B300195082	19/05/2026	7455-0	130,16
QWU0C35	B300195083	19/05/2026	7455-0	130,16
KLA4607	B300194904	19/05/2026	6050-3	293,47
OWX2H99	B300194905	19/05/2026	6050-3	293,47
SIY2G57	B300194906	19/05/2026	6050-3	293,47
HER9E15	B300194907	19/05/2026	6050-3	293,47
GXE1F73	B300195094	19/05/2026	7455-0	130,16
PXV8867	B300195096	19/05/2026	7455-0	130,16
HOK7J14	B300195097	19/05/2026	7455-0	130,16
HIY4886	B300195098	19/05/2026	7463-0	195,23
TQA6B66	B300195099	19/05/2026	7455-0	130,16
HJO6G64	B300195112	19/05/2026	7463-0	195,23
QPI7A52	B300195113	19/05/2026	7455-0	130,16
TCT7I36	B300194912	19/05/2026	6050-3	293,47
QWU0C35	B300195118	19/05/2026	7455-0	130,16
EGR2I51	B300194915	19/05/2026	6050-3	293,47

PWF3B49	B300194916	19/05/2026	6050-3	293,47
TYJ4G49	B300194919	19/05/2026	6050-3	293,47
TEW2D99	B300194921	19/05/2026	6050-3	293,47
RYP6A13	B300195120	19/05/2026	7455-0	130,16
FPP4J05	B300195124	19/05/2026	7455-0	130,16
NYX3405	B300195126	19/05/2026	7455-0	130,16
ACA8668	B300195127	19/05/2026	7463-0	195,23
HOF0909	B300195131	19/05/2026	7463-0	195,23
GUW2610	B300195132	19/05/2026	7463-0	195,23
RVI1H27	B300195136	19/05/2026	7455-0	130,16
PWL0017	B300195138	19/05/2026	7455-0	130,16
GPC4646	B300195145	19/05/2026	7455-0	130,16
TGT0D29	B300195150	19/05/2026	7455-0	130,16
GIP2C67	B300195155	19/05/2026	7455-0	130,16
RTI5B84	B300195157	19/05/2026	7463-0	195,23
OMD4B72	B300195162	19/05/2026	7455-0	130,16
LRC2C78	B300195165	19/05/2026	7455-0	130,16
SFJ3E98	B300195171	20/05/2026	7455-0	130,16
PDE2D22	B300195175	20/05/2026	7455-0	130,16
TYH3E67	B300195176	20/05/2026	7455-0	130,16
SHX5E73	B300195178	20/05/2026	7455-0	130,16
HBG6F20	B300195183	20/05/2026	7455-0	130,16
HIL1E32	B300195186	20/05/2026	7455-0	130,16
TEQ0J49	B300195188	20/05/2026	7455-0	130,16
FTV7D56	B300195189	20/05/2026	7455-0	130,16
TEI2I59	B300195191	20/05/2026	7455-0	130,16
HIU0481	B300195192	20/05/2026	7455-0	130,16
HAB1601	B300195193	20/05/2026	7463-0	195,23
TDI6A44	B300195203	20/05/2026	7463-0	195,23
QNN8G35	B300195204	20/05/2026	7463-0	195,23
ENV1G06	B300195205	20/05/2026	7455-0	130,16
RTJ4I30	B300195207	20/05/2026	7463-0	195,23
PXL3967	B300195210	20/05/2026	7455-0	130,16

OQT2J21	B300195214	20/05/2026	7463-0	195,23
HHX2E32	B300195217	20/05/2026	7455-0	130,16
OWT0C06	B300195219	20/05/2026	7455-0	130,16
TEW0J97	B300194924	20/05/2026	6050-3	293,47
RNB5A09	B300194925	20/05/2026	6050-3	293,47
QOY6B27	B300195220	20/05/2026	7471-0	880,41
TXP1D33	B300195224	20/05/2026	7455-0	130,16
QOY6B27	B300195225	20/05/2026	7471-0	880,41
HNS6497	B300194926	20/05/2026	6050-3	293,47
HMF1C53	B300194930	20/05/2026	6050-3	293,47
SHG2C13	B300194931	20/05/2026	6050-3	293,47
QNW6200	B300194934	20/05/2026	6050-3	293,47
OLS6234	B300195226	20/05/2026	7455-0	130,16
RMF7I49	B300195228	20/05/2026	7455-0	130,16
QNA8E41	B300195230	20/05/2026	7455-0	130,16
EFT4A67	B300195235	20/05/2026	7455-0	130,16
DQK6351	B300195237	20/05/2026	7455-0	130,16
TXC2H38	B300195238	20/05/2026	7455-0	130,16
TCK5H26	B300195242	20/05/2026	7463-0	195,23
GZU7946	B300195243	20/05/2026	7455-0	130,16
SOH3B11	B300195246	20/05/2026	7455-0	130,16
QWR2I32	B300195250	20/05/2026	7455-0	130,16
PZJ6B72	B300195251	20/05/2026	7455-0	130,16
PWS2J39	AG10365021	20/05/2026	5550-0	130,16
QPM2A26	B300195354	21/05/2026	7455-0	130,16
GZW2C41	B300195437	23/05/2026	7455-0	130,16
OXK0E37	B300195636	23/05/2026	7471-0	880,41
OPB7F07	B300195868	25/05/2026	7455-0	130,16
SHW1I64	AG10365702	26/05/2026	5541-3	195,23
PUI6B74	B300196216	27/05/2026	6050-3	293,47
RTL1B42	AG10359935	27/05/2026	5541-7	195,23
UDB5D42	B300196231	28/05/2026	7455-0	130,16
PYW2814	B300196232	28/05/2026	7455-0	130,16

JAY0F70	B300196233	28/05/2026	7455-0	130,16
PUJ7026	B300196238	28/05/2026	7455-0	130,16
HES0E68	B300196239	28/05/2026	7463-0	195,23
FOT3J43	B300196240	28/05/2026	7455-0	130,16
QOW1I32	B300196241	28/05/2026	7455-0	130,16
SHD4C33	B300196242	28/05/2026	7455-0	130,16
FWO2A64	B300196244	28/05/2026	7455-0	130,16
TYY3A04	B300196245	28/05/2026	7463-0	195,23
QUT6010	B300196248	28/05/2026	7455-0	130,16
HEI0091	B300196249	28/05/2026	7455-0	130,16
TCX6H43	B300196250	28/05/2026	7455-0	130,16
AYC5E29	B300196253	28/05/2026	7463-0	195,23
GYO1457	B300196255	28/05/2026	7455-0	130,16
HNV5726	B300196257	28/05/2026	7455-0	130,16
QUX1475	B300196258	28/05/2026	7455-0	130,16
TYV4H83	B300196261	28/05/2026	7455-0	130,16
RVE7G40	B300196267	28/05/2026	7455-0	130,16
HIL0D67	B300196269	28/05/2026	7455-0	130,16
TXU0F41	B300196271	28/05/2026	7455-0	130,16
QQS8016	B300196272	28/05/2026	7455-0	130,16
QMV5361	B300196273	28/05/2026	6050-3	293,47
RVX5E63	B300196275	28/05/2026	6050-3	293,47
TZK0A43	B300196277	28/05/2026	6050-3	293,47
QXD8D72	B300196280	28/05/2026	6050-3	293,47
TYX9I23	B300196282	28/05/2026	6050-3	293,47
QVW2C29	B300196283	28/05/2026	7455-0	130,16
NEZ5C96	B300196284	28/05/2026	7455-0	130,16
HFW8F03	B300196286	28/05/2026	7455-0	130,16
RMU0C77	B300196290	28/05/2026	7455-0	130,16
SYO7E13	B300196296	28/05/2026	7455-0	130,16
QXY9B42	B300196298	28/05/2026	7455-0	130,16
OWY4G48	B300196301	28/05/2026	7455-0	130,16
HGH2215	B300196305	28/05/2026	7455-0	130,16

KXU6E52	B300196308	28/05/2026	7455-0	130,16
QXP9F56	B300196311	28/05/2026	7455-0	130,16
RZF0G36	B300196316	28/05/2026	7455-0	130,16
SYH2G12	B300196317	28/05/2026	7455-0	130,16
FGJ9J42	B300196320	28/05/2026	7455-0	130,16
SHO3G94	B300196321	28/05/2026	7455-0	130,16
RUA1I80	B300196324	28/05/2026	7455-0	130,16
QOE2749	B300196325	28/05/2026	7455-0	130,16
TYR8F46	B300196328	28/05/2026	7455-0	130,16
SHX2F05	B300196331	28/05/2026	7455-0	130,16
QKV1D68	B300196332	28/05/2026	7455-0	130,16
RUM4D30	B300196335	29/05/2026	7455-0	130,16
QXZ2J18	B300196336	29/05/2026	7455-0	130,16
CXO5E94	B300196338	29/05/2026	7455-0	130,16
HJN8875	B300196341	29/05/2026	7455-0	130,16
TDE8J82	B300196342	29/05/2026	7455-0	130,16
TCG9A40	B300196343	29/05/2026	7455-0	130,16
GYA6797	B300196347	29/05/2026	7455-0	130,16
RMM4H58	B300196348	29/05/2026	7455-0	130,16
HJK1975	B300196350	29/05/2026	7455-0	130,16
HOD4H48	B300196351	29/05/2026	7455-0	130,16
HOD8A75	B300196353	29/05/2026	7455-0	130,16
HGH1D73	B300196354	29/05/2026	7455-0	130,16
LOM2315	B300196357	29/05/2026	7455-0	130,16
QOV8C70	B300196358	29/05/2026	7455-0	130,16
RTS3A59	B300196359	29/05/2026	7455-0	130,16
SRM2E71	B300196363	29/05/2026	7455-0	130,16
HMA5A48	B300196365	29/05/2026	7455-0	130,16
OXA9D36	B300196368	29/05/2026	7455-0	130,16
HLZ2E79	B300196369	29/05/2026	7455-0	130,16
PHQ6F48	B300196371	29/05/2026	7455-0	130,16
GGE7A48	B300196372	29/05/2026	7455-0	130,16
PPH0B58	B300196374	29/05/2026	7455-0	130,16

RFH9J82	B300196375	29/05/2026	7455-0	130,16
TZC7B98	B300196376	29/05/2026	7455-0	130,16
TCI3D96	B300196378	29/05/2026	7455-0	130,16
QUY3852	B300196379	29/05/2026	7455-0	130,16
TEJ8G48	B300196381	29/05/2026	7455-0	130,16
FCR0956	B300196385	29/05/2026	7455-0	130,16
HBQ3099	B300196389	29/05/2026	7455-0	130,16
QUX1475	B300196390	29/05/2026	7455-0	130,16
RJY5C81	B300196391	29/05/2026	7455-0	130,16
QNL5B39	B300196399	29/05/2026	7455-0	130,16
SFS7F21	B300196400	29/05/2026	7455-0	130,16
TEC8I53	B300196403	29/05/2026	6050-3	293,47
HKJ1I41	B300196404	29/05/2026	6050-3	293,47
OWO3G73	B300196405	29/05/2026	6050-3	293,47
QQS4E75	B300196409	29/05/2026	6050-3	293,47
OZI1J06	B300196410	29/05/2026	6050-3	293,47
PZJ6504	B300196412	29/05/2026	6050-3	293,47
PXG2G87	B300196415	29/05/2026	7455-0	130,16
DZO2E84	B300196416	29/05/2026	7455-0	130,16
HKO3656	B300196417	29/05/2026	7455-0	130,16
RFS6F14	B300196419	29/05/2026	7455-0	130,16
OQO8274	B300196420	29/05/2026	7455-0	130,16
KGX2747	B300196422	29/05/2026	7455-0	130,16
PUF1205	B300196426	29/05/2026	7455-0	130,16
QPA7I80	B300196432	29/05/2026	7463-0	195,23
TXK1G36	B300196433	29/05/2026	7455-0	130,16
HEM8D22	B300196434	29/05/2026	7455-0	130,16
RFF0A75	B300196436	29/05/2026	7455-0	130,16
JIZ0G04	B300196441	29/05/2026	7455-0	130,16
TYG7A85	B300196444	29/05/2026	7455-0	130,16
TEQ7D39	B300196445	29/05/2026	7463-0	195,23
ONM3J19	B300196449	29/05/2026	7455-0	130,16
EZD8I44	B300196450	29/05/2026	7455-0	130,16

GIC0A23	B300196451	29/05/2026	7455-0	130,16
TCY8I50	B300196452	29/05/2026	7455-0	130,16
NZK1E38	B300196453	29/05/2026	7455-0	130,16
TYN7D92	B300196459	29/05/2026	7455-0	130,16
RMY0F94	B300196460	29/05/2026	7455-0	130,16
FVJ0E47	B300196461	29/05/2026	7455-0	130,16
RTA9A02	B300196466	29/05/2026	7455-0	130,16
RGA3J19	B300196468	29/05/2026	7455-0	130,16
TDT7G17	AG10347990	30/05/2026	5185-1	195,23
TDT7G17	AG10347991	30/05/2026	5185-2	195,23
RHN1D51	B300196491	30/05/2026	7455-0	130,16
QNU3468	B300196496	30/05/2026	7455-0	130,16
RMU0A32	B300196497	30/05/2026	7455-0	130,16
RNZ8C74	B300196502	30/05/2026	7455-0	130,16
OOZ3550	B300196503	30/05/2026	7455-0	130,16
OQG8475	B300196504	30/05/2026	7455-0	130,16
DRA7212	B300196505	30/05/2026	7455-0	130,16
QMU9C15	B300196508	30/05/2026	7455-0	130,16
RTJ6C45	B300196510	30/05/2026	7455-0	130,16
HIA5G95	B300196511	30/05/2026	7455-0	130,16
FQF4372	B300196519	30/05/2026	7455-0	130,16
HDV4989	B300196520	30/05/2026	7455-0	130,16
SYA2G77	B300196522	30/05/2026	7455-0	130,16
MKT3G90	B300196527	30/05/2026	7455-0	130,16
PXE2B95	B300196530	30/05/2026	7455-0	130,16
TYM8J24	B300196533	30/05/2026	7455-0	130,16
GVS8A25	B300196535	30/05/2026	7455-0	130,16
RMK6G58	B300196542	30/05/2026	7463-0	195,23
HNC5H98	B300196549	30/05/2026	7455-0	130,16
SIB8D07	B300196550	30/05/2026	7455-0	130,16
ILS7C67	B300196551	30/05/2026	7455-0	130,16
OQM2046	B300196552	30/05/2026	7455-0	130,16
HNW3518	B300196554	30/05/2026	7455-0	130,16

HJX8H16	B300196556	30/05/2026	7455-0	130,16
RJW6C19	B300196557	30/05/2026	7455-0	130,16
QWR9F59	B300196558	30/05/2026	7455-0	130,16
EEX2B19	B300196559	30/05/2026	7463-0	195,23
DPJ7751	B300196560	30/05/2026	7455-0	130,16
EKH0845	B300196561	30/05/2026	7455-0	130,16
TDA5G02	B300196562	30/05/2026	7455-0	130,16
HDL2B62	B300196564	30/05/2026	7455-0	130,16
PVY0F16	B300196572	30/05/2026	7455-0	130,16
OOW1J65	B300196573	30/05/2026	7455-0	130,16
GVL0544	B300196574	30/05/2026	7455-0	130,16
PYK6159	B300196575	30/05/2026	7455-0	130,16
SIZ2I36	B300196576	30/05/2026	7455-0	130,16
PKB1069	B300196577	30/05/2026	7455-0	130,16
GIS1A21	B300196474	30/05/2026	6050-3	293,47
QND0D12	B300196476	30/05/2026	6050-3	293,47
HKT4387	B300196477	30/05/2026	6050-3	293,47
RMW1E92	B300196578	30/05/2026	7455-0	130,16
HIX8067	B300196580	30/05/2026	7463-0	195,23
SJH1G78	B300196582	30/05/2026	7455-0	130,16
TEP3F61	B300196583	30/05/2026	7455-0	130,16
QNO3H43	B300196586	30/05/2026	7455-0	130,16
RFB8A31	B300196587	30/05/2026	7455-0	130,16
UDA8B44	B300196588	30/05/2026	7455-0	130,16
TYX1B19	B300196589	30/05/2026	7455-0	130,16
HGJ0I47	B300196479	30/05/2026	6050-3	293,47
GYL7J72	B300196483	30/05/2026	6050-3	293,47
RNI9B38	B300196484	30/05/2026	6050-3	293,47
QOX4683	B300196592	30/05/2026	7455-0	130,16
HKY3132	B300196593	30/05/2026	7455-0	130,16
NXV4F81	B300196597	30/05/2026	7455-0	130,16
BBG1I26	B300196598	30/05/2026	7455-0	130,16
PUJ2D21	B300196601	30/05/2026	7455-0	130,16

SJB3J00	B300196603	30/05/2026	7455-0	130,16
FJE5F44	B300196604	30/05/2026	7455-0	130,16
GCG9F25	B300196605	30/05/2026	7455-0	130,16
HHG2887	B300196606	30/05/2026	7455-0	130,16
RYV1C78	B300196607	30/05/2026	7455-0	130,16
PXT6J97	B300196608	30/05/2026	7455-0	130,16
RME6H76	B300196610	30/05/2026	7455-0	130,16
TCV0J19	B300196611	30/05/2026	7455-0	130,16
TYG4G24	B300196612	30/05/2026	7455-0	130,16
NTU4464	B300196614	30/05/2026	7455-0	130,16
TZJ1I25	B300196615	30/05/2026	7455-0	130,16
SYY9J75	B300196616	30/05/2026	7455-0	130,16
NAQ5D05	B300196526	30/05/2026	7455-0	130,16
SYJ8G63	B300196532	30/05/2026	7455-0	130,16
RUK8H54	B300196536	30/05/2026	7455-0	130,16
SLS3G17	B300196541	30/05/2026	7455-0	130,16
PYB7J00	B300196543	30/05/2026	7455-0	130,16
RUI4G43	B300196545	30/05/2026	7455-0	130,16
OLT0G96	B300196546	30/05/2026	7455-0	130,16
SYM9J44	B300196617	30/05/2026	7455-0	130,16
GOQ9665	B300196619	30/05/2026	7455-0	130,16
QPN7J18	B300196622	30/05/2026	7463-0	195,23
RDH5G80	B300196624	30/05/2026	7455-0	130,16
TMY5F06	B300196625	30/05/2026	7455-0	130,16
RXZ3F84	B300196626	30/05/2026	7455-0	130,16
RML3I24	B300196627	30/05/2026	7463-0	195,23
QUG5C05	B300196630	30/05/2026	7463-0	195,23
QUC6H01	B300196632	30/05/2026	7455-0	130,16
QFE9G82	B300196633	30/05/2026	7455-0	130,16
RME1C57	B300196635	30/05/2026	7455-0	130,16
RUH9F42	B300196637	30/05/2026	7455-0	130,16
HOJ4H84	B300196638	30/05/2026	7455-0	130,16
HCY3833	B300196639	30/05/2026	7463-0	195,23

DYH8A90	B300196640	30/05/2026	7455-0	130,16
DXE0632	B300196641	30/05/2026	7455-0	130,16
QPV7A65	B300196642	30/05/2026	7455-0	130,16
TZF4J28	B300196643	30/05/2026	7455-0	130,16
QNS3I88	B300196645	30/05/2026	7455-0	130,16
OQD7D00	B300196646	30/05/2026	7455-0	130,16
PXS4A98	B300196647	30/05/2026	7455-0	130,16
EXS0G33	B300196648	30/05/2026	7455-0	130,16
RVK9I78	B300196649	30/05/2026	7455-0	130,16
QOB0H55	B300196651	30/05/2026	7455-0	130,16
PVI9E65	B300196652	30/05/2026	7455-0	130,16
TDM5D15	B300196653	30/05/2026	7455-0	130,16
TEA9E25	B300196654	30/05/2026	7455-0	130,16
BYJ2I66	B300196655	30/05/2026	7455-0	130,16
EER9159	B300196656	30/05/2026	7455-0	130,16
GOP2F05	B300196657	30/05/2026	7455-0	130,16
LSQ4B98	B300196658	30/05/2026	7455-0	130,16
RFM5F82	B300196660	30/05/2026	7455-0	130,16
TDE9E96	B300196664	30/05/2026	7455-0	130,16
MTX7B82	B300196665	30/05/2026	7455-0	130,16
PYG3E56	B300196666	30/05/2026	7455-0	130,16
HKJ5185	B300196668	30/05/2026	7455-0	130,16
TZG2G26	B300196669	30/05/2026	7455-0	130,16
FHE4639	B300196670	30/05/2026	7455-0	130,16
TXP2F93	B300196671	30/05/2026	7455-0	130,16
RHD3C98	B300196672	30/05/2026	7455-0	130,16
RUZ5J98	B300196675	30/05/2026	7455-0	130,16
SIZ2I36	B300196677	30/05/2026	7455-0	130,16
RSW8A27	B300196678	30/05/2026	7455-0	130,16
EBY3698	B300196680	30/05/2026	7455-0	130,16
SHC2F09	B300196681	31/05/2026	7455-0	130,16
STB8B15	B300196682	31/05/2026	7455-0	130,16
RTQ6E10	B300196683	31/05/2026	7463-0	195,23

GTL1010	B300196684	31/05/2026	7455-0	130,16
HOI1I97	B300196686	31/05/2026	7455-0	130,16
HHR3F67	B300196687	31/05/2026	7455-0	130,16
PUF8534	B300196691	31/05/2026	7455-0	130,16
GXT3721	B300196694	31/05/2026	7463-0	195,23
QOR5C56	B300196695	31/05/2026	7455-0	130,16
PUE8E16	B300196696	31/05/2026	7455-0	130,16
FSJ0382	B300196699	31/05/2026	7455-0	130,16
QNQ1E05	B300196700	31/05/2026	7455-0	130,16
RNP6G31	B300196702	31/05/2026	7455-0	130,16
QOB0H55	B300196704	31/05/2026	7463-0	195,23
QZJ6B58	B300196705	31/05/2026	7455-0	130,16
DFL1095	B300196707	31/05/2026	7455-0	130,16
TES4F41	B300196708	31/05/2026	7463-0	195,23
TXA3G23	B300196710	31/05/2026	7455-0	130,16
TDW0J69	B300196712	31/05/2026	7455-0	130,16
TYA3H86	B300196713	31/05/2026	7455-0	130,16
PZE7F58	B300196714	31/05/2026	7455-0	130,16
QOB0H55	B300196717	31/05/2026	7455-0	130,16
HNI2C86	B300196718	31/05/2026	7455-0	130,16
RVE3F15	B300196719	31/05/2026	7455-0	130,16
RNV0A94	B300196720	31/05/2026	7455-0	130,16
PYA0J15	B300196721	31/05/2026	7455-0	130,16
RTT3J18	B300196722	31/05/2026	7463-0	195,23
FJN4J27	B300196723	31/05/2026	7455-0	130,16
SHO6E66	B300196726	31/05/2026	7455-0	130,16
JGH7059	B300196728	31/05/2026	7455-0	130,16
UGV9H56	B300196729	31/05/2026	7463-0	195,23
TEZ0A99	B300196730	31/05/2026	7455-0	130,16
TJU5H00	B300196731	31/05/2026	7455-0	130,16
HKJ6511	B300196732	31/05/2026	7455-0	130,16
SHS1B05	B300196733	31/05/2026	7455-0	130,16
HDY7G45	B300196734	31/05/2026	7455-0	130,16

HOA9394	B300196735	31/05/2026	7455-0	130,16
TEN2E28	B300196737	31/05/2026	7455-0	130,16
HKH5938	B300196740	31/05/2026	7455-0	130,16
TEN2E28	B300196741	31/05/2026	7455-0	130,16
QOB0H55	B300196744	31/05/2026	7463-0	195,23
QNM7E96	B300196745	31/05/2026	7455-0	130,16
FES4D03	B300196746	31/05/2026	7455-0	130,16
SYO1I99	B300196748	31/05/2026	7455-0	130,16
HHR9559	B300196750	31/05/2026	7455-0	130,16
QND0D12	B300196751	31/05/2026	7455-0	130,16
FZJ3D05	B300196753	31/05/2026	7455-0	130,16
HAY6369	B300196754	31/05/2026	7455-0	130,16
SYV0H70	B300196755	31/05/2026	7455-0	130,16
KQK1982	B300196756	31/05/2026	7455-0	130,16
SFS7F21	B300196758	31/05/2026	7463-0	195,23
HAK0195	B300196759	31/05/2026	7455-0	130,16
SIL3A84	B300196761	31/05/2026	7455-0	130,16
SFS7F21	B300196763	31/05/2026	7463-0	195,23
SFS7F21	B300196764	31/05/2026	7463-0	195,23
OPH8294	B300196765	31/05/2026	7455-0	130,16
RKQ2C16	B300196766	31/05/2026	7455-0	130,16
PCY9D14	B300196769	31/05/2026	7455-0	130,16
LRB9A19	B300196771	31/05/2026	6050-3	293,47
HEW4G40	B300196773	31/05/2026	6050-3	293,47
HGG3958	B300196778	31/05/2026	7455-0	130,16
AYP2538	B300196780	31/05/2026	7455-0	130,16
ARP7I38	B300196783	31/05/2026	7463-0	195,23
QNM7E96	B300196785	31/05/2026	7463-0	195,23
SIY6D62	B300196788	31/05/2026	7463-0	195,23
RUY1H09	B300196790	31/05/2026	7455-0	130,16
TCT2B64	B300196792	31/05/2026	7455-0	130,16
PHW3H89	B300196793	31/05/2026	7455-0	130,16
TYV5F07	B300196794	31/05/2026	7463-0	195,23

TYN8G70	B300196797	31/05/2026	7455-0	130,16
SHO6E66	B300196799	31/05/2026	7455-0	130,16
PWE1928	B300196800	31/05/2026	7455-0	130,16
GWA1488	B300196801	31/05/2026	7455-0	130,16
PYJ4G94	B300196804	31/05/2026	7463-0	195,23
HIR3B54	B300196805	31/05/2026	7463-0	195,23
RUH9I63	B300196809	31/05/2026	7455-0	130,16
HNY9G89	B300196811	31/05/2026	7455-0	130,16
GIB0H74	B300196813	31/05/2026	7455-0	130,16
PUP0A42	B300196815	31/05/2026	7455-0	130,16
OPA0300	B300196819	31/05/2026	7455-0	130,16
RFQ3H24	B300196820	31/05/2026	7455-0	130,16
QNG9888	B300196821	31/05/2026	7455-0	130,16
OQU9I03	B300196822	31/05/2026	7455-0	130,16
PGL5I12	B300196823	31/05/2026	7455-0	130,16
BAN6602	B300196824	31/05/2026	7455-0	130,16
PVR2E73	B300196825	31/05/2026	7455-0	130,16
TYC0I53	B300196826	31/05/2026	7455-0	130,16
TYF8A02	B300196827	31/05/2026	7455-0	130,16
GIW0G74	B300196828	31/05/2026	7455-0	130,16
PVE4119	B300196829	31/05/2026	7455-0	130,16
RNV9E65	B300196831	31/05/2026	7455-0	130,16
OPK8E20	B300196832	31/05/2026	7455-0	130,16
SJA4C82	B300196833	31/05/2026	7463-0	195,23
RFH4G23	B300196835	31/05/2026	7455-0	130,16
PXN3927	B300196836	31/05/2026	7455-0	130,16
OPR1D04	B300196837	31/05/2026	7463-0	195,23
TEU5C99	B300196839	31/05/2026	7455-0	130,16
RNT1E92	B300196840	31/05/2026	7455-0	130,16
SWH9F84	B300196841	31/05/2026	7455-0	130,16
OPC5719	B300196844	31/05/2026	7463-0	195,23
RMX4E98	B300196845	31/05/2026	7455-0	130,16
QMY4J06	B300196847	31/05/2026	7455-0	130,16

PFA8G43	B300196848	31/05/2026	7455-0	130,16
HJG7086	B300196849	31/05/2026	7455-0	130,16
TXS7I89	B300196851	31/05/2026	7455-0	130,16
UGV9H56	B300196853	31/05/2026	7455-0	130,16
TAJ9H90	B300196855	31/05/2026	7455-0	130,16
TXA6H36	B300196846	31/05/2026	7463-0	195,23
PZQ5F49	B300196856	31/05/2026	7455-0	130,16
RFK4I80	B300196859	31/05/2026	7455-0	130,16
RFM7A30	B300196860	31/05/2026	7455-0	130,16
HCA6J91	B300196864	31/05/2026	7455-0	130,16
PXN3927	B300196867	31/05/2026	7455-0	130,16
TYZ8J09	B300196868	31/05/2026	7455-0	130,16
SHG9J95	B300196872	31/05/2026	7455-0	130,16
HIR3B54	B300196873	31/05/2026	7455-0	130,16
OLX3939	B300196895	01/06/2026	7455-0	130,16
TXQ5D77	B300196897	01/06/2026	7455-0	130,16
HBE5G38	B300196884	01/06/2026	7463-0	195,23
FUD4383	B300196899	01/06/2026	7455-0	130,16
DCX5655	B300196901	01/06/2026	7455-0	130,16
HMJ2G00	B300196902	01/06/2026	7455-0	130,16
OMF6B08	B300196903	01/06/2026	7455-0	130,16
QNQ5E78	B300196904	01/06/2026	7455-0	130,16
OOY9B70	B300196886	01/06/2026	7463-0	195,23
RTV3E40	B300196907	01/06/2026	7455-0	130,16
GVS8A25	B300196908	01/06/2026	7455-0	130,16
SYK7D84	B300196909	01/06/2026	7455-0	130,16
MFZ3232	B300196910	01/06/2026	7455-0	130,16
FIY4C53	B300196911	01/06/2026	7455-0	130,16
PUW5873	B300196912	01/06/2026	7455-0	130,16
HIJ7J20	B300196913	01/06/2026	7455-0	130,16
GDU8I56	B300196914	01/06/2026	7455-0	130,16
DJQ9I73	B300196916	01/06/2026	7455-0	130,16
TCL1F10	B300196918	01/06/2026	7455-0	130,16

BBG1I26	B300196888	01/06/2026	7463-0	195,23
SYQ7E47	B300196922	01/06/2026	7455-0	130,16
HMF7835	B300196923	01/06/2026	7455-0	130,16
RIT0G11	B300196924	01/06/2026	7455-0	130,16
EUB7J07	B300196890	01/06/2026	7463-0	195,23
FSM8B55	B300196928	01/06/2026	7455-0	130,16
TXP1I71	B300196934	01/06/2026	7455-0	130,16
FSM8B55	B300196936	01/06/2026	7455-0	130,16
GTE8D64	B300196937	01/06/2026	7455-0	130,16
OOY9B70	B300196891	01/06/2026	7463-0	195,23
QXV9B63	B300196875	01/06/2026	6050-3	293,47
HID0C34	B300196876	01/06/2026	6050-3	293,47
GKX1A20	B300196877	01/06/2026	6050-3	293,47
HHJ8B45	B300196878	01/06/2026	6050-3	293,47
TXM0B18	B300196881	01/06/2026	6050-3	293,47
QOI7D27	B300196940	01/06/2026	7455-0	130,16
GEA8A44	B300196945	01/06/2026	7455-0	130,16
TXI2G34	B300196949	01/06/2026	7455-0	130,16
SYD3G00	B300196951	01/06/2026	7455-0	130,16
FEB3A51	B300196952	01/06/2026	7455-0	130,16
RTB3E87	B300196954	01/06/2026	7455-0	130,16
TYI6A14	B300196956	01/06/2026	7455-0	130,16
TEW7G04	B300196958	01/06/2026	7455-0	130,16
TDO3D40	B300196961	01/06/2026	7455-0	130,16
TWZ5G36	B300196962	01/06/2026	7455-0	130,16
QOE4890	B300196966	01/06/2026	7455-0	130,16
SHV5E44	B300196967	01/06/2026	7455-0	130,16
TKI7B99	B300196969	01/06/2026	7455-0	130,16
TXL4H78	B300196970	01/06/2026	7455-0	130,16
PZC7222	B300196972	01/06/2026	7455-0	130,16
PPE5F67	B300196973	01/06/2026	7455-0	130,16
RUH2H72	B300196976	01/06/2026	7455-0	130,16
PPO2E04	B300196978	01/06/2026	7455-0	130,16

FEV6H72	B300196979	01/06/2026	7455-0	130,16
GVT2B19	B300196980	01/06/2026	7455-0	130,16
RTQ9A85	B300196981	01/06/2026	7455-0	130,16
SJE5I51	B300196983	01/06/2026	7455-0	130,16
GWC5098	B300196893	01/06/2026	7463-0	195,23
RMN5I01	B300196987	01/06/2026	7455-0	130,16
GZR1J51	B300196988	01/06/2026	7455-0	130,16
HAD8C56	B300196990	01/06/2026	7455-0	130,16
PFT1C03	B300196991	01/06/2026	7455-0	130,16
RTO9J35	B300196993	01/06/2026	7455-0	130,16
OQY3I18	B300196994	01/06/2026	7455-0	130,16
NUH5C57	B300196995	01/06/2026	7455-0	130,16
QOU3A06	B300196996	02/06/2026	7455-0	130,16
OQI4952	B300196997	02/06/2026	7455-0	130,16
RNX3J59	B300197001	02/06/2026	7455-0	130,16
HEA9H70	B300197002	02/06/2026	7455-0	130,16
TZM4D52	B300197007	02/06/2026	7455-0	130,16
MTI2037	B300197009	02/06/2026	7455-0	130,16
AXX9H27	B300197011	02/06/2026	7455-0	130,16
QPE1F38	B300197012	02/06/2026	7455-0	130,16
GVS8A25	B300197014	02/06/2026	7455-0	130,16
RVM2C23	B300197017	02/06/2026	7455-0	130,16
QMQ3B92	B300197019	02/06/2026	7455-0	130,16
PUO3C40	B300197025	02/06/2026	7455-0	130,16
OQA1E36	AG10361568	03/06/2026	6548-0	130,16
OQA1E36	AG10364647	03/06/2026	6548-0	130,16
PFS7G31	AG10357411	03/06/2026	6050-1	293,47
OPR1J35	AG04964485	04/06/2026	5541-4	195,23
STC5J76	AG10364648	05/06/2026	6050-1	293,47
KYV5F25	AG10361665	05/06/2026	5410-0	130,16
STC5J76	AG10364650	05/06/2026	5991-0	293,47
HLA4D21	AG10364651	05/06/2026	6050-2	293,47
GKM4B07	AG10366031	05/06/2026	5509-0	130,16

HFX0168	AG10366030	05/06/2026	5509-0	130,16
GRD7C80	AG10366035	05/06/2026	5185-1	195,23
QUD5C38	AG04955077	05/06/2026	5665-0	130,16
FHA7B02	AG04955076	05/06/2026	6530-0	195,23
HHT5G78	AG10359988	06/06/2026	5541-3	195,23
HKN5726	AG10359990	06/06/2026	5541-4	195,23
NFG9J28	AG10359992	06/06/2026	5550-0	130,16
HKJ9C23	AG10359993	06/06/2026	5550-0	130,16
GKV6633	AG10359995	06/06/2026	5550-0	130,16
HEI9I35	AG10359997	06/06/2026	7625-2	293,47
HGL4A62	AG10359998	06/06/2026	5550-0	130,16
GSJ2846	AG10360000	06/06/2026	5541-4	195,23
HIQ4B32	AG10359303	06/06/2026	5509-0	130,16
SYY8C44	AG10363802	06/06/2026	5541-4	195,23
JGG1C31	AG10363803	06/06/2026	5452-6	195,23
EYH8E55	AG10361398	06/06/2026	6530-0	195,23
HLZ7E16	AG10361400	06/06/2026	5568-0	195,23
HMP0E19	AG10363303	06/06/2026	5509-0	130,16
HKS6B61	AG10363306	06/06/2026	5568-0	195,23
QNN2B66	AG10361935	06/06/2026	6530-0	195,23
OVK4E94	AG10361937	06/06/2026	6530-0	195,23
QFB7B93	AG10358865	06/06/2026	5010-0	880,41
QFB7B93	AG10358866	06/06/2026	5967-0	1467,35
OPU8494	AG10345280	06/06/2026	5010-0	880,41
OVK4E94	AG10361938	06/06/2026	5185-1	195,23
HLE8939	AG10363807	06/06/2026	5541-4	195,23
QUO9099	AG10363808	06/06/2026	5541-4	195,23
GKT7013	AG10363814	06/06/2026	5541-4	195,23
HDM0G72	AG10363816	06/06/2026	7625-1	293,47
TYT8C36	AG10363817	06/06/2026	7625-2	293,47
QUV2I37	AG10363820	06/06/2026	5541-4	195,23
GVW2A49	AG10363821	06/06/2026	5541-3	195,23
HEW8B85	AG10363824	06/06/2026	7625-2	293,47

RFQ5I39	AG10363826	06/06/2026	5541-4	195,23
NTW8903	AG10363828	06/06/2026	5541-3	195,23
CWF7J77	AG10363832	06/06/2026	5541-3	195,23
HGS7D02	AG10363837	06/06/2026	5541-4	195,23
ORA7347	AG10361667	06/06/2026	5568-0	195,23
OPU8494	AG10345281	06/06/2026	7579-0	2934,70
JYE3E41	AG04705947	06/06/2026	5460-0	130,16
EJG4H83	AG10358874	07/06/2026	7633-2	293,47
NYA7004	AG04954125	07/06/2026	6530-0	195,23
HEN5C97	AG04965170	07/06/2026	7579-0	2934,70
EQH0E31	AG10363964	08/06/2026	5541-1	195,23
GIF0I13	AG10363966	08/06/2026	5541-4	195,23
QNY8E52	AG10363968	08/06/2026	5541-4	195,23
QQS0A61	AG10363971	08/06/2026	5568-0	195,23
RIT6C33	AG10363974	08/06/2026	5568-0	195,23
RFC7A41	AG10363628	08/06/2026	5568-0	195,23
NXZ9650	AG10361753	08/06/2026	5550-0	130,16
SYA5D65	AG10361755	08/06/2026	5550-0	130,16
HLA9H28	AG10361757	08/06/2026	5541-4	195,23
RFB8A65	AG10361758	08/06/2026	5541-4	195,23
TCL1D44	AG10362761	08/06/2026	5541-4	195,23
SIW9B05	AG10362762	08/06/2026	5568-0	195,23
HOK9I66	AG10362763	08/06/2026	5568-0	195,23
HNY9186	AG10362765	08/06/2026	5568-0	195,23
PYW2648	AG10365780	08/06/2026	5185-1	195,23
PYM6C18	AG10363642	08/06/2026	5541-1	195,23
DUU0J48	AG10363650	08/06/2026	5541-1	195,23
HDB9373	AG10363651	08/06/2026	5541-3	195,23
OOZ5G82	AG10363654	08/06/2026	7625-2	293,47
FUR7A46	AG10362494	08/06/2026	5541-4	195,23
RTO8E16	AG10366042	08/06/2026	5541-4	195,23
FHO1C90	AG10362497	08/06/2026	5541-4	195,23
QOW8B78	AG10362498	08/06/2026	5541-4	195,23

EEG7E21	AG10363655	08/06/2026	5541-1	195,23
HLB7D34	AG10363656	08/06/2026	5541-1	195,23
HLJ0700	AG10363657	08/06/2026	5541-1	195,23
QUP0I48	AG10364235	08/06/2026	5541-4	195,23
FUR7A46	AG10364236	08/06/2026	5541-4	195,23
QNW8410	AG10364237	08/06/2026	5541-4	195,23
HBJ2E73	AG10364238	08/06/2026	5541-4	195,23
HBJ2E73	AG10364239	08/06/2026	5428-3	293,47
QNW8410	AG10364240	08/06/2026	5428-3	293,47
GTB9I21	AG10364243	08/06/2026	5568-0	195,23
HHS1013	AG10364244	08/06/2026	7625-2	293,47
QNH5G65	AG10364250	08/06/2026	7625-2	293,47
HHG6D13	AG10364253	08/06/2026	5541-4	195,23
HGO9I53	AG10364076	08/06/2026	5568-0	195,23
FQT5H19	AG10361759	08/06/2026	5525-0	130,16
TXZ0C00	AG10361765	08/06/2026	5550-0	130,16
RFU8G22	AG10361766	08/06/2026	5452-2	195,23
QXO0H34	AG10360197	08/06/2026	5185-1	195,23
GUG4F00	AG10362499	08/06/2026	5568-0	195,23
RVV0C55	AG10362500	08/06/2026	5452-2	195,23
HCG6523	AG10365101	08/06/2026	5452-2	195,23
HNQ7033	AG04964496	08/06/2026	6041-2	195,23
GWC8657	AG10364653	09/06/2026	5479-0	130,16
JPU3I88	AG10363978	09/06/2026	5622-2	88,38
LCH8G24	AG10363979	09/06/2026	5622-2	88,38
PZT4C79	AG10363980	09/06/2026	5584-0	88,38
HFC6H99	AG10363981	09/06/2026	5584-0	88,38
HEI7023	AG10364654	09/06/2026	5479-0	130,16
GVP8225	AG10364658	09/06/2026	5479-0	130,16
GZN4167	AG10363841	09/06/2026	5541-4	195,23
HNW4056	AG10363842	09/06/2026	5541-4	195,23
HEJ0461	AG10364084	09/06/2026	5541-3	195,23
SJC7I03	AG04964492	09/06/2026	5797-0	2934,70

OWS7529	AG04966853	09/06/2026	6610-2	195,23
TDH3E64	AG04952156	09/06/2026	5738-0	293,47
IAP7H59	AG04964493	10/06/2026	6041-2	195,23
BEZ5H39	AG10364663	10/06/2026	5550-0	130,16
HCY6D02	AG10364664	10/06/2026	5550-0	130,16
RNI3D50	AG10364327	10/06/2026	5550-0	130,16
QPU7A09	AG10364330	10/06/2026	5550-0	130,16
QOT6H62	AG10364332	10/06/2026	5550-0	130,16
UAB3F81	AG10364339	10/06/2026	5550-0	130,16
NGR4848	AG10364340	10/06/2026	5509-0	130,16
AQC4B98	AG10364343	10/06/2026	5550-0	130,16
MJM8I77	AG10364344	10/06/2026	5550-0	130,16
APB0D46	AG10364346	10/06/2026	5550-0	130,16
HBS6G13	AG10364665	10/06/2026	6530-0	195,23
KFC9898	AG10364352	10/06/2026	5550-0	130,16
HBN5J67	AG10364353	10/06/2026	5550-0	130,16
EQU3H96	AG10364354	10/06/2026	5550-0	130,16
CLJ4J49	AG10364355	10/06/2026	5550-0	130,16
MPW9441	AG10364358	10/06/2026	5550-0	130,16
HFQ3I38	AG10364360	10/06/2026	6050-1	293,47
HFR7E99	AG10363662	10/06/2026	5541-4	195,23
GSO9J01	AG10366046	10/06/2026	5541-4	195,23
HKL1H96	AG10366051	10/06/2026	5541-4	195,23
SHR4C55	AG10366052	10/06/2026	5541-4	195,23
PUN5C81	AG10366053	10/06/2026	5541-4	195,23
SFS4F02	AG10366054	10/06/2026	5541-4	195,23
ORU7E54	AG10362772	10/06/2026	5550-0	130,16
OWY3B07	AG10362781	10/06/2026	5541-1	195,23
RMU0E05	AG10362782	10/06/2026	7625-1	293,47
JES3J99	AG10362786	10/06/2026	7625-2	293,47
OLX1I86	AG10362788	10/06/2026	7625-1	293,47
TEC8B86	AG10362790	10/06/2026	5541-3	195,23
SIC0B76	AG10365106	10/06/2026	5452-1	195,23

HIO7830	AG10365107	10/06/2026	5452-1	195,23
TZJ1I23	AG10365109	10/06/2026	5452-1	195,23
OHU2G36	AG10363992	10/06/2026	5541-4	195,23
GHX2I09	AG10363993	10/06/2026	5541-4	195,23
PZI5J01	AG10365110	10/06/2026	5541-4	195,23
QJG1F55	AG10365111	10/06/2026	5541-4	195,23
HFR9D02	AG10365113	10/06/2026	5541-4	195,23
HJL1H36	AG10365115	10/06/2026	5541-4	195,23
JUQ5926	AG10364669	10/06/2026	7633-2	293,47
LQV7D16	AG10361677	10/06/2026	6670-0	195,23
PEB7C05	AG10365817	10/06/2026	5541-4	195,23
OQO4178	AG10365818	10/06/2026	5541-7	195,23
QNH0G24	AG10365819	10/06/2026	5541-7	195,23
TZE4G51	AG10365823	10/06/2026	7587-0	293,47
RFL1C01	AG10365825	10/06/2026	5541-7	195,23
HMG3C51	AG10365826	10/06/2026	5541-7	195,23
HEQ3B13	AG10365828	10/06/2026	5541-7	195,23
TCS2J13	AG04965171	10/06/2026	5029-1	880,41
TCS2J13	AG04965172	10/06/2026	6580-0	293,47
QQF6609	AG10364671	11/06/2026	5568-0	195,23
HHX9D18	AG10365604	11/06/2026	5622-2	88,38
HCF2212	AG10365606	11/06/2026	5622-2	88,38
UFR4H20	AG10365607	11/06/2026	5622-2	88,38
OPE8J94	AG10361574	11/06/2026	5541-4	195,23
RTC0J28	AG10365829	11/06/2026	5541-4	195,23
RUH5H41	AG10365830	11/06/2026	5541-4	195,23
TZK1J60	AG10365834	11/06/2026	5452-6	195,23
TXB4B70	AG10365609	11/06/2026	5665-0	130,16
RME5G98	AG10365610	11/06/2026	5665-0	130,16
GWA1C64	AG10365835	11/06/2026	5550-0	130,16
PBT5J51	AG10361576	11/06/2026	5541-4	195,23
QXE1B20	AG10361577	11/06/2026	5541-4	195,23
OMD4A67	AG10361578	11/06/2026	5541-4	195,23

KAF0407	AG10364673	11/06/2026	5550-0	130,16
HIR3453	AG10361579	11/06/2026	5452-2	195,23
QQM5528	AG10365837	11/06/2026	6041-2	195,23
HJP9J76	AG10365840	11/06/2026	5541-4	195,23
SJE3I90	AG10361580	11/06/2026	5541-4	195,23
NXZ2H84	AG10361582	11/06/2026	5550-0	130,16
QUV2B23	AG10361584	11/06/2026	5550-0	130,16
HLR7912	AG10363667	11/06/2026	5541-4	195,23
EWS2J58	AG10363668	11/06/2026	5541-4	195,23
PXM3488	AG10364085	11/06/2026	5568-0	195,23
SIW0E08	AG10360280	11/06/2026	6050-2	293,47
QQW0D70	AG10363866	11/06/2026	7625-1	293,47
RVC8A14	AG10363867	11/06/2026	7625-1	293,47
OQX1055	AG10363868	11/06/2026	7625-2	293,47
FCI7D81	AG10363869	11/06/2026	5541-7	195,23
EBD1H85	AG10363870	11/06/2026	5541-4	195,23
HCW4139	AG10363873	11/06/2026	5541-7	195,23
QNJ1F09	AG10363875	11/06/2026	7625-1	293,47
TCQ7B58	AG10363876	11/06/2026	7587-0	293,47
ECU8E05	AG10358875	11/06/2026	7633-2	293,47
QMY4E25	AG10361944	11/06/2026	5568-0	195,23
NXX8337	AG10361946	11/06/2026	5568-0	195,23
TDS7J89	AG10360370	11/06/2026	5770-3	293,47
TDS7J89	AG10360371	11/06/2026	6050-3	293,47
TZI1B38	AG10362908	11/06/2026	5568-0	195,23
OPE4H04	AG04965167	11/06/2026	7056-1	293,47
HGR8J92	AG10366058	12/06/2026	5525-0	130,16
KYU1I29	AG10364088	12/06/2026	5509-0	130,16
TXO0B59	AG10364089	12/06/2026	5568-0	195,23
HFI0173	AG10364091	12/06/2026	5550-0	130,16
HGP4A14	AG10364094	12/06/2026	5568-0	195,23
HGL3639	AG10364097	12/06/2026	5541-3	195,23
SAS8C78	AG10361773	12/06/2026	5380-0	130,16

OXJ1078	AG10360284	12/06/2026	5568-0	195,23
DQY1836	AG10360289	12/06/2026	5541-4	195,23
PPA3G43	AG10360297	12/06/2026	5568-0	195,23
OWY6391	AG10366059	12/06/2026	5541-3	195,23
PUY3I40	AG10366060	12/06/2026	5541-3	195,23
OPO5A19	AG10362791	12/06/2026	5460-0	130,16
JKI7F35	AG10358877	12/06/2026	7633-2	293,47
SHH2G98	AG10358879	12/06/2026	7633-2	293,47
QXH5E24	AG10358882	12/06/2026	5193-0	293,47
OPQ3C62	AG10360298	12/06/2026	6530-0	195,23
HCY5979	AG10365612	12/06/2026	5568-0	195,23
HDV8321	AG10360372	12/06/2026	7633-2	293,47
QUU5C65	AG10363882	12/06/2026	5550-0	130,16
EJF7C84	AG10363883	12/06/2026	5550-0	130,16
QXA9420	AG10363887	12/06/2026	5541-4	195,23
HFN7E13	AG10363888	12/06/2026	5541-4	195,23
HNZ3997	AG10363890	12/06/2026	5541-4	195,23
QQW8D78	AG10363893	12/06/2026	5541-4	195,23
OGE6B06	AG10363894	12/06/2026	5550-0	130,16
HNV5928	AG10363895	12/06/2026	5541-4	195,23
TXI0A40	AG10363896	12/06/2026	5541-4	195,23
QMW2H40	AG10363897	12/06/2026	5541-4	195,23
PXP6579	AG10363898	12/06/2026	5550-0	130,16
HEW3J25	AG10357412	12/06/2026	5207-0	88,38
HHX2519	AG10357414	12/06/2026	6599-2	293,47
SHS1F27	AG10362912	12/06/2026	5568-0	195,23
TCI6D14	AG10362914	12/06/2026	5568-0	195,23
PUU2G15	AG10362915	12/06/2026	5509-0	130,16
QPR4J67	AG10361678	13/06/2026	5568-0	195,23
MUY0020	AG10363314	13/06/2026	5738-0	293,47
QXT9C34	AG10363316	13/06/2026	5738-0	293,47
GZT3599	AG10363319	13/06/2026	5738-0	293,47
CXD9548	AG10365843	13/06/2026	5550-0	130,16

ATV3404	AG10365844	13/06/2026	5550-0	130,16
HMJ9B10	AG10365847	13/06/2026	5550-0	130,16
RTQ1B84	AG10365852	13/06/2026	5541-4	195,23
SHM6D70	AG10366065	13/06/2026	5452-6	195,23
HEE6895	AG10365120	13/06/2026	5452-1	195,23
OQR2E66	AG10365121	13/06/2026	5452-1	195,23
HMN9D27	AG10366067	13/06/2026	5185-2	195,23
ELL6D99	AG10365858	13/06/2026	7625-1	293,47
NXY6B03	AG10365860	13/06/2026	5541-3	195,23
QQY0F57	AG10365122	13/06/2026	5452-2	195,23
CUL7J13	AG10345283	13/06/2026	6041-2	195,23
PVN7E18	AG10365123	13/06/2026	7625-1	293,47
GSZ5839	AG10365124	13/06/2026	7625-1	293,47
TYQ0H31	AG10365126	13/06/2026	5452-2	195,23
TEH4J95	AG10360198	13/06/2026	5460-0	130,16
HAE9D46	AG10365128	13/06/2026	6530-0	195,23
FXM5A95	AG10365129	13/06/2026	5525-0	130,16
HAE7C99	AG10361951	13/06/2026	7366-2	130,16
HAE7C99	AG10361952	13/06/2026	5185-1	195,23
OVE4A40	AG10363324	14/06/2026	6564-0	293,47
QNB8B22	AG10365127	14/06/2026	5568-0	195,23
QPP2443	AG10358449	14/06/2026	5185-1	195,23
OPJ5158	AG10358450	14/06/2026	7633-2	293,47
PSV4G70	AG10365131	14/06/2026	5452-1	195,23
OPJ5158	AG10358451	14/06/2026	5185-1	195,23
OPJ5158	AG10358452	14/06/2026	6599-2	293,47
GYB1901	AG10365617	15/06/2026	5550-0	130,16
BEE1G51	AG10366068	15/06/2026	7625-1	293,47
RVO0A11	AG10366071	15/06/2026	5541-4	195,23
RVA1J82	AG10366072	15/06/2026	5452-1	195,23
FUW5C75	AG10366073	15/06/2026	7625-1	293,47
QWV1189	AG10364364	15/06/2026	5541-4	195,23
HDJ7J08	AG10360374	15/06/2026	6599-2	293,47

QPI8877	AG10361775	15/06/2026	5550-0	130,16
HDP0654	AG10366081	15/06/2026	5541-3	195,23
OQQ3902	AG10366083	15/06/2026	5541-4	195,23
LQM4C96	AG10366084	15/06/2026	5541-4	195,23
HBL9E11	AG10366085	15/06/2026	5568-0	195,23
HIL1J53	AG10366088	15/06/2026	5550-0	130,16
ODM9D65	AG10366090	15/06/2026	5550-0	130,16
SHY9E85	AG10366091	15/06/2026	5550-0	130,16
GYO4609	AG10366092	15/06/2026	5550-0	130,16
STH0A21	AG10366093	15/06/2026	5380-0	130,16
QQC0064	AG10366094	15/06/2026	5568-0	195,23
OLU1591	AG10366095	15/06/2026	5568-0	195,23
HLZ1J08	AG10362918	15/06/2026	5193-0	293,47

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 5 de agosto de 2026 - Total de registros: 1187

AUTORIDADE DE TRANSITO

Vladimir Macedo de Souza - Diretor de Transporte e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 21/2026
PUBLICAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
CUM1J96	B300194373	13/05/2026	7455-0	03600322222
TBY6D03	B300195021	18/05/2026	7455-0	09173942569
OPB7F07	B300195868	25/05/2026	7455-0	00931094882
FWO2A64	B300196244	28/05/2026	7455-0	00591715367
HEI0091	B300196249	28/05/2026	7455-0	04464899281
GYO1457	B300196255	28/05/2026	7455-0	03294418481
HNV5726	B300196257	28/05/2026	7455-0	05077055870
QVW2C29	B300196283	28/05/2026	7455-0	07736184242
HFW8F03	B300196286	28/05/2026	7455-0	06383297827
SYO7E13	B300196296	28/05/2026	7455-0	08522306809
OWY4G48	B300196301	28/05/2026	7455-0	07458934096
KXU6E52	B300196308	28/05/2026	7455-0	04720343795
SHO3G94	B300196321	28/05/2026	7455-0	8559299304
HJK1975	B300196350	29/05/2026	7455-0	06992444467
HOD4H48	B300196351	29/05/2026	7455-0	05003450311
LOM2315	B300196357	29/05/2026	7455-0	06943500827
QOV8C70	B300196358	29/05/2026	7455-0	04804266030
RTS3A59	B300196359	29/05/2026	7455-0	00471087584
TZC7B98	B300196376	29/05/2026	7455-0	8154589735
TCI3D96	B300196378	29/05/2026	7455-0	07592949894
QUY3852	B300196379	29/05/2026	7455-0	02430899730
HBQ3099	B300196389	29/05/2026	7455-0	4923453932
QNL5B39	B300196399	29/05/2026	7455-0	05802300410
PXG2G87	B300196415	29/05/2026	7455-0	08635454569
RFS6F14	B300196419	29/05/2026	7455-0	06138267100
RFF0A75	B300196436	29/05/2026	7455-0	04164897583
JIZ0G04	B300196441	29/05/2026	7455-0	3988682182
RGA3J19	B300196468	29/05/2026	7455-0	4795325450
RMU0A32	B300196497	30/05/2026	7455-0	01643109785
OOZ3550	B300196503	30/05/2026	7455-0	01812764022
HIA5G95	B300196511	30/05/2026	7455-0	08484453540
HDV4989	B300196520	30/05/2026	7455-0	07170585164
SYA2G77	B300196522	30/05/2026	7455-0	05824662750
TDA5G02	B300196562	30/05/2026	7455-0	02802218768

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PVY0F16	B300196572	30/05/2026	7455-0	5355325781
OOW1J65	B300196573	30/05/2026	7455-0	7527326804
PYK6159	B300196575	30/05/2026	7455-0	7311990851
RFB8A31	B300196587	30/05/2026	7455-0	04172168528
QOX4683	B300196592	30/05/2026	7455-0	07377949225
HKY3132	B300196593	30/05/2026	7455-0	03720849263
GCG9F25	B300196605	30/05/2026	7455-0	2144016509
HHG2887	B300196606	30/05/2026	7455-0	01469036285
NAQ5D05	B300196526	30/05/2026	7455-0	7686479224
RUI4G43	B300196545	30/05/2026	7455-0	06822886294
OLT0G96	B300196546	30/05/2026	7455-0	06161240067
GOQ9665	B300196619	30/05/2026	7455-0	06118274726
RDH5G80	B300196624	30/05/2026	7455-0	7411644302
QUC6H01	B300196632	30/05/2026	7455-0	2336858270
RME1C57	B300196635	30/05/2026	7455-0	04219484689
DXE0632	B300196641	30/05/2026	7455-0	4912407971
OQD7D00	B300196646	30/05/2026	7455-0	04397565916
EXS0G33	B300196648	30/05/2026	7455-0	02488018193
PVI9E65	B300196652	30/05/2026	7455-0	06587881048
BYJ2I66	B300196655	30/05/2026	7455-0	03538869427
GOP2F05	B300196657	30/05/2026	7455-0	06497140166
LSQ4B98	B300196658	30/05/2026	7455-0	5486929084
HKJ5185	B300196668	30/05/2026	7455-0	07561593090
RSW8A27	B300196678	30/05/2026	7455-0	6373901438
EBY3698	B300196680	30/05/2026	7455-0	01950548940
GTL1010	B300196684	31/05/2026	7455-0	00171640905
HOI1I97	B300196686	31/05/2026	7455-0	04031512600
HHR3F67	B300196687	31/05/2026	7455-0	7759584343
QZJ6B58	B300196705	31/05/2026	7455-0	04382739892
TDW0J69	B300196712	31/05/2026	7455-0	02300966600
PZE7F58	B300196714	31/05/2026	7455-0	5400752712
HNI2C86	B300196718	31/05/2026	7455-0	06495434234
RVE3F15	B300196719	31/05/2026	7455-0	7080466950
JGH7059	B300196728	31/05/2026	7455-0	04611493682
TEZ0A99	B300196730	31/05/2026	7455-0	04570791236
HAY6369	B300196754	31/05/2026	7455-0	06647247304
SYV0H70	B300196755	31/05/2026	7455-0	03014467107
HAK0195	B300196759	31/05/2026	7455-0	05728052500
OPH8294	B300196765	31/05/2026	7455-0	03701998585
RKQ2C16	B300196766	31/05/2026	7455-0	05210146662
PCY9D14	B300196769	31/05/2026	7455-0	04404711804
HGG3958	B300196778	31/05/2026	7455-0	04065621370
GWA1488	B300196801	31/05/2026	7455-0	07818179806

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
RUH9I63	B300196809	31/05/2026	7455-0	05382397511
GIB0H74	B300196813	31/05/2026	7455-0	07121573288
OPA0300	B300196819	31/05/2026	7455-0	02616964579
RFQ3H24	B300196820	31/05/2026	7455-0	07206649226
OQU9I03	B300196822	31/05/2026	7455-0	01880271449
PXN3927	B300196836	31/05/2026	7455-0	2436704738
PFA8G43	B300196848	31/05/2026	7455-0	7908385186
HJG7086	B300196849	31/05/2026	7455-0	02677241031
TXS7I89	B300196851	31/05/2026	7455-0	03165926471
TAJ9H90	B300196855	31/05/2026	7455-0	05289417810
PZQ5F49	B300196856	31/05/2026	7455-0	08084936359
HMJ2G00	B300196902	01/06/2026	7455-0	03400022074
OMF6B08	B300196903	01/06/2026	7455-0	05849822420
FIY4C53	B300196911	01/06/2026	7455-0	01697234986
TCL1F10	B300196918	01/06/2026	7455-0	5590172608
SYQ7E47	B300196922	01/06/2026	7455-0	08179357905
HMF7835	B300196923	01/06/2026	7455-0	09219370382
TXP1I71	B300196934	01/06/2026	7455-0	08015359200
GTE8D64	B300196937	01/06/2026	7455-0	05962924891
SYD3G00	B300196951	01/06/2026	7455-0	01949648167
RTQ9A85	B300196981	01/06/2026	7455-0	02516959809
RMN5I01	B300196987	01/06/2026	7455-0	2245452488
HAD8C56	B300196990	01/06/2026	7455-0	07038210372
OQI4952	B300196997	02/06/2026	7455-0	01148002401
QPE1F38	B300197012	02/06/2026	7455-0	06940880488
PUO3C40	B300197025	02/06/2026	7455-0	05336668792
KYV5F25	AG10361665	05/06/2026	5410-0	00759883870
GKV6633	AG10359995	06/06/2026	5550-0	00463289192
JYE3E41	AG04705947	06/06/2026	5460-0	08536612571
NXZ9650	AG10361753	08/06/2026	5550-0	01463000007
HEI7023	AG10364654	09/06/2026	5479-0	03609818522
GVP8225	AG10364658	09/06/2026	5479-0	00554650694
BEZ5H39	AG10364663	10/06/2026	5550-0	8910803393
HCY6D02	AG10364664	10/06/2026	5550-0	07272168173
AQC4B98	AG10364343	10/06/2026	5550-0	4734786301
MPW9441	AG10364358	10/06/2026	5550-0	00614077379
UFR4H20	AG10365607	11/06/2026	5622-2	03595242086
TXB4B70	AG10365609	11/06/2026	5665-0	06829772932
RME5G98	AG10365610	11/06/2026	5665-0	05402682420
GWA1C64	AG10365835	11/06/2026	5550-0	08916791554
KYU1I29	AG10364088	12/06/2026	5509-0	02987398630
QUU5C65	AG10363882	12/06/2026	5550-0	03243067431
OGE6B06	AG10363894	12/06/2026	5550-0	3609762074

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
PUU2G15	AG10362915	12/06/2026	5509-0	3489355396
CXD9548	AG10365843	13/06/2026	5550-0	03202709721
GYB1901	AG10365617	15/06/2026	5550-0	02463625916
QPI8877	AG10361775	15/06/2026	5550-0	00493210201
STH0A21	AG10366093	15/06/2026	5380-0	07010665701

BETIM, 5 de agosto de 2026

AUTORIDADE DE TRANSITO

Vladimir Macedo de Souza - Diretor de Transporte e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 21/2026 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, á Rua Pará de Minas, 640 - 1° andar - Bairro Brasiléia, BETIM/MG, CEP. 32600-412. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
TLJ8F77	N300027355	09/06/2026	5002-0	260,32
RLA9J59	N300027356	09/06/2026	5002-0	260,32
HFI0101	N300027357	09/06/2026	5002-0	260,32
QOH3260	N300027358	09/06/2026	5002-0	260,32
MKE7H22	N300027359	09/06/2026	5002-0	260,32
SKG5I26	N300027361	09/06/2026	5002-0	260,32
TXC5A78	N300027363	09/06/2026	5002-0	260,32
SIR3G64	N300027364	09/06/2026	5002-0	260,32
RFI0F31	N300027365	09/06/2026	5002-0	260,32
SIU6C55	N300027367	09/06/2026	5002-0	260,32
DLF4A60	N300027368	09/06/2026	5002-0	260,32
GXQ9A88	N300027369	09/06/2026	5002-0	260,32
BGJ8I41	N300027370	09/06/2026	5002-0	260,32
TDN8F50	N300027371	09/06/2026	5002-0	260,32
RFX6B33	N300027372	09/06/2026	5002-0	260,32
FIC6D31	N300027374	09/06/2026	5002-0	260,32
RVG5G19	N300027375	09/06/2026	5002-0	260,32
SHT2F93	N300027376	09/06/2026	5002-0	260,32
OMC1111	N300027378	09/06/2026	5002-0	260,32

FCG0J02	N300027379	09/06/2026	5002-0	260,32
RMW7E35	N300027380	09/06/2026	5002-0	260,32
GIJ0I57	N300027381	09/06/2026	5002-0	260,32
SHZ7H51	N300027382	09/06/2026	5002-0	390,46
SHP2F59	N300027383	09/06/2026	5002-0	260,32
UFW0F54	N300027384	09/06/2026	5002-0	260,32
PCA1A24	N300027385	09/06/2026	5002-0	260,32
FLT9B01	N300027387	09/06/2026	5002-0	260,32
QOY6H15	N300027388	09/06/2026	5002-0	260,32
OWY1A43	N300027389	09/06/2026	5002-0	260,32
QUO7863	N300027390	09/06/2026	5002-0	260,32
BAN4328	N300027392	09/06/2026	5002-0	260,32
HKQ6536	N300027393	09/06/2026	5002-0	260,32
SIH3J82	N300027394	09/06/2026	5002-0	390,46
RVW6G37	N300027395	09/06/2026	5002-0	260,32
PXS8A98	N300027396	09/06/2026	5002-0	260,32
FSM2195	N300027397	09/06/2026	5002-0	260,32
TXD9C96	N300027398	09/06/2026	5002-0	260,32
GAF0C93	N300027399	09/06/2026	5002-0	260,32
OOY6E70	N300027401	09/06/2026	5002-0	260,32
SYP7C24	N300027402	09/06/2026	5002-0	260,32
QMX7J22	N300027404	09/06/2026	5002-0	586,94
HID2E29	N300027405	09/06/2026	5002-0	260,32
HNH5I41	N300027406	09/06/2026	5002-0	260,32
TEA6D80	N300027407	09/06/2026	5002-0	390,46
TXR5C31	N300027409	09/06/2026	5002-0	260,32
BEN3F61	N300027410	09/06/2026	5002-0	260,32
HKH1E24	N300027411	09/06/2026	5002-0	260,32
ALN1332	N300027412	09/06/2026	5002-0	260,32
FQE3I03	N300027413	09/06/2026	5002-0	260,32
PYX1C35	N300027414	09/06/2026	5002-0	390,46
MQP1A57	N300027416	09/06/2026	5002-0	260,32
QTT5F09	N300027417	09/06/2026	5002-0	260,32

RMV0I46	N300027418	09/06/2026	5002-0	260,32
GZD8E02	N300027421	09/06/2026	5002-0	260,32
TEY7H58	N300027423	09/06/2026	5002-0	260,32
TCT2G86	N300027424	09/06/2026	5002-0	260,32
TCH5C96	N300027425	09/06/2026	5002-0	260,32
RNL0C40	N300027426	09/06/2026	5002-0	260,32
SJI4D08	N300027427	09/06/2026	5002-0	260,32
OKK2J65	N300027428	09/06/2026	5002-0	260,32
TCD7F48	N300027429	09/06/2026	5002-0	260,32
PVR7A02	N300027430	09/06/2026	5002-0	260,32
TCD7F48	N300027431	09/06/2026	5002-0	260,32
SIQ7C94	N300027432	09/06/2026	5002-0	260,32
TXN8A39	N300027433	09/06/2026	5002-0	260,32
PKN8J31	N300027437	09/06/2026	5002-0	260,32
RTE4F55	N300027440	09/06/2026	5002-0	260,32
NTN9203	N300027442	09/06/2026	5002-0	260,32
RFK5E60	N300027444	09/06/2026	5002-0	390,46
NVU0611	N300027445	09/06/2026	5002-0	260,32
QUZ2791	N300027446	09/06/2026	5002-0	260,32
OLU0050	N300027449	09/06/2026	5002-0	260,32
GGQ6D32	N300027450	09/06/2026	5002-0	260,32
AYN2G28	N300027451	09/06/2026	5002-0	260,32
HIB6G82	N300027453	09/06/2026	5002-0	260,32
ESS1E52	N300027454	09/06/2026	5002-0	260,32
OQL6104	N300027459	09/06/2026	5002-0	1760,82
RUF0E08	N300027460	09/06/2026	5002-0	260,32
RUU5C24	N300027463	09/06/2026	5002-0	586,94
SGC1I13	N300027465	09/06/2026	5002-0	260,32
PDP3J50	N300027469	09/06/2026	5002-0	260,32
OQL6104	N300027470	09/06/2026	5002-0	1760,82
HMC2376	N300027472	09/06/2026	5002-0	260,32
THL6F10	N300027473	09/06/2026	5002-0	260,32
RFF8B15	N300027530	09/06/2026	5002-0	390,46

ODY7818	N300027531	09/06/2026	5002-0	390,46
OPQ0002	N300027533	09/06/2026	5002-0	260,32
TXF4E61	N300027537	09/06/2026	5002-0	260,32
PYE5799	N300027540	09/06/2026	5002-0	390,46
TBN7A75	N300027541	09/06/2026	5002-0	260,32
OQV0H71	N300027542	09/06/2026	5002-0	260,32
TCX1F44	N300027545	09/06/2026	5002-0	176,76
PZB5B44	N300027547	09/06/2026	5002-0	390,46
RQM0E74	N300027548	09/06/2026	5002-0	390,46
QPV7I43	N300027588	09/06/2026	5002-0	260,32
SUB5H87	N300027620	09/06/2026	5002-0	260,32
UAZ7I46	N300027637	15/06/2026	5002-0	260,32
GVY0045	N300027640	15/06/2026	5002-0	390,46
HEX6099	N300027654	15/06/2026	5002-0	260,32
EJZ7I14	N300027663	15/06/2026	5002-0	260,32
PUS7434	N300027690	15/06/2026	5002-0	586,94
JDP6J99	N300027737	15/06/2026	5002-0	260,32
TCE0D81	N300027747	15/06/2026	5002-0	260,32
NXX0J99	N300027754	15/06/2026	5002-0	260,32
EZF6D60	N300027763	15/06/2026	5002-0	260,32

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 5 de agosto de 2026 - Total de registros: 105

AUTORIDADE DE TRANSITO

Vladimir Macedo de Souza - Diretor de Transporte e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 21/2026 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1° andar - Brasiléia - BETIM - MG - CEP. 32600-412, ou VIA CORREIOS para Rua Pará de Minas, 640 - Brasiléia - BETIM - MG - CEP. 32600-412 (de preferência mediante aviso de recebimento).**
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim, à Rua Pará de Minas, 640 - 1° andar - Brasiléia - BETIM - MG - CEP. 32600-412.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
GQH0289	B300202359	07/07/2026	7463-0
MTX6G98	B300202541	09/07/2026	7455-0
JKF6116	B300202542	09/07/2026	7455-0
PYJ6F93	B300202543	09/07/2026	7455-0
GYZ8904	B300202547	09/07/2026	7463-0
SIA2A72	B300202549	09/07/2026	7455-0
QQV5C93	B300202550	09/07/2026	7455-0
DYL3F22	B300202551	09/07/2026	7455-0
EOE1H53	B300202552	09/07/2026	7455-0
TQX6D83	B300202553	09/07/2026	7455-0
QWZ5F18	B300202577	09/07/2026	7455-0
HKX2J86	B300202579	09/07/2026	7455-0
HCV0A11	B300202580	09/07/2026	7455-0
SFM7H28	B300202581	09/07/2026	6050-3
TYL5E47	B300202582	09/07/2026	6050-3
RMV4F76	B300202583	09/07/2026	7455-0

ARO8G08	B300202584	09/07/2026	6050-3
HNA0B84	B300202585	09/07/2026	5673-2
QBE2G15	B300202588	09/07/2026	7455-0
GSW7608	B300202589	09/07/2026	7455-0
CUQ2A39	B300202590	09/07/2026	7455-0
BYI8450	B300202591	09/07/2026	7455-0
FDC3G42	B300202592	09/07/2026	7455-0
ENZ9D81	B300202593	09/07/2026	7455-0
HHR1576	B300202594	09/07/2026	7455-0
DFM7I95	B300202595	09/07/2026	7455-0
RNO0G58	B300202596	09/07/2026	7455-0
PUB7809	B300202597	09/07/2026	7455-0
PUT5A39	B300202598	09/07/2026	7455-0
HML8588	B300202599	09/07/2026	7455-0
HFC4891	B300202600	09/07/2026	7455-0
HGH4F91	B300202601	09/07/2026	7455-0
TKB8D97	B300202602	09/07/2026	7455-0
TDS8A07	B300202603	09/07/2026	7455-0
AFC5I87	B300202604	09/07/2026	7455-0
RVE3J37	B300202626	09/07/2026	7463-0
GTE4852	B300202635	09/07/2026	6050-3
DKZ2E38	B300202643	09/07/2026	7455-0
FHW6E75	B300202644	09/07/2026	7455-0
GQL9182	B300202645	09/07/2026	7455-0
SYK1D31	B300202646	09/07/2026	7455-0
HCV2738	B300202647	09/07/2026	7455-0
NYJ3949	B300202648	09/07/2026	7455-0
OWH6F81	B300202654	09/07/2026	6050-3
HAK7469	B300202655	09/07/2026	6050-3
RTV3I59	B300202656	09/07/2026	6050-3
FVC2I88	B300202657	09/07/2026	6050-3
DOL2G64	B300202658	09/07/2026	6050-3
HML5A89	B300202659	09/07/2026	6050-3

OLW9330	B300202660	09/07/2026	6050-3
PWI8H79	B300202661	09/07/2026	6050-3
HAT3C31	B300202662	09/07/2026	6050-3
AXN9J15	B300202663	09/07/2026	6050-3
GZH5H38	B300202676	09/07/2026	7455-0
NYB7295	B300202677	09/07/2026	7455-0
MFM7J95	B300202678	09/07/2026	7455-0
TYU7A60	B300202679	09/07/2026	7455-0
ENE3F21	B300202689	09/07/2026	7455-0
SDD4D80	B300202690	09/07/2026	7455-0
GSW7608	B300202691	09/07/2026	7455-0
PVC3H54	B300202692	09/07/2026	7455-0
UBW4D22	B300202693	09/07/2026	7455-0
QIJ3E03	B300202694	09/07/2026	7455-0
FWC0C61	B300202695	09/07/2026	7463-0
SHP1I32	B300202696	09/07/2026	7455-0
QXG9C86	B300202697	09/07/2026	7455-0
SYZ6H37	B300202698	09/07/2026	7455-0
GFC0H70	B300202699	09/07/2026	7455-0
KLU6F15	B300202700	09/07/2026	7455-0
FUR2135	B300202701	09/07/2026	7455-0
PYJ6F93	B300202702	09/07/2026	7455-0
OQM3231	B300202703	09/07/2026	7455-0
RNL6D33	B300202704	09/07/2026	7463-0
QPJ6J78	B300202705	09/07/2026	7455-0
GRR4A08	B300202706	09/07/2026	7455-0
LPJ6H27	B300202707	09/07/2026	7455-0
UBC8E47	B300202708	09/07/2026	7455-0
TCQ2C79	B300202709	09/07/2026	7455-0
JDL8A06	B300202710	09/07/2026	7455-0
RNT9D04	B300202711	09/07/2026	7455-0
QUI3A12	B300202712	09/07/2026	7455-0
QPM0230	B300202713	09/07/2026	7455-0

TCS5H59	B300202714	09/07/2026	7471-0
UDK2D40	B300202715	09/07/2026	7455-0
RFL0F56	B300202716	09/07/2026	7455-0
PXM7B92	B300202717	09/07/2026	7455-0
TMI1G35	B300202718	09/07/2026	7455-0
TCS1C13	B300202719	09/07/2026	7455-0
TZP6G90	B300202720	09/07/2026	7463-0
PPY9H79	B300202721	09/07/2026	7455-0
RMM6G05	B300202722	09/07/2026	7455-0
TDO2G99	B300202723	09/07/2026	7455-0
SWL0A93	B300202724	09/07/2026	7455-0
TZK4H05	B300202725	09/07/2026	7463-0
TYE2B58	B300202726	09/07/2026	7455-0
GGN2G81	B300202727	09/07/2026	7463-0
PWQ5I58	B300202728	09/07/2026	7455-0
FSO4B59	B300202729	09/07/2026	7455-0
ITR0E06	B300202730	09/07/2026	7455-0
FZF4040	B300202731	09/07/2026	7455-0
SWF6A34	B300202732	09/07/2026	7455-0
EFI6D76	B300202733	09/07/2026	7463-0
RTV2G08	B300202780	09/07/2026	7455-0
TKR7J00	B300202781	09/07/2026	7455-0
HMN9D85	B300202782	09/07/2026	7455-0
QXC1A26	B300202783	09/07/2026	7455-0
OWY2F79	B300202784	09/07/2026	7455-0
PQR3F57	B300202785	09/07/2026	7455-0
TEB1E95	B300202786	09/07/2026	7455-0
TJC9H61	B300202554	10/07/2026	7455-0
EQC1B75	B300202555	10/07/2026	7455-0
FBT2254	B300202556	10/07/2026	7455-0
HGS3742	B300202557	10/07/2026	7455-0
GYM0124	B300202558	10/07/2026	7455-0
HDT6I62	B300202559	10/07/2026	7455-0

KLN6B36	B300202560	10/07/2026	7455-0
MIN4J37	B300202561	10/07/2026	7455-0
TER5G63	B300202562	10/07/2026	7455-0
TYT0G22	B300202563	10/07/2026	7455-0
QQJ9D14	B300202564	10/07/2026	7463-0
JUG1C48	B300202565	10/07/2026	7455-0
HIO1J19	B300202566	10/07/2026	7455-0
TZH5I61	B300202567	10/07/2026	7455-0
TDQ3I57	B300202568	10/07/2026	7455-0
SWV3H24	B300202569	10/07/2026	7455-0
SHU9J85	B300202570	10/07/2026	7455-0
GQU5518	B300202571	10/07/2026	7455-0
PPJ4J08	B300202572	10/07/2026	7455-0
HMO7F82	B300202573	10/07/2026	7463-0
SYX3J74	B300202574	10/07/2026	7455-0
TYZ5D63	B300202575	10/07/2026	7463-0
TCQ6D58	B300202576	10/07/2026	7455-0
QXV5A80	B300202578	10/07/2026	7455-0
JKE9E48	B300202586	10/07/2026	6050-3
EGI5D21	B300202587	10/07/2026	6050-3
OKO5C71	B300202605	10/07/2026	7455-0
TYZ5D63	B300202606	10/07/2026	7455-0
TYQ7F77	B300202607	10/07/2026	7455-0
RCP9D27	B300202608	10/07/2026	7455-0
OSA0B57	B300202609	10/07/2026	7455-0
HGU0713	B300202610	10/07/2026	7455-0
TLW9J64	B300202611	10/07/2026	7455-0
FBT2254	B300202612	10/07/2026	7463-0
EQY1B39	B300202613	10/07/2026	7455-0
PWZ1D24	B300202614	10/07/2026	7455-0
SIZ6H73	B300202615	10/07/2026	7455-0
QOD5F16	B300202617	10/07/2026	7471-0
QNZ8I68	B300202618	10/07/2026	7455-0

SIW0J83	B300202619	10/07/2026	7455-0
SHU9J85	B300202620	10/07/2026	7455-0
QUH6272	B300202621	10/07/2026	7455-0
RFA7A81	B300202622	10/07/2026	7455-0
UAA0G28	B300202623	10/07/2026	7455-0
NXZ1352	B300202624	10/07/2026	7455-0
RMQ0A10	B300202625	10/07/2026	7455-0
GAO1J23	B300202627	10/07/2026	7455-0
TYG9A66	B300202628	10/07/2026	7455-0
HMA6D07	B300202629	10/07/2026	7455-0
TEA2A10	B300202630	10/07/2026	7455-0
QXO1B72	B300202631	10/07/2026	7455-0
DOU3E37	B300202632	10/07/2026	7455-0
HKB4G78	B300202633	10/07/2026	7455-0
SHS2F23	B300202634	10/07/2026	7455-0
HMR2747	B300202636	10/07/2026	6050-3
PWK9170	B300202637	10/07/2026	6050-3
HHO2G80	B300202638	10/07/2026	7455-0
PVA0G89	B300202639	10/07/2026	7455-0
QUK8C11	B300202640	10/07/2026	7455-0
SVW3A31	B300202641	10/07/2026	6050-3
QPA6J42	B300202642	10/07/2026	6050-3
GZU9C43	B300202649	10/07/2026	7455-0
GVN1I55	B300202650	10/07/2026	7463-0
RME5F18	B300202651	10/07/2026	7455-0
QWS1A42	B300202652	10/07/2026	7455-0
TXN8A32	B300202653	10/07/2026	7455-0
EBH4365	B300202664	10/07/2026	7455-0
PXC5489	B300202665	10/07/2026	6050-3
TYM3J88	B300202666	10/07/2026	6050-3
QQY4F98	B300202667	10/07/2026	6050-3
GYM4005	B300202668	10/07/2026	7455-0
GWA1754	B300202669	10/07/2026	6050-3

KLD6802	B300202670	10/07/2026	6050-3
TYL9A80	B300202671	10/07/2026	6050-3
SJF1C52	B300202672	10/07/2026	6050-3
HLG3B08	B300202673	10/07/2026	7455-0
RGA6I68	B300202674	10/07/2026	7455-0
DVV6G08	B300202675	10/07/2026	6050-3
FBT2254	B300202680	10/07/2026	7455-0
RVK4H29	B300202681	10/07/2026	7455-0
SYU6F01	B300202682	10/07/2026	7455-0
NYG2H34	B300202683	10/07/2026	7455-0
OPE3F67	B300202684	10/07/2026	7455-0
GWJ2D42	B300202685	10/07/2026	7455-0
GRV4A23	B300202686	10/07/2026	7455-0
TAA5E07	B300202687	10/07/2026	7455-0
TYZ5D63	B300202688	10/07/2026	7455-0
GCR2J23	B300202734	10/07/2026	7455-0
QSX5H99	B300202735	10/07/2026	7463-0
RUH8E06	B300202736	10/07/2026	7455-0
MMR0519	B300202737	10/07/2026	7455-0
OQK8167	B300202738	10/07/2026	7455-0
QXQ7G71	B300202739	10/07/2026	7455-0
HJP2J50	B300202740	10/07/2026	7455-0
JBF1A91	B300202741	10/07/2026	7455-0
RTG3A34	B300202742	10/07/2026	7455-0
GFR7782	B300202743	10/07/2026	7455-0
HFN7229	B300202744	10/07/2026	7455-0
STJ4J29	B300202745	10/07/2026	7455-0
SYF7H41	B300202746	10/07/2026	7455-0
SVZ6J04	B300202747	10/07/2026	7455-0
TZA6H90	B300202748	10/07/2026	7455-0
SYX3G61	B300202749	10/07/2026	7455-0
SEU7B52	B300202750	10/07/2026	7455-0
HDV0E08	B300202751	10/07/2026	7455-0

UAA6F16	B300202752	10/07/2026	7455-0
FVR8J99	B300202753	10/07/2026	7455-0
QPF7F64	B300202754	10/07/2026	7455-0
FZU5E84	B300202755	10/07/2026	7455-0
SYK7J10	B300202756	10/07/2026	7455-0
TYG8A31	B300202757	10/07/2026	7455-0
RNN0C75	B300202758	10/07/2026	7455-0
PXX3J61	B300202759	10/07/2026	7455-0
QMT9A04	B300202760	10/07/2026	7455-0
SIK2J70	B300202761	10/07/2026	7455-0
FGB8I22	B300202762	10/07/2026	7455-0
TZX2J45	B300202763	10/07/2026	7455-0
QQM8E56	B300202764	10/07/2026	7455-0
OLS7D57	B300202765	10/07/2026	7455-0
JPR3A15	B300202766	10/07/2026	7455-0
HKE1145	B300202767	10/07/2026	7455-0
TZB9H71	B300202768	10/07/2026	7455-0
PKZ1J69	B300202769	10/07/2026	7455-0
HMD3F05	B300202770	10/07/2026	7455-0
PVZ8G71	B300202771	10/07/2026	7455-0
QUI9619	B300202772	10/07/2026	7455-0
KAG1I86	B300202773	10/07/2026	7455-0
PBF0F97	B300202774	10/07/2026	7455-0
ORC1635	B300202775	10/07/2026	7455-0
FKE5E88	B300202776	10/07/2026	7455-0
RTD9E41	B300202777	10/07/2026	7455-0
TZG4F07	B300202778	10/07/2026	7455-0
GFE0D84	B300202779	10/07/2026	7463-0
HLM0361	B300202787	10/07/2026	7463-0
GKD0E61	B300202788	10/07/2026	7455-0
TDZ1B38	B300202789	10/07/2026	7455-0
RGC1G11	B300202790	10/07/2026	7455-0
FXZ6A35	B300202791	10/07/2026	7455-0

TEX7I40	B300202792	10/07/2026	7455-0
EQJ4I87	B300202793	10/07/2026	7455-0
MPY4336	B300202794	10/07/2026	7455-0
QNM4H20	B300202795	10/07/2026	7455-0
PVT2564	AG04963578	10/07/2026	5436-0
HIU2072	B300202797	11/07/2026	7455-0
ETO5A00	B300202798	11/07/2026	7463-0
QPW6G67	B300202800	11/07/2026	7455-0
EYZ9J76	B300202801	11/07/2026	7455-0
HNW0929	B300202802	11/07/2026	7455-0
UAV1A23	B300202803	11/07/2026	7455-0
HMR1D57	B300202804	11/07/2026	7455-0
SHL1B82	B300202805	11/07/2026	7455-0
TZL5B52	B300202806	11/07/2026	7455-0
GTO3E89	B300202812	11/07/2026	7455-0
HGF3620	B300202813	11/07/2026	7455-0
UEP2A92	B300202814	11/07/2026	7455-0
DXH4D45	B300202818	11/07/2026	7455-0
OQX5904	B300202819	11/07/2026	7455-0
HNR2D93	B300202821	11/07/2026	7455-0
ETO5A00	B300202823	11/07/2026	7463-0
TXF6B88	B300202826	11/07/2026	7455-0
CLE5296	B300202827	11/07/2026	7463-0
HFY6C61	B300202828	11/07/2026	7455-0
RTV4F29	B300202830	11/07/2026	7455-0
FLJ9754	B300202831	11/07/2026	7455-0
HOC4160	B300202832	11/07/2026	7455-0
HHB0286	B300202835	11/07/2026	7455-0
MKT3G90	B300202837	11/07/2026	7455-0
SHS2D90	B300202838	11/07/2026	7463-0
TCN3I76	B300202839	11/07/2026	7455-0
HAE6E33	B300202840	11/07/2026	7455-0
TYW7J62	B300202841	11/07/2026	7463-0

TDV0G70	B300202842	11/07/2026	7455-0
RMV0A43	B300202846	11/07/2026	7463-0
HJZ2J53	B300202847	11/07/2026	7455-0
QQP9J76	B300202852	11/07/2026	6050-3
TYG3D16	B300202853	11/07/2026	7455-0
RMS6C95	B300202854	11/07/2026	6050-3
TCQ0I55	B300202855	11/07/2026	6050-3
HHZ4C93	B300202858	11/07/2026	7455-0
SHJ6E02	B300202859	11/07/2026	7455-0
RMV0A43	B300202860	11/07/2026	7455-0
RQT3J05	B300202863	11/07/2026	7463-0
GNV4B19	B300202867	11/07/2026	6050-3
SYK8C61	B300202868	11/07/2026	6050-3
TXX5E42	B300202871	11/07/2026	7455-0
RVB6H34	B300202875	11/07/2026	7455-0
HCK9D90	B300202876	11/07/2026	6050-3
HLZ2983	B300202878	11/07/2026	6050-3
GGQ5B99	B300202880	11/07/2026	6050-3
KVW9F19	B300202881	11/07/2026	6050-3
OXI3583	B300202882	11/07/2026	6050-3
GTX2B59	B300202883	11/07/2026	7455-0
RUK8G13	B300202885	11/07/2026	7455-0
MYJ8047	B300202889	11/07/2026	7455-0
TEN9D07	B300202890	11/07/2026	7455-0
UAB5B41	B300202891	11/07/2026	7463-0
GWH5405	B300202892	11/07/2026	7455-0
QPL7J04	B300202893	11/07/2026	7455-0
TYD8C65	B300202898	11/07/2026	7463-0
QBT2C50	B300202899	11/07/2026	7455-0
STH3E51	B300202900	11/07/2026	7455-0
QLH6447	B300202901	11/07/2026	7455-0
EUQ0F76	B300202903	11/07/2026	7455-0
SSM0E04	B300202904	11/07/2026	7455-0

GAU9E69	B300202905	11/07/2026	7455-0
EJJ3B65	B300202909	11/07/2026	7455-0
RYM0H07	B300202913	11/07/2026	7455-0
SJA1D97	B300202915	11/07/2026	7455-0
HOJ1J39	B300202916	11/07/2026	7455-0
HIE4887	B300202918	11/07/2026	7455-0
HJW4649	B300202919	11/07/2026	7455-0
QXH0766	B300202920	11/07/2026	7463-0
TZU6J41	B300202922	11/07/2026	7455-0
TDS9I77	B300202923	11/07/2026	7455-0
QOU4I79	B300202924	11/07/2026	7455-0
TRJ2G58	B300202927	11/07/2026	7455-0
GTA9600	B300202928	11/07/2026	7455-0
TDQ0D49	B300202930	11/07/2026	7455-0
PVP6G04	B300202931	11/07/2026	7463-0
PCJ9D89	B300202932	11/07/2026	7455-0
HHS7172	B300202933	11/07/2026	7463-0
RNW8D48	B300202936	11/07/2026	7455-0
EDX2062	B300202937	11/07/2026	7463-0
QUU7A00	B300202938	11/07/2026	7455-0
EXM8J45	B300202941	11/07/2026	7455-0
HIX8481	B300202944	11/07/2026	7455-0
FCV9H56	B300202945	11/07/2026	7455-0
PXA9H77	B300202947	11/07/2026	7463-0
JKI3670	B300202948	11/07/2026	7455-0
TJO2I94	B300202949	11/07/2026	7455-0
RAR2A09	B300202950	11/07/2026	7463-0
TDP5E56	B300202951	11/07/2026	7455-0
HIC8A50	B300202952	11/07/2026	7455-0
HIA6H13	B300202953	11/07/2026	7455-0
LQQ4J33	B300202955	11/07/2026	7455-0
UAV8B78	B300202957	11/07/2026	7455-0
FWX9I18	B300202958	11/07/2026	7455-0

SHQ5J82	B300202959	11/07/2026	7455-0
PZL9A68	B300202962	11/07/2026	7455-0
TDS5I38	B300202963	11/07/2026	7455-0
TDU8I96	B300202965	11/07/2026	7455-0
SYG6C43	B300202966	11/07/2026	7455-0
SAF7H34	B300202968	11/07/2026	7463-0
RAR2A09	B300202969	11/07/2026	7455-0
QXI3J49	B300202970	11/07/2026	7463-0
TIX0E46	B300202971	11/07/2026	7455-0
PVO0A47	B300202972	11/07/2026	7455-0
OPU4F09	B300202974	11/07/2026	7455-0
PAX8H87	B300202975	11/07/2026	7455-0
RKB2J01	B300202976	11/07/2026	7455-0
HNY9G89	B300203108	12/07/2026	7455-0
QXX3F65	B300203111	12/07/2026	7455-0
PVH0J46	B300203112	12/07/2026	7463-0
UAA1I71	B300203113	12/07/2026	7455-0
HLP8J01	B300203114	12/07/2026	7455-0
OKD8591	B300203115	12/07/2026	7455-0
QOM3D80	B300203120	12/07/2026	7455-0
QUU9B33	B300203121	12/07/2026	7455-0
GWF5897	B300203122	12/07/2026	7455-0
TXJ2A15	B300203123	12/07/2026	7455-0
EQK4E02	B300203124	12/07/2026	7455-0
RFJ5H73	B300203125	12/07/2026	7455-0
QPI1B05	B300203126	12/07/2026	7455-0
OWN7B46	B300203129	12/07/2026	7455-0
SIX1E98	B300203130	12/07/2026	7455-0
EKU8A93	B300203131	12/07/2026	7455-0
HJP7G65	B300203132	12/07/2026	7455-0
QPW4J75	B300203133	12/07/2026	7455-0
RUB9J11	B300203135	12/07/2026	7455-0
PUY9G69	B300203137	12/07/2026	7455-0

QUJ7B49	B300203141	12/07/2026	7455-0
FHX2J18	B300203146	12/07/2026	7455-0
RGA6I93	B300203147	12/07/2026	7455-0
HLN2H79	B300203148	12/07/2026	7455-0
QUU4J58	B300203149	12/07/2026	7455-0
TEJ8G63	B300203150	12/07/2026	7455-0
GOW7874	B300203151	12/07/2026	7455-0
TIX7G38	B300203153	12/07/2026	7455-0
TXC8A13	B300203154	12/07/2026	7455-0
OLU9B06	B300203155	12/07/2026	7455-0
NEH0174	B300203157	12/07/2026	7455-0
TYM8H76	B300203161	12/07/2026	7455-0
OYD5D26	B300203162	12/07/2026	7463-0
OQR0E85	B300203164	12/07/2026	7455-0
TDW0G10	B300203165	12/07/2026	7455-0
OTT2398	B300202981	12/07/2026	7455-0
RFG1F69	B300202997	12/07/2026	7455-0
KKA8D76	B300203000	12/07/2026	7455-0
GDT0D24	B300203006	12/07/2026	7455-0
HAO8B90	B300203008	12/07/2026	7463-0
ORA8452	B300203010	12/07/2026	7455-0
QXT8G51	B300203012	12/07/2026	7455-0
TLQ0I11	B300203013	12/07/2026	7455-0
PYO0G08	B300203015	12/07/2026	7455-0
UBH3C04	B300203017	12/07/2026	7455-0
DZV5D85	B300203019	12/07/2026	7455-0
GOI4180	B300203020	12/07/2026	7455-0
LLK7I59	B300203021	12/07/2026	7455-0
RNG3A16	B300203022	12/07/2026	7455-0
TKF6F47	B300203025	12/07/2026	7455-0
HGS8793	B300203026	12/07/2026	7455-0
OXD0388	B300203029	12/07/2026	7455-0
RMK2H07	B300203033	12/07/2026	7455-0

TXY5C98	B300203034	12/07/2026	7455-0
HIX8481	B300203036	12/07/2026	7455-0
HDT2992	B300203038	12/07/2026	7455-0
GWA3G03	B300202978	12/07/2026	6050-3
QSO6A06	B300202995	12/07/2026	5673-2
HBW6B57	B300202996	12/07/2026	5673-2
HME2H79	B300203041	12/07/2026	7455-0
DPC5309	B300203042	12/07/2026	7455-0
DCZ0835	B300203043	12/07/2026	7455-0
RTZ3I33	B300203044	12/07/2026	7463-0
TCK8F38	B300203045	12/07/2026	7455-0
SHG9G80	B300203049	12/07/2026	7455-0
HIF3629	B300203051	12/07/2026	7455-0
RNO9G05	B300203052	12/07/2026	7455-0
GRC7A10	B300203055	12/07/2026	7463-0
SIF1D83	B300203056	12/07/2026	7455-0
MUE5C09	B300203058	12/07/2026	7455-0
HHR5D46	B300203059	12/07/2026	7455-0
GZE0F99	B300203061	12/07/2026	7455-0
KPX4A84	B300203063	12/07/2026	7455-0
SHR4C55	B300203064	12/07/2026	7455-0
FAF0G24	B300203066	12/07/2026	7455-0
HAM4G49	B300202987	12/07/2026	6050-3
QAV9E90	B300202991	12/07/2026	6050-3
RJB8E05	B300203067	12/07/2026	7455-0
RNE2J29	B300202979	12/07/2026	6050-3
QUE1A58	B300202982	12/07/2026	6050-3
PZH9C93	B300202986	12/07/2026	6050-3
UBD2F23	B300203071	12/07/2026	7455-0
HKN3433	B300203073	12/07/2026	7455-0
QXK4G49	B300203074	12/07/2026	7455-0
QXK4G49	B300203075	12/07/2026	7455-0
QXI5651	B300203076	12/07/2026	7455-0

OXA6I99	B300202990	12/07/2026	6050-3
EUN2J84	B300202992	12/07/2026	6050-3
SYC3H19	B300203080	12/07/2026	7455-0
TDT6E23	B300203081	12/07/2026	7463-0
GXO3J58	B300203082	12/07/2026	7455-0
TZO5J13	B300203083	12/07/2026	7455-0
PUC8241	B300202998	12/07/2026	7455-0
SHT7D09	B300203001	12/07/2026	7455-0
QOT9I79	B300203005	12/07/2026	7455-0
TXB2F72	B300203009	12/07/2026	7463-0
RTD5E10	B300203011	12/07/2026	7455-0
QRM8C88	B300203084	12/07/2026	7455-0
TYC5B64	B300203086	12/07/2026	7455-0
TYU1F03	B300203087	12/07/2026	7455-0
TZG2C40	B300203088	12/07/2026	7455-0
PXR7B16	B300203091	12/07/2026	7455-0
OPB1D44	B300203094	12/07/2026	7455-0
STY3D31	B300203096	12/07/2026	7463-0
NXY5890	B300203098	12/07/2026	7455-0
FVS7A56	B300203099	12/07/2026	7455-0
BEH7A87	B300203101	12/07/2026	7455-0
FTO4D17	B300203102	12/07/2026	7455-0
QUJ0554	B300203103	12/07/2026	7463-0
DGQ5D85	B300203106	12/07/2026	7455-0
PVN1D30	B300203107	12/07/2026	7455-0
PXM1J49	B300203167	13/07/2026	7455-0
EIZ5I88	B300203168	13/07/2026	7455-0
PVB3257	B300203170	13/07/2026	7455-0
SYA7A83	B300203172	13/07/2026	7455-0
CLU2F74	B300203175	13/07/2026	7455-0
GFC6A26	B300203176	13/07/2026	7455-0
FGX5E15	B300203178	13/07/2026	7455-0
OOV0G45	B300203181	13/07/2026	7455-0

TZH6A55	B300203182	13/07/2026	7455-0
TZH6A55	B300203183	13/07/2026	7455-0
GZO5557	B300203185	13/07/2026	6050-3
RUI5H20	B300203186	13/07/2026	6050-3
RVQ9I50	B300203187	13/07/2026	6050-3
RUX1D54	B300203188	13/07/2026	6050-3
PWL4E63	B300203189	13/07/2026	6050-3
RNH8A34	B300203190	13/07/2026	7455-0
SYP2E11	B300203194	13/07/2026	7455-0
OWY0I02	B300203196	13/07/2026	7455-0
TDP6F11	B300203198	13/07/2026	7455-0
PZW6J57	B300203200	13/07/2026	7455-0
QOK5B34	B300203203	13/07/2026	7455-0
GWT8693	B300203204	13/07/2026	7455-0
TDJ7F56	B300203208	13/07/2026	7455-0
TZH6A55	B300203213	13/07/2026	7455-0
HIR2055	B300203216	13/07/2026	7455-0
OPR8I68	B300203217	13/07/2026	7463-0
QOY8G12	B300203218	13/07/2026	7455-0
FRP6J91	B300203220	13/07/2026	7455-0
TZQ6G50	B300203221	13/07/2026	7455-0
HKC9E55	B300203223	13/07/2026	7455-0
HCO7741	B300203230	13/07/2026	7463-0
RMF5D75	B300203232	13/07/2026	7455-0
HKT9H96	B300203234	13/07/2026	7455-0
FGC3650	B300203235	13/07/2026	6050-3
LOQ0A70	B300203236	13/07/2026	7455-0
RMD2A11	B300203237	13/07/2026	6050-3
HBQ2413	B300203239	13/07/2026	6050-3
QQM5772	B300203240	13/07/2026	6050-3
SWA6G77	B300203241	13/07/2026	6050-3
TZC3G99	B300203242	13/07/2026	6050-3
PZN7B50	B300203243	13/07/2026	6050-3

SIR6G84	B300203244	13/07/2026	6050-3
ATD6C59	B300203245	13/07/2026	6050-3
TXF7C47	B300203246	13/07/2026	6050-3
RNQ2I74	B300203247	13/07/2026	6050-3
TZO1G74	B300203250	13/07/2026	6050-3
RUZ9G46	B300203251	13/07/2026	6050-3
QUY5I93	B300203252	13/07/2026	6050-3
RVG6C55	B300203254	13/07/2026	6050-3
STJ5D81	B300203256	13/07/2026	6050-3
RUD9D59	B300203257	13/07/2026	7455-0
EIZ5I88	B300203259	13/07/2026	7455-0
HFG9F20	B300203261	13/07/2026	7455-0
QNB5J24	B300203262	13/07/2026	7455-0
PHM8C51	B300203265	13/07/2026	7455-0
HKR4J58	B300203266	13/07/2026	7455-0
PDN1A77	B300203267	13/07/2026	7455-0
SII6B07	B300203269	13/07/2026	7455-0
PQL0E88	B300203270	13/07/2026	7455-0
FGQ2I16	B300203271	13/07/2026	7455-0
TYT5G85	B300203272	13/07/2026	7455-0
FWK8G81	B300203273	13/07/2026	7455-0
QUK5E34	B300203275	13/07/2026	7455-0
RUA2A91	B300203276	13/07/2026	7455-0
RNZ1G76	B300203278	13/07/2026	7455-0
SSP0J62	B300203279	13/07/2026	7455-0
TZT5G89	B300203286	13/07/2026	7455-0
GUX3E04	B300203292	13/07/2026	7455-0
SIO6G93	B300203296	13/07/2026	7455-0
HNG7B94	B300203298	13/07/2026	7455-0
UAB5F89	B300203300	13/07/2026	7463-0
HLA7G65	B300203303	13/07/2026	7463-0
RNZ6J35	B300203305	13/07/2026	7455-0
HGO1C56	B300203309	13/07/2026	7463-0

TCE2E16	B300203312	13/07/2026	7455-0
QYD4C56	B300203313	13/07/2026	7463-0
TYE2B58	B300203314	13/07/2026	7455-0
RUX6H46	B300203282	13/07/2026	7455-0
TYQ5I43	B300203285	13/07/2026	7455-0
HEQ4F42	B300203287	13/07/2026	7455-0
NOU2A44	B300203293	13/07/2026	7463-0
SYL7J98	B300203297	13/07/2026	7455-0
TZX5I32	B300203306	13/07/2026	7455-0
JNP4J62	B300203308	13/07/2026	7455-0
TDF7F83	B300203310	13/07/2026	7455-0
TYH3E16	B300203316	13/07/2026	7455-0
PIM9F99	B300203318	13/07/2026	7455-0
PXI1G12	B300203321	14/07/2026	7455-0
HEB9995	B300203322	14/07/2026	7455-0
TEL3B88	B300203323	14/07/2026	7455-0
PWP5163	B300203324	14/07/2026	7455-0
QXI4B18	B300203325	14/07/2026	7455-0
TZL5B50	B300203327	14/07/2026	7455-0
AXJ3C27	B300203328	14/07/2026	7455-0
TYG8A19	B300203329	14/07/2026	7455-0
JDK5I02	B300203330	14/07/2026	7455-0
RTH4F21	B300203331	14/07/2026	7455-0
HOI9H63	B300203333	14/07/2026	7455-0
QXI6A99	B300203334	14/07/2026	7455-0
OPR8I68	B300203337	14/07/2026	7455-0
SII7B20	B300203338	14/07/2026	7455-0
QTQ9E40	B300203340	14/07/2026	6050-3
TYH5C12	B300203342	14/07/2026	7455-0
FBN4E99	B300203345	14/07/2026	7455-0
HEU0109	B300203347	14/07/2026	7455-0
PXA9H77	B300203352	14/07/2026	7463-0
HJO0A21	B300203355	14/07/2026	7455-0

PVD9H01	B300203358	14/07/2026	6050-3
TCT2H00	B300203364	14/07/2026	6050-3
UAY3C65	B300203365	14/07/2026	6050-3
RFU3E28	B300203366	14/07/2026	6050-3
TZK2E82	B300203369	14/07/2026	6050-3
TZZ4A95	B300203370	14/07/2026	6050-3
HIB0B30	B300203372	14/07/2026	7455-0
SUD0E16	B300203373	14/07/2026	7455-0
TZM2H75	B300203376	14/07/2026	7455-0
PLE7A60	B300203377	14/07/2026	7455-0
TXH0I33	B300203378	14/07/2026	7455-0
QUG9E02	B300203379	14/07/2026	7455-0
KRX7H71	B300203384	14/07/2026	7455-0
OQE3B29	B300203387	14/07/2026	7455-0
RFW7J81	B300203389	14/07/2026	7455-0
HBA1H63	B300203391	14/07/2026	7455-0
TOX5H26	B300203392	14/07/2026	7455-0
RHR4E91	B300203394	14/07/2026	7455-0
HMS6B28	B300203397	14/07/2026	7455-0
PZO2216	B300203399	14/07/2026	7455-0
SHU8F45	B300203402	14/07/2026	7455-0
PXP5J11	B300203403	14/07/2026	7455-0
RVD6B59	B300203404	14/07/2026	7455-0
TDL4H68	B300203405	14/07/2026	7455-0
FHW6795	B300203407	14/07/2026	7455-0
TMH0G30	B300203409	14/07/2026	7455-0
QOZ0B53	B300203411	14/07/2026	7455-0
GZF9J08	B300203412	14/07/2026	7455-0
COZ3H24	B300203414	14/07/2026	7455-0
RVO1D19	B300203417	14/07/2026	7455-0
SYC5B80	B300203418	14/07/2026	7455-0
OVV9J86	B300203419	14/07/2026	7455-0
HBL8705	B300203421	14/07/2026	7455-0

GBU1F37	B300203422	14/07/2026	7455-0
TCM9C75	B300203423	14/07/2026	7455-0
TYW1G51	B300203425	14/07/2026	7463-0
RFX9E99	AG04952354	14/07/2026	7633-1
HDD3657	AG04952353	14/07/2026	6050-2
HDD3657	AG04952352	14/07/2026	5819-6
HDG0B35	AG04950486	14/07/2026	5010-0
HNV7011	AG04951995	15/07/2026	5541-1
HNM8G63	AG04952188	15/07/2026	5452-2
SDU2D58	AG04952187	15/07/2026	6050-1
IOC6G86	B300203427	15/07/2026	7455-0
QNP4C36	B300203430	15/07/2026	7455-0
GVT2B19	B300203431	15/07/2026	7455-0
HGS1I95	B300203432	15/07/2026	7463-0
SHO2G75	B300203434	15/07/2026	7455-0
QQG2E48	B300203437	15/07/2026	7455-0
TZB3J05	B300203439	15/07/2026	7455-0
QUH6272	B300203440	15/07/2026	7455-0
RTQ8A35	B300203441	15/07/2026	7455-0
HHI7809	B300203445	15/07/2026	7455-0
TJD5J37	B300203447	15/07/2026	7455-0
HKT7B63	B300203451	15/07/2026	6050-3
QXN3E17	B300203453	15/07/2026	7455-0
EES5556	B300203455	15/07/2026	7455-0
RCM2F29	B300203456	15/07/2026	7455-0
HMB7J00	B300203457	15/07/2026	7463-0
PWU5I77	B300203459	15/07/2026	7455-0
HMF3H47	B300203460	15/07/2026	7471-0
HDS3D91	B300203461	15/07/2026	7455-0
TYL7D51	B300203464	15/07/2026	6050-3
GVS8473	B300203465	15/07/2026	6050-3
PUY8292	B300203466	15/07/2026	6050-3
LOQ0A70	B300203471	15/07/2026	7455-0

QXM0B92	B300203472	15/07/2026	6050-3
PJX3619	B300203473	15/07/2026	7455-0
RVR3D31	B300203474	15/07/2026	7455-0
NYF2C82	B300203477	15/07/2026	7455-0
OBP6D50	B300203479	15/07/2026	7455-0
HIH4C18	B300203480	15/07/2026	7455-0
HDV6219	B300203486	15/07/2026	7455-0
SJB4H13	B300203487	15/07/2026	7455-0
TXG0F67	B300203489	15/07/2026	7455-0
HGZ1G92	B300203492	15/07/2026	7455-0
QXI5651	B300203495	15/07/2026	7455-0
PUW1700	B300203498	15/07/2026	7455-0
PZL2H09	B300203501	15/07/2026	7455-0
TXV8H34	B300203505	15/07/2026	7455-0
SPV3J75	B300203507	15/07/2026	7455-0
DPS8J60	B300203509	15/07/2026	7455-0
PJM9J29	B300203511	15/07/2026	7455-0
SIC8A41	B300203512	15/07/2026	7455-0
QPX4H86	B300203513	15/07/2026	7455-0
OES9C72	B300203515	15/07/2026	7455-0
OYZ5D53	B300203531	15/07/2026	7455-0
RFI3H93	B300203534	15/07/2026	7455-0
TYN5E15	B300203535	15/07/2026	7455-0
EPJ1F00	B300203537	15/07/2026	7455-0
SYM9C00	B300203539	15/07/2026	7455-0
RFW7J93	B300203544	15/07/2026	7455-0
HNQ3A85	AG10366159	15/07/2026	5550-0
HNZ5106	B300203516	15/07/2026	6050-3
QNN3F26	B300203518	15/07/2026	6050-3
OMG4J76	B300203520	15/07/2026	6050-3
RMT5B70	B300203522	15/07/2026	6050-3
TXJ7A89	B300203560	16/07/2026	7455-0
PJK7C84	B300203561	16/07/2026	7455-0

RVD7B28	B300203563	16/07/2026	7455-0
TYW0D77	B300203567	16/07/2026	7455-0
MTY2I17	B300203581	16/07/2026	7455-0
TDY5E33	B300203586	16/07/2026	7455-0
TDT5B87	B300203589	16/07/2026	7455-0
RTK3C41	B300203590	16/07/2026	7455-0
TZT7I07	B300203592	16/07/2026	7455-0
EQY4F85	B300203594	16/07/2026	7455-0
HJU6G12	B300203597	16/07/2026	7455-0
GOC1133	B300203524	16/07/2026	6050-3
OFH0A15	B300203601	16/07/2026	7455-0
TZM0E07	B300203602	16/07/2026	7455-0
RMY6H23	B300203603	16/07/2026	7455-0
OHJ5F66	B300203607	16/07/2026	7463-0
TZY1B38	B300203611	16/07/2026	7455-0
QQP1B83	B300203612	16/07/2026	7455-0
OMC5I20	B300203616	16/07/2026	7455-0
QES9J56	B300203622	16/07/2026	7455-0
SJD0J88	B300203627	16/07/2026	7463-0
HKB4J25	B300203629	16/07/2026	7455-0
QUR6J89	B300203633	16/07/2026	7455-0
FSN5D69	B300203635	16/07/2026	7455-0
PXK2A26	B300203637	16/07/2026	7455-0
OWX8629	B300203528	16/07/2026	6050-3
TZD0H08	B300203517	16/07/2026	6050-3
RUN7D39	B300203647	16/07/2026	7455-0
SRC2B97	B300203519	16/07/2026	6050-3
SHP0B15	B300203521	16/07/2026	6050-3
SVB7I76	B300203523	16/07/2026	6050-3
HCS4I02	B300203525	16/07/2026	6050-3
OLR4D86	B300203650	16/07/2026	7455-0
OWV4G02	B300203533	16/07/2026	7455-0
HNM8G63	B300203536	16/07/2026	7455-0

QPO0356	B300203538	16/07/2026	7455-0
TZT7I07	B300203545	16/07/2026	7455-0
PVM1F06	B300203549	16/07/2026	7455-0
EOD3E90	B300203551	16/07/2026	7455-0
GSJ9193	B300203559	16/07/2026	7463-0
UAY0G92	B300203562	16/07/2026	7455-0
OXF6H36	B300203564	16/07/2026	7455-0
SHK2C60	B300203566	16/07/2026	7463-0
TXN3J60	B300203568	16/07/2026	7455-0
KNV5J41	B300203580	16/07/2026	7455-0
RFL8G89	B300203584	16/07/2026	7455-0
GGX7E18	B300203585	16/07/2026	7455-0
PQT4J66	B300203588	16/07/2026	7455-0
RNK5A10	B300203593	16/07/2026	7455-0
RUQ6E22	B300203596	16/07/2026	7455-0
SSH3H29	B300203598	16/07/2026	7455-0
QOK7501	B300203613	16/07/2026	7455-0
TIX9J78	B300203617	16/07/2026	7455-0
QQN7148	B300203623	16/07/2026	7455-0
TDT9H33	B300203624	16/07/2026	7455-0
PUA7253	B300203626	16/07/2026	7463-0
TZN0B56	B300203630	16/07/2026	7455-0
TDS6G04	B300203632	16/07/2026	7455-0
OPT4533	B300203636	16/07/2026	7455-0
HMJ3I12	B300203638	16/07/2026	7463-0
OQG1435	B300203656	16/07/2026	7455-0
SHK7A20	B300203658	16/07/2026	7455-0
PZS5A37	B300203662	16/07/2026	7455-0
QWU9G29	B300203664	16/07/2026	7455-0
PJQ0G06	B300203665	16/07/2026	7455-0
RFO5J93	B300203668	16/07/2026	7455-0
RNZ4A78	B300203670	16/07/2026	7455-0
HAK9842	B300203672	16/07/2026	7455-0

TEJ7D22	B300203674	16/07/2026	7455-0
TYC4C28	B300203676	16/07/2026	7455-0
ELE0I25	B300203678	16/07/2026	7455-0
FJE9088	B300203683	16/07/2026	7455-0
RVL1D54	B300203684	16/07/2026	7455-0
TZT8E74	B300203655	16/07/2026	7455-0
PUA7253	B300203657	16/07/2026	7455-0
FCW1E87	B300203659	16/07/2026	7455-0
QXY2E15	B300203661	16/07/2026	7455-0
JRQ1J54	B300203663	16/07/2026	7455-0
TKK6H67	B300203667	16/07/2026	7455-0
FTB1H97	B300203679	16/07/2026	7455-0
HKY8169	AG04952355	16/07/2026	6017-5
HAG9632	AG04959107	16/07/2026	6050-1
RNT9E59	B300203806	17/07/2026	7455-0
RUW9C13	B300203808	17/07/2026	7455-0
TZC3A31	B300203814	17/07/2026	7455-0
TEY4C78	B300203820	17/07/2026	7455-0
ISD0B10	B300203801	17/07/2026	7455-0
TXW3C71	B300203803	17/07/2026	7455-0
TYV8E00	B300203815	17/07/2026	7455-0
HLW3F41	AG04967429	17/07/2026	6530-0
OPW7371	AG04950485	17/07/2026	7633-2
QUW9F12	AG04943481	17/07/2026	5738-0
SHX2G28	B300203708	17/07/2026	7455-0
HOK1998	B300203710	17/07/2026	7455-0
UAB3B23	B300203717	17/07/2026	7455-0
RUH1E42	B300203719	17/07/2026	7455-0
PVQ8485	B300203721	17/07/2026	7455-0
RFA2C40	B300203722	17/07/2026	7455-0
RFJ2H65	B300203724	17/07/2026	7455-0
FXK9F83	B300203727	17/07/2026	7455-0
RFC0B86	B300203741	17/07/2026	7455-0

OQI8216	B300203742	17/07/2026	7455-0
SYL7I99	B300203744	17/07/2026	7455-0
SCF6E05	B300203688	17/07/2026	6050-3
PUI6F36	B300203691	17/07/2026	6050-3
KPX9572	B300203693	17/07/2026	6050-3
PWU5J47	B300203746	17/07/2026	7455-0
PUU5B16	B300203748	17/07/2026	7455-0
ELB4398	B300203749	17/07/2026	7455-0
TYX2C47	B300203755	17/07/2026	7455-0
PPY1I59	B300203757	17/07/2026	7455-0
RUQ6F61	B300203759	17/07/2026	7455-0
LLO2F09	B300203763	17/07/2026	7455-0
RTB2D04	B300203767	17/07/2026	7455-0
PUY9B35	B300203769	17/07/2026	7455-0
OQI8216	B300203773	17/07/2026	7455-0
KXB9J09	B300203776	17/07/2026	7455-0
PJE4F11	B300203778	17/07/2026	7455-0
QQU2I84	B300203695	17/07/2026	6050-3
HDZ9250	B300203780	17/07/2026	7455-0
OPC2784	B300203697	17/07/2026	6050-3
HKI4270	B300203699	17/07/2026	6050-3
HDC7558	B300203791	17/07/2026	7455-0
SDF8G95	B300203701	17/07/2026	6050-3
RWG5G94	B300203705	17/07/2026	6050-3
PUN9G47	B300203706	17/07/2026	6050-3
PZP8A71	B300203687	17/07/2026	6050-3
PXN0G61	B300203690	17/07/2026	6050-3
TXT2B01	B300203692	17/07/2026	6050-3
GYO6012	B300203700	17/07/2026	6050-3
FFD1B83	B300203794	17/07/2026	7455-0
OLQ4245	B300203795	17/07/2026	7455-0
RNT9E59	B300203714	17/07/2026	7455-0
PZU9D99	B300203723	17/07/2026	7455-0

FLO7385	B300203725	17/07/2026	7455-0
PZG0J73	B300203731	17/07/2026	7455-0
TDM8G83	B300203733	17/07/2026	7455-0
QQV0A92	B300203740	17/07/2026	7463-0
SYL7H56	B300203745	17/07/2026	7455-0
DHG7I05	B300203750	17/07/2026	7455-0
TYV8E00	B300203752	17/07/2026	7455-0
ELZ5495	B300203756	17/07/2026	7455-0
TDU4I58	B300203758	17/07/2026	7455-0
TXS2D99	B300203762	17/07/2026	7455-0
TJG3B88	B300203766	17/07/2026	7455-0
RFZ9A01	B300203772	17/07/2026	7455-0
RUG2C76	B300203775	17/07/2026	7455-0
TXQ5H72	B300203779	17/07/2026	7455-0
FAO4I80	B300203784	17/07/2026	7455-0
SVE1A78	B300203786	17/07/2026	7463-0
SGY5J33	B300203788	17/07/2026	7455-0
TDB2F27	B300203790	17/07/2026	7463-0
TZH5G65	B300203792	17/07/2026	7455-0
PMP4B79	B300203796	17/07/2026	7455-0
FUJ8C43	B300203797	17/07/2026	7455-0
FIS5B66	B300203798	17/07/2026	7455-0
PXS6I55	B300203800	17/07/2026	7455-0
HEM2E65	B300203804	17/07/2026	7455-0
QOK9130	B300203825	18/07/2026	7455-0
TWZ4E95	B300203827	18/07/2026	7455-0
HPG2C77	B300203830	18/07/2026	7455-0
SJD1D33	B300203831	18/07/2026	7463-0
RVZ2D95	B300203832	18/07/2026	7455-0
ODH5J06	B300203833	18/07/2026	7455-0
TGZ9D40	B300203835	18/07/2026	7463-0
HIU0G08	B300203836	18/07/2026	7455-0
EHX3G31	B300203842	18/07/2026	7455-0

QUV5I30	B300203843	18/07/2026	7455-0
OPF3D66	B300203844	18/07/2026	7455-0
IAC2H79	B300203850	18/07/2026	7455-0
TZT3D28	B300203853	18/07/2026	7455-0
HEO4F89	B300203855	18/07/2026	7455-0
TCY5C77	B300203857	18/07/2026	7455-0
PYE8H78	B300203858	18/07/2026	7455-0
SHZ0B86	B300203861	18/07/2026	7455-0
TYO2G51	B300203862	18/07/2026	7455-0
OXK5F58	B300203864	18/07/2026	7455-0
TXI0G29	B300203865	18/07/2026	7455-0
RYE6G31	B300203867	18/07/2026	7455-0
QUS9J22	B300203869	18/07/2026	7455-0
ANH4A58	B300203872	18/07/2026	7455-0
SYN2J40	B300203874	18/07/2026	7455-0
HEJ3821	B300203875	18/07/2026	7455-0
PAM3H52	B300203876	18/07/2026	7455-0
TGZ9D40	B300203878	18/07/2026	7463-0
SFB3G48	B300203879	18/07/2026	7455-0
RMR9H85	B300203880	18/07/2026	6050-3
HMM5A00	B300203885	18/07/2026	7455-0
GYQ5B28	B300203887	18/07/2026	6050-3
OMY6G21	B300203888	18/07/2026	6050-3
TDS2J14	B300203890	18/07/2026	7463-0
HOA3494	B300203891	18/07/2026	7455-0
HHO0A22	B300203892	18/07/2026	7455-0
RMV1B63	B300203894	18/07/2026	7455-0
HKY2E97	B300203895	18/07/2026	7455-0
TXT2B01	B300203896	18/07/2026	7455-0
ODP0B85	B300203897	18/07/2026	7455-0
QOV5E64	B300203899	18/07/2026	7455-0
FPI7H46	B300203901	18/07/2026	6050-3
GZH5B84	B300203902	18/07/2026	7455-0

TDM4J89	B300203904	18/07/2026	7455-0
PEZ7F92	B300203907	18/07/2026	7455-0
TMM1J93	B300203913	18/07/2026	7455-0
TYE2J25	B300203914	18/07/2026	7455-0
FMB1B97	B300203916	18/07/2026	7455-0
TJH3G79	B300203917	18/07/2026	7455-0
GYG3761	B300203918	18/07/2026	7455-0
TDN1D39	B300203919	18/07/2026	7455-0
HLU6J29	B300203921	18/07/2026	7455-0
HMC0E66	B300203922	18/07/2026	7455-0
TZF3H54	B300203923	18/07/2026	7455-0
HOK2056	B300203924	18/07/2026	7455-0
FUD5A95	B300203925	18/07/2026	7455-0
PYE8H78	B300203926	18/07/2026	7455-0
QXV6I88	B300203927	18/07/2026	7455-0
FCS0B24	B300203931	18/07/2026	7455-0
OXK5F58	B300203932	18/07/2026	7455-0
TXC6I90	B300203938	18/07/2026	7455-0
OWH4E35	B300203939	18/07/2026	7463-0
HGL1G98	B300203941	18/07/2026	7463-0
QQI9H34	B300203943	18/07/2026	7455-0
PXK5580	B300203946	18/07/2026	7455-0
UAT5D58	B300203947	18/07/2026	7455-0
EJS6533	B300203948	18/07/2026	7455-0
PWO0762	B300203949	18/07/2026	7455-0
RTE5E34	B300203953	18/07/2026	7455-0
TYI7G15	B300203954	18/07/2026	7471-0
MGX4I06	B300203955	18/07/2026	7455-0
HDQ0487	B300203956	18/07/2026	7455-0
QOE9F71	B300203959	18/07/2026	7455-0
RUW3D54	B300203960	18/07/2026	7455-0
RTU4B06	B300203961	18/07/2026	7455-0
OQT2H71	B300203962	18/07/2026	7455-0

QMZ9E24	B300203963	18/07/2026	7455-0
QQF9625	B300203965	18/07/2026	7455-0
HDP3E94	B300203966	18/07/2026	7455-0
HKM3J95	B300203967	18/07/2026	7455-0
HKK4J07	B300203968	18/07/2026	7455-0
HES1H84	B300203969	18/07/2026	7455-0
TYG8A19	B300203972	18/07/2026	7455-0
TYG8A19	B300203973	18/07/2026	7455-0
TDX5F00	B300203974	18/07/2026	7463-0
TCH4C88	AG04969609	18/07/2026	7366-2
TDS9I77	B300203975	19/07/2026	7455-0
EII1J73	B300203976	19/07/2026	7455-0
HID2305	B300203985	19/07/2026	7455-0
QQT2G78	B300203986	19/07/2026	7455-0
PUR3H37	B300203987	19/07/2026	7455-0
HFF2B38	B300203988	19/07/2026	7455-0
ETI1D46	B300203989	19/07/2026	7455-0
GEZ9C76	B300203990	19/07/2026	7455-0
HJQ8F18	B300203991	19/07/2026	7455-0
UAB2B27	B300203992	19/07/2026	7455-0
TZP9D38	B300203993	19/07/2026	7463-0
GJX7A95	B300203994	19/07/2026	7455-0
GYC7A55	B300203999	19/07/2026	7455-0
SYI2B24	B300204003	19/07/2026	7455-0
OQQ3306	B300204005	19/07/2026	6050-3
HLR6C01	B300204006	19/07/2026	7455-0
PWR6814	B300204007	19/07/2026	6050-3
RVN2I21	B300204008	19/07/2026	6050-3
MMD1B69	B300204012	19/07/2026	7455-0
GVE7337	B300204015	19/07/2026	7455-0
OOV4701	B300204016	19/07/2026	7455-0
BAX6G65	B300204020	19/07/2026	7455-0
TCX8F11	B300204021	19/07/2026	7455-0

GCF0B23	B300204022	19/07/2026	7463-0
QQN1904	B300204023	19/07/2026	7455-0
RVW5B92	B300204025	19/07/2026	7455-0
DUJ7J19	B300204026	19/07/2026	7455-0
QQO6846	B300204027	19/07/2026	7455-0
QQN1904	B300204028	19/07/2026	7455-0
OWV3C84	B300204034	19/07/2026	7455-0
OPU0J46	B300204036	19/07/2026	7455-0
TUY5G77	B300204039	19/07/2026	7455-0
TUY5G77	B300204040	19/07/2026	7455-0
OQT4B42	B300204042	19/07/2026	7455-0
HCL7549	B300204043	19/07/2026	7455-0
HBP5B15	B300204044	19/07/2026	7455-0
KWT5I34	B300204045	19/07/2026	7455-0
OQQ3E19	B300204047	19/07/2026	7455-0
GYR9J73	B300204049	19/07/2026	7455-0
RMM6C64	B300204052	19/07/2026	7455-0
RFH4A09	B300204053	19/07/2026	7455-0
UBA8E72	B300204054	19/07/2026	7455-0
HIR1G30	B300204056	19/07/2026	7455-0
PVV3B08	B300204059	19/07/2026	7455-0
SIA9D00	B300204060	19/07/2026	6050-3
TYJ9H47	B300204061	19/07/2026	7455-0
HNE9C10	B300204063	19/07/2026	7455-0
TDS9I77	B300204065	19/07/2026	7455-0
QPV7A65	B300204068	19/07/2026	7455-0
MPJ5A78	B300204069	19/07/2026	7455-0
TXT4J33	B300204072	19/07/2026	7455-0
PWB0284	B300204073	19/07/2026	7455-0
QQN1904	B300204074	19/07/2026	7455-0
EZV3067	B300204076	19/07/2026	7455-0
FPE6J03	B300204078	19/07/2026	7455-0
TEZ2D35	B300204079	19/07/2026	7455-0

SIU4E21	B300204080	19/07/2026	7455-0
TZP9D38	B300204081	19/07/2026	7455-0
QUS1F10	B300204083	19/07/2026	7455-0
FWP8I33	B300204084	19/07/2026	7455-0
GVE7337	B300204087	19/07/2026	7455-0
OXN4I42	B300204091	19/07/2026	7455-0
HMT8A97	B300204092	19/07/2026	7455-0
HOD5775	B300204094	19/07/2026	7455-0
RTE3I43	B300204095	19/07/2026	7455-0
TXD2B39	B300204097	19/07/2026	7463-0
QUY1A29	B300204098	19/07/2026	7455-0
HKP6A92	B300204099	19/07/2026	7455-0
HHV4J46	B300204101	19/07/2026	7455-0
HEO4298	B300204103	19/07/2026	7463-0
PKC7B86	B300204106	19/07/2026	7455-0
SIM7E05	B300204107	19/07/2026	7455-0
HBR4789	B300204111	19/07/2026	7455-0
RNN3J07	B300204114	19/07/2026	7455-0
SHT7D29	B300204115	19/07/2026	7455-0
PUV8F83	B300204117	19/07/2026	7463-0
RCJ9I59	B300204119	19/07/2026	7455-0
TYZ8G72	B300204120	19/07/2026	7455-0
HFT0F33	B300204122	19/07/2026	7455-0
QVW2C29	B300204126	19/07/2026	7455-0
HLN2732	B300204128	19/07/2026	7455-0
UDT3G88	B300204131	19/07/2026	7455-0
PFW1E41	B300204132	19/07/2026	7455-0
CUF2E96	B300204133	19/07/2026	7455-0
QUS8B53	B300204134	19/07/2026	7455-0
HKP6A92	B300204135	19/07/2026	7455-0
HAK6243	B300204138	19/07/2026	7455-0
UCF8D02	B300204139	19/07/2026	7455-0
RTH4J28	B300204141	19/07/2026	7463-0

RUE2I84	B300204142	19/07/2026	7463-0
EIP2357	B300204145	19/07/2026	7455-0
TYK4G56	B300204146	19/07/2026	7455-0
HKD0F24	B300204147	19/07/2026	7455-0
UAQ0E30	B300204153	19/07/2026	7455-0
SHF8J66	B300204154	20/07/2026	7455-0
EPA4A96	B300204157	20/07/2026	7455-0
EPU4719	B300204158	20/07/2026	7455-0
RVG0F26	B300204159	20/07/2026	7455-0
FZR9E42	B300204160	20/07/2026	7471-0
ATU8A68	B300204164	20/07/2026	7455-0
QOQ8034	B300204169	20/07/2026	7455-0
NUF7G34	B300204170	20/07/2026	7455-0
CZL3E54	B300204172	20/07/2026	7455-0
DMA1215	B300204173	20/07/2026	7455-0
HDT8861	B300204174	20/07/2026	7455-0
PPR9J45	B300204177	20/07/2026	7455-0
FCN5J75	B300204178	20/07/2026	7455-0
HFS5A74	B300204181	20/07/2026	7455-0
SIU4E21	B300204182	20/07/2026	7455-0
TES1C05	B300204183	20/07/2026	7455-0
EIK0B22	B300204185	20/07/2026	7455-0
TDR5D68	B300204186	20/07/2026	7455-0
FKA2A35	B300204189	20/07/2026	7455-0
UFC2I15	B300204191	20/07/2026	7455-0
HHO2G80	B300204193	20/07/2026	7455-0
FFJ1I74	B300204195	20/07/2026	7455-0
OPZ7B95	B300204207	20/07/2026	7455-0
RFE9J27	B300204209	20/07/2026	7455-0
EHO7I03	B300204214	20/07/2026	7455-0
OXJ3C17	B300204215	20/07/2026	7463-0
QNR2A68	B300204216	20/07/2026	7455-0
HGN9167	B300204218	20/07/2026	7463-0

RNA3H90	B300204222	20/07/2026	7455-0
TDT7F53	B300204224	20/07/2026	7455-0
RTR7D23	B300204228	20/07/2026	7455-0
HHE0178	B300204229	20/07/2026	7455-0
SFS3I50	B300204231	20/07/2026	7455-0
TCT7G32	B300204233	20/07/2026	6050-3
GHP3E47	B300204236	20/07/2026	6050-3
TDI3H68	B300204237	20/07/2026	6050-3
RFZ2E97	B300204239	20/07/2026	7455-0
TEJ8A27	B300204240	20/07/2026	7455-0
SYE0D25	B300204241	20/07/2026	7455-0
DUH1J33	B300204242	20/07/2026	7455-0
ARX8259	B300204243	20/07/2026	7455-0
QXY8I65	B300204245	20/07/2026	7455-0
HEJ5666	B300204246	20/07/2026	7455-0
HCV2039	B300204249	20/07/2026	7455-0
HDM4A73	B300204251	20/07/2026	7455-0
HJJ0572	B300204252	20/07/2026	7455-0
TCZ0D27	B300204253	20/07/2026	7455-0
BCM6A71	B300204255	20/07/2026	7455-0
HIS2A15	B300204256	20/07/2026	7455-0
HLA8151	B300204257	20/07/2026	7455-0
QQR8I28	B300204258	20/07/2026	7455-0
HKF5C08	B300204260	20/07/2026	7455-0
RKR1J38	B300204261	20/07/2026	7463-0
SYN3B50	B300204268	20/07/2026	7455-0
HMD3231	B300204270	20/07/2026	7455-0
TZT4E95	B300204273	20/07/2026	7455-0
PPN3I03	B300204274	20/07/2026	7455-0
TTB4C30	B300204275	20/07/2026	7455-0
SVO9A75	B300204276	20/07/2026	7455-0
RQK8E08	B300204278	20/07/2026	7455-0
TCY5C34	B300204280	20/07/2026	7463-0

GWM5682	B300204281	20/07/2026	7455-0
FNA3E62	B300204282	20/07/2026	7455-0
PWQ0H87	B300204283	20/07/2026	7455-0
TZC6J15	B300204284	20/07/2026	7463-0
TYW0I14	B300204285	20/07/2026	7455-0
HNN0H80	B300204287	20/07/2026	7455-0
RKR1J38	B300204291	20/07/2026	7455-0
QMZ4D82	B300204292	20/07/2026	7455-0
SCF3F69	B300204294	20/07/2026	7455-0
GWR1853	B300204296	20/07/2026	7455-0
PKM5A12	B300204298	20/07/2026	7455-0
PVK0786	B300204303	20/07/2026	7455-0
HKD0F24	B300204304	20/07/2026	7455-0
JRH0A02	B300204307	20/07/2026	7455-0
IVS0837	B300204308	20/07/2026	7455-0
TXQ3I55	B300204310	20/07/2026	7455-0
TXK4H70	AG04967431	20/07/2026	5452-1
HNK6373	AG04953748	20/07/2026	5568-0
OQZ0E76	AG04967702	21/07/2026	5525-0
GSL4843	AG04965582	21/07/2026	6637-1
PUE0I90	AG04965183	21/07/2026	7366-2
PVO3I80	AG04954352	21/07/2026	5541-2
GSL4843	AG04965581	21/07/2026	5010-0
TEQ2B74	AG10368938	22/07/2026	5185-1
TEQ2B74	AG10368939	22/07/2026	7633-2
FGD6J34	AG10366188	22/07/2026	6521-0
HCU3H80	AG10368941	22/07/2026	5568-0
PVL7374	AG10368942	22/07/2026	7625-2
KXC2H81	AG10366189	22/07/2026	7625-2
QPA6478	AG10366191	22/07/2026	5568-0
TYZ7A05	AG10368946	22/07/2026	5568-0
HGB9262	AG10368948	22/07/2026	5541-4
QXU7D43	AG10369656	22/07/2026	5550-0

OPD2736	AG10369657	22/07/2026	5550-0
PVB0A51	AG10369658	22/07/2026	5568-0
PVF5C55	AG10369659	22/07/2026	5568-0
SYJ8F72	AG10369663	22/07/2026	5509-0
HMZ4042	AG10369666	22/07/2026	5509-0
HFD2C85	AG10369667	22/07/2026	5487-0
TCB5E09	AG10369670	22/07/2026	5207-0
UCE8D52	AG10369671	22/07/2026	5541-4
HDJ4B80	AG10369673	22/07/2026	5541-4
QXE9148	AG10367303	22/07/2026	5509-0
RFS5E72	AG10367243	22/07/2026	5991-0
SUP5B34	AG10369674	22/07/2026	5509-0
NXY3550	AG10363724	22/07/2026	6602-0
PXR6J65	AG10363729	22/07/2026	5045-0
PXR6J65	AG10363730	22/07/2026	5142-0
GTP8841	AG10362085	22/07/2026	5185-1
RFQ8I57	AG10368949	22/07/2026	5550-0
PWH6928	AG10367306	22/07/2026	6491-0
JPZ1H59	AG10368951	22/07/2026	6602-0
PXO5I92	AG10366847	22/07/2026	7625-1
KOX5I34	AG10369677	22/07/2026	7625-1
JPZ1H59	AG10369679	22/07/2026	5568-0
PZA7929	AG10369681	22/07/2026	5550-0
OWH6F81	AG10369682	22/07/2026	5541-4
JHS1J74	AG10369683	22/07/2026	5550-0
TXK6G21	AG10369684	22/07/2026	5550-0
FAZ5D59	AG10369687	22/07/2026	5509-0
RVX6H44	AG10369778	22/07/2026	5568-0
UGP0B05	AG10369782	22/07/2026	5541-4
ENO1A54	AG10362088	22/07/2026	5185-1
QPP7B44	AG10366193	22/07/2026	7625-2
HCA6G64	AG10366194	22/07/2026	7625-2
RTJ0B04	AG10364781	22/07/2026	5550-0

GUU1002	AG10364782	22/07/2026	5550-0
RUO2C95	AG10364964	22/07/2026	5550-0
TYR1F96	AG10364965	22/07/2026	5550-0
TEC9C60	AG10364966	22/07/2026	5550-0
TXR4B84	AG10364968	22/07/2026	5568-0
RFR1J78	AG04953750	22/07/2026	5525-0
TUH9F84	AG04954253	22/07/2026	5037-1
TUH9F84	AG04954275	22/07/2026	6602-0
TUH9F84	AG04954272	22/07/2026	7340-0
PAI5A14	AG04703876	23/07/2026	6599-2
PAI5A14	AG04703875	23/07/2026	5010-0
JHR3277	AG10367844	23/07/2026	5550-0
RMI3F12	AG10367845	23/07/2026	5541-4
OUX4J57	AG10364970	23/07/2026	5568-0
PVU5F67	AG10362356	23/07/2026	6599-2
PVU5F67	AG10362357	23/07/2026	5045-0
QWR3B24	AG10362360	23/07/2026	5010-0
PUL2183	AG10362361	23/07/2026	6599-2
OQF1B57	AG10362364	23/07/2026	6599-2
BCE2H15	AG10362365	23/07/2026	6599-2
QQG2909	AG10362368	23/07/2026	6599-2
HAM4F44	AG10362369	23/07/2026	6599-2
HMM6E04	AG10362374	23/07/2026	6599-2
HLU9H71	AG10367848	23/07/2026	5452-6
PQG7G56	AG10367849	23/07/2026	5452-6
QXG1B70	AG10368961	23/07/2026	7358-0
PEF3H14	AG10364786	23/07/2026	5452-2
QQC4F62	AG10368965	23/07/2026	5541-4
TCA4J77	AG10368966	23/07/2026	5541-4
HGC1J79	AG10368971	23/07/2026	5541-4
QMV8F37	AG10368972	23/07/2026	5541-4
GDF8A34	AG10368973	23/07/2026	5541-4
SYJ5H90	AG10368976	23/07/2026	5541-4

OPO9G94	AG10368978	23/07/2026	5452-1
HLA6D35	AG10368979	23/07/2026	5452-1
HEH2I30	AG10368980	23/07/2026	5452-1
HBW2C24	AG10368981	23/07/2026	5452-1
SYI2H97	AG10368982	23/07/2026	5509-0
SFD8G33	AG10368983	23/07/2026	5509-0
ACT8I83	AG10368985	23/07/2026	5568-0
TYJ8H39	AG10368987	23/07/2026	5452-6
PWL2708	AG10366198	23/07/2026	7633-2
PWU0B36	AG10362090	23/07/2026	6769-0
RNT2C65	AG10362091	23/07/2026	6670-0
GSO2466	AG10367244	23/07/2026	5410-0
GOK0E49	AG10367245	23/07/2026	5410-0
GWK8635	AG10366916	23/07/2026	7625-1
SHE5F35	AG10366917	23/07/2026	7625-2
RMZ0C25	AG10369688	24/07/2026	5541-1
HBW2E58	AG10369785	24/07/2026	5568-0
HOJ5H65	AG10369786	24/07/2026	5550-0
GJZ2H31	AG10369787	24/07/2026	5550-0
OLP9679	AG10369789	24/07/2026	5550-0
TEM9F81	AG10369792	24/07/2026	5541-4
RCX6J84	AG10369793	24/07/2026	5452-1
TAT8I92	AG10369794	24/07/2026	7625-2
QPQ9C59	AG10369795	24/07/2026	5568-0
QUM0C40	AG10369800	24/07/2026	5568-0
RMG8B53	AG10366394	24/07/2026	6041-2
HFN8G64	AG10362283	24/07/2026	6599-2
QPV6E40	AG10362380	24/07/2026	5010-0
QPV6E40	AG10362381	24/07/2026	5118-0
GTN2E43	AG10362286	24/07/2026	6599-2
RTF8F69	AG10362288	24/07/2026	6599-2
HNE6906	AG10362290	24/07/2026	6599-2
PVF2C07	AG10368502	24/07/2026	5541-3

RND1G63	AG10368503	24/07/2026	5452-6
OPI7C87	AG10368504	24/07/2026	5541-4
HHL0J53	AG10362300	24/07/2026	5010-0
SIM5J00	AG10362954	24/07/2026	5487-0
OXD7A98	AG10369689	24/07/2026	5452-1
SHB0E31	AG10369692	24/07/2026	5452-1
EIP4I36	AG10369693	24/07/2026	5452-1
RTW0B06	AG10369694	24/07/2026	5568-0
OMC0001	AG10369695	24/07/2026	5452-1
QQL5G91	AG10369700	24/07/2026	5541-4
KXF1949	AG10368508	24/07/2026	5541-4
OXG3191	AG10368509	24/07/2026	5541-4
QQL5G91	AG10370301	24/07/2026	5541-4
TCT5F78	AG10370302	24/07/2026	5541-4
GYF9854	AG10370306	24/07/2026	5541-4
HKI2D26	AG10370309	24/07/2026	5541-4
QPQ5E18	AG10370310	24/07/2026	5541-4
QOS9I22	AG10370312	24/07/2026	5550-0
UAA4C06	AG10362100	24/07/2026	6670-0
PVV5F42	AG10367322	24/07/2026	5550-0
HEL5A18	AG10367326	24/07/2026	5550-0
QNX8E08	AG10366852	25/07/2026	5738-0
HHQ0J79	AG10368988	25/07/2026	5550-0
PWX0F99	AG10368989	25/07/2026	5550-0
QXI4B18	AG10368990	25/07/2026	5550-0
FAX6B92	AG10368993	25/07/2026	5541-4
JRI4918	AG10368994	25/07/2026	5541-4
QNT8E95	AG10368995	25/07/2026	5541-4
QUF1I86	AG10368996	25/07/2026	5452-6
EOB3J49	AG10368997	25/07/2026	5452-6
QUO3I81	AG10370102	25/07/2026	7625-2
PWG6D67	AG10370103	25/07/2026	6602-0
PVO1520	AG10361982	25/07/2026	5991-0

QNM8A22	AG10361983	25/07/2026	5991-0
TCK2F69	AG10361984	25/07/2026	5991-0
TDU1B14	AG10361985	25/07/2026	5991-0
RFU8E74	AG10370107	25/07/2026	5568-0
PUG8J17	AG10370111	25/07/2026	5568-0
CFK0110	AG10370114	25/07/2026	5568-0
PZO8C06	AG10370115	25/07/2026	5568-0
TEP5I86	AG10370117	25/07/2026	5568-0
DNO5G18	AG10366853	25/07/2026	5193-0
DNO5G18	AG10366855	25/07/2026	7340-0
PXR8761	AG10368801	25/07/2026	5010-0
QQF0746	AG10368802	25/07/2026	5010-0
DEM1373	AG10368804	25/07/2026	6599-2
DEM1373	AG10368805	25/07/2026	5010-0
PZS9012	AG10368806	25/07/2026	6599-2
PZS9012	AG10368807	25/07/2026	5207-0
KYL6E21	AG10366856	25/07/2026	6530-0
MET7G98	AG10366857	25/07/2026	6530-0
PJX3E32	AG10368222	25/07/2026	6637-1
PJX3E32	AG10368223	25/07/2026	6670-0
PJX3E32	AG10368224	25/07/2026	6726-1
HKT0C00	AG10368225	25/07/2026	5010-0
TDP5H02	AG10366858	25/07/2026	5452-2
SHF4E00	AG10370313	25/07/2026	5541-4
KKS3614	AG10370314	25/07/2026	7625-2
GYB7A39	AG04965173	25/07/2026	5509-0
ODM9B14	AG04964659	26/07/2026	5169-1
FUS5G93	AG10366908	26/07/2026	5819-6
OWJ3A51	AG10368228	26/07/2026	5185-1
EWN6777	AG10368230	26/07/2026	5185-1
OWW1H27	AG10368231	26/07/2026	5037-1
GWT6F07	AG10368232	26/07/2026	5207-0
GWT6F07	AG10368233	26/07/2026	5185-1

PWP6C53	AG10367852	26/07/2026	6602-0
TZR6C60	AG10364790	26/07/2026	5622-2
HGO5J50	AG10368236	26/07/2026	5452-1
HLN1B20	AG10368238	26/07/2026	6599-2
HLR6C01	AG10368241	26/07/2026	7340-0
PVW3B53	AG10368242	26/07/2026	6670-0
HHF2D42	AG10366397	27/07/2026	5568-0
KKZ3B90	AG10366261	27/07/2026	5568-0
HKN2F00	AG10366266	27/07/2026	5568-0
HAB4B99	AG10367859	27/07/2026	5541-4
JPH4I98	AG10367860	27/07/2026	5509-0
FJM0F50	AG10366398	27/07/2026	5568-0
HNA7E63	AG10366400	27/07/2026	5568-0
TXU4G83	AG10367901	27/07/2026	5568-0
UAD2F84	AG10367247	27/07/2026	7625-1
TXZ8B67	AG10367903	27/07/2026	5568-0
HJP1514	AG10367248	27/07/2026	7625-2
RFX2J87	AG10367249	27/07/2026	5541-4
QUF0J32	AG10367907	27/07/2026	5568-0
QXE0E19	AG10364972	27/07/2026	5541-4
TYS1I33	AG10369305	27/07/2026	6050-2
ASL5G24	AG10369308	27/07/2026	6050-2
TEH5A10	AG10369903	27/07/2026	7625-1
OPB2H24	AG10369904	27/07/2026	5550-0
TAU2C38	AG10366910	27/07/2026	5452-2
PVE6799	AG10370120	27/07/2026	5550-0
QPP8A48	AG10369310	27/07/2026	6050-2
TCH1E67	AG10369313	27/07/2026	6050-2
HNX0B57	AG10369316	27/07/2026	5010-0
SYE7B30	AG10369317	27/07/2026	5010-0
SYE7B30	AG10369318	27/07/2026	7030-1
OXI1A20	AG10366913	27/07/2026	5568-0
SIV8D16	AG10366914	27/07/2026	5568-0

SSC3A66	AG04965184	27/07/2026	5274-2
SSC3A66	AG04965182	27/07/2026	5835-0
SSC3A66	AG04965181	27/07/2026	6637-1
SSC3A66	AG04965187	27/07/2026	5010-0
SSC3A66	AG04965186	27/07/2026	7340-0
SSC3A66	AG04965179	27/07/2026	5720-0
SSC3A66	AG04965185	27/07/2026	5274-1
HIQ2J75	AG04965191	27/07/2026	7340-0
HIQ2J75	AG04965196	27/07/2026	5274-1
HIQ2J75	AG04965193	27/07/2026	5274-2
HIQ2J75	AG04965195	27/07/2026	5835-0
HIQ2J75	AG04965198	27/07/2026	5720-0
HIQ2J75	AG04965190	27/07/2026	5320-0
HIQ2J75	AG04965194	27/07/2026	5282-0
RVY6J24	AG10370132	28/07/2026	5550-0
QQF7C65	AG10370137	28/07/2026	5541-4
TBI8J51	AG10370138	28/07/2026	5541-4
DYJ5579	AG10370139	28/07/2026	5541-4
DYJ5579	AG10370140	28/07/2026	5185-1
HGC5032	AG10367309	28/07/2026	5541-4
QPK2A79	AG10370142	28/07/2026	5541-4
RNG9G53	AG10370143	28/07/2026	5541-4
JPS9920	AG10367314	28/07/2026	5568-0
RUM6C06	AG10370147	28/07/2026	5568-0
PVW2G38	AG10370148	28/07/2026	5452-1
HLL5002	AG10370149	28/07/2026	5452-1
TCN6A30	AG10370151	28/07/2026	6602-0
RFE0F88	AG10370152	28/07/2026	5541-4
TCV4A24	AG10370154	28/07/2026	7625-1
TZP8E38	AG10367250	28/07/2026	5991-0
TZS3H34	AG10367251	28/07/2026	5991-0
TYT7B76	AG10367252	28/07/2026	5380-0
QCJ3G72	AG10367315	28/07/2026	5509-0

RUS0I72	AG10367253	28/07/2026	5380-0
STB5H40	AG10367318	28/07/2026	5541-4
HKB4B15	AG10367254	28/07/2026	5452-1
OMA4D88	AG10367255	28/07/2026	5452-1
SYV5H99	AG10367258	28/07/2026	5991-0
GYO2397	AG10370156	28/07/2026	5541-4
PYG2C50	AG10370157	28/07/2026	5541-4
HKN2443	AG10370158	28/07/2026	5568-0
TDP0G05	AG10370159	28/07/2026	7625-1
HOG9C79	AG10370161	28/07/2026	5541-4
PUR3H37	AG10370162	28/07/2026	5541-4
TTV4H96	AG10370164	28/07/2026	5541-4
SIG0F43	AG10367259	28/07/2026	5991-0
SJB0D00	AG10366920	28/07/2026	5541-4
QPX6J54	AG10369905	28/07/2026	5541-4
UBA3F19	AG10369906	28/07/2026	5541-4
TKL1C48	AG10369907	28/07/2026	5541-4
RDJ7J90	AG10369908	28/07/2026	5541-4
PUT0J43	AG10367045	28/07/2026	5185-1
OPI5493	AG10367046	28/07/2026	7340-0
LWN7C26	AG10367047	28/07/2026	5185-1
TCY4F14	AG10367048	28/07/2026	7340-0
PBQ5D71	AG10367049	28/07/2026	7234-0
HMH0061	AG10367050	28/07/2026	5185-1
OMB2576	AG10366860	28/07/2026	6530-0
OQA1E36	AG10366861	28/07/2026	5541-1
RVG6C28	AG10367053	28/07/2026	5568-0
QZB6E28	AG10367327	28/07/2026	5550-0
RVS7H32	AG10367328	28/07/2026	5550-0
RFI4E93	AG10367329	28/07/2026	5550-0
KOB3F03	AG10362387	28/07/2026	6041-2
TDR7F37	AG10362397	28/07/2026	5274-1
TDR7F37	AG10362398	28/07/2026	6270-0

TDR7F37	AG10362399	28/07/2026	5215-1
TDR7F37	AG10362400	28/07/2026	5215-2
TYV3I51	AG10369001	28/07/2026	6580-0
PVJ6E28	AG10369002	28/07/2026	6726-1
RNX1E11	AG10366862	28/07/2026	7625-1
NWE8714	AG10364792	29/07/2026	6050-1
QQJ8G86	AG10367862	29/07/2026	5452-2
HAR4E59	AG10367864	29/07/2026	5541-4
GGY0A52	AG10368523	29/07/2026	5541-4
OCD1H01	AG10364793	29/07/2026	5541-4
TLF5H41	AG10368524	29/07/2026	5452-1
PWE6G26	AG10364794	29/07/2026	5568-0
QPX0013	AG10362961	29/07/2026	6050-1
TXV2B26	AG10367913	29/07/2026	6041-2
TYT6J64	AG10369911	29/07/2026	7625-2
HKN4E24	AG10369912	29/07/2026	7625-2
HNQ5724	AG10369913	29/07/2026	7625-1
HMG2E72	AG10369915	29/07/2026	5541-4
HCU7H50	AG10369916	29/07/2026	5541-4
OCJ4715	AG10369919	29/07/2026	5452-1
RMJ0D89	AG10369920	29/07/2026	5541-4
SHU6D48	AG10369921	29/07/2026	7625-2
FFV8G29	AG10369922	29/07/2026	5541-3
SXN4D79	AG10369924	29/07/2026	5509-0
HFK5D74	AG10367057	29/07/2026	5185-1
HFK5D74	AG10367058	29/07/2026	7366-2
GCB0A15	AG10367059	29/07/2026	5622-2
QNC6D12	AG10365439	29/07/2026	6050-1
UBX3F03	AG10370168	30/07/2026	5568-0
HGK8967	AG10370169	30/07/2026	5568-0
SIJ2H74	AG10370170	30/07/2026	5568-0
TDS8G23	AG10370171	30/07/2026	5568-0
QQU6J23	AG10370172	30/07/2026	5568-0

PUX0467	AG10370173	30/07/2026	5568-0
QQV1A24	AG10370174	30/07/2026	5568-0
TEY8C94	AG10370175	30/07/2026	5568-0
MHB4C19	AG10370177	30/07/2026	5568-0
NFM3B92	AG10370178	30/07/2026	5568-0
SIS2F83	AG10370181	30/07/2026	6602-0
SHY6F39	AG10363738	30/07/2026	5541-4
QWT4B21	AG10363740	30/07/2026	5452-1
TDS8G20	AG10370317	30/07/2026	5568-0
TZS9D20	AG10370319	30/07/2026	5568-0
QMU9H71	AG10370320	30/07/2026	5568-0
QQM9593	AG10370321	30/07/2026	5568-0
OQF9A07	AG10370322	30/07/2026	5568-0
TCA8A47	AG10370324	30/07/2026	5541-4
RFR3F23	AG10359361	30/07/2026	7625-2
HLZ1719	AG10370329	30/07/2026	5550-0
OOX9D62	AG10370331	30/07/2026	5185-1
OOX9D62	AG10370332	30/07/2026	6173-2
HEN6633	AG10369007	30/07/2026	6599-2
HEN6633	AG10369008	30/07/2026	5010-0
HEN6633	AG10369009	30/07/2026	5118-0
SYN9A34	AG10369010	30/07/2026	6599-2
EZA3H45	AG10369029	30/07/2026	6599-2
PFD8E37	AG10369030	30/07/2026	6599-2
PUU9D48	AG10370187	30/07/2026	5550-0
QMY1B15	AG10370190	30/07/2026	5568-0
HHW2D84	AG10370192	30/07/2026	5568-0
MUR9B53	AG10370194	30/07/2026	5541-4
NXY2982	AG10370200	30/07/2026	5550-0
STX4C64	AG10370337	30/07/2026	5550-0
SHJ2B84	AG10366863	30/07/2026	5541-4
RVE6D02	AG10366864	30/07/2026	5541-4
SJD4G43	AG10366867	30/07/2026	5452-1

HLH1G68	AG10370339	30/07/2026	7625-2
BDS4G24	AG10370341	30/07/2026	5541-4
HLN1J43	AG10370342	30/07/2026	5541-4
RFG6F17	AG10370343	30/07/2026	5568-0
GYB9013	AG10370344	30/07/2026	7625-1
SIS3G01	AG10370345	30/07/2026	7625-2
SYP2I75	AG10370346	30/07/2026	5550-0
PUI0A74	AG10370347	30/07/2026	5550-0
QNX8C38	AG10368816	30/07/2026	7323-2
RFE3E53	AG10366868	30/07/2026	7625-1
FOA4I66	AG10366870	30/07/2026	7625-1
SYD6B49	AG10368817	30/07/2026	7340-0
OLP7I05	AG10368245	30/07/2026	5568-0
RUX1E71	AG10367914	31/07/2026	5460-0
PWS8689	AG10367916	31/07/2026	5509-0
TXG7B44	AG10367917	31/07/2026	5509-0
JDD3E34	AG10367919	31/07/2026	5541-4
OUM5F80	AG10369929	31/07/2026	5452-1
HAR9A15	AG10369930	31/07/2026	7625-2
GMF3J84	AG10369932	31/07/2026	5452-1
TCU1E10	AG10369933	31/07/2026	5541-3
TDW2J30	AG10369934	31/07/2026	5541-3
HEH5304	AG10369936	31/07/2026	5541-3
QOT2F06	AG10369937	31/07/2026	5541-3
RNJ4I41	AG10369938	31/07/2026	5568-0
QNX1935	AG10369940	31/07/2026	5568-0
QPM6A54	AG10369329	31/07/2026	5541-4
PZY4074	AG10369330	31/07/2026	5541-4
HDV8H71	AG10368818	31/07/2026	6530-0
RFT4I20	AG10363745	31/07/2026	5045-0
KPS8B36	AG10369031	31/07/2026	6602-0
PXW0H77	AG10369039	31/07/2026	6599-2
PXW0H77	AG10369040	31/07/2026	6726-1

TYH0F99	AG10369049	31/07/2026	5010-0
GTY1H16	AG10369050	31/07/2026	5053-1
HHF9A03	AG10369051	31/07/2026	6610-2
RFT4I20	AG10363746	01/08/2026	6637-1
GMP2924	AG10370604	01/08/2026	5550-0
HLP7J47	AG10370605	01/08/2026	5550-0
QXI4B18	AG10370606	01/08/2026	5550-0
OQU7B84	AG10370609	01/08/2026	5550-0
TCZ4G31	AG10370610	01/08/2026	5541-4
QXA0D66	AG10370611	01/08/2026	5550-0
RDC5J68	AG10370612	01/08/2026	5541-4
HMB7J03	AG10370613	01/08/2026	5541-4
RJR1A50	AG10370615	01/08/2026	5541-4
TYH3C31	AG10370616	01/08/2026	5541-4
TZR6C77	AG10370618	01/08/2026	5568-0
FQC9H03	AG10370621	01/08/2026	5541-4
HJR2800	AG10370625	01/08/2026	5550-0
PXP8I50	AG10370629	01/08/2026	5541-4
HLG4038	AG10370633	01/08/2026	5541-3
SYH0B22	AG10370638	01/08/2026	5541-4
TZO4B50	AG10370639	01/08/2026	7625-1
HLN7632	AG10369941	01/08/2026	5550-0
HNW8B09	AG10369943	01/08/2026	5550-0
PXN2616	AG10369944	01/08/2026	5550-0
QNC1G01	AG10369945	01/08/2026	5550-0
SHT3F16	AG10369946	01/08/2026	5550-0
SIN6J71	AG10369949	01/08/2026	5541-3
RUW4G63	AG10369950	01/08/2026	5541-3
OED3D59	AG10369954	01/08/2026	5541-4
SYD6C38	AG10369955	01/08/2026	5541-4
PWR8E94	AG10369956	01/08/2026	7625-1
HLH0F05	AG10370643	01/08/2026	5452-2

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 5 de agosto de 2026 - Total de registros: 1500

AUTORIDADE DE TRANSITO

Vladimir Macedo de Souza - Diretor de Transporte e Trânsito

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
sedurb.oucnovabetim@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3237
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO AD REFERENDUM DO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – OUC NOVA BETIM Nº 022/2026

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim:

Considerando o disposto no artigo 10, inciso VIII, da referida Resolução, que estabelece como competência do Presidente, ou de seu suplente, decidir, fundamentadamente, ad referendum dos membros do Conselho, sobre questões urgentes submetidas à sua apreciação;

Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, a qual autorizou a publicação no Órgão Oficial, por meio de decisão ad referendum, dos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Considerando que tal medida assegura a celeridade, publicidade e eficiência na análise e aprovação dos projetos submetidos ao Conselho;

A Presidente do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, a 3 (três) processos analisados pela Divisão de Licenciamento de Edificações, encaminhados por meio do **Memorando DLE nº 0054421**, de responsabilidade das analistas Ester Rafaela Rocha Costa e Ingrid Nayara Brito Gonçalves, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB
sedurb.oucnovabetim@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3237
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I - AD REFERENDUM - Nº. 33 - DLE - 07/08/2026 - MEMO Nº 0054421

Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	CASSIUS GOMES	532/2020	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	779,00m	6,30m	785,30m	Externa (918,00m)	132,70m	Marcelo (DEUFOP)
2	DIRCEU FERREIRA DA SILVA	522/2026	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	878,40m	6,30m	884,70m	Externa (918,00m)	33,30m	Análise Documental (E)
3	TLT LAJE EMPREENDIMENTOS LTDA	558/2026	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	821,00m	7,00m	828,00m	Externa (918,00m)	90,00m	Análise Documental (E)

A Presidente do Conselho decidiu, por ad referendum, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o processo mencionado acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Essa decisão ad referendum será incluída na pauta da subsequente reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim para sua ratificação.

Betim, 07 de agosto de 2026.

Ana Carolina de Carvalho Perdigão
Presidente do Conselho Gestor da
Operação Urbana – OUC Nova Betim

Ingrid Nayara Brito Gonçalves
Presidente Suplente do Conselho Gestor
da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

Câmara Municipal de Betim.

Assunto: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº CMB0017/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Betim e a empresa Elevadores Milênio Ltda – PAC nº CMB0017/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025 – Contrato referente a contratação de execução de serviços de solução de comunicação de voz sobre IP (VOIP) com PABX e nuvem para 55 (cinquenta e cinco) ramais. Incluindo instalação, configuração e tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, com fornecimento de telefones IP em regime de comodato e 49 (quarenta e nove) números discáveis. Constitui objeto do termo a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Signatários: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Betim, Tatianne Xavier Melo Rezende – Procuradora -Geral da Câmara Municipal de Betim e Sr. Bruno Mendonça Baldussi Fernandes - na qualidade de representante. Data de assinatura em: 04/08/2026.

Câmara Municipal de Betim.

Assunto: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº CMB0015/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Betim e a empresa Baldussi Soluções Ltda – PAC nº CMB0017/2024, Dispensa Eletrônica nº 009/2024 – Contrato originário de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, resgate e responsabilidade técnica para o funcionamento de Plataformas Elevatórias de Acessibilidade. Constitui objeto do termo a renovação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses. Signatários: Edson Leonardo Monteiro dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Betim, Tatianne Xavier Melo Rezende – Procuradora -Geral da Câmara Municipal de Betim e Sra. Andreia Ansaloni Andrade - na qualidade de representante. Data de assinatura em: 06/08/2026.

Av. Governador Valadares, 241 - Centro - Betim - Cep: 32600-115
Fone: (31) 2010-3417

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 07/08/2026 23:31:00